

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 33

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.432, de 5 de dezembro de 1975.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.432, de 5 de dezembro de 1975, que altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

Senado Federal, em 26 de abril de 1976 — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.443, de 2 de fevereiro de 1976.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.443, de 2 de fevereiro de 1976, que “fixa alíquota para cálculo do imposto incidente sobre o lucro tributável das sociedades civis que menciona, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 26 de abril de 1976 — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e outros estímulos à atividade turística nacional, altera disposições dos Decretos-leis nºs 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e 1.338, de 28 de julho de 1974, e dá outras providências.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, que “dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e outros estímulos à atividade turística nacional, altera disposições dos

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Decretos-leis nºs 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e 1.338, de 28 de julho de 1974, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 26 de abril de 1976 — Senador **José de Magalhães Pinto**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.444, de 3 de fevereiro de 1976.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.444, de 3 de fevereiro de 1976, que “prorroga a vigência do Decreto-lei nº 1.124, de 8 de setembro de 1970, altera limite para dedução de Imposto de Renda das pessoas jurídicas em favor do MOBRAL e dá outras providências”.

Senado Federal, em 26 de abril de 1976 — Senador **José de Magalhães Pinto**, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 46ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— De agradecimento de comunicação:

Nº 59/76 (nº 98/76, na origem), referente à aprovação do nome do Sr. Gilberto Monteiro Pessoa, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei do Senado nº 69/76 (nº 1.974/76, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos servidores do

Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976.)

1.2.3 — Ofício do Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social

Nº 157, de 22 do corrente, relativo ao pronunciamento daquele Ministério acerca do Projeto de Lei do Senado nº 5/72, do Sr. Senador Franco Montoro, que estimula o aproveitamento de empregados de idade mais alta, mediante a fixação de contribuições variáveis para o INPS.

1.2.4 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 95/75 (nº 399-B/75, na origem), que dá nova redação à letra “c” do artigo 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, estendendo a exigência de gratuidade

aos cargos dos conselhos fiscais, deliberativos e consultivos das sociedades declaradas de utilidade pública.

Projeto de Lei da Câmara nº 8/76 (nº 1.297-B/75, na origem), que acrescenta parágrafo único ao artigo 60 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que institui o Código de Propriedade Industrial, e determina outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 13/76-Complementar, que dispõe sobre o limite de tempo de serviço para aposentadoria voluntária dos servidores públicos titulares de cargos de magistério.

Projeto de Lei do Senado nº 6/76, que manda computar para todos os efeitos o tempo de serviço de segurado do INPS, prestado no exterior, nas condições que indica.

Projeto de Lei do Senado nº 239/75, que dá nova redação ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 79/75 (nº 778-C/72, na Casa de origem), que estabelece norma para expedição de certificado de entidades de fins filantrópicos, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.6 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 80/76, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que acrescenta um parágrafo ao art. 224 da CLT, renumerando os demais, para fixar em 5 horas a jornada de trabalho do bancário que prestar serviço de Caixa, quer seja comissionado ou não.

Projeto de Lei do Senado nº 81/76, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, que faculta às pessoas físicas deduzirem, para efeito de abatimento do Imposto de Renda, as contribuições que fizeram aos Diretórios dos Partidos Políticos, e dá outras providências.

1.2.7 — Requerimentos

Nº 121/76, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Presidente Ernesto Geisel à Televisão Francesa, e transmitida ontem pelo canal 1, em Paris.

Nº 122/76, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Presidente Ernesto Geisel ao jornalista Alain Vernay, publicada hoje no jornal *Le Figaro*, de Paris.

Nº 123/76, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida ontem pelo Presidente Giscard d'Estaing, da França, e transmitida através de uma rede nacional de televisão.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Aprovação, pelo Presidente Geisel, do Sistema Brasileiro de Telecomunicações por Satélite.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reexame de alguns dos critérios estabelecidos pelo Decreto-lei nº 1.445, de 13-2-76, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, nas categorias funcionais que especifica.

SENADOR EURICO REZENDE — Necrológico do Desembargador Mário da Silva Nunes.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Inauguração da rodovia BR-319, Porto Velho—Manaus, pelo Senhor Presidente da República em sua recente visita ao Estado do Amazonas.

SENADOR LEITE CHAVES — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 80/76, apresentado por S. Exª na presente sessão.

1.2.9 — Ofício

— Do Presidente da Comissão de Economia, encaminhando o Relatório da Subcomissão de Economia, criada para estudar os problemas do ICM.

1.2.10 — Requerimento

Nº 124/76, de autoria do Sr. Senador José de Magalhães Pinto e outros Srs. Senadores, solicitando que no dia 6 de maio seja realizada sessão especial para comemorar o sesquicentenário da instalação dos trabalhos do Senado.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 80/76, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, no Regimento Floriano, no Rio de Janeiro. **Aprovado.**

— Requerimento nº 81/76, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Ministro do Exército, General Sylvio Coelho da Frota, no Regimento Floriano, no dia 31 de março de 1976, no Rio de Janeiro. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11/74, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 7º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 129/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 124/76, lido no Expediente. **Aprovado.**

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Sugestões de S. Exª no tocante à fixação dos novos índices de salário mínimo.

SENADOR DINARTE MARIZ — Esforços despendidos pelos Governos da Revolução no campo da justiça social, tendo em vista o discurso do seu antecessor na tribuna.

SENADOR ITAMAR FRANCO, em questão de ordem — Solicitando esclarecimentos à Mesa Diretora sobre a tramitação da Indicação nº 2, de 1975, de sua autoria, no sentido de se instituir, no Senado Federal idêntico estágio por Universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem.

1.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1976.

1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — REPUBLICAÇÃO

— Trecho da Ata da 31ª Sessão, realizada em 19-4-76.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 12, de 1976.

4 — ATAS DE COMISSÕES**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 46ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1976****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Paulo Guerra — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****De agradecimento de comunicação:**

Nº 59/76 (nº 98/76, na origem), de 23 do corrente, referente à aprovação do nome do Senhor Gilberto Monteiro Pessoa, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

**OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 92/76, de 23 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1976 (nº 1.974/76, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976.)

**OFÍCIO DO SECRETÁRIO-GERAL DO
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº 157, de 22 do corrente, relativo ao pronunciamento daquele Ministério acerca do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1972, do Senhor Senador Franco Montoro, que estimula o aproveitamento de empregados de idade mais alta, mediante a fixação de contribuições variáveis para o INPS.

À Comissão de Finanças

PARECERES**PARECER Nº 225, de 1976****Da Comissão de Constituição e Justiça**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1975 (nº 399-B, de 1975, na origem), que “dá nova redação à Letra “C” do Artigo 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, estendendo a exigência de gratuidade aos cargos dos conselhos fiscais, deliberativos e consultivos das sociedades declaradas de utilidade pública”.

Relator: Senador Itálio Coelho

O Projeto de Lei em exame dá nova redação à letra C do artigo 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública. A alteração objetivada no projeto visa a estender a exigência de gratuidade aos cargos dos conselhos fiscais, deliberativos e consultivos das sociedades declaradas de utilidade pública.

A medida, como vemos, tem o objetivo de ampliar as exigências para o reconhecimento de utilidade pública das sociedades e, embora estas exigências já estejam implícitas, pois não se admitindo remuneração aos diretores de uma sociedade, como condição para o seu reconhecimento, não vemos como aceitá-la em relação aos seus conselheiros. Mesmo assim, e porque a previsão de situações que devem ser evitadas constitui um dos objetivos da Lei, a exigência contida no projeto nos parece perfeitamente lógica.

Somos, assim pela aprovação do projeto, por considerá-lo jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Itálio Coelho, Relator — Helvídio Nunes — Renato Franco — Heitor Dias — Henrique de La Rocque — Dirceu Cardoso.

PARECERES Nºs 226 e 227, de 1976

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 08, de 1976 (nº 1.297-B, de 1975, na origem), que “acrescenta parágrafo único ao artigo 60 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que institui o Código de Propriedade Industrial, e determina outras providências”.

PARECER Nº 226, de 1976**Da Comissão de Constituição e Justiça**

Relator: Senador Helvídio Nunes

O ilustre Deputado Alexandre Machado, através do Projeto de Lei nº 08, de 1976 (Projeto de Lei nº 1.297-B, de 1975, na Câmara dos Deputados), pretende acrescentar parágrafo único ao art. 60 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que institui o Código de Propriedade Industrial.

2. Na Casa congênera a proposição foi apreciada nas Comissões de Constituição e Justiça e Ciência e Tecnologia, que lhe deram acolhida por unanimidade, e na de Economia, Indústria e Comércio, que a aprovou por maioria de votos.

3. Diz o art. 60 do Código de Propriedade Industrial:

"As marcas de indústria e de comércio podem ser usadas ~~tam~~ tamente em produtos, mercadorias, recipientes, invólucros, rótulos ou etiquetas."

Acontece que entre a faculdade que o transcrito dispositivo concede e a realidade das disputas que o comércio e a indústria ensinam, vai uma grande distância.

Assim é que, na justificação do Projeto de Lei está escrito:

"Determinadas indústrias passaram a adotar, há uns tempos, o processo de litogravura ou de *silk-screen*, em garrafas de vários tamanhos do tipo *standard*, ou seja, de uso comum e geral, não só por empresas de refrigerantes, cervejas, vinhos, vinagre, aguardente, como também de envasamento de álcool. Com esse expediente ~~que~~ vêm provocando o fechamento de congêneres..."

E mais adiante:

"Essas indústrias adquirem determinado número de vasilhames tipo *standard* que mandam litografar com a marca do produto que fabricam. Depois paulatinamente vão recolhendo do mercado, à base de troca, os vasilhames das outras empresas também do tipo *standard*, mas que são apenas rotulados com o nome de cada produto, os quais mandam também litografar, assumindo, dessa forma, a propriedade das garrafas que não lhes pertenciam."

Ora, as demais empresas vêm-se, assim, de uma hora para outra, sem vasilhames, pois não podem usar os litografados, uma vez que serão passíveis de seqüestro por uso indevido... de garrafas que já foram suas, mas que agora, em virtude da litogravura, passaram a pertencer a seus concorrentes."

4. O Projeto de Lei do Deputado Alexandre Machado, pois, visa a disciplinar omissão da Lei nº 5.722, de 21 de dezembro de 1971, que enseja a prática de concorrência desleal, tanto por parte dos que utilizam a litogravura em recipientes do tipo *standard*, assim também daqueles que, premidos pela escassez de vasilhames, colocam os próprios rótulos nos de uso geral e comum, embora litografados por firmas concorrentes.

Evidente que a primeira hipótese é a mais corrente, a que gera efeitos mais diretos, sobressaindo a eliminação dos concorrentes; a segunda é mais um ato de sobrevivência, no complicado mundo dos negócios, embora não se lhe possa negar o caráter delituoso.

5. O que importa é suprir a lacuna, no particular, do Código de Propriedade Industrial, pois que na própria Constituição Federal, art. 160, item V, está expressa a regra segundo a qual a defesa da ordem econômica e social terá por base, entre outros, o princípio da "repressão ao abuso do poder... caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros".

6. No mais, o Projeto de Lei nº 08, de 1976, de acordo com o art. 8º, item XVII, letra d, da Carta Magna, está na área de competência da União, que não exclui a iniciativa do Legislativo.

Tenho a proposição, portanto, por constitucional e jurídica, além de conveniente.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de março de 1976 — Accioly Filho, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Eurico Rezende — Henrique de La Rocque — Orlando Zancaner — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Paulo Brossard.

PARECER Nº 227, DE 1976

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Arnon de Mello

O projeto sob exame, de iniciativa do ilustre Deputado Alexandre Machado, acrescenta parágrafo único ao art. 60 da Lei nº

5.722, de 21 de dezembro de 1971, que institui o Código de Propriedade industrial, com o objetivo de impedir abusos que vêm sendo praticados por determinadas empresas, no que tange ao expediente que adotam de litogravarem recipientes utilizados por outras empresas impedindo, assim, a reutilização dos mesmos, já que reimpressos com as suas próprias marcas.

O ilustre Autor do projeto, em certo trecho de sua justificação, explica convenientemente o problema, salientando que "determinadas indústrias passaram a adotar, há uns tempos, o processo de litogravura ou de *silk-screen*, em garrafas de vários tamanhos do tipo *standard*, ou seja, de uso comum e geral, não só por empresas do ramo de refrigerantes, cervejas, vinhos, vinagre, aguardente, como também de envasamento de álcool. Com esse expediente é que vêm provocando o fechamento de congêneres" como passaremos a expor.

"Essas indústrias adquirem determinado número de vasilhames tipo *standard* que mandam litografar com a marca do produto que fabricam. Depois, paulatinamente vão recolhendo do mercado, à base de troca, os vasilhames das outras empresas também do tipo *standard*, mas que são apenas rotulados com o nome de cada produto, os quais também mandam litografar, assumindo, dessa forma, a propriedade das garrafas que não lhes pertenciam."

Ora, as demais empresas vêm-se, assim, de uma hora para outra, sem vasilhames, pois não podem usar os litografados, uma vez que serão passíveis de seqüestro por uso indevido e sujeitas ainda às penas da lei por estarem na verdade utilizando garrafas que já foram suas, mas que agora, em virtude da litogravura, passaram a pertencer a seus concorrentes."

Ora, do exposto, resulta claro o objetivo moralizador e pragmático da providência consubstanciada no projeto, a qual, certo, impedirá, pelas sanções que recomenda, esse costume prejudicial à economia industrial do País.

Assim, do ponto de vista do interesse para a economia nacional, o projeto merece apoio, sendo, portanto, de recomendar-se a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 1976 — Senador Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da presidência — Arnon de Mello, Relator — Helvídio Nunes — Ruy Santos — Augusto Franco — Jarbas Passarinho — Jessé Freire — Orestes Quêrcia.

PARECER Nº 228, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1976 - Complementar, que "dispõe sobre o limite de tempo de serviço para aposentadoria voluntária dos servidores públicos titulares de cargos de magistério".

Relator: Senador Itálio Coelho

Pelo Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1976-Complementar, de autoria do ilustre Senador Paulo Guerra, pretende-se assegurar aos servidores públicos, titulares de cargos de magistério, o direito de se aposentarem voluntariamente, após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício nessa atividade.

Na justificação do Projeto, argumenta-se sobre a procedência da reivindicação, constando do seu trecho conclusivo:

"Ninguém pode negar que 25 anos de efetivo exercício no magistério, atividade tão solicitante e de tanta responsabilidade, já é mais do que tempo necessário à jubilação. O efetivo exercício, enfatizado nesta proposição, tem efeito indispensável e moralizador, numa administração vigilante dos aspectos modernizante e eficientizador, como é norma a partir de 1964. E faz justiça a quem se dedicou ao ensino, sem descanso e sem desvios, exaurindo-se nesta alta missão."

O Projeto, entretanto, esbarra no obstáculo insanável de ser vedado à iniciativa parlamentar.

O artigo 103 da Constituição Federal, que se segue às regras estabelecidas para a aposentadoria do servidor público, preceitua claramente:

"Lei complementar, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, indicará quais as exceções às regras estabelecidas, quanto ao tempo e natureza de serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade e disponibilidade."

Isto posto, e não obstante os altos propósitos que animaram o autor da proposição, opinamos por sua inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, em 20 de abril, de 1976 — Accioly Filho, Presidente — Itálio Coelho, Relator — Henrique de La Rocque — Renato Franco — Helvídio Nunes — Dirceu Cardoso, vencido — Heitor Dias.

PARECER Nº 229, DE 1976
Da Comissão de Constituição e Justiça

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 06 de 1976, que "manda computar para todos os efeitos o tempo de serviço de segurado do INPS, prestado no exterior, nas condições que indica".

Relator: Senador Heitor Dias

Pretende o ilustre Senador Orestes Quêrcia, com a proposição sob nosso exame, seja "computado, para todos os efeitos previdenciários", o tempo de serviço prestado no exterior, pelo segurado do INPS, desde que o respectivo país mantenha, com o Brasil, acordo de Previdência Social.

A medida, baseada no preceito de reciprocidade, parece atender aos objetivos de justiça social, guardando fidelidade ao princípio de isonomia jurídica.

Entretanto, elide o parágrafo único do art. 165, da Constituição, verbis:

"Parágrafo único. Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício compreendidos na Previdência Social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total."

Ora, o projeto manda computar os serviços prestados no exterior, pelo previdenciário — quando haja convênio entre o Brasil e a nação hospedeira daquele — "para todos os efeitos previdenciários".

Portanto, estaria o ilustre Autor do projeto obrigado a indicar a fonte de custeio total desses serviços, o que, infelizmente, não pôde, a fim de propiciar ao INPS as verbas com que atender à pretendida obrigação legal.

Assim, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 06, de 1976, por inconstitucional.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1976. Accioly Filho, Presidente — Heitor Dias, Relator — Helvídio Nunes — Dirceu Cardoso, vencido — Renato Franco — Itálio Coelho — Leite Chaves.

PARECER Nº 230, DE 1976
Da Comissão de Constituição e Justiça

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1975, que "dá nova redação ao § 4º do art. 10, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências".

Relator: Senador Itálio Coelho.

O projeto em exame, de iniciativa do ilustre Senador Orestes Quêrcia, visa a modificar a legislação previdenciária, no sentido de adotar novos percentuais nos casos de que trata o § 4º do art. 10, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, concernente ao abono de permanência, hoje fixados em 20% e 25%, respectivamente, após 30 e 35 anos de serviço.

Justificando a proposição o ilustre Senador Orestes Quêrcia, após ligeiras considerações sobre o dispositivo que pretende modificar, compara a situação dos que permanecem em atividade, fazendo

jus ao abono-permanência, com aqueles que, depois de aposentados, retornam à atividade, aos quais, nos termos da lei, o abono será pago na base de 50%, calculados sobre o valor da aposentadoria que vinha percebendo.

Diante disso, diz o ilustre autor do projeto:

"... todo segurado que completar 35 anos de serviço não desejará permanecer em atividade para receber o abono de 25%. Procurará aposentar-se e, em seguida, voltar à atividade para, então, fazer jus ao abono de 50%.

Tratando-se de trabalhador autônomo, a opção pela segunda hipótese será sempre fácil. Bastará que requeira a aposentadoria ao INPS (§ 2º do art. 12, da Lei nº 5.890, de 1973) seu retorno à atividade para que tenha suspenso o recebimento da aposentadoria e passe a perceber o abono de cinquenta por cento, sem prejuízo da remuneração que auferir pela atividade que voltou a exercer.

O mesmo ocorrerá com os titulares de firma individual. No caso de empregados, porém, com 35 anos de trabalho e, portanto, idade avançada, a situação modifica. Se requererem aposentadoria por tempo de serviço, perdendo, assim, o vínculo empregatício com a empresa, dificilmente conseguirão voltar ao mesmo emprego e, dessa forma, não terão oportunidade de acumular o recebimento de salário com o abono de 50%.

Por isso, a maioria, certamente, terá que optar pelo prosseguimento no emprego, percebendo o respectivo salário, acrescido do abono de apenas 25%."

Analisando apenas quanto ao mérito, isto é, se tivéssemos de encarar o problema no que se refere a sua conveniência e oportunidade, especialmente tendo em conta os propósitos que o animam de dar tratamento igual a situações, sem qualquer dúvida, muito semelhantes, o projeto certamente mereceria o nosso integral apoio; todavia, em face da determinação constitucional contida no parágrafo único do art. 165, da nossa Lei Maior — "nenhuma prestação de serviço de assistência ou de benefício, compreendidos na Previdência Social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total" — o projeto, evidentemente, é inconstitucional e, portanto, não se apresenta em condições de merecer o nosso acolhimento.

Em face do exposto, considerando o projeto inconstitucional, opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Itálio Coelho, Relator — Helvídio Nunes — Renato Franco — Dirceu Cardoso — Heitor Dias — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1975 (nº 778-C/72, na Casa de origem), que estabelece norma para expedição de certificado de entidades de fins filantrópicos, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 1976

Acrescenta um parágrafo ao art. 224 da CLT, renumerando os demais, para fixar em 5 horas a jornada de trabalho do bancário que prestar serviço de Caixa, quer seja comissionado ou não.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 224 da CLT acrescente-se mais um parágrafo, com a denominação de parágrafo 1º, ficando renumerados os demais, que tomarão os números 2º e 3º, com a seguinte redação:

§ 1º A jornada de trabalho do bancário, que exercer, em caráter de comissionamento ou não, as funções de caixa, será de 5 horas diárias, não podendo ultrapassar o total de 25 horas semanais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O bancário goza de horário diferenciado em relação a outras categorias de trabalhadores pela peculiaridade de suas funções.

Há entretanto entre os bancários uma categoria que presta serviços especialíssimos, que são os caixas.

A sua faina consiste em realizar pagamentos e recebimentos, ora em dinheiro ora em cheques, conferindo trocos, examinando documentos e assinaturas.

É um trabalho realizado todo tempo sob grande tensão em face da vigilância que reclama.

E depois que se introduziu no País a figura do "Caixa Executivo", essa situação tensional aumentou consideravelmente.

Antes, as operações bancárias de pagamento e recebimento tinham um processo mais demorado, de sorte que o papel somente chegava ao caixa após passar por um contínuo, que recebia do cliente, entregando-lhe uma ficha. Após passar pela conferência de firmas, o documento era encaminhado ao funcionário encarregado da contabilidade, que fazia o seu lançamento em conta corrente. Ao depois passava pelo Chefe de serviço que o conferia. Em seguida ia para o "boca de caixa" que o lançava em folha. Somente após toda essa operação chegava às mãos do Caixa.

Com a criação do "caixa executivo", todas essas operações foram eliminadas. Ele sozinho terá que atender esses encargos, o que lhe sobrecarrega a atenção, ocasionando freqüentes estafas. Acresça-se ademais que o Caixa trabalha também sob o permanente receio de "diferenças" pois quando isso ocorre terá ele de pagá-las de seu próprio bolso.

Em moderna psicologia sabe-se que risco de erro é mais do que proporcional ao tempo de serviço. Com a pessoa humana acontece fato semelhante ao da fadiga dos materiais. Se a tensão é grande, maior ainda é a possibilidade do que poderíamos chamar de **breakdown** (i.e., colapso, acidente).

O Caixa, ao fim de 5 anos de serviço, é um homem nervoso e envelhecido, mesmo porque exercendo trabalho da natureza descrita não tem recompensa alguma no que diz respeito à jornada de trabalho nem férias, sendo tratado da mesma maneira dos demais bancários, onde as condições tensionais não alcançam proporções tão avultadas.

Com a introdução do Caixa Executivo, os bancos tiveram grande economia em sua folha de pagamento, eis que este passou a exercer a função anteriormente distribuída por 5 funcionários.

Dessa forma nada mais justo do que se lhe reduzir uma hora na faina diária de trabalho exatamente para reduzir os riscos a que ele se expõe.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1976. **Leite Chaves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho

TÍTULO III

DAS NORMAS ESPECIAIS DE
TUTELA DO TRABALHO (73)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS SOBRE
DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

SEÇÃO I

DOS BANCÁRIOS

Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos e casas bancárias será de seis horas contínuas nos dias úteis,

com exceção dos sábados, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana.

§ 1º A duração normal do trabalho estabelecida neste artigo ficará compreendida entre sete e vinte e duas horas, assegurando-se ao empregado, no horário diário, um intervalo de quinze minutos para alimentação.

§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, ou que desempenhem outros cargos de confiança, desde que o valor da gratificação não seja inferior a um terço do salário do cargo efetivo.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 1976

Faculta às pessoas físicas deduzirem, para efeito de abatimento do Imposto de Renda, as contribuições que fizerem aos Diretórios dos Partidos Políticos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado às pessoas físicas deduzirem, nas declarações do Imposto de Renda, as quantias que, mensal e comprovadamente, recolherem, a título de contribuição, aos Diretórios dos Partidos Políticos, nos âmbitos federal, estadual e municipal, até o limite de cinco por cento (5%) da renda bruta respectiva.

Parágrafo único. Somente gozarão da faculdade de que trata o caput deste artigo as pessoas físicas que tiverem pago, durante o ano-base, pelo menos sete mensalidades.

Art. 2º Os Diretórios dos Partidos Políticos, nas esferas federal, estadual e municipal, fornecerão o documento indispensável à prova das contribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É permanente e geral, no País, a preocupação pelo fortalecimento dos Partidos Políticos.

Na tribuna do Senado, recentemente, teci considerações a respeito do problema, que, por oportunas, repito à guisa de justificativa.

Abstraídas as restrições, no plano legal, que ainda pesam sobre a vida política, mas em gradual processo de aprimoramento, tenho para mim que, se as agremiações partidárias não forem alimentadas nas bases, isto é, de baixo para cima, através dos Diretórios Municipais, por certo jamais teremos atividade política plena e autêntica.

Hoje, os Diretórios Municipais, com ínfimos recursos mas com grandes encargos, políticos e formalísticos, não vão além da fase vegetativa, com aparência de febril atividade nas vésperas dos pleitos eleitorais.

É que, em geral, não dispondo de sede, de meios de propaganda, de veículos de aliciamento, do mínimo de estrutura operacional, às vezes, até de material de expediente, não podem exercer a relevante e insubstituível missão que lhes cabe na vida do País.

Para suprir a indigência de recursos poder-se-á objetar que já existe o Fundo Partidário, de que trata a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, art. 95), constituído, inclusive, de doações particulares.

Sim, existe, como também é certo que o Tribunal de Contas da União, através da Resolução nº 145, de 28 de maio de 1974, expediu instruções sobre prestação de contas dos Partidos Políticos.

O que praticamente inexiste, é o de que prestar contas, tão irrisória é a participação dos municípios no bolo do Fundo Partidário.

Di-lo, até mesmo, a própria Resolução do TCU a que me referi, vez que está expresso, no parágrafo único do art. 9º, que a redistribuição depende de requerimento do Diretório Municipal, quando as quotas atingirem o valor de até um terço do maior salário mínimo vigente.

É inadiável, é urgente, é imperioso, pois, já que se o Município é a célula administrativa também o é política, que se ofereçam aos Diretórios Municipais os meios materiais indispensáveis para a execução de suas tarefas específicas.

Por outro lado, ao tempo em que a preocupação geral se volta para o fortalecimento partidário, é conveniente lembrar que o poder econômico, exatamente pela fragilidade das bases municipais, cada vez mais, e de modo mais ameaçador, procura infiltrar-se na atividade política, para comandá-la.

Dai, entre outras, a motivação da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, que coadjuvada pela Resolução nº 9.641, de 29 de agosto de 1974, do Tribunal Superior Eleitoral, dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte e alimentação, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais.

Evidente que a providência legal referida representa um grande passo em favor da pureza da representação popular, dirigida àqueles que, potencialmente, mais estão sujeitos às artimanhas da corrupção econômica.

Infelizmente, apesar do grande lastro positivo já alcançado, afirmo que muito ainda haverá de ser feito no sentido de ser atingido o mínimo necessário ao pleno e insubstituível exercício da atividade político-partidária que cabe às comunidades brasileiras.

De minha parte, no que sigo a *communis opinio*, entendo que é com as pequenas coisas que se fazem e se constroem os grandes empreendimentos. Dai por que julgo válidos, mesmo indispensáveis, quaisquer subsídios que possam contribuir para a melhoria e a limpidez do processo.

A contribuição que ora ofereço, pois, significa apenas um grão de areia, no máximo uma pedra, para a construção do edifício que todos desejam belo e funcional. E sei, além do mais, que a minha sugestão não leva, ao menos, a marca da originalidade.

A legislação eleitoral (Lei nº 5.682, de 21-07-1971, art. 95, III) estatui que, além das multas e penalidades aplicadas nos termos do Código Eleitoral, dos recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, o Fundo Especial de Assistência aos Partidos Políticos será constituído, também, de doações particulares.

Vedado, expressamente, o recebimento de contribuição ou auxílio de pessoa ou entidade estrangeira, de órgão ou entidades públicas e de empresas privadas, de finalidade lucrativa, entidade de classe ou sindical, a permissão legal dirige-se exclusivamente às pessoas físicas.

Entretanto, não basta permitir doações, como faz a lei. Há que ser feito mais. Penso que é imprescindível, que é imperioso estimulá-las, a fim de que parcela considerável de brasileiros passe a contribuir para o fortalecimento da vida político-partidária nacional.

É que é nas comunidades brasileiras que se formam, em geral, os líderes que, mais tarde, através da subida dos degraus do sucesso, vão encher os patamares da vida política. As honrosas exceções apenas confirmam a regra geral.

Ademais, convém fique explícito, da mesma maneira que nenhuma providência isolada terá o condão de solucionar todos os óbices ao equilibrado desenvolvimento do País, também no campo político a simples faculdade sugerida não vai resolver a grave crise financeira por que passam os Partidos Políticos, de modo particular no âmbito municipal.

Qualquer reforço que se lhes propicie, qualquer nova fonte de receita que se lhes abra, sobretudo como no caso em espécie, em que se procura convocar e aliciar a cooperação de todos quantos possam se interessar pela atividade política, parece-me razoável, justa e conveniente.

E a proposição não exclui outras formas de participação, segundo a capacidade criadora dos que se preocupam com o pro-

blema. Ao contrário, recomenda e estimula o fortalecimento dos Partidos, sem o que jamais teremos atividade política permanente, sólida, capaz de cumprir a sua relevantíssima missão, no quadro das interdependentes tarefas sócio-econômicas e políticas do País.

De outra parte, justificada a conveniência e oportunidade do presente projeto de lei, e certo que nada poderá ser oposto quanto à juridicidade, cabe uma palavra a respeito de alguns aspectos que, à primeira vista, podem suscitar dúvidas quanto à constitucionalidade.

Com efeito, diz a Constituição vigente:

"Art. 57 É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

I — disponham sobre matéria financeira;

IV — disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária..."

Ocorre que esta Comissão, em vários precedentes, entende, nos termos da Seção V — Do Processo Legislativo —, art. 55, item II, da Lei Maior, que se o Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, poderá expedir decretos-leis sobre matéria tributária, é porque, também no particular, não está vedada a iniciativa do Congresso Nacional.

Vencida, assim, a barreira da inconstitucionalidade, entendo que o projeto merece, com os subsídios que forem adotados pelos doutos, plena aprovação.

Sala das sessões, em 26 de abril de 1976 — **Helvídio Nunes**.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 121, DE 1976

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Presidente Ernesto Geisel à Televisão Francesa, e transmitida ontem pelo Canal 1, em Paris.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1976. — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

REQUERIMENTO Nº 122, DE 1976

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Presidente Ernesto Geisel ao jornalista Alain Vernay, publicada hoje no jornal *Le Figaro*, de Paris.

Brasília, 26 de abril de 1976. — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

REQUERIMENTO Nº 123, DE 1976

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida ontem pelo Presidente Giscard d'Estaing, da França, e transmitida através de uma rede nacional de televisão.

Brasília, 26 de abril de 1976. — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os requerimentos lidos serão submetidos a exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A aprovação, pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, do Sistema Brasileiro de Telecomunicações por Satélite, constitui fato de significação muito especial e de repercussão imediata no processo de desenvolvimento do País. O projeto prevê investimentos de 1 bilhão e 617 milhões de cruzeiros, o que se torna secundário considerada a sua importância no avanço rumo ao desenvolvimento técnico-científico brasileiro. E também de integração de todo o nosso território, através de rede de comunicações a mais moderna.

Ao referir-se ao evento, acentuou o ilustre Ministro das Comunicações, Comandante Euclides Quandt de Oliveira, que o projeto a ser rapidamente implantado prevê a "plena integração das regiões Amazônica e Centro-Oeste ao Sistema Nacional de Telecomunicações".

Afirmou também ser da maior importância podermos implantar um projeto como o Sistema Brasileiro de Telecomunicações por Satélites sem qualquer esforço financeiro adicional, tanto do Governo como de instituições oficiais, que dispensa até o remanejamento de recursos de outras áreas para sua execução. Este um fato dos mais auspiciosos e que revela, por si só, o gigantesco impulso dado, de 1964 para cá, em nosso desenvolvimento.

Relevante aspecto desse projeto é a participação da indústria nacional no empreendimento, graças ao fornecimento de equipamentos e serviços para o segmento terrestre.

Ressalte-se ainda a transferência de tecnologia, tanto na parte de estações terrestres como de foguetes. Essa transferência está assegurada pela participação da indústria nacional e o acompanhamento, por parte de técnicos brasileiros, da elaboração e criação do sistema e fabricação dos equipamentos.

Em prazo curto, disporomos de uma rede de satélites que nos propiciará o estágio mais avançado no setor das comunicações. Este é um projeto de máxima significação, que vem-se somar aos diversos outros empreendimentos em fase de concretização — como no setor nuclear — que nos tornarão, muito em breve, grande potência. Tudo isso nos tem sido possível graças ao esforço continuado de governos instalados no País a partir de 1964, oriundos da Revolução. É a mais rápida e total transformação de nosso País, que de subdesenvolvido se tornará grande potência, dispondo de amplos conhecimentos técnicos e científicos que não estavam ao nosso alcance.

O Ministro Quandt de Oliveira, quando esclarecia a opinião pública sobre aspectos básicos do Sistema Brasileiro de Telecomunicações por Satélites, propiciava-nos oportunidade para um paralelo entre o que éramos e o que somos agora após a Revolução de 1964.

Para a concretização de projetos como esse, ora aprovado pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, bem assim de tantos outros em andamento, como, menciono mais uma vez, o que nos dará autonomia no domínio da energia nuclear, é preciso manter o País num clima de paz, segurança e trabalho, o que nos será assegurado pelo patriotismo e discernimento de nossas Forças Armadas. Na sua posição de permanente vigilância, permitem-nos elas que, pelo trabalho com a ordem, nos tornemos uma grande potência. O povo brasileiro está seguro de que nada deterá essa marcha e sabe que para a concretização de nossos ideais é fundamental o papel que toca às Forças Armadas. E sabe que nelas pode confiar plenamente.

A Nação em paz e o povo entregue ao trabalho, reduzem-se as distâncias no país-continente, a serviço da almejada integração nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Plano de Classificação de Cargos, elaborado pelo DASP, após exaustivos trabalhos, foi aguardado com a mais viva ansiedade pelo funcionalismo público federal.

As inevitáveis protelações que assinalaram a sua estruturação fizeram crescer a expectativa dos servidores em torno das diretrizes que viriam a ser estabelecidas por aquele órgão, incumbido da política de pessoal da União.

Logo em seguida, o Governo, através do Decreto-lei nº 1.445, de fevereiro passado, concedeu aumento de vencimentos aos que prestam colaboração aos seus quadros, apresentando ambos (reclassificação e aumento) como altamente vantajosos e capazes de oferecer padrões de remuneração bem mais justos e humanos.

Conhecidos, porém, os vencimentos que irão perceber, numerosas categorias funcionais têm externado a sua insatisfação pelos critérios utilizados por parte do DASP.

Nesta Casa, Sr. Presidente, já se comentou o desalento que passara a grassar no seio da classe médica, por exemplo, cujas entidades representativas chegaram a encaminhar memorial ao Presidente da República, reclamando uma revisão, na parte que lhes diz respeito, do Decreto-lei nº 1.445.

A Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro, no longo arrazoado que redigiu, e datado de 30 de março, destaca que, embora podendo acumular dois cargos, o profissional de Medicina receberá, no máximo, um salário de Cr\$ 7.800,00, por oito horas de expediente.

E assinala o documento, que:

"Se compreende, assim, o desapontamento que causou nos ambulatórios, hospitais e serviços de saúde pública, o tratamento dispensado pelo DASP a uma categoria profissional que tem dado à coletividade e ao governo o melhor de seus esforços."

Por sua vez, os professores universitários, com jornada semanal de 20 horas, insurgiram-se contra a nova política de incentivos funcionais, reputada como "despropositada e desestimulante".

À proporção em que são tornados públicos os quantitativos pertinentes à remuneração mensal do funcionalismo federal, outras classes passaram a exteriorizar o seu descontentamento, fazendo-o de forma respeitosa, mediante o endereçamento de exposições de motivo ao Coronel Darcy Siqueira, Diretor-Geral do DASP.

É o caso dos Técnicos em Contabilidade, que se sentem preteridos em suas aspirações desde 1º de outubro de 1975, quando passou a vigor o Decreto nº 76.346.

Alegam os interessados, ao postular melhor tratamento que:

"além do mais, sendo uma carreira profissional, é justo que à mesma seja estendida a recém-criada Gratificação de Atividade, melhorando, assim, sua situação financeira."

E apelam, veementemente,

"no sentido de que a sua série de classes seja colocada na referência imediatamente anterior à dos contadores."

Em todo o País, arregimentam-se, desta forma, os Técnicos em Contabilidade na esperança de que lhes seja reexaminada a situação funcional, assegurando-se-lhes vencimentos e vantagens compatíveis com as responsabilidades inerentes ao desempenho do cargo de que são ocupantes.

Por outro lado, já dispostos a impetrar medida judicial para resguardar direitos que consideram postergados, os Tesoureiros remanescentes do serviço público federal, incluídos no Quadro Suplementar, insistem em que lhes seja propiciada equidade com os tesoureiros da Fazenda, do INPS, do Instituto do Açúcar e do Alcool, que tiveram os seus cargos transformados em Fiscal de Arrecadação, Agente Fiscal, etc.

Ainda confiam em que as solicitações, nesse sentido, submetidas à apreciação do DASP, possam ser acolhidas, com a concretização daquilo que tão ardentemente pleiteiam.

Torna-se, imperioso, diante de tudo isso, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, que o Governo determine o reexame de alguns dos critérios estabelecidos pelo Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

Não se pode deixar de reconhecer que a tarefa atribuída ao DASP foi das mais ingentes e exigiu de seus técnicos um esforço imenso para a sistematização da nova política de pessoal, agora posta em prática.

Coube ao Coronel Darcy Siqueira e aos de sua equipe incumbência das mais árduas, em função da qual teriam que surgir senões inevitáveis, apontados no momento pelos que se sentem prejudicados em direitos que reputam legítimos.

As justas correções reivindicadas completariam o elenco das providências governamentais que objetivam oferecer retribuição salarial mais razoável aos que prestam a sua ajuda aos diversos órgãos do Poder Público Federal. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A biblioteca da inteligência e da bondade do nosso Estado perdeu um dos seus mais preciosos volumes: morreu o Desembargador Mário da Silva Nunes.

A morte o levou para o outro lado da vida, quando a Justiça e a Comunidade ainda muito esperavam das jazidas do seu talento e dos tesouros do seu amor ao próximo.

"Não há justiça sem Deus."

Poucos se igualaram a ele na submissão permanente a esse conceito lapidário, a refletir a grandeza do humanismo, cujas resistências, no mundo predatório de hoje, se erigem em vocações heróicas.

Espiritualista convicto, fez interviverem a nobreza da sua profissão e a beleza eterna do Evangelho, que o acompanhou, sempre e sempre, na alternância dos dias e das noites da sua vida e do seu destino.

Dele, esta oração de afeto:

"Da paternidade divina decorre, como premissa inalienável, a fraternidade humana. A primeira sentença da oração dominical: "Pai nosso, que estás nos céus,..." Todos somos criaturas de Deus e, nessa qualidade, nos cabe compreender-nos mutuamente. Nossos entes queridos não são apenas nossos familiares, mas toda a legião dos que vivem. A família aumenta com os filhos da nossa alma, os companheiros de provação, os que esperam por nós. Tudo é interdependência. Atendamos aos dispositivos da fraternidade."

De nós, o reconhecimento proclamado: Mário Nunes, na igreja imaculada da sua magistratura e na jornada cativante da solidariedade humana; soube colocar a constância da prece, cumprindo o juramento de fidelidade aos princípios do espiritualismo que, de permeio com a obediência à lei e ao culto do Direito, ofereceram aos seus pares, aos seus jurisdicionados e ao povo capixaba a mais bela rivalta do seu destino.

Por isso, podemos dizer, sobre o lacrimatório da viuvez e da orfandade que assinala o início de sua viagem pelos caminhos da Eternidade: Deus o conhecia.

Nesta certeza, sua esposa, seu filho, seus irmãos, sua descendência, seus amigos e seus admiradores não de encontrar o lenitivo e o conforto, através do amparo da fé e da religião — companheiras inseparáveis do vulto desaparecido na objetividade terrena mas sempre ressurrecto no exemplo de justiça e de bondade de viver e a palpitar na memória e na recordação de todos que o conheceram e enaltecem as suas virtudes peregrinas, de magistrado e de cidadão.

No registro desta evocação, grave, nos Anais do Senado da República, as homenagens do nobre povo capixaba ao nome, à cultura e à probidade do leal servidor da Justiça e do seu semelhante, homenagens que são tantas, que são muitas, mas que serão poucas para coroar os primores espirituais de uma existência imperturbavelmente a serviço da grandeza dos ideais da fraternidade humana. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A BR-319 liga a Amazônia Ocidental aos outros chãos do Brasil

A conquista política e espiritual da Amazônia se fez através do empolgante movimento expansionista de portugueses e brasileiros, nos séculos XVII e XVIII, alimentado pela sabedoria e instinto dominador do luso, iluminado pela Fé. Possibilitou, por volta de 1750, o notável feito diplomático de Alexandre Gusmão, que foi o Tratado de Madrid. Superava-se, desse modo, pela dinâmica da História, acionada pela intrepidez da raça, o ajuste de Tordesilhas.

Herdeiro consciente desse patrimônio, o Brasil, na nossa geração, se dá conta de que, além de sua Vocação Atlântica, terá de realizar a sua Vocação Amazônica. Magníficas, ambas, para projetar os supremos valores de sua cultura e de sua civilização de País continente.

O século XX, nos seus albores, assistiu à epopéia da borracha. Homens tangidos pela inclemência do Sol do Nordeste, na busca do velocino de ouro, servindo-se da portentosa rede hidrográfica, devastaram, por vezes, sacrilegamente, a Terra Imatura, ao subir os rios até às suas cabeceiras, a correr igarapês, ao apressar viagens pelos paranás. Na coleta da goma elástica, ao escreverem, com sofrimento e ambição, a maior aventura dos Trópicos, naqueles tempos, conquistaram o Acre para o Brasil.

Era a grande e desordenada operação de ocupação.

Mas a Amazônia Ocidental vivia ao vento de episódios cívicos e econômicos sem continuidade, sujeita a toda sorte de vicissitudes e marcada por preconceitos. Assim, na polêmica de seus intérpretes, era ora reino dos naturalistas, paraíso, ou inferno verde. Euclides afirmou que, ali, a natureza soberana e brutal, em pleno expandir de suas energias, é uma adversária do homem.

Com a Revolução de Março, no seu esforço extraordinário de modernizar o País, estamos desenvolvendo a política de integração nacional e construindo a nossa Vocação Amazônica.

A Estrada BR-319, trecho Porto Velho—Manaus, acompanhando o divisor dos Rios Madeira e Purus e articulando-se com a BR-364, a Porto Velho-Cuiabá, aberta ao trânsito pelo Presidente Ernesto Geisel, na sua recente visita ao Amazonas, é um largo caminho, ligando o Amazonas e especialmente Manaus, sua luminosa capital, aos outros chãos desse Brasil.

O Ministro dos Transportes, General Dyrceu Araújo Nogueira, explicou as dificuldades inenarráveis enfrentadas na construção dessa estrada, em plena faixa tropical, para construir esse caminho de redenção.

Assim, sem os percalços dos bandeirantes de Raposo Tavares, sem os sacrifícios cumpridos de Rondon, nós, amazonenses, caminharemos por essa via integradora, que faz sistema com a malha rodoviária nacional, para o Centro-Oeste, o Sudeste, alcançando até as campanhas do Sul, ou na direção leste, pela Transamazônica, pisando as adustas terras do Nordeste, para contemplar o Atlântico.

A essa possibilidade de andar por esses Brasis todos significa uma libertação dos amazônicos do Ocidente da Planície e ganha um sentido profundo e comovedor de fraternidade nacional, quando nos lembramos que, na Segunda Grande Guerra, ficou esta Região sitiada, praticamente, ante a irregularidade de abastecimento, pela ação do inimigo nas costas marítimas.

Assim, a BR-319, em sendo uma estrada de afirmação de soberania brasileira, no universo amazônico, é também um ato de fé no futuro da nossa região, cheia de verde e de água, e representa um fator indiscutível de integração nacional.

Até ontem, portanto, na Amazônia Ocidental, o rio, com mistérios e poesia, ensinando mensagens de unidade e de universalidade, fez a nossa História, porque era o único caminho nestas paragens.

Hoje, pelo chão úmido, rasgando a selva, surge a BR-319 e, pelo ar, com o apoio do novo e moderno Aeroporto de Manaus, temos outras estradas de céu e de luz, em complementação aos caminhos de água a indicar o domínio da Natureza e a vitória do Homem.

Pelos rios generosos, pelo chão detentor de riquezas, pelo céu de horizontes sem-fins, tem o Amazonas caminhos para o Brasil e para o mundo.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive a satisfação de apresentar, hoje, um projeto, lido na Hora do Expediente, que visa dar uma definição melhor, mais justa, aos bancários que exerçam a função de caixa.

A categoria dos bancários sempre foi, dentro das mais arroladas pela Consolidação das Leis do Trabalho, uma categoria excepcional. Por este motivo, essa classe vem sendo contemplada de forma diferente. Hoje, ela trabalha seis horas por dia. Mas, entre os bancários, há uma categoria que está sendo tratada com certa dureza — a dos caixas.

Antigamente, a operação de pagamento e de recebimento era feita através de uma sucessão de atos que envolviam diversos funcionários. O cheque era entregue ao banco, onde um contínuo o recebia e o passava a um correntista, que o escriturava. Este, por sua vez, passava-o a um terceiro, que conferia a autenticidade da assinatura e o enviava ao chefe de serviço, que autenticava a natureza do orçamento e, depois, ainda, ia a um quarto, chamado "boca de caixa", que fazia um lançamento, em uma folha especial, para, em seguida, enviá-lo ao caixa, que o pagava.

Hoje, há o caixa executivo. O caixa executivo recebe e faz todas essas operações. Acontece, porém, o seguinte: como ele tem que concentrar o máximo de atenção, vive em uma situação tensional muito grande. E a tensão leva, às vezes, a frustrações, à estafa. E o caixa, aos vinte anos de serviço, é, invariavelmente, um homem cansado, um homem esgotado, um homem exaurido.

E, no que diz respeito às tensões, ocorre a mesma coisa com a fadiga material, com a fadiga dos metais. Se o indivíduo é submetido à tensão por seis horas seguidas, as possibilidades de erro são muito grandes, mas esses erros serão muito maiores se essa jornada for elevada.

O caixa está sendo tratado de uma forma muito desigual. Há, ainda, outro aspecto: o risco. Quando o caixa dá uma diferença, ou ele incide em diferença de caixa, essa diferença é paga por ele. Logo, ele tem o maior cuidado. O fechamento de um caixa, ao fim de um dia, é motivo de angústia e pesadelo. Certamente, os Srs. Senadores já tiveram a oportunidade de ver situações como esta.

O caixa, ao fechar o seu expediente, está em situação de tensão. Ora, o banco tem interesse em que não haja também diferença, porque tal ocorrendo, ele perde, por dois motivos: primeiro, porque se o valor excede ou sobrepõe o que o caixa pode restituir, ele não recebe de volta o dinheiro; segundo, ele perde, o conceito, se as diferenças são frequentes.

Houve, também, algo interessante. Depois da criação do caixa executivo, os bancos passaram a lucrar excessivamente, pois ao invés de cinco funcionários para a realização das diversas operações, ele tem, apenas, o caixa executivo. Assim, a redução do horário de trabalho de seis horas para cinco horas é extremamente justa. E a

própria Psiquiatria e a Psicanálise estabelecem que determinados rigores trazem um desgaste irreparável. E não me parece que eu canso o Senado ou os ouvidos de excelentes representantes dos Estados nesta Casa, tratando de assuntos tão modestos, mas modestos apenas na aparência, porque envolvem interesses humanos, envolvem valores, envolvem uma parte expressiva da sociedade.

Sr. Presidente, constitui uma felicidade muito grande para mim apresentar projeto de tal natureza; embora, repito, na sua expressão exterior, seja modesto, é de um grande alcance social, de um grande alcance humano, e espero que o Senado, aceitando-o, possa eu vê-lo convertido em lei, dentro em breve.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Leite Chaves, tenho acompanhado o trabalho parlamentar de V. Ex^a, sobretudo nesta sessão legislativa. V. Ex^a tem tido a preocupação de oferecer à consideração do Senado importantes projetos de lei, que são convincentemente justificados aqui neste Plenário e, acredito, também perante a Comissão de Constituição e Justiça, da qual V. Ex^a é um dos mais doutos integrantes. Hoje V. Ex^a apresenta mais um projeto de lei, que reduz a jornada de trabalho àquelas que empregam as suas atividades nos estabelecimentos bancários, mais especificamente na função de caixa. E a precisão com que V. Ex^a procurou situar os novos encargos atribuídos aos caixas, neste primeiro contato, nos dá exatamente a convicção da justeza da iniciativa parlamentar de V. Ex^a. As minhas congratulações, portanto, a V. Ex^a, nobre Senador.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte nobre Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo o prazer, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Leite Chaves, quero parabenizar V. Ex^a pela feliz iniciativa que teve, nesta tarde, ao oferecer à apreciação do Senado o projeto de lei que visa reduzir a jornada de trabalho dos caixas executivos e dos caixas bancários. E V. Ex^a disse muito bem ao justificar a sua proposição legislativa, que, ao fim de cada dia de trabalho, é sob enorme tensão nervosa que o caixa aguarda a conferência diária, e quase uma espécie de martírio. Por este motivo, ele não tem condições de oferecer, com boa rentabilidade, aquela jornada de trabalho que os seus colegas, de outros setores, podem e devem oferecer. V. Ex^a tem demonstrado, nesta Casa, uma percepção aguçada, para a análise de problemas da maior envergadura social. Congratulo-me com V. Ex^a e espero que o Senado dê acolhida à sua propositura, porque ela assim o merece.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço aos ilustres Senadores Mauro Benevides e Lázaro Barboza o apoio, a sensibilidade, a identificação, manifestados ao projeto, o que me dá grande certeza das suas possibilidades de acolhimento, ou, pelo menos, de que o seu substrato humano e social já é de boa expectância, de boa pujança, porque, quanto aos aspectos jurídico e constitucional, este modesto Senador, nos limites da sua insignificante qualificação profissional, confia em que a Comissão de Constituição e Justiça e o Plenário desta Casa não lho negarão guardada. Muito obrigado a V. Ex^{as}, muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — Cattete Pinheiro — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Petrônio Portella — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Orestes Quêrcia — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Ao

Excelentíssimo Senhor Senador Magalhães Pinto

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Permita-me encaminhar a Vossa Excelência, anexo ao presente, o Relatório da Subcomissão de Economia, criada para "estudar os problemas do ICM", aprovado pelo plenário desta Comissão, em sua reunião extraordinária realizada no dia 19 do mês em curso.

Trata-se, Sr. Presidente, de um documento da mais alta importância, em que o Relator, após estudos e pesquisas realizados, focaliza o assunto sob os seguintes aspectos:

- 1 — Antecedentes do ICM;
- 2 — Objetivos da implantação do novo imposto estadual;
- 3 — O ICM na prática. Problemas gerados por sua arrecadação;
- 4 — Considerações gerais; e,
- 5 — Sugestões.

Como conclusão do seu trabalho, o ilustre Relator, Senador Helvídio Nunes, sugere a criação de um Fundo Nacional do ICM, formado de igual percentual exigível de todos os Estados, automaticamente depositado no Banco do Brasil S.A., até o dia quinze do mês seguinte ao da arrecadação, e redistribuído em proporção inversa ao da participação dos Estados, com base na população e renda **per capita**.

Ficou ainda determinado transmitir a V. Exª a sugestão de que este trabalho seja, através do seu gabinete, levado ao conhecimento do Sr. Presidente da República e do Sr. Ministro da Fazenda, como contribuição do Senado Federal, aos estudos que ora se processam no âmbito do Governo, sobre a matéria em pauta.

Por fim, cabe-me parabenizá-lo por ter sido a Subcomissão que elaborou o presente documento, criada na Comissão de Economia, por proposta de V. Exª quando seu Presidente.

Mais uma vez, V. Exª fez engrandecer a ação parlamentar, com a oportuna iniciativa que se transformou na valiosa contribuição que encerra o referido Relatório.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos da minha alta estima e consideração. — Senador **Milton Cabral**, Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal.

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O OFÍCIO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA:

RELATÓRIO

A Subcomissão Especial, incumbida de estudar os problemas decorrentes da arrecadação do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias — ICM, foi constituída pela Comissão de Economia em sua 23ª Reunião, realizada a 25 de novembro de 1973, e por designação de seu ilustre Presidente, o nobre Senador Magalhães Pinto, ficou integrada pelos seguintes Senhores Senadores: Helvídio Nunes, Relator, Renato Franco, Jessé Freire e Franco Montoro.

Na 2ª reunião da Comissão de Economia, realizada a 20 de março de 1975, o ilustre Senador Milton Cabral, novo Presidente do Órgão, esclareceu que nos termos do item III do artigo 77 do Regimento Interno, as comissões especiais se extinguem ao término da sessão legislativa ordinária. Propôs, entretanto, fosse dada continuidade às duas Subcomissões criadas, relativamente ao ICM e às Empresas Multinacionais, até o final de seus trabalhos. Aprovada a proposta, ficou assim constituída a Subcomissão: Presidente Senador Milton Cabral; Relator Senador Helvídio Nunes; e Membros: Senadores Jessé Freire, Renato Franco e Franco Montoro.

As razões da constituição dessa Subcomissão fundamentaram-se na necessidade, sentida pelos ilustres membros da Comissão de Economia, de ser realizado um levantamento dos problemas, na área

estadual, suscitados pela cobrança do ICM, a partir da implantação da Reforma Tributária Brasileira.

Indiscutivelmente, a substituição do Imposto de Vendas e Consignações — IVC pelo ICM, no sistema tributário nacional, representou grande avanço em termos de técnica tributária, além de instrumento valioso de política econômico-financeira dirigido à integração econômica do País.

Facilitando a comercialização e impedindo as tributações sucessivas, calcado na "Taux sur la Valeur Ajoutée" (TVA), do Mercado Comum Europeu, o ICM não estabeleceu, entretanto, "isenção para o comércio interestadual, em analogia com idêntico dispositivo do MCE, referente ao comércio entre nações de comunidade europeia" (Boletim de las Comunidades Europeas, Quinto Año, nº 4 — Bruxelas).

Apesar dos benefícios proporcionados, diferentes fatores provocaram a discussão e o reexame da matéria, vez que a sistemática adotada revelou-se causa do agravamento das disparidades verificadas no crescimento do País, com reflexos negativos apurados, mais diretamente, nas regiões de economia débil.

Em consequência das críticas constantes e das queixas crescentes, oriundas de todas as regiões do País, principalmente no Nordeste e da Amazônia, a Comissão de Economia, sensível às preocupações do Governo e das classes produtoras e empresariais, face ao agravamento dos problemas criados com a arrecadação do ICM, espera, através do trabalho desta Subcomissão, oferecer dados e informações, atualizados o objetivos, sobre a realidade desse tributo de tanta importância para o desenvolvimento harmônico do Brasil.

Como ponto de partida dos trabalhos da Subcomissão, o Senador Magalhães Pinto endereçou telex circular aos Governadores de Estado e aos Presidentes das Confederações e Federações da Indústria e do Comércio, assim como das Associações Comerciais do País, solicitando-lhes colaboração ao Perfeito conhecimento, avaliação e desate da matéria.

Dessa forma, informações de várias procedências chegaram a esta Subcomissão, entre as quais merecem ser arroladas as das seguintes autoridades e entidades de classe:

- 1 — Governo do Estado do Ceará;
- 2 — Governo do Estado do Amazonas;
- 3 — Confederação Nacional da Indústria;
- 4 — Confederação Nacional do Comércio;
- 5 — Federação das Indústrias de Pernambuco;
- 6 — Federação das Indústrias da Guanabara;
- 7 — Federação das Indústrias de Goiás;
- 8 — Federação das Indústrias da Bahia;
- 9 — Federação das Indústrias do Pará;
- 10 — Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul;

- 11 — Associação Comercial do Paraná;
- 12 — Associação Comercial de Minas Gerais;
- 13 — Associação Comercial do Amazonas; e
- 14 — Associação Comercial do Maranhão.

Com base nos subsídios recebidos, assim também nos estudos e pesquisas realizados, foi elaborado o presente Relatório, ora submetido à elevada apreciação desta Subcomissão, em cumprimento à honrosa atribuição que me foi cometida, de acordo com o seguinte esquema:

- 1 — Antecedentes do ICM;
- 2 — Objetivos da implantação do novo imposto estadual;
- 3 — O ICM na prática. Problemas gerados por sua arrecadação;
- 4 — Considerações gerais;
- 5 — Sugestões.

1 — Antecedentes do ICM

O ICM surgiu, no império da Constituição de 1946, com a Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965, em substituição ao Imposto de Vendas e Consignações, tributo da competência privativa dos Estados.

Segundo os inspiradores da reforma do sistema tributário, o IVC vinha provocando graves distorções na estrutura econômica das empresas nacionais, por seu caráter cumulativo, incidente sobre sucessivas operações de transformação e venda de produtos.

Como bem demonstrou o Professor Gerson Augusto da Silva, Coordenador Geral da Reforma Tributária, as empresas, a fim de se livrarem dos efeitos cumulativos do IVC, passaram a adotar um crescente processo de integração vertical, que evitava a incidência repetida do imposto e aliviava os encargos fiscais resultantes.

Disso decorreu, em inúmeros casos, a artificialidade do processo, vez que, preocupado em diminuir a pressão tributária sobre a empresa, propiciou a majoração dos custos de produção e consequente encarecimento dos preços das mercadorias.

Assim, o processo de integração tornou-se oneroso para a economia nacional e, ao mesmo tempo, fator de aceleração inflacionário.

Na verdade, o IVC, por seu esquema cumulativo, de incidência em cascata, contribuiu fortemente para o alto custo da comercialização, sobretudo dos gêneros alimentícios, não só pelo ônus tributário que representava, como também pela baixa produtividade do sistema de distribuição decorrente da integração aludida.

Em consequência, pela incidência múltipla e cumulativa, prejudicial à racionalização e produtividade da comercialização, o IVC foi substituído por um imposto de caráter não-cumulativo, incidente apenas sobre a diferença entre os preços de compra e venda, isto é, sobre o valor agregado em cada operação de circulação da mercadoria.

2 — Objetivos da implantação do novo Imposto Estadual

Com o ICM procurou-se obviar as dificuldades de Controle inerentes ao IVC, pois à medida em que o Estado procurava ampliar sua arrecadação, pela elevação da alíquota, a empresa pequena era levada à sonegação e a grande empresa à integração vertical.

O ICM, embora tenha campo de incidência mais largo do que o IVC, possui base de cálculo mais estreita, em virtude de incidir apenas sobre a diferença de preço em cada etapa do ciclo econômico.

Dessa forma, o ICM não onera excessivamente as mercadorias, pois permite a dedução do imposto pago nas operações anteriores, facilita a comercialização e impede a tributação em cadeia.

Em resultado, o ICM mantém inalterável o valor percentual da alíquota sobre o preço final da mercadoria, independentemente do número de operações mercantis efetuadas.

Outras importantes características do novo sistema implantado com a Emenda Constitucional nº 18/65, convalidado e complementado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), acolhidas na Constituição Federal de 1967 e Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, dizem respeito à uniformidade da alíquota para qualquer tipo de mercadoria, assim como aos limites máximos fixados pelo Senado Federal, por proposta do Presidente da República, para as alíquotas relativas às operações internas, interestaduais e de exportação. (art. 23, II, § 5º).

Por importante, cumpre consignar que entre os objetivos enunciados pelos teorizadores da reforma tributária de 1965, que instituiu e que remeteu o ICM à competência impositiva dos Estados, com a transferência obrigatória de 20% da arrecadação aos Municípios, inscreviam-se a correção das distorções fiscais e sócio-econômicas, buscando lançar as bases de um autêntico federalismo de cooperação. E o fortalecimento econômico e financeiro dos Estados e Municípios, a par da atenuação dos desníveis regionais, conduziria, coadjuvada por outros fatores, à meta de crescimento harmônico e integrado de todas as regiões do País.

3 — O ICM na Prática Problemas Gerados Por Sua Arrecadação

A observação fria e realista dos fatos, porém, mostra que os objetivos idealizados estão longe de ser atingidos. Assim é que de quase todos os recantos do País levantam-se queixas e formulam-se

críticas ao sistema do ICM, o qual, ao contrário de contribuir para a atenuação dos graves descompassos econômicos regionais, paradoxalmente passou a concorrer de modo indistigável para o agravamento das disparidades de renda entre os Estados brasileiros.

Com efeito, principal fonte de recursos dos Estados, a arrecadação do ICM não vem correspondendo às necessidades financeiras das Unidades mais carentes, que muita vez não dispõem de recursos para as despesas de custeio, quanto mais para o atendimento de programas de desenvolvimento.

Agrava-se o problema face à concentração da incidência do Imposto na esfera de produção, em detrimento da de consumo, onde se acha situado o real contribuinte, que se beneficia, apenas, com as migalhas dos resultados da captação do imposto que lhe foi antecipadamente cobrado.

Certo que os Estados pobres são, essencialmente, consumidores de mercadorias importadas dos Estados mais prósperos os produtores, sobretudo os da região Centro-Sul, é inevitável, na sistemática vigente, a transferência de crescentes somas de recursos daqueles para estes, numa lamentável distorção que só contribui para comprometer, ainda mais, a equidade do sistema, vez que acentua as injustiças e os desníveis que, historicamente, pretendia corrigir.

Teófilo de Azeredo Santos, in Jornal do Comércio, Estado da Guanabara, de janeiro último, produziu comentário cujo tópico principal, pela adequação à matéria, vale transcrever:

"O ICM incide sobre o valor adicionado à produção. A primeira incidência é, atualmente, muito alta. Consequentemente, havendo um teto à taxa máxima, a incidência secundária sobre o valor adicionado à produção nas transações interestaduais é mínima.

Em um Estado federativo como o Brasil, esta sistemática tem como efeito o pagamento líquido de impostos pelas unidades da Federação que exportam menos do que importam ou que mantêm um saldo negativo no seu balanço de transações correntes com os demais Estados.

O que ocorre, de fato, é uma exportação de impostos pelos Estados exportadores de mercadorias. Note-se que a técnica de exportar impostos é hoje, e sempre foi, condenada nas relações comerciais entre países. O Brasil moderno isentou as exportações de impostos para outros países e foi mais longe ainda concedendo um crédito fiscal que beneficia as vendas internas. O Brasil não foi pioneiro nesta política. Outros países procedem, há tempos, segundo critérios similares. Como, então admitiu que unidade da Federação exporte impostos para outras unidades?"

Ainda, conforme Memorial dirigido à Presidência da República pelos Órgãos Representativos das Classes Produtoras do Norte e Nordeste do Brasil, com data de fevereiro de 1972, a pior falha do sistema impositivo instituído com o ICM reside na "espoliação" dos Estados consumidores em benefício dos Estados produtores. É que esse sistema, acrescenta, agrava a descapitalização dos Estados consumidores, para maior transferência de recursos para os Estados produtores através do pagamento do ICM.

Os números, extraídos do prefalado Memorial, dizem melhor do que as palavras:

"Para traduzir em algarismos a situação, os dados colhidos em publicação oficial, com base nos estudos do IBGE, levam à conclusão de que, no ano de 1968, o Nordeste realizou exportações num total de Cr\$ 373.622.000,00 e importações num total de Cr\$ 2.553.376.000,00. Calculando o ICM correspondente, observa-se que o Nordeste pagou, em suas importações, Cr\$ 383.006.400,00 e recebeu, nas suas exportações, Cr\$ 56.043.300,00."

E mais adiante:

"Outras distorções vêm minando o sistema. A solução dada ao problema da transferência de mercadorias e as ali-

quotas diferenciais nas operações interestaduais quando o produto tributado se destina à revenda ou ao consumo, revelam defeitos graves que carecem de remédio eficaz.

Há, contudo, fato de vital importância que reclama medidas urgentes. É o uso indiscriminado das isenções fiscais do ICM. ...Esta prática é especialmente nociva no tocante a produtos que têm valor secundário na economia de um Estado-membro enquanto representam valor básico na economia de outras regiões."

Por seu lado, a III Conferência Nacional das Classes Produtoras — CONCLAP, realizada no Rio de Janeiro em 1972, chegou às seguintes conclusões:

"A sistemática atual do ICM acentua o desnível econômico entre os Estados Produtores e os Estados Consumidores, pela transferência de uma maior soma de recursos dos últimos para os primeiros, representada pela agregação do tributo ao preço da mercadoria. Propõe-se, como meio de eliminar essa distorção, as seguintes medidas:

a) distribuição igualitária da alíquota do ICM, cabendo 50% ao Estado produtor e 50% ao Estado consumidor;

b) exclusão, na base de cálculo do ICM, do imposto pago na operação anterior, com o que se respeita o princípio da não cumulatividade do tributo;

c) proibição a qualquer Estado de conceder a isenção do ICM;

d) não incidência do tributo sobre os encargos financeiros em quaisquer vendas a prazo, a exemplo do que ocorre quando a operação é praticada através de instituições financeiras."

A atual mecânica de distribuição dos recursos do ICM é considerada por muitos estudiosos do problema como instrumento utilizado pela economia de aglomeração do centro-sul para agravar o processo de causação circular acumulativa, no sentido de aumentar o seu poder de dominação nas áreas periféricas (ver Armando Dias Mendes — "Amazônia: as grandes opções", pag. 50, 1973).

Segundo os mais recentes dados estatísticos do ICM, em 1972, propiciou a arrecadação de 21 bilhões de cruzeiros, tendo o Estado de São Paulo recebido 50% desse montante (Anuário Estatístico do IBGE - 1973).

Assim, é certo que a descapitalização varia na razão da fragilidade da economia dos Estados, processa-se uma permanente transferência de recursos do Nordeste e da Amazônia para o Centro-Sul, em níveis cada vez mais acentuados. Os Estados Nordestinos, por exemplo, pagam a outras Unidades mais do que arrecadam de ICM nos territórios respectivos. O quadro abaixo denuncia essa realidade:

Estados	Percentuais (ICM pago/ICM arrecadado)
Pernambuco	28,16
Maranhão	33,01
Piauí	99,39
Ceará	92,74
Rio Grande do Norte	80,08
Paraíba	61,85
Alagoas	44,29
Sergipe	170,19
Bahia	55,72

(In "A Problemática Nordestina" — Confederação Nacional do Comércio - 1973).

Sem recurso a quaisquer fatores emocionais, são particularmente alarmantes os efeitos do esvaziamento do Nordeste provocados

pelo ICM. E na moldura regional merece particular destaque a situação de Sergipe, onde o percentual entre o ICM pago e o efetivamente arrecadado é superior a 170%.

O economista Sebastião Barreto Campelo, de Pernambuco, em declarações publicadas pela imprensa do Recife, demonstrou que, no exercício de 1973, aquele Estado, por ser "principalmente consumidor", pagou a São Paulo, Estado "principalmente produtor", cerca de Cr\$ 302.796.000,00 de ICM. E adiantou: somando-se todas as quantias recolhidas aos cofres de São Paulo pelos outros Estados da Federação, via ICM, verifica-se que o Estado de São Paulo teve em sua balança de impostos o *superavit* de Cr\$ 3.237.808.000,00 (Diário de Pernambuco - 20-11-73).

Interessante observar é que, mesmo as Unidades ditas desenvolvidas, não fogem à irresistível atração da economia paulista: Assim é que, "este ano, a Guanabara vai recolher aos cofres de São Paulo, pelo "mecanismo confiscatório" do ICM, o montante de Cr\$ 1.049.128.000,00, cerca de 37% do total do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias recolhido naquele Estado. Minas Gerais pagará a São Paulo, neste exercício, Cr\$ 243.072.000,00, aproximadamente 38% do ICM ali arrecadado. O Rio Grande do Sul carregará para São Paulo Cr\$ 393.680.000,00. Pernambuco... pagará 53% do ICM recolhido. O Ceará... vai entregar ao erário paulista 48% do ICM, pago pelas suas empresas. E o Espírito Santo, 45%" (Diário de Pernambuco, 1º caderno, 20-11-1973).

A realidade, pois, é que o ICM, pela sua estrutura de cobrança, apresenta características de imposto sobre o consumo, confiscatório, portanto, em favor do Estado-produtor, de poupanças que, mais equitativa fosse a distribuição, deveriam permanecer no Estado-consumidor.

Falam-se, a cada instante, nos benefícios proporcionados ao Nordeste pelo mecanismo dos arts. 34/18 da SUDENE, mas que, na essência, antes constituem privilégio outorgados às pessoas jurídicas. Pois bem, o Estado de São Paulo recebe dos demais Estados, sob a forma compulsória de impostos, 4,6 vezes mais do que os nove Estados nordestinos auferem de incentivos fiscais, ainda marcados com o ferrete de ajuda. Assim, a sistemática fiscal do ICM, ao invés de atribuir, retira do Nordeste parte substancial dos recursos indispensáveis ao seu pleno crescimento, no interesse, até mesmo, do fortalecimento da economia global do País.

Na verdade, "o sistema 34/18, confrontado com o ICM, não pode ser alcunhado de "privilégio fiscal" para o Nordeste, pois funciona através da associação de interesses: cerca de 65% dos projetos novos aprovados pela SUDENE, nos últimos 14 anos, são de empresas sulistas, a maioria de São Paulo, que aqui vieram utilizando ou as suas deduções próprias do Imposto de Renda ou empréstimos do BNB e BNDE. E é em São Paulo onde essas novas fábricas apoiadas pela SUDENE vão comprar, prioritariamente, face à legislação do Conselho de Política Aduaneira, as suas máquinas e os seus equipamentos, além de know-how" (Diário de Pernambuco, ICM: União ou Federação?).

Não há, pois, dúvidas, de que o ICM, tal como vem sendo aplicado, funciona como bomba de sucção dos recursos dos Estados mais pobres, em benefício dos Estados industrializados, numa total inversão dos anunciados objetivos da política de integração econômica e de redistribuição equitativa da renda nacional.

Urge, portanto, a adoção de providências que ponham termo a tal situação, que restaurem o equilíbrio econômico das Unidades da Federação e propiciem o desenvolvimento harmônico do conjunto.

4 - Considerações Gerais

A semelhança do modelo unionista francês, representado pela sigla TVA, embora sem acolher isenção para o comércio interestadual, no que contraria dispositivo adotado pelo MCE, o sistema do ICM também não se confunde com o "Sales Tax", dos Estados Unidos da América do Norte, onde o percentual varia de Estado a Estado.

Guardadas, porém, as características próprias e respeitados os critérios diferenciadores, inquestionável é que, nos dias que correm,

há generalizado consenso no que toca à indispensabilidade e inadiabilidade da reformulação da mecânica do ICM.

De fato, o próprio Ministro de Estado da Fazenda, afirmou que a matéria está na ordem do dia das cogitações do Poder Executivo, preocupado em encontrar um denominador comum que atenda às justas reivindicações dos Estados consumidores, sem prejudicar, é natural, os planos de expansão do parque industrial do Centro-Sul.

De fato, em recente pronunciamento do Prof. Mário Henrique Simonsen foi incisivo: "... é preciso aperfeiçoar os mecanismos de distribuição das rendas fiscais entre as diferentes Unidades da Federação, os quais não chegaram ao ponto desejável de equidade dentro da atual sistemática do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Estados e Municípios" (*O Estado de S. Paulo*, 21-3-74, pág. 7).

Providência que não mais comporta adiamento, mesmo porque de longa data reclamada, ainda no final do ano próximo passado o Poder Executivo procurou contornar, embora sem os resultados desejados, os efeitos das distorções provocadas pelo ICM.

Assim é que, por proposta da Presidência da República, foram alteradas as alíquotas máximas do ICM, em todas as operações, para vigência a partir de 1975, através da Resolução nº 58/73, de 3-12-73, do Senado Federal.

Em consequência, as alíquotas máximas do ICM, nos exercícios de 1975, 1976 e subseqüentes, serão:

Região Centro-Sul	1975	1976 e seguintes
— operações internas	14,5%	14%
— operações interestaduais	12,0%	11%
— operações de exportação	13,0%	13%

Região Norte-Nordeste	1975	1976 e seguintes
— operações internas	15,5%	15%
— operações interestaduais	12,0%	11%
— operações de exportação	13,0%	13%

Por via dessas alterações, como é óbvio, pretendeu o Governo Federal operar uma melhor distribuição de recursos, favorecendo os Estados-consumidores, principalmente pela redução da alíquota relativa às operações interestaduais.

Ao mesmo tempo procurou, com a providência em causa, diminuir a carga tributária incidente sobre a população consumidora.

No corrente exercício a alíquota do ICM é de 13% nas operações interestaduais. Será de 12% em 1975, passando a 11% em 1976 e anos subseqüentes.

Dessa forma, acentua-se a diferença entre a taxa interestadual e as taxas internas, que, por exemplo, no Norte e Nordeste, serão de 15,5% em 1975 e de 15% em 1976.

É possível, em exame superficial, que com essa redução progressiva se altere para melhor a posição relativa dos Estados consumidores na arrecadação geral do ICM.

O Governador da Paraíba, entretanto, face aos resultados apurados por Comissão especialmente designada, afirmou que, "aprovada a Mensagem nos termos propostos, o seu Estado terá a situação agravada, em vez de melhorada. E enfatizou: se tivesse, por exemplo, de ser aplicada, no próximo ano, a medida sugerida ao Senado, teríamos um prejuízo de 12,5 milhões de cruzeiros, pois ganhariamos 7,5 milhões com a redução da alíquota interestadual, mas perderíamos 20 milhões com a diminuição. Em 1975 e 1976, considerando um aumento de arrecadação de 20 por cento em cada ano, o prejuízo seria de, respectivamente, 15 milhões e 18 milhões de cruzeiros" (*A União*, 29-11-73).

Certo é que, sob ótica desapaixonada, sem os naturais exageros das radicalizações, ressaltada, todavia, a escassez de dados positivos, cumpre seja devidamente considerada a paralela redução, de 0,5% de ano para ano, das alíquotas internas.

Segundo a previsão do Sr. Ministro da Fazenda, responsável pela Exposição de Motivos que gerou a prefalada Resolução nº

58/73, o aumento das vendas, decorrente da redução dos preços face às novas alíquotas, teria o poder de compensar a diminuição decretada e a conseqüente menor arrecadação imediata.

Mas, no que tange à distribuição de renda entre os Estados, essas medidas pouco efeito produzirão.

O Estado de S. Paulo, edição de 15 de novembro de 1973, comentou:

"Quando o Governo anunciou, para 1975 e 1976, a redução da alíquota do ICM, pensava-se que essa redução seria transferida, na totalidade, para os consumidores. Sabe-se agora que isto não acontecerá e que as empresas deverão aumentar, em função de seu faturamento, sua contribuição para o PIS, com o que se anularão os efeitos da redução do ICM."

O Senador Luiz Cavalcante, depois de assinalar que, diminuindo uma alíquota e aumentando outra, não se registrará a anunciada redução de impostos, disse que, "na composição dos novos preços das mercadorias esse adicional será devidamente considerado e, então, o reflexo será sentido, demonstrando, assim, que nenhum efeito positivo terá" (*O Estado de S. Paulo*, 1º-12-73.)

Fernando Roquette Reis, Secretário da Fazenda de Minas Gerais, foi mais enfático:

"A redução do ICM e a regulamentação dos benefícios fiscais trarão conseqüências negativas para a arrecadação estadual, mas não impedirão o seu crescimento, porque o impacto será absorvido pelo elevado ritmo de crescimento do Estado."

E em tom jocoso, sobre a reunião com o Ministro, comentou:

"Era curioso o ambiente reinante. Até parece que os Estados se cansaram da guerra fiscal, limitando-se a tímidos protestos." (*O Estado de S. Paulo*, 30-11-73.)

O Governador Pedro Neiva, do Maranhão, foi incisivo:

"O Estado sofrerá prejuízo de Cr\$ 8 milhões, se adotada a fórmula encontrada pelo Ministro Delfim, ou seja, a simples redução de 1 e 2 por cento nas alíquotas, a partir de 1975 e 1977." (*Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 29-11-73.)

Na verdade, o problema é daqueles que requerem meditação, além de coragem e patriotismo, pelas repercussões que as alterações na sistemática do ICM provocam sobre os outros setores da economia, tendo em conta um quadro geral cheio de contradições. Assim é que o Norte dispõe de 59% da área total do País, mas apenas de 8% de sua população e de 4% de sua renda; o Nordeste, de 15% do território brasileiro, 25% de sua população e de 13% de sua renda, finalmente, o Centro-Sul industrializado detém 26% da área total do País, 67% de sua população e 83% de sua renda. (*Jornal de Brasília*, 27-11-73.)

Mas não é só. Comentando, em discurso pronunciado em novembro de 1973, as distorções provocadas pelo ICM, o Senador Luiz Cavalcante informou que o total de recolhimento do tributo, em todo o Brasil, durante o primeiro semestre, foi a Cr\$ 10.266.890.000,00, cabendo a liderança da coleta a São Paulo, com Cr\$ 5.284.522.000,00, mais da metade do que o País inteiro arrecadou. (*Diário do Congresso*, 15-11-73, pág. 4.795.)

Os nove Estados nordestinos, da Bahia ao Maranhão, recolheram apenas, no mesmo período, Cr\$ 960.580.000,00.

Tomando os dados do censo populacional de 1970, o paulista, nos seis primeiros meses do ano em curso, teve uma renda per capita, de ICM, de Cr\$ 294,20, enquanto no Nordeste essa renda ficou em modestíssimos Cr\$ 33,50, isto é, a décima parte da de São Paulo. (*Diário de Pernambuco*, 25-11-73.)

O *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, de 23 de novembro de 1973, em "Incentivos e Desestímulos", mostra que o bombeamento

de recursos não atinge somente o Nordeste. E esclarece: "A Guanabara recolherá, este ano, aos cofres paulistas, mais de um bilhão de cruzeiros, parcialmente compensados pelos 648 milhões que receberá de outras unidades federativas. Minas pagará a São Paulo 243 milhões, ou seja, 38% do ICM que arrecada; o Rio Grande do Sul, quase 394 milhões, correspondente a 11%; ... Espírito Santo mais de 68 milhões, equivalentes a 45% do ICM arrecadado".

É imprescindível, pois, face à evidência dos fatos e números, uma revisão profunda na atual sistemática do ICM, "de modo a alcançar-se o desejável equilíbrio que coadune o federalismo político e geográfico com o federalismo econômico".

O que não é admissível é manter-se a injusta e desagregadora transferência de recursos que se vem verificando no País, pois como acertadamente focalizou o economista Rômulo Almeida:

"Sendo importantes os montantes dessa transferência, sobretudo se medidas em termos de capacidade tributária de cada Estado prejudicado, o efeito sobre a renda e o nível das inversões e serviços públicos locais, que têm inegável impacto sobre o desenvolvimento local, é sensível. Assim, o conjunto do Nordeste teria uma receita estadual superior em mais de 40 por cento, se não houvesse tal distorção, e o Piauí cerca de 150 por cento a mais". (*Jornal de Brasília*, 15-11-73.)

Na realidade, para o prof. Otávio Gouvêa de Bulhões, inspirador da reforma tributária nacional, que culminou com a substituição do IVC pelo ICM, a reforma estabeleceu a incidência do imposto sobre o valor adicionado das mercadorias. "Todavia, a Mensagem ao encaminhar o projeto esclareceu que na esfera estadual a melhor maneira de exigir-se o imposto seria na fase final das transações, ou seja, quando efetivada a venda ao consumidor. O pagamento antecipado além de requerer recursos adicionais às empresas, em detrimento do emprego do seu capital em suas próprias operações, acarreta uma série de distorções, das quais se destaca o deslocamento da receita tributária dos centros de consumo, em alguns Estados, para os centros de produção, em outros Estados".

E depois de relembra princípios em que se baseia a política fiscal brasileira, prossegue: "Estamos caminhando para essa finalidade. A alíquota começou ao nível de 20% e já se encontra ao nível de 15%... Uma vez conseguida uma alíquota razoável, as isenções em vigor, de produtos agrícolas, ditadas pelo exagero do tributo, deixarão de prevalecer e, sobretudo, diminuirá o estímulo à evasão... A solução verdadeira consiste em aperfeiçoar-se o sistema de acompanhamento da mercadoria, ampliar-se o campo de incidência, eliminando-se as isenções e a evasão, instituir alíquota módica e arrecadar o imposto no ato da venda ao consumidor. (*Jornal do Brasil*, 22-4-74.)

Prega o economista Otávio Gouvêa de Bulhões, pois, como objetivo superior a ser atingido, a transformação do ICM em tributo sobre o consumo, de tal sorte que o imposto seria pago no Estado consumidor e não, como atualmente, na quase totalidade, no Estado produtor.

No mesmo sentido é a orientação do prof. Eugênio Gudín, que não admite que o consumidor dos Estados menos industrializados, e, portanto, mais pobres, pague imposto aos Estados altamente industrializados e, conseqüentemente, mais ricos. Assim é que, comparando as transações interestaduais às do comércio exterior, sentença:

"Assim como um país não pode, através da exportação, cobrar imposto sobre a mercadoria exportada (sob pena de não poder exportar em concorrência), isto é, sobre o consumidor de outro país, o Estado A não deve ter o poder de cobrar imposto do consumidor do Estado B." (*Jornal do Brasil*, 11-11-73, pág. 36.)

É preciso convir, entretanto, que entre o ideal, que se persegue, e a prática, que se constata, vai enorme diferença.

A própria mecânica do *sales tax* são apontadas, pelos estudiosos, várias falhas, pois que variando, como varia, o percentual de Estado a Estado, o fator locacional assume grande importância na compra de bens e mercadorias.

Ademais, pela diversidade de formação, de meio, de estágio cultural, os transplantes merecem cuidados especiais, pois que do contrário serão inapelavelmente rejeitados.

Há que ser considerado, ainda, que ao lado das disparidades regionais encontram-se as intra-regionais, que representam óbices adicionais à solução do problema.

De outra parte, na busca da solução devem ser expungidos quaisquer fatores emocionais, que possam, ao de leve, alimentar pseudo-rivalidades, ou que visem simplesmente a eliminação de queixas. Ao contrário, a matéria deverá ser tratada com grandeza, com a presença indispensável dos técnicos e com a visão dos homens do Estado.

É inquestionável que São Paulo arrecada mais de 50% de todo o ICM gerado no País, e que, em decorrência beneficia-se de transferência de renda de que não há notícia no passado.

Impõe-se, portanto, encontrar uma saída, vale dizer, estabelecer alterações profundas na sistemática vigente, que não terão o escopo de ferir vantagens, mas o de estabelecer iguais direitos para a comunidade inteira.

Aliás, Cid Sampaio, no *Diário de Pernambuco*, Recife, edição de 13 de dezembro de 1973, observou:

"No Brasil, as despesas de caráter nacional são cobertas pelas tarifas alfandegárias, pelo imposto sobre a renda, pelo IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e pelo Imposto Territorial (INCRA). Esses tributos federais são pagos uniformemente por todos os brasileiros independentemente do Estado ou região em que morem... O que está acontecendo no Brasil é que a cobertura das despesas pertinentes aos Estados-membros, que deveria caber especificamente ao povo de cada um deles, está sendo efetuada, em certos Estados privilegiados, pelas populações de outras unidades da federação."

E depois de fazer o confronto dos resultados entre os sistemas do IVC e do ICM, chegou a uma conclusão de indissociável gravidade:

"A análise dos dois processos de arrecadação salienta, ainda, tendo em vista as trocas entre Nordeste e Centro Sul, que o ônus de 11,24%, imposto ao consumidor através do ICM, carrega de volta do Nordeste o que os incentivos fiscais da SUDENE (34/18) trazem para a região."

Prudência e realismo, espírito público e dever de participação, patriotismo e consciência da corresponsabilidade no desenvolvimento global, a par do poder de decisão, eis alguns dos ingredientes que conduzirão à reformulação do mecanismo do ICM, em benefício do imprescindível crescimento equilibrado do País.

5 - Sugestões

Deixando de parte o projeto de lei complementar nº 32-A, de 1974, em tramitação na Câmara dos Deputados e oriundo da Mensagem nº 471, de 1973, do Poder Executivo que dispõe sobre os convênios para a concessão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, mas que, cuidando de aspectos setoriais, não atinge o âmago da questão em exame, cabe, à vista das considerações expendidas e das achegas oferecidas a esta Subcomissão, dizer sobre as principais sugestões oferecidas ao equacionamento e solução do problema.

Antes de fazê-lo, porém, importa referir que, ciente e consciente da importância e da imperiosa necessidade de reformulação da sistemática do ICM, o Governo Federal, consoante anúncio do Ministro Mário Henrique Simonsen, na conferência pronunciada, no dia 26 de junho, no auditório do Senado Federal, para as Comissões de

Economia das duas Casas do Congresso Nacional constituiu Grupo de Trabalho, no Ministério da Fazenda, para estudar a matéria e que, em face dos resultados já apurados, a tendência dominante dirige-se à criação de um Fundo Especial, cuja constituição e distribuição serão oportunamente examinados.

Agora, esquematizo as sugestões:

a) exigibilidade do ICM na fase final do processo econômico, isto é no Estado consumidor, e tem a defendê-la, entre outros, Otávio Gouveia de Bulhões, Eugênio Gudin e Cid Sampaio.

b) a fixação para as primeiras operações dos produtos industriais e agrícolas e para operações interestaduais da alíquota de 3% ou manutenção de validade da portaria nº 65 S.F., que não considera venda interestadual as vendas diretas ao consumidor, solução alternativa proposta por Cid Sampaio;

c) divisão ao meio da receita do ICM nas operações interestaduais, vale dizer, 50% para o Estado produtor e 50% para o Estado consumidor (III CONCLAP, Rio, 1972);

d) criação do Fundo Especial constituído por 80% do IPI arrecadado no Nordeste e na Amazônia, repassável às instituições oficiais de crédito que operam nas duas áreas e nelas aplicável. Para compensar a correspondente perda da receita da União, seriam reduzidos os atuais percentuais dedutíveis do Imposto de Renda a título de incentivos fiscais, na proporção adequada;

e) exclusão, da base de cálculo do ICM, do valor do mesmo imposto pago na operação anterior;

f) federalização do ICM, isto é, atribuição à União da competência plena para legislar sobre o Imposto, cabendo aos Estados a simples tarefa de arrecadação;

g) unificação do ICM ao IPI para a constituição de novo Imposto, cuja competência seria da União, com parte da receita redistribuída aos Estados;

h) criação do Fundo Nacional do ICM, formado de um percentual da arrecadação de cada Estado, para compensar a drenagem sofrida pelos Estados cujo comércio interestadual é deficitário, consoante projeto, justificativa, tabelas, dedução de fórmula matemática e quadro de projeção dos saldos do ICM no comércio interestadual, de autoria do engenheiro Sebastião de Araújo Campelo (proposição anexa).

Vistas em conjunto, todas as sugestões arroladas têm um traço, um denominador comum. É que, partindo da injustiça que o vigente mecanismo da distribuição acolhe, perseguem mais justo rateio dos recursos oriundos da arrecadação do ICM.

Três delas, porém pela indisfarçável importância, precisam de ser particularmente examinadas.

A primeira, defendida por eminentes mestres, quer que se passe a cobrar o ICM nos Estados consumidores, na última fase de distribuição dos produtos.

Adotado esse critério, as "despesas da responsabilidade de cada Estado da Federação passariam a ser custeadas pelo seu próprio povo. Não se processaria a injustiça da população quase miserável, do interior do Ceará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte ou Piauí, custear as despesas públicas de São Paulo ou subsidiar parte do preço dos gêneros de consumo de sua população, no regime de isenções do ICM, que a grande arrecadação realizada em todo o Brasil possibilita ao fisco de São Paulo conceder" (Cid Sampaio, op. cit, loc, cit.).

Nas Considerações Gerais e Conclusões, pág. 19, este Relatório, depois de afirmar a distância que media do ideal à realidade fática, já deixou antever ponto de vista que não lhe é contrário, mas que o entende impraticável no momento.

Um dos próprios e mais ardorosos defensores na proposição, Cid Sampaio, advoga medidas alternativas, nos termos da letra b, das Sugestões, para a solução do problema, e que importam no reconhecimento da imediata inexistência da cobrança do ICM nos Estados consumidores.

Há que considerar, também, que após quase dois lustros de funcionamento do mecanismo, não será sem grandes danos que se processará modificação tão radical.

Não vai na afirmação qualquer conformismo, que às vezes o sofrimento continuado provoca, muito menos o comodismo gerado pelos reiterados precedentes governamentais, que não assentam em soluções gradualistas, em geral, quando cuidam da solução de problemas que interessam às regiões Norte-Nordeste.

Evidente que se trata, no caso do ICM, de privilégio insuportável. E é menos penoso retirar de quem tem muito para dar a quem tem pouco do que conservar a iníqua situação que obriga o que tem pouco a alimentar, cada dia mais, os de que mais dispõem.

Ainda. A adoção do critério proposto não encontra justificativa no fato da existência de um regime de isenções do ICM, que é mais um instrumento de pressão dos desenvolvidos contra os economicamente fracos, e que será abolido, por certo, quando da reformulação do atual sistema.

O remédio há de ser encontrado, sem exaltações emocionais mas, também, sem servilismo, desprovido de paixões, que perturbam, mas que não importa, absolutamente, em qualquer tipo de subserviência ou acomodação espúria, inspirado, tão-somente, no objetivo maior do crescimento global do País.

b) A segunda sugestão, expressa na letra c, pretende a divisão, em partes iguais, do ICM, vale dizer, 50% para o Estado produtor e 50% para o Estado consumidor.

Combatem-na, entretanto, expressivas figuras, à frente Cid Sampaio, que em palavras candentes assegura:

"A reforma tributária 64/65 impõe injustamente pesado ônus às regiões que têm deficit nas trocas internas. Não se justifica que, diante do fato consumado, do mal maior que é o atual sistema, se continue a impor a essas regiões o desvio da metade do que arrecadam, para o custeio das despesas dos Estados já industrializados, barganhando, como concessão, metade do seu direito, (op. cit. loc. cit.)."

Não é desarrazoado acreditar na influência político-econômica das áreas mais prósperas sobre as de menor índice de crescimento. Todavia, taxar de barganha uma proposta de solução, que por não ser a melhor aos interesses dos menos desenvolvidos, oferece uma mais equânime e justa distribuição dos proventos do ICM, parece exagero.

Inegável é que o rateio, em partes iguais, beneficiará enormemente todos quantos apresentem deficit na balança do comércio interestadual. Lógico que muitos Estados, sobretudo os em que as importações ultrapassem, de muito, as exportações, serão os mais beneficiados. Assim, poder-se-á dizer que a vantagem conseqüente ao acolhimento da modificação variaria na razão inversa do desequilíbrio do deficit interestadual apurado.

Claro que não se cogitou, até aqui, de saber se a sugestão apresentada constitui a melhor maneira de compor a questão ora suscitada. Mas não há dúvida de que representaria considerável avanço no caminho das mais equitativa distribuição dos recursos gerados pelo ICM.

Trata-se, inquestionavelmente, de solução que minimiza os efeitos negativos do atual sistema, que o abranda, mas que não remove, em definitivo, as injustiças que se contêm no bojo do mecanismo que se pretende melhorar.

O terceiro e último subsídio merecedor de destaque especial refere-se à criação do Fundo Nacional do ICM, formado de percentual da arrecadação de cada Estado e distribuído de modo a compensar o deficit verificado, em cada caso, nas relações do comércio interestadual.

O engenheiro Sebastião Barreto Campelo, que o construiu, através de engenhosa formulação matemática, é imparcial exegeta da matéria, o que lhe tem valido, por sinal, sérios dissabores.

Do ponto de vista das ciências exatas não se lhe pode oferecer grandes resistências.

Acontece, entretanto, que os caminhos de que dependem a harmonia do crescimento brasileiro não podem ser encontrados, apenas, nas fórmulas matemáticas, por mais simples ou complicadas que o sejam, mas, também, em certos fatores que, algumas vezes marcados pela imponderabilidade, não podem ser esquecidos na construção do grande edifício nacional.

Importa ser encontrada nova equação, que melhormente atenda aos elevados princípios de justiça social, justiça que consiste em "tratar desigualmente os desiguais".

6 — Conclusão

As modificações que se venham a introduzir no atual mecanismo do ICM, por mais importantes e profundas, não são suficientes para erradicar as disparidades regionais. Aliadas a outras providências de não menor significação, porém, poderão contribuir, eficazmente, para que se alcance o desenvolvimento integrado do País.

Mas é preciso fique claro que, por não ser decisivo, fundamental, milagroso o remédio, nem por isso perdem importância as mudanças que se buscam no Congresso e no Executivo Federal.

Urge, portanto, sejam eleitas medidas objetivas, adequadas à realidade brasileira, mas sem temores de repercussões negativas sobre o sistema econômico nacional.

Ao cabo de contas, as transformações, violentas ou graduais, sempre deixam sequelas no quadro que reclamava medidas cirúrgicas. E no caso, em exame, há que restabelecer o equilíbrio entre o órgão hipertrofiado e o atrofiado, no interesse do próprio corpo federativo, ainda mais sabendo-se que a volta à normalidade constitui o estado ideal para o pleno e efetivo desenvolvimento de suas potencialidades.

Natural para que se alcance o crescimento harmônico é que haja a participação de todos, principalmente dos que mais podem e que chegaram à privilegiada posição que hoje desfrutam à custa, inclusive, de sacrifícios dos que menos poderiam concorrer.

O dever de participação não pode ficar adstrito, porém, às implicações de ordem econômico-financeira, refletidas na execução dos programas elaborados.

Assim é que, quando o Ato Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 1968, reduziu em cinquenta por cento (50%) o Fundo de Participação dos Estados, Municípios e Distrito Federal, fê-lo, com certeza, escudado em razões de interesse nacional, embora a redução, quase insensível para alguns, importasse em gritante sacrifício para os Estados de baixo rendimento econômico.

O mesmo ocorreu quando se verificou a extensão dos incentivos fiscais à região amazônica e, mais tarde, ao reflorestamento, turismo e pesca, sem esquecer a substancial contribuição ao Plano de Integração Nacional.

Motivações de alta transcendência, ligadas à execução da política de desenvolvimento do País, por conseguinte, razões de Estado, levaram à aceitação de tais procedências como irrecusáveis ao interesse geral.

Não cabe, na oportunidade, penetrar em áreas especulativas, com o propósito da identificação de outros fatores operacionais que poderiam ser tachados de impositivos, exatamente porque ainda hoje encontram o mesmo campo de receptividade.

Dessa forma, o momento é propício, além de inadiável, para que se processe a reforma da sistemática do ICM, sem conotações subjetivas, locais ou regionais, mas tão-somente em termos do equilibrado desenvolvimento brasileiro.

Nestas condições, se o objetivo que se procura é o de apenas corrigir distorções, vale dizer, de carrear somas de recursos para cobertura do déficit no intercâmbio interestadual, a fórmula do engenheiro Sebastião Barreto Campelo merece ser adotada.

Tenho, entretanto, que, para os fins perseguidos por esta Subcomissão, o melhor caminho será o da Constituição de um Fundo Nacional do ICM, formado de igual percentual exigível de todos os

Estados, incidente sobre os 80% que lhes pertencem, automaticamente depositado no Banco do Brasil até o dia quinze (15) do mês seguinte ao da arrecadação, e distribuível em proporção inversa ao da participação dos Estados, com base na população e renda **per capita**.

A dificuldade maior, à falta de dados completos, para o estabelecimento do percentual, reside na fixação do mínimo indispensável para atingir os fins pretendidos.

Entende esta Subcomissão, todavia, que esse percentual não deve ser o simplesmente suficiente para a cobertura do saldo negativo das operações interestaduais do ICM, como propõe o engenheiro Sebastião Barreto Campelo, mas tendo em vista um objetivo maior de participação, de tal sorte que, ainda nas regiões mais pobres, os que contam com maiores potencialidades possam, também, contribuir com o quinhão que lhes cabe na obra da construção nacional.

Ao Fundo Nacional do ICM, nas condições aqui e alhures sugeridas, duas objeções, de natureza formal, podem ser levantadas.

Dirige-se a primeira à criação de mecanismos artificiais de incentivos, geradores de grandes recursos, mas que se diluem através de processo de captação "notadamente viciado".

A segunda, diz respeito à "formação de mais um Fundo — e logo com o ICM, única alternativa de oxigênio deixada aos Estados — que representa, inevitavelmente, o controle federal sobre a vida orçamentária dos Estados, debilitando, ainda mais, o já desidratado federalismo brasileiro" (*Correio Braziliense*, 8-9-74).

Tenho, todavia, que os temores enunciados não procedem.

Com efeito, não se cogita, na espécie, da criação de Fundo nos moldes dos incentivos fiscais, o que, de logo, afasta o problema da captação, mas de soma de recursos formados do mesmo percentual de todos os Estados e distribuídos automaticamente, a exemplo do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo índices preestabelecidos.

Segundamente, não vingam os receios de desidratação do federalismo brasileiro porque, acolhida a via proposta, não se criarão direitos, mas, ao contrário, serão acrescidos deveres aos do Poder Central, que apenas executaria, através do Banco do Brasil S.A., a missão arrecadadora e distribuidora da parte do ICM destinada à constituição do novo mecanismo.

Em última instância, porém, com respeito ainda à segunda objeção mencionada anteriormente — a formação de mais um Fundo —, poderiam os recursos arrecadados do ICM, caso seja possível, serem incorporados ao "Fundo de Participação dos Estados e Municípios" e distribuídos na sua totalidade segundo a atual sistemática.

Assim, outros méritos não tenha a Subcomissão da Comissão de Economia do Senado, pelo menos lhe serão tributados o de preocupação com o grave problema, o da busca permanente de subsídios, o de luta contra a apatia e a omissão muita vez, dos que serão os grandes beneficiários da reformulação do ICM, sem falar no de despertar a consciência brasileira para o alarmante processo de descapitalização e esvaziamento econômico dos Estados mais pobres da Federação, de que o atual mecanismo é um dos instrumentos mais poderosos.

A sistemática vigente, inexistente a parcela mais mínima de dúvida, é injusta e desagregadora, portanto, contrária à unidade e integração do País.

O aperfeiçoamento dos "mecanismos de distribuição das rendas fiscais entre as diferentes Unidades da Federação, os quais não chegaram ao ponto desejável de equidade dentro do atual sistema do Imposto de Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Estados e Municípios", na lúcida e corajosa afirmação do Ministro Mário Henrique Simonsen, é providência que se impõe, que não deve e nem pode tardar, sob pena de comprometimento, irremediável, do desenvolvimento equilibrado da economia do País.

Do exposto, e no sentido de dar um impulso a uma política redistributivista mais eficiente das rendas fiscais entre as Unidades

Federativas, concluímos que o melhor caminho a ser seguido será o da constituição de um Fundo Nacional do ICM, formado de igual percentual exigível de todos os Estados, automaticamente depositado no Banco do Brasil S.A., até o dia quinze do mês seguinte ao da arrecadação, e redistribuído em proporção inversa ao da participação dos Estados, com base na população e renda per capita.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Helvidio Nunes**, Relator — **Ruy Santos** — **Roberto Saturnino** — **Orestes Quêrcia**, contrário — **Cattete Pinheiro** — **Jarbas Passarinho**.

ANEXOS

1 — Anteprojeto do Fundo Nacional de ICM — Dr. Sebastião Barreto Campelo.

2 — Dados do Anuário Estatístico do Brasil, Fundação IBGE, 1972.

3 — Entrevista de Cid Sampaio ao *Diário de Pernambuco*, 13-12-73.

4 — Entrevista do Prof. Otávio Gouveia de Bulhões ao *Jornal do Brasil*.

5 — Gráfico de arrecadação do ICM do Estado de São Paulo — Estado de São Paulo — 15-8-74.

ANTE-PROJETO DE LEI

Cria o Fundo Nacional do ICM.

Art. 1º Fica criado o Fundo Nacional do ICM, formado de um percentual da arrecadação de cada estado.

Art. 2º O percentual da arrecadação de que trata o Art. 1º desta Lei será estabelecido anualmente pela Secretaria Geral do Planejamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$i = \frac{\sum C_i}{\sum A_i} \quad \text{Sendo:}$$

i — o percentual referido.

C_i — saldo em cruzeiros, do Comércio interestadual de cada estado com as outras unidades da Federação. O saldo terá o valor + (positivo) se o estado vender mais do que compra e - (negativo) se for o inverso. Compreende-se como $\sum |C_i|$ a soma dos valores absolutos de todos os saldos do comércio interestadual.

A_i — valor da alíquota do ICM no comércio interestadual.

A_i — arrecadação do ICM de cada estado. Compreende-se como $\sum A_i$ a soma de todas as arrecadações do ICM de todos os estados.

Parágrafo Único. Os valores de C_i e A_i serão fornecidos pelo Anuário Estatístico do Brasil.

Art. 3º Cada estado da Federação receberá um percentual do Fundo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$q_i = \frac{A_i \times \sum |C_i| - C_i \times \sum A_i}{\sum |C_i| \times \sum A_i} \times 100$$

Parágrafo Único. O valor C_i será tomado no seu valor relativo, sendo considerado o sinal + ou - conforme estabelecido pelo Art. 2º.

Art. 4º O valor do quinhão em cruzeiros será fornecido pela fórmula:

$$q_i = \frac{t_i \times F}{100}$$

Sendo:

t_i — O valor do quinhão em percentagem.

F — O valor total do Fundo Nacional do ICM.

JUSTIFICATIVA

A finalidade da criação do Fundo Nacional do ICM e da sua redistribuição é compensar a drenagem sofrida pelos estados, cujo comércio interestadual é deficitário, sob a forma de recolhimento na fonte do ICM proveniente do comércio interestadual. Pelas fórmulas sugeridas, verificamos que o retorno de cada estado (tabela nº 2, coluna V) é idêntico à soma da contribuição feita pelo mesmo sob a forma do saldo negativo do ICM no comércio interestadual (tabela nº 1, coluna V) e do valor recolhido ao Fundo (tabela nº 2, coluna III). Exemplifiquemos:

O saldo dos valores absolutos do comércio interestadual é de $\sum |C_i| = 22.636.102$ (tabela nº 2, coluna II), a arrecadação total do ICM é de $\sum A_i = 13.434.901$ (tabela nº 2, coluna I) e o valor da alíquota interestadual do ICM (em 1970) e de $a=15\%$.

Temos:

$$i = \frac{\sum |C_i|}{\sum A_i}$$

$$i = \frac{15 \times 22.636.102}{13.434.901} = 25,27\%$$

Com este valor recolhemos ao Fundo uma parcela da arrecadação do ICM de cada estado. Na coluna III, da tabela nº 2, determinam-se esses valores, tais como:

Acre — 1.091 (25,27% de 4.312).

Amazonas — 14.842 (25,27% de 58.735).

Amapá — 3.194 (25,27% de 12.640).

etc... com um total de 3.395.000.

Em seguida, determina-se o percentual do retorno do Fundo para cada estado. Vejamos o exemplo do Acre:

$$t_i = \frac{4.312 \times 22.636.102 - (-22.118) \times 13.434.901}{13.434.901 \times 22.636.102}$$

$$t_i = 0,13\%$$

O valor do retorno do Fundo para o estado será:

$$q_i = \frac{t_i}{100} \times F$$

$$q_i = \frac{0,13}{100} \times 3.395.000$$

$$q_i = 4.413$$

Ora, o Acre contribuiu para os outros estados com 3.317 (tabela nº 1, coluna V) sob a forma do saldo negativo do ICM no comércio interestadual e recolheu ao Fundo o valor de 1.091 (tabela nº 2, coluna III), ou seja, contribuiu com um total de 4.408 e recebeu do Fundo 4.413 (tabela nº 2, coluna V). O Amazonas contribuiu com 23.330 (tabela 1, coluna V) e mais 14.842 (tabela 2, coluna III), ou seja, 38.172 e receberá 38.024 (tabela 2, coluna V). O Amapá contribuiu com 3.094 + 3.194 = 6.288 e receberá 11.203, etc.

DEDUÇÃO DA FÓRMULA DE t_1

(Art. 29 da Minuta)

Seja:

 A_1 - A arrecadação do ICM de cada unidade da Federação. C_1 - O saldo do comércio interestadual com o valor relativo: - se comprar mais do que vender de c + se vender mais do que comprar. $\sum A_1$ - A soma de todas as arrecadações do ICM. $\sum |C_1|$ - A soma dos valores absolutos do saldo do comércio interestadual. i - A contribuição dos estados ao Fundo, em percentagem da sua arrecadação. a - Alíquota interestadual do ICM em percentagem. t_1 - Parcela do Fundo que retorna ao estado, em percentagem. F - Valor total do Fundo.

Cada estado deverá receber do Fundo um valor correspondente a sua contribuição, ao mesmo Fundo, menos o valor do ICM resultante do saldo do seu comércio interestadual (caso este valor seja negativo irá se somar a parcela da sua contribuição ao Fundo).

A parcela correspondente a sua contribuição ao Fundo é:

$$\frac{i \cdot A_1}{100} \quad (1)$$

A parcela correspondente ao ICM pago pelo comércio interestadual é:

$$\frac{a}{100} \cdot C_1 \quad (2)$$

do, será:

Mas, a parcela que cada estado irá receber do Fun

$$\frac{t_1}{100} \cdot F \quad (3)$$

Como (3) = (1) - (2), temos:

$$\frac{t_1}{100} \cdot F = i \cdot \frac{A_1}{100} - \frac{a}{100} \cdot C_1$$

Tirando o valor de t_1 :

$$t_1 = \frac{i \cdot A_1 - a \cdot C_1}{F} \quad (4)$$

Mas, o valor do Fundo é:

$$F = \frac{i}{100} \cdot A_1 + \frac{i}{100} \cdot A_2 + \dots + \frac{i}{100} \cdot A_n = \frac{i}{100} \cdot \sum A_1$$

Substituindo o valor de F em (4):

$$t_1 = \frac{i \cdot A_1 - a \cdot C_1}{\frac{i}{100} \cdot \sum A_1} \quad (5)$$

A fórmula proposta para o valor de i (art. 29 da

Minuta) é:

$$i = a \cdot \frac{\sum |C_1|}{\sum A_1}$$

Substituindo este valor em (5):

$$t_1 = \frac{a \cdot \frac{\sum |C_1|}{\sum A_1} \cdot A_1 - a \cdot C_1}{\frac{i}{100} \cdot \sum A_1} \times 100$$

Simplificando:

$$t_1 = \frac{A_1 \cdot \sum |C_1| - C_1 \cdot \sum A_1}{\sum |C_1| \cdot \sum A_1} \times 100$$

TABELA Nº 1

VALORES EM CR\$ 1.000,00

Ano de 1970

ESTADOS	I Venda Cabotagem+vias Internas	II Compra Cabotagem+vias Internas	III ICM-Recebido dos outros estados 0,15xI	IV ICM-Pago dos outros estados 0,15xII	V Saldo do ICM +III-IV
Acre	+ 25.184	- 47.302	+ 3.778	- 7.095	- 3.317
Amapá	+ 7.115	- 61.076	+ 1.067	- 9.161	- 8.094
Roraima	+ 70.324	- 70.922	+ 10.549	- 10.633	- 89
Pará	+ 3.241	- 15.733	+ 406	- 2.360	- 1.874
Maranhão	+ 297.687	- 630.180	+ 44.653	- 24.527	- 49.874
Piauí	+ 227.884	- 379.920	+ 34.163	- 56.936	- 22.805
Ceará	+ 103.199	- 254.106	+ 15.480	- 33.116	- 22.636
Rio G. do Norte	+ 320.387	- 1.021.324	+ 48.058	- 153.127	- 105.137
Paraíba	+ 195.417	- 382.851	+ 29.312	- 57.423	- 28.116
Pernambuco	+ 270.440	- 535.672	+ 40.566	- 60.851	- 39.785
Fernando Noronha	+ 1.383.646	- 1.922.076	+ 207.547	- 280.311	- 80.764
Alagoas	+ 228.575	- 419.477	+ 34.286	- 62.912	- 28.636
Sergipe	+ 124.286	- 445.029	+ 18.643	- 65.735	- 43.122
Bahia	+ 680.646	- 1.739.569	+ 102.097	- 260.325	- 166.333
Minas Gerais	+ 4.455.957	- 3.667.259	+ 668.394	- 500.083	- 88.306
Espírito Santo	+ 368.657	- 660.582	+ 55.299	- 89.087	- 43.788
Rio de Janeiro	+ 1.150.774	- 3.401.941	+ 172.616	- 510.221	- 337.675
Guanabara	+ 5.631.045	- 7.738.628	+ 853.657	- 1.160.794	- 307.137
São Paulo	+ 18.950.142	- 8.854.476	+ 2.342.521	- 1.323.171	- 1.514.350
Paraná	+ 3.474.977	- 2.987.135	+ 521.247	- 443.071	- 73.176
Santa Catarina	+ 1.490.634	- 1.342.509	+ 223.625	- 201.376	- 22.249
Rio G. do Sul	+ 2.057.572	- 2.929.346	+ 308.636	- 449.982	- 141.266
Mato Grosso	+ 261.528	- 607.344	+ 39.229	- 91.102	- 51.873
Goiás	+ 494.440	- 1.052.501	+ 74.166	- 157.675	- 83.709
Distrito Federal	-	- 686.433	-	- 102.456	- 102.955

Fonte: - Anuário Estatístico do Brasil

TABELA Nº 2
Valores em Cr\$ 1.000,00
Ano de 1970

Estados	I ICM Arrecadado	II Saldo do Comércio Interestadual	III Valor recolhido por cada estado ao Fundo	IV Valor de retorno do Fundo para ca da estado %	V Valor de retorno do Fundo para ca da estado (em Cr\$ 1.000,00)
Acre	4.312	- 22.118	1.091	0,13	4.413
Amazonas	58.735	- 155.530	14.842	1,12	38.024
Amapá	12.640*	- 53.964	3.194	0,33	11.203
Roraima	222*	- 58	56	0,004	125
Pará	4.685*	- 12.482	1.183	0,09	3.055
Maranhão	77.980	- 332.493	19.705	2,47	69.495
Piauí	69.084	- 152.036	17.458	1,86	40.204
Ceará	22.775	- 150.907	5.755	0,836	28.382
Rio Grande do Norte	113.377	- 700.937	28.650	3,94	133.763
Paraíba	35.109	- 187.434	8.872	1,069	36.971
Pernambuco	64.328	- 265.232	16.256	1,65	56.017
Pernando de Noronha	286.832	- 538.430	72.482	4,51	153.114
Alagoas	4*	- 9	1	0,000069	2
Sergipe	64.657	- 190.902	16.339	1,32	44.814
Bahia	28.275	- 320.813	7.145	1,63	55.338
Minas Gerais	298.504	- 1.108.918	75.432	7,12	241.724
Espírito Santo	1.018.690	- 588.702	257.423	4,98	169.071
Rio de Janeiro	74.779	- 291.925	18.897	1,85	62.807
Guanabara	506.730	- 2.251.167	128.051	13,72	465.794
São Paulo	1.405.303	- 2.047.583	355.120	19,51	662.364
Paraná	6.626.100	+ 10.095.666	1.674.415	4,72	160.224
Santa Catarina	665.450	+ 487.839	168.159	2,80	95.060
Rio Grande do Sul	333.731	+ 148.325	84.334	1,83	62.128
Mato Grosso	1.120.505	- 941.774	283.152	12,50	424.375
Goiás	99.837	- 345.816	25.229	2,27	77.066
Distrito Federal	197.157	- 558.061	49.822	3,93	133.423
	245.100*	- 686.434	61.937	4,86	164.997
Soma dos valores absolutos	13.434.901	22.636.102**	3.395.000	99,969069	3.394.023

* - Valores estimados

** - A soma do saldo do comércio interestadual refere-se aos valores absolutos

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil

SALDO DO ICM NO COMÉRCIO INTERESTADUAL
1974 (VALORES Cr\$ 1.000,00)

ESTADOS	SALDO DO ICM
Acre	- 10.320
Amazonas	- 72.600
Amapá	- 25.200
Roraima	- 281
Pará	- 5.850
Maranhão	- 155.400
Piauí	- 71.000
Ceará	- 70.700
Rio Grande do Norte	- 328.000
Paraíba	- 87.700
Pernambuco	- 124.200
Pernando Noronha	- 252.300
Alagoas	- 3
Sergipe	- 89.600
Bahia	- 150.800
Minas Gerais	- 520.000
Espírito Santo	- 275.200
Rio de Janeiro	- 126.600
Guanabara	- 1.050.000
São Paulo	- 960.000
Paraná	+ 4.730.000
Sta. Catarina	+ 228.200
Rio Grande do Sul	+ 69.500
Mato Grosso	- 440.400
Goiás	- 161.300
Distrito Federal	- 261.200
	- 318.000

Dados retirados do Anuário Estatístico do Brasil, Fundação IBGE, 1970 e projetados para 1974 baseado nos seguintes índices de crescimento do PIB:

1971 - 11,3% - 1972 - 10,4%
 1973 - 11,4% - 1974 - 10%

E nos seguintes índices inflacionários:

1971 - 18% - 1972 - 15%
 1973 - 19% - 1974 - 35%

ANEXO VIII
 Dados em 1970 (em cruzeiros de 1970)
 COMÉRCIO INTERIOR (CR\$ 1.000.000)

ESTADOS	CABOTAGEM		VIAS INTERNAS		DIFERENÇA ENTRE O IMPORTADO E O EXPORTADO (81-C1) - (81+C2)	SALDO DO ICM RECEBIDO (+) DOS OUTROS ESTADOS OU PAGOS (-) NOS (0,15 01)	I.C.M. ARRECADADO	PERCENTUAL ENTRE O ICM PAGO (-) OU RECEBIDO (+) DOS OUTROS E O ARRECADADO $(\frac{P}{R} \times 100)$
	81 VENDA	82 COMPRA	C1 VENDA	C2 COMPRA				
ACRE	23.330	29.834	1.054	17.468	- 22.118	- 3.318	4.312	- 76,955
ALAGOAS (1)	184.173	296.182	36.021	81.542	- 185.330	- 23.330	56.735	- 39,728
AMAPÁ	7.096	45.544	15	35.232	- 33.761	- 8.094	-	-
ARAGUAINHA	15.475	21.159	94.843	49.763	- 602	- 90	-	-
ARRAIOX	5.283	9.923	-	5.810	- 12.492	- 1.874	-	-
PARÁ	141.480	179.187	155.851	-450.753	322.473	49.874	77.980	- 63,930
MIRAMUHO	79.179	38.520	148.705	341.400	- 152.036	- 22.895	69.084	- 32,018
PIAUÍ (2)	4.864	131	98.335	252.935	- 150.907	- 22.636	22.775	- 99,198
CEARÁ (3)	62.409	76.337	257.884	785.727	- 105.141	- 120.277	92.740	- 92,940
R. G. DO NORTE	30.540	19.541	164.977	363.310	- 187.424	- 18.125	35.108	- 60,008
PARAÍBA (4)	2.105	22.630	268.335	513.042	- 265.332	- 39.785	64.328	- 61,451
PERNAMBUCO (4)	30.147	140.772	1.353.489	1.741.304	- 536.430	- 90.764	266.631	- 76,161
P. NOROCCIDENTAL	-	-	-	9	-	-	-	-
ALAGOAS (3)	28.488	14.055	210.087	405.422	- 190.962	- 28.639	64.657	- 44,299
PERGOPE	1.592	3	122.694	445.096	- 320.833	- 48.122	28.275	- 170,159
BAHIA	167.580	20.333	518.066	1.769.231	- 1.108.910	- 263.339	298.504	- 55,728
NINHAS GERAIS (4)	-	-	4.055.957	5.057.255	- 889.702	- 89.305	-	-
ESPÍRITO SANTO	2.070	31.014	366.587	629.568	- 261.925	- 41.789	74.775	- 56,566
RIO DE JANEIRO (2)	-	24.908	1.150.774	3.277.033	- 2.231.167	- 337.675	506.730	- 64,641
GOIÁS (4)	328.818	146.919	5.362.227	7.291.705	- 2.047.383	- 397.137	1.405.303	- 21,406
SÃO PAULO (3)	158.986	240.474	28.792.156	8.614.083	- 10.096.666	- 2.914.350	4.636.105	- 22,955
PARANÁ (4)	79.265	86.439	3.395.712	2.900.699	- 487.839	- 73.176	665.450	- 11,000
STA. CATARINA (2)	73.497	23.995	1.417.337	1.308.514	- 148.325	- 22.249	233.731	- 60,478
R.G. DO SUL (2)	107.167	34.373	1.954.405	2.964.973	- 964.774	- 141.266	1.120.505	- 18,416
MATO GROSSO	-	-	264.528	667.368	- 402.840	- 67.819	-	-
GOIÁS (2)	-	-	494.440	1.052.501	- 558.061	- 83.709	197.197	- 42,466
D. FEDERAL	-	-	-	686.434	- 686.434	- 102.965	-	-

DADOS DO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, FUNDAÇÃO IBGE, 1972.

(1) - Dados do comércio de CABOTAGEM, de 4 meses, extrapolados para 12 meses. (2) - Dados do comércio de VIAS INTERNAS, de 1969 extrapolados para 1970. (3) - Dados do comércio de VIAS INTERNAS, de 1969, extrapolados para 1970. (4) - Dados do comércio de VIAS INTERNAS, de 1969, extrapolados para 1970.

81 - Nos cálculos referentes às notas (1), (2) e (4), levou-se em conta os índices da Fundação Getúlio Vargas para o comércio em cruzeiros de 1970 e o crescimento do PIB, segundo os dados da mesma Fundação, nos seguintes valores: 1968 - 9,3%; 1969 - 9,0% e 1970 - 9,5%.

COLUNA A - Estados

COLUNA 81 - Venda por cabotagem, de cada Estado para os outros Estados.

COLUNA 82 - Compra dos outros Estados para cada Estado.

COLUNA C1 - Venda por vias internas, de cada Estado para os outros Estados.

COLUNA C2 - Compra por vias internas, dos outros Estados para cada Estado.

COLUNA D - A diferença entre o comprado e o vendido (81+C1) - (82+C2).

COLUNA E - O saldo recebido dos (sinal +) ou pago aos (sinal -), outros Estados, calculado na alíquota de 15% (valor de alíquota para o comércio interestadual, em 1970).

COLUNA F - A arrecadação do ICM de cada Estado em 1970.

COLUNA G - Percentual entre o ICM recebido dos (sinal +), ou pago aos (sinal -), outros Estados e o arrecadado pelo próprio Estado.

Recife, quinta-feira, 13 de dezembro de 1973 — Diário de Pernambuco — Primeiro Caderno - 9

Cid propõe fórmula para corrigir ICM

O ex-governador Cid Sampaio propõe alternativamente uma fórmula para corrigir as distorções provocadas pelo sistema atual do ICM, a qual consiste na fixação, para as primeiras operações dos produtos industriais e agrícolas e para as interestaduais, da alíquota de 3%, e na manutenção da validade da portaria 65 SF, que não considera venda interestadual as vendas diretas ao consumidor.

A solução proposta pelo industrial Cid Sampaio é intermediária, pois ele se manifesta favorável ao critério sugerido pelo ex-ministro da Fazenda, sr. Otávio Gouveia de Bulhões, pelo qual se passaria a cobrar o ICM nos Estados consumidores, na última fase da distribuição dos produtos.

O ponto de vista do ex-governador e homem de empresa está contido em longa entrevista em que analisa os problemas decorrentes das injustiças tributárias, comenta os ônus da atual sistemática para os Estados consumidores e expõe as vantagens da reformulação proposta.

Antigo Combate

Diz:

— "Combatida concepção original do ICM na forma como foi implantado, consciente do prejuízo que representava o novo sistema para a economia da maior parte do Brasil.

Na Câmara, presidida uma Comissão Parlamentar de Inquérito que avaliou as distorções na sua aplicação em um País organizado federativamente).

Agora, quando se volta a debater o mal já crônico, que compromete o crescimento harmônico do Brasil, estimulando as desigualdades regionais, julgo do meu dever voltar ao assunto inclusive para que, amanhã, quando as consequências de sua aplicação forem alarmantes, não se acuse os homens do Nordeste de omissão e

conformismo. E o faço certo de que esta é a melhor maneira de colaborar com um Governo patriota e honesto e que objetiva o bem-estar, o progresso e a justiça para todo o povo brasileiro.

O fato de São Paulo arrecadar 50% de todo o ICM gerado no País demonstra que se está processando, talvez, a maior transferência de renda que já ocorreu em qualquer parte do mundo.

No Brasil, as despesas de caráter nacional são cobertas pelas tarifas alfandegárias, pelo imposto sobre a renda pelo IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e pelo Imposto Territorial (INCRA). Esses tributos federais são pagos uniformemente por todos os brasileiros independentemente do Estado ou região em que morem. O imposto de renda e o territorial eles pagam em função do que ganham e da terra que possuem. As tarifas alfandegárias e o IPI são pagos, também por todos, na proporção dos bens industrializados e importados que consome cada um. As fábricas e os Estados, onde essas fábricas se situam são meros arrecadadores dos impostos federais, os quais são realmente pagos pelo consumidor em qualquer parte do Brasil.

Para cobertura das despesas estaduais e municipais, no sistema tributário brasileiro, é o ICM o responsável por cerca de 80% dos recursos. Os restantes 20% são cobertos por taxas específicas à realização de certos serviços e pelo imposto de transmissão de propriedades.

Ônus para os mais Pobres

O que está acontecendo no Brasil é que a cobertura das despesas pertinentes aos Estados-membros, que deveria caber especificamente ao povo de cada um deles, está sendo efetuada, em certos Estados privilegiados, pelas populações de outras unidades de federação.

São os brasileiros de todas as áreas e, mais acentuadamente injusto, os das regiões mais pobres, que restringem o seu parco consumo para suprir as comunidades mais ricas.

Essa arrecadação enorme possibilita as isenções dadas pelo fisco paulista a alguns produtos industrializados e à quase totalidade dos produtos alimentares e agrícolas, reduzindo, desse modo, para a população que lhe é tributária, o preço dos bens que consome.

Assim, o sistema gera o paradoxo das populações mais pobres subsidiarem o consumo das comunidades mais ricas.

Em conferência que pronunciei quando, em setembro, estive no Recife a Escola Superior de Guerra, salientei o significado antinacional do ICM, pela concentração de renda territorial que provoca, subtraindo, diretamente da massa populacional, parcela expressiva de sua capacidade de consumo.

O grande dano causado ao Nordeste não é a redução das arrecadações tributárias estaduais. É o desvio de recursos arrancados diretamente ao povo, para transferi-los para os Estados mais industrializados.

São falazes os argumentos, usados pelos beneficiários do ICM, apontando Estados ganhadores e perdedores. Eles procuram exclusivamente mascarar a realidade.

Comparação de Sistemas

Transcrevo, para esclarecer, os quadros que apresentei à análise da ESG., comparando os dois sistemas de tributo - IVC e ICM. Exemplo comparativo entre aplicação do IVC e ICM.

IVC

Valor faturado por fabricante em São Paulo, para comerciante em Pernambuco - Cr\$ 100,00.

— Neste valor estão incluídos os seguintes tributos:

a) Valor do IVC pago na operação de venda ao comerciante (4%) - Cr\$ 4,00.

b) Em um produto manufaturado, o lucro, a mão-de-obra, a administração, os impostos, a energia, representam 70% - Cr\$ 70,00
A matéria-prima e os insumos: 30% - Cr\$ 30,00

Sobre a matéria-prima e insumos, incidiu IVC 4% x Cr\$ 30,00 - Cr\$ 1,20.

c) Admitindo que, sobre a matéria-prima e insumos adquiridos nesta segunda operação, também haja incidido IVC, 0,30 x Cr\$ 30,00 x 4% - Cr\$ 0,30

Total do imposto pago no Estado de origem - Cr\$ 5,56.

d) O comerciante adquirente no Estado consumidor vende o produto acrescido de lucro e frete: 40% = Cr\$ 140,00

No preço de venda estava incluído o IVC (Pernambuco) 5% x Cr\$ 140,00, o que corresponde ao imposto pago no Estado de consumo - Cr\$ 7,00

Total do imposto pago pelo consumidor - Cr\$ 12,56. (carga tributária)

ICM

Valor da venda - Cr\$ 100,00

a) Imposto pago pela indústria em São Paulo - Cr\$ 15,00

b) Imposto pago pelo comerciante em Recife, admitidas as mesmas margens de lucro e frete e abatido imposto já pago e dedutível Cr\$ 140,00 x 0,17 - 15,00 = 8,80 (Imposto pago no Estado do consumo) - Cr\$ 8,80

Total do imposto pago pelo consumidor - Cr\$ 23,80 (carga tributária)

Vê-se que o ICM representa, para o consumidor, um acréscimo de tributo correspondente a 11,24% (23,80 - 12,56 = 11,24)

Nota: Em 1969 as compras do Nordeste no Sul se elevaram a Cr\$ 5.596.700.000,00

A sobrecarga de 11% que o ICM carrega das populações, corresponde a Cr\$ 629.069.080,00.

Os incentivos da SUDENE depositados no Banco do Nordeste em 1969, montaram a - Cr\$ 626.600.000,00.

Vê-se, no exemplo citado no quadro acima, que o Estado onde se processa o consumo está arrecadando, com o ICM, aproximadamente o mesmo que arrecadava, antes, com o IVC (8,8% no ICM, 7% no IVC)

A quase totalidade do gravame que está sendo imposto ao consumidor, transfere-se para o Estado onde se realizou a produção.

(No exemplo, São Paulo, que arrecadava, antes, 5,5%, está arrecadando 15%.)

É, assim, a população das áreas preponderantemente produtoras, grandemente beneficiada. Esse benefício ela recebe indiretamente, através dos serviços públicos que o Estado realiza, em seu domicílio, com essas verbas carregadas de outras regiões ou, diretamente por meio das isenções do ICM nos bens que consome. Isenções possíveis pelo vulto das arrecadações que as transferências possibilitam.

A análise dos dois processos de arrecadação salienta, ainda, tendo em vista as trocas entre Nordeste e Centro Sul, que o ônus de 11,24%, imposto ao consumidor através do ICM, carrega de volta do Nordeste o que os incentivos fiscais da SUDENE (34,18) trazem para a região.

PREJUÍZO À INTEGRAÇÃO

É fácil de concluir, então, quanto o processo de integração nacional foi prejudicado com o novo sistema tributário.

Os critérios diferenciadores no tratamento econômico, que haviam sido instituídos na década de 50 para possibilitar a aceleração do crescimento econômico da área subdesenvolvida do Brasil, só a partir de 1964 encontraram clima para frutificar. Foi justamente nessa mesma época que a mudança do sistema tributário passou a processar a transferência de recursos das comunidades mais atrasadas para os centros desenvolvidos. Desse modo, anulou-se o esforço que toda a Nação delibera fazer para recuperar economicamente a região nordestina. Teria sido outro o resultado da ação da SUDENE que, malgrado tudo, tanto fez para o progresso regional, se não fora a implantação do novo sistema tributário.

É coisa pacífica em economia que entre duas áreas contíguas ou próximas, uma subdesenvolvida e outra desenvolvida, a preferência dos investimentos é para a área desenvolvida. Nela são maiores o consumo e geralmente a rentabilidade, melhor a infra-estrutura e mais fácil o acesso às economias externas, necessárias aos empreendimentos.

A única maneira de acelerar o crescimento das áreas atrasadas é a adoção de critérios diferenciadores, que propiciem a formação de capital pelo estímulo ao ingresso de investimentos, tornando-os mais rentáveis e atrativos.

No entanto, foi neutralizado o resultado da Instituição desses critérios diferenciadores criados na década de 50, no momento em que os frutos começavam a ser expressivos, a partir de 1964, quando a ordem voltou a existir no Brasil.

A ação da SUDENE, dos incentivos fiscais, a efetivação do dispositivo constitucional que obrigava o depósito do Banco do Nordeste de 3% da receita tributária nacional, carream para o Nordeste recursos que o ICM passou a devolver em retorno.

É de ter-se em vista ainda que, na mesma época, os critérios diferenciadores estabelecidos em benefício do Nordeste passaram a ser progressivamente eliminados pela sua diluição, estendendo-se às outras áreas nacionais. A SUDAM, o turismo, a pesca, o reflorestamento e finalmente, o PIN, reduziram os aportes de recursos para região ao nível do montante que o ICM carrega de volta.

A conjugação desses fatores, eliminando os efeitos da política implantada na década de 50, passou a refletir, novamente para baixo, as curvas indicativas da recuperação da região, relativamente ao crescimento nacional, angustiado as populações das áreas mais pobres do Brasil.

FAVORÁVEL À FÓRMULA BULHÕES

É oportuno, portanto, que se adote a solução proposta pelo ilustre Ministro Gouveia de Bulhões, passando-se a cobrar o ICM nos Estados consumidores, na última fase de distribuição dos produtos. Isto é economicamente recomendável e hoje é adotado, como medida de justiça econômica, entre os países membros do Mercado Comum Europeu.

Do mesmo modo, não é cobrado o ICM nos produtos exportadores, porquanto a imposição desse ônus ao consumidor externo, para lograr a transferência de recursos em benefício da comunidade onde se realiza a produção, afastaria da concorrência os produtos brasileiros.

Só às áreas menos desenvolvidas do Brasil esse ônus é imposto. E isto a se somar ao alto valor dos produtos industrializados, pago pela sua população, em decorrência da tarifação alfandegária instituída como proteção às áreas mais industrializadas.

Se adotado o critério proposto pelo Ministro Bulhões, as despesas da responsabilidade de cada Estado da Federação passariam a ser custeadas pelo seu próprio povo. Não se processaria a injustiça da população quase miserável, do interior do Ceará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte ou Piauí, custear as despesas públicas de São Paulo ou subsidiar parte do preço dos gêneros de consumo de sua população, no regime de isenções do ICM, que a grande arrecadação realizada em todo o Brasil possibilita ao fisco de São Paulo conceder.

A redução de 2% nas alíquotas interestaduais e 1% nas intra-estaduais adotada recentemente, em nada altera o estado atual de coisas. Continua a prevalecer o sistema de onerar os mais pobres em benefício dos mais ricos.

A comunidade brasileira que menos se desenvolveu espera que, no Congresso, a iniciativa do Governo, de reexaminar o problema, atendendo ao desejo proclamado, reiteradamente pelo Presidente Médici, de vencer as desigualdades regionais, encontre uma solução justa.

SOLUÇÃO ALTERNATIVA

Se razões outras, inclusive as ditadas pela influência político-econômica das áreas mais prósperas, afastarem a solução proposta pelo Ministro Gouveia de Bulhões, pode-se adotar uma fórmula intermediária. Discordo, no entanto, da solução de dividir entre os Estados produtores e consumidores o provento do ICM. A reforma tributária 64/65 impôs injustamente pesado ônus às regiões que têm déficit nas trocas internas. Não se justifica que, diante do fato consumado, do mal maior que é o atual sistema, se continue a impor a essas regiões o desvio da metade do que arrecadam, para o custeio das despesas dos Estados já industrializados, barganhando, como concessão, metade do seu direito.

O que proponho alternativamente consistiria em:

- a) fixar-se para as primeiras operações dos produtos industriais e agrícolas e para operações interestaduais, a alíquota de 3%;
- b) manter a validade da Portaria 65-SF., que não considera venda interestadual as vendas diretas ao consumidor.

A redução da alíquota interestadual não se constituiria em estímulo à sonegação através do comércio cruzado. Isto é, que as pessoas jurídicas de um Estado preferissem comprar em fábricas do Estado vizinho para gozarem da alíquota mais baixa. O fato da primeira operação (agricultura e fábrica ao comerciante ou consumidor), ser coberta pela mesma alíquota que a interestadual, não estimularia a preferência.

A hipótese do consumidor, pessoa física ou jurídica, procurar comprar no comércio de outro Estado para beneficiarem-se de alíquota mais baixa, também não resultaria em vantagem alguma, pois, pela Portaria 65-SF., esta compra não seria classificada como interestadual.

Adotado qualquer dos critérios propostos a arrecadação em quase todos os Estados da Federação seria sensivelmente melhorada, possibilitando que se reduzissem as alíquotas gerais para cerca de 10%.

Disto resultaria um barateamento dos gêneros em cerca de 5%, ajudando a combater a inflação.

Os Estados altamente industrializados e com grande saldo nas trocas internas, ainda continuariam na segunda alternativa, a arrecadar das populações das outras unidades da Federação 3% do valor do que elas consumissem. Eles teriam o seu privilégio reduzido a 3%.

O que não se justifica é que a atual situação de privilégio abusivo, criada com a modificação do sistema tributário em condições excepcionais, sem debate e análise prévios, sirva de pretexto para a sua preservação, quando é patente a injustiça tributária que acarreta.

O fato de argumentar-se que as modificações devem ser lentas, 2% em dois anos, não nos parece que se inspire em comportamento anterior.

Quando foi reduzido o Fundo de Participação, que representava para alguns Estados do Nordeste 50% de sua receita tributária, tomou-se a medida nos últimos dias de dezembro para entrar em vigor no 1º de janeiro próximo.

Do mesmo modo, na extensão dos incentivos fiscais do Nordeste a todo País, na pesca, no reflorestamento, no turismo e na sua redução, a metade com a criação do PIN, não foram cogitados estágios intermediários, nem agasalhada a preocupação de implantação lenta, em face dos programas e projetos em curso.

No entanto, quando se trata de remediar situações recentemente criadas, pelas demonstrações da iniquidade que geraram, tanto, agora no caso do ICM, quanto nos incentivos desviados do Nordeste, argui-se a necessidade de adotar a correção lentamente. Tem-se a impressão que é mais penoso às regiões economicamente fortes, perder um privilégio injusto que lhes foi outorgado, do que arrancar a metade dos poucos recursos com que contavam para crescer e viviam, as áreas mais pobres da Nação.

OUTRA VANTAGEM

A sugestão que faço traria consigo, ainda, a vantagem de reduzir a primeira incidência do tributo de 15 ou 16% para 3%. Isto eliminaria um ônus financeiro que repercute em toda a fase da distribuição, principalmente dos gêneros agrícolas, encarecendo-os.

É de notar-se que a maioria dos produtos agrícolas, colhidos em um mês, são distribuídos durante todo o ano, tornando o encargo financeiro oneroso.

A população do Nordeste está preparada psicologicamente para o desenvolvimento. Se corrigidas as distorções com que o ICM a empobrece e também restabelecidos os incentivos na sua plenitude, reavivando os critérios diferenciadores, necessários ao crescimento das áreas mais atrasadas, o Nordeste vencerá as desigualdades regionais.

Creio nas virtualidades de todos os brasileiros e estou certo de que os homens responsáveis pelos destinos do Brasil, hoje mais respeitado, saberão, com eficácia, com justiça, conduzi-lo unido e forte ao seu grande destino histórico de País Continental" — finaliza o Sr. Cid Sampaio.

Bulhões propõe cobrança do ICM direta ao consumidor

A cobrança do Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM, na etapa final da comercialização dos produtos foi defendida pelo ex-Ministro Otávio Gouveia de Bulhões, em entrevista ao *Jornal do Brasil*. Na prática isso significaria cobrar o imposto ao consumidor no ato da compra.

Pelo mecanismo atual as empresas vendedoras recolhem o imposto sobre suas vendas globais, e não no ato de atendimento de cada consumidor em seu balcão. O Sr. Gouveia de Bulhões disse sentir "perfeitamente a cavaleiro para sugerir o aperfeiçoamento do ICM", porque "quando encaminhou o projeto de reforma tributária ponderou ser necessário um segundo passo." E esse passo é fazer incidir o imposto no ato de venda ao consumidor.

Vantagens e Desvantagens

O professor e atual presidente do Banco do Estado da Guanabara disse que a instituição do ICM representou um avanço considerável em relação ao sistema anterior do Imposto de Vendas e Consignações — IVC. Este tributo, cobrado pelos Estados, se aplicava a cada transação de compra e venda em cascata. Isto é, a

cada nova venda aplicava-se outra vez o imposto com a mesma alíquota (percentagem).

O ICM, ao contrário, é aplicado apenas sobre o valor adicionado. Assim, por exemplo, quando uma mercadoria é vendida pela primeira vez por um valor 100 é taxada integralmente. Se é revendida depois por 120 o imposto só recairá sobre 20 (valor adicionado) e assim sucessivamente.

Gouveia de Bulhões disse que as vantagens de uma nova modificação no sistema de cobrança do ICM são consideráveis. Fazendo incidir o imposto no ato da venda ao consumidor as empresas, obviamente, deixarão de pressionar o sistema bancário e financeiro em geral tomando recursos emprestados para financiar o recolhimento do imposto. Recebendo "à vista", elas poderão também recolher o ICM "à vista."

Ponderou que em parte as empresas já estão atendidas nas facilidades para recolhimento do ICM, porque a maior parte dos Estados concede prazos dilatados para seu pagamento ao Governo. Logo quando foi lançado, entretanto, o tributo era cobrado de 15 em 15 dias. Isso prejudicava as empresas que vendiam a prazo. A Guanabara tomou a iniciativa de dilatar os períodos de recolhimento, levando-os para 90 dias, o que facilitou a manutenção do capital de giro (dinheiro para movimentar os negócios).

Vamos adiante

"Devemos entretanto ir adiante" — disse Gouveia de Bulhões. A cobrança do imposto "deve ser feita na fase final." Feito isso, acaba-se com os eventuais problemas da má distribuição dos recursos captados. Mantido todo o sistema de guias e controles, "a reforma é exequível" — afirmou.

"Com isso, seriam eliminadas também as queixas de que os Estados produtores são melhor aquinhoados do que os Estados consumidores. Uma reforma dessa natureza eliminaria também os problemas das isenções e incentivos que, na prática, se constituem numa espécie de guerra de vantagens locacionais entre os Estados."

Com cuidado

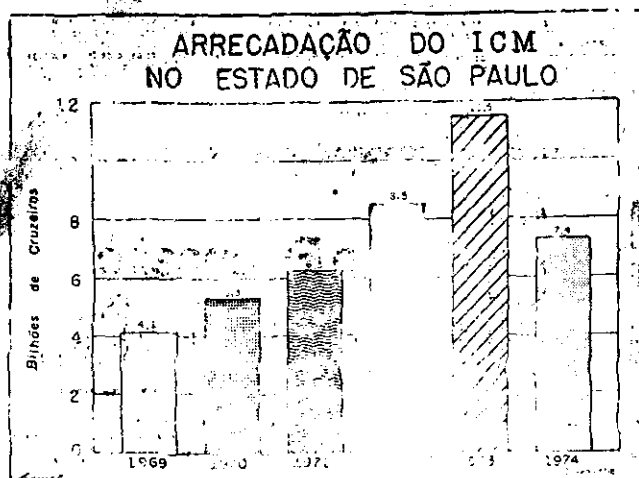
Disse Gouveia de Bulhões que a cautela, entretanto, é necessária na introdução de uma reforma desse tipo. "A passagem de uma fase para outra deve ser estudada. Isso porque se a alíquota (o percentual do imposto cobrado) for muito alta, pode-se estimular a sonegação. Portanto, uma alíquota em redor de 10% seria o razoável, ou talvez ligeiramente inferior."

Uma combinação do ICM e do IPI (Imposto sobre produtos Industrializados, que é cobrado pelo Governo Federal) seria também desejável. O IPI (antigo Imposto de Consumo) seria concentrado em alguns grandes grupos de produtos (como automóveis, fumo, bebidas) enquanto se deixaria mais campo para a aplicação do ICM. Este aspecto foi lembrado porque a tendência tributária moderna tem recomendado a redução dos chamados impostos indiretos (como o ICM ou o IPI) que são pagos indiscriminadamente por todos os contribuintes na mesma base, ao contrário dos impostos diretos (como o Imposto de Renda) que são pagos em bases variáveis pelos contribuintes (quem ganha mais paga mais, e vice-versa).

Quem perde, quem ganha

A cobrança do ICM no ato de consumo efetivo das mercadorias transformaria a receita numa função do mercado. Maior mercado, maior recolhimento do imposto. Menor mercado, menor recolhimento do imposto. "São Paulo tem um grande mercado, na realidade o maior mercado consumidor do país" — disse o ex-Ministro. "Portanto, terá também uma arrecadação vultosa".

No caso da Guanabara, disse ele que este Estado pouco modificará sua posição com uma eventual reforma na cobrança do ICM. Sendo um grande mercado consumidor, de elevada renda per capita, também desfrutará dos benefícios do seu movimento de compras e vendas normais.



Evolução da Arrecadação do ICM no Estado de São Paulo

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 124, DE 1976

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que no dia 6 de maio seja realizada sessão especial para comemorar o sesquicentenário da instalação dos trabalhos do Senado.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1976. — José de Magalhães Pinto — Petrólio Portella — Ruy Santos — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Ruy Carneiro — Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Estão presentes na Casa 46 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 80, de 1976, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, no Regimento Floriano, no Rio de Janeiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL ERNESTO GEISEL:

"Meus senhores, Agradeço a acolhida que me fazem hoje neste quartel, nesta guarnição da Vila Militar. Agradeço o brinde, com os votos de felicidade pessoal, proposto pelo Exmº Sr. Ministro do Exército e correspondido pelos senhores.

A minha vinda hoje aqui representa, para mim, uma satisfação toda especial, pela oportunidade que me dá de conviver com os pre-

zados companheiros do Exército. Junto a eles, os representantes da nossa Marinha e da Aeronáutica.

Não é só o sentimento de um velho soldado que revive a vida militar, onde mourejou e lutou muitos anos, e onde se formou desde a mais tenra idade. Também não é apenas o convívio com camaradas, em troca de impressões, sentindo-lhes os êxitos, as aspirações e as inquietações em que vivem. Também não é apenas o retorno a esta Vila Militar, onde servi por muitos anos, na minha mocidade e já na idade madura, com intensa vida profissional, dedicada integralmente ao Exército.

É muito mais do que isso. É porque, de fato, não existe ambiente mais apropriado para comemorar a nossa Revolução de 64, do que na área de um quartel do nosso Exército. De fato, as Forças Armadas — e dentro delas cabe, sem dúvida, papel relevante ao Exército — tiveram um papel primordial nesta Revolução de 64, tomando a iniciativa de combater um quadro de anarquia e de devastação, que se estendia por todo o território nacional.

E foram as Forças Armadas que, pelo seu trabalho, tornaram esta Revolução vitoriosa, e deram a ela estabilidade, e deram ao País ordem. Ordem com a qual foi possível assegurar este progresso que o Brasil vive a partir de 64. E, mais do que isso, foram as Forças Armadas que enfrentaram e combateram os movimentos subversivos. Movimentos partidos em grande parte por inspiração externa, tendo em vista destruir a nossa nacionalidade.

Foram estas Forças, também, que souberam se sobrepor à intriga, à incompreensão, à calúnia e à injúria, e permitiram — torno a repetir — esta estabilidade em que há 12 anos vivemos. E são hoje estas Forças, coesas, cultivando os ideais da nossa Revolução, desempenhando integralmente suas funções constitucionais, que permitem ao Governo, vantajosamente e em larga escala, empreender no presente uma evolução. Evolução sem dúvida gradual, no sentido do aperfeiçoamento de nossas instituições sociais e políticas, com base no desenvolvimento econômico que, apesar da grave crise internacional, estamos continuando.

São estes, pois, os motivos de realce e de extraordinário relevo que me movem nesta vinda hoje aqui. Sem dúvida, os contatos que tive e a minha presença aqui constituem um extraordinário alento, para quem, como eu, arca com uma responsabilidade excepcional, na conduta da Nação brasileira. E que procura, honestamente e honradamente, encontrar a trilha e o caminho que nós devemos seguir, difícil, sem dúvida. É um caminho instável de paixões e de ambições desvaídas. É um caminho turbado pela intriga, turbado pelas notícias malfazejas, pelos enredos de toda ordem, e que nós temos de destrinçar, para encontrar a verdadeira rota que devemos seguir.

Mas este alento que hoje colho aqui ainda é maior por sabê-lo integrado no dever profissional. Por saber que, acima de tudo e inexoravelmente, estão os senhores empenhados no cumprimento do dever, como verdadeiros soldados da Pátria.

De mim, devo dizer que, apesar desta tarefa difícil, mas honrosa, que pesa sobre meus ombros, eu dela me desempenharei. Eu cumprirei o meu dever, com todas as minhas forças e usando de todos os meios e todos os recursos de que o Governo dispõe. Levarei a cabo e creio que levarei a bom termo esta tarefa. Sinceramente digo: com todos os encantos e todas as dificuldades que a vida governamental proporciona, eu ainda tenho o ardor e a esperança de que chegaremos a bom termo.

Bom termo, que é o bem-estar do povo brasileiro. Bom termo, que é o engrandecimento da Nação brasileira.

Neste sentido são os meus votos e eu lhes peço que comigo brinchem pela sua realização."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 81, de 1976, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Ministro do Exército,

General Sylvio Coelho da Frota, no Regimento Floriano, no dia 31 de março de 1976, no Rio de Janeiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL SYLVIO COELHO DA FROTA:

"As comemorações, com que o Exército assinala o transcurso de mais um aniversário da Revolução Democrática Brasileira, não, estariam completas se não fossem presididas pelo seu comandante supremo, a quem a Nação confiou a magna tarefa de dar continuidade à obra revolucionária, iniciada com a gloriosa arrancada das tropas mineiras, em março de 1964.

A presença do Presidente da República, neste ambiente de caserna, que lhe é tão familiar, empresta singular brilho a esta solenidade simples de soldado, e certamente desperta-lhe, como experimentado chefe militar, emoções profundas e lembranças felizes. Nele V. Ex^a sentirá o calor da nossa fraterna e leal solidariedade, a qual não lhe tem faltado, e não lhe faltará, nos momentos difíceis de condução do País para os seus verdadeiros destinos de prosperidade e grandeza.

Os que aqui se encontram representam, simbolicamente, a totalidade da Força Terrestre que, na vastidão do interior, nos ermos das fronteiras longínquas ou nos trepidantes centros populacionais, vela, silenciosa mas abnegadamente, pela tranqüilidade nacional, a despeito do desconforto, do perigo e, muitas vezes, da incompreensão, convencida da relevância da sua missão.

Lembram, igualmente, os companheiros dos idos de março de 1964 que, interpretando os superiores interesses da Pátria e os genuínos anseios do povo brasileiro, com este marcharam para restaurar, na Terra de Santa Cruz, os ideais cristãos e democráticos, nascidos nos albos da nacionalidade e consolidados ao longo de nossa evolução histórica.

Integram, enfim, a Instituição que, nestes últimos 12 anos, vem assegurando, em perfeita união com a Marinha e a Aeronáutica, tempos de paz e de labor fecundo, responsáveis pelo extraordinário e inegável progresso econômico e social de que, muito justamente, nos orgulhamos.

A missão fundamental e insubstituível de prover segurança, integralmente contida na destinação constitucional das Forças Armadas, embora onerosa e absorvente, não tem impedido o Exército de cooperar em outros campos das atividades do País. Com a sensibilidade para os problemas nacionais que ninguém, de boa-fé, pode lhe negar, participa do esforço geral de desenvolvimento, contribuindo ponderavelmente para a melhoria da qualidade de vida da nossa gente, com a qual se identifica por suas origens, hábitos e tradições.

A profissão das Armas, Sr. Presidente, é um duro e nobre ofício — e ninguém melhor do que V. Ex^a sabe disto — que encontra sua recompensa maior na sensação do dever bem cumprido. O soldado brasileiro, imbuído dos mais puros ideais da Revolução Democrática, outra coisa não aspira senão bem servir à Nação, consciente de suas graves responsabilidades perante a pátria. Por isto mesmo, não prevalecerão as tentativas daqueles que, conhecendo-o mal, pretendem desviá-lo do caminho do dever.

Ao agradecer a V. Ex^a a honra que nos concede de estar conosco, nesta data tão significativa para o Brasil, quero reafirmar nossa inabalável disposição de continuar dignificando a confiança que, historicamente, sempre em nós depositou o povo brasileiro, que poderá estar seguro de que não a desmereceremos.

Convido os presentes a acompanharem-me num brinde pela felicidade pessoal do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, General-de-Exército Ernesto Geisel."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 147, de 1976), do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1974, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 7º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimentos no sentido de que seja submetida a votos, é a redação final considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 359, do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1974. Altera a redação do art. 7º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o empregado fará jus ao valor dos depósitos feitos em seu nome, acrescido da correção monetária, mas perderá, em favor do Fundo aludido no art. 11, desta Lei, a parcela de sua conta vinculada correspondente aos juros capitalizados durante o tempo de serviço prestado à empresa de que for despedido."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 165, de 1976), do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, encerrarei a discussão.

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimento no sentido de que seja submetida a votos, é a redação final considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, de acordo com o art. 359, do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1975. Veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado por motivo de atraso, verificado durante a jornada diária de trabalho, em consequência de:

I — socorro urgente a terceiro, em casos de desastre ou catástrofes;

II — anormalidade no horário de transporte coletivo de que, habitualmente, se serve o empregado.

Art. 2º A falta ao trabalho nos casos do artigo anterior será comprovada, por comunicação da autoridade competente, na hipótese do item I, ou da empresa transportadora, no caso do item II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria constante da pauta da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 124, lido no Expediente, do Sr. Senador Magalhães Pinto e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, solene, do Senado Federal, no próximo dia 6 de maio, destinada a comemorar o sesquicentenário da instalação dos trabalhos do Senado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica desde já convocada a sessão especial, solene, do Senado Federal, a realizar-se no próximo dia 6 de maio, às 15 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Iniciou-se 1976 e, da leitura dos jornais, constatamos uma constante no noticiário nacional: a alta do custo de vida, a desmedida ascensão dos preços.

Ainda sexta-feira última, liamos no *Jornal de Brasília* que, pressionado pela variação experimentada nos preços dos produtos alimentícios, o custo de vida no Distrito Federal registrou, no mês de março, uma alta de 4,2%. Se os aumentos nos dois meses iniciais eram atribuídos em grande parte, à elevação do preço da carne, já agora a variação registrada nesse periódico especifica os preços dos ovos que subiram em 46,7%, hortaliças e legumes, 10,9%, e feijão, 10,2%. Em comparação com a variação percentual do mês de março do ano passado, a deste ano representou praticamente o dobro (4,3% x 2,1%).

Além dos gêneros alimentícios, o jornal arrola produtos não alimentares, de serviços públicos e de utilidade pública e outros serviços.

No primeiro caso, ressalta os preços dos vestuários, roupas confeccionadas, tecidos, calçados, representando a maior influência e contribuindo com 5,5% no índice geral.

Acresce ainda o subgrupo serviços de caráter pessoal, cuja contribuição foi de 9,1%, decorrente sobretudo do reajuste verificado nas anuidades escolares.

Finalmente, cita o grupo serviços públicos e de utilidades públicas que, durante o período janeiro/março deste ano, acusa uma acumulação percentual de 15,7%.

A exemplo dessa matéria aqui referida, encontramos outras semelhantes como a do *Jornal do Brasil* do dia anterior, sob o título "Cesta de alimentação de paulistas encareceu 42% nos últimos 12

meses". Coisa semelhante no *Correio Braziliense* de 10 de abril último, inclusive com cálculos do Instituto Brasileiro de Economia e regularmente publicados em *Conjuntura Econômica*, em que se diz que entre março de 1975 e março de 1976, o crescimento dos preços é de 38,9%.

Na ótica dos três primeiros meses, o ano de 1976 também evidencia, até aqui, ritmo de crescimento superior ao do mesmo período do ano passado, apresentando taxa acumulada de 13,1%, em contraste de 6,8% de então.

Aqui temos, igualmente, recorte de *O Estado de S. Paulo*, do dia 12 do mês passado, em que está dito: "O custo de vida na cidade do Rio de Janeiro subiu 5,2% em fevereiro — é a maior variação mensal nos últimos sete anos — passando para 9,6% a alta de preços ao consumidor no 1º bimestre deste ano".

E, por fim, um do *Jornal do Brasil*, da mesma data, em que está dito: "Há muito tempo não se viam neste País preços em espiral tão rápida, e a tal ponto que não se pode recusar a impressão de um retorno inesperado ao idos de 1963".

Em janeiro e fevereiro, a alimentação encareceu 11,5%; os serviços pessoais aumentaram 14%. No espaço dos últimos 12 meses, os gastos com a habitação subiram 58,2%. Os serviços públicos 36% e os serviços pessoais 39%.

Trata-se, como disse de uma tônica constante nos noticiários dos jornais, embora saibamos que é possível que os alquimistas oficiais venham embaralhar múltiplos componentes dos índices inflacionários para afirmar que a situação não é tão difícil assim. Nem dados, nem argumentos, entretanto, amenizarão a verdade sentida e sofrida pela grande maioria do nosso povo, quase restringido ao magro consumo das massas.

Aliás, foi o próprio Ministro Reis Velloso quem já proclamou, um dia, que 75% da população brasileira só come arroz, feijão e farinha. E hoje, esses gêneros, e mais o leite, o café, o pão, o ovo — isso para não falar da carne — estão se transformando em artigos de luxo, em parte inacessíveis à grande maioria dos assalariados brasileiros.

Por que o Governo — tão eficiente no manuseio de estatísticas e tão instrumentalizado para efetivar pesquisas — não revela, abertamente, o percentual de aumento havido, nesses últimos tempos, nos preços dessas e de outras mercadorias de primeira necessidade?

Onde uma política racional de abastecimento para evitar altas e descidas abruptas de certos produtos? Aí está o exemplo do feijão, que ora duplica ou triplica de preço, para, de repente, dar marcha-à-ré na absurda ascensão do valor de venda. A quem beneficia esse

desatino? Na verdade, sacrifica não só o consumidor, mas, desgraçadamente, o próprio produtor.

Quem conhece o campo, vai ao interior, conversa com o homem que trabalha a terra, sabe, muito bem, o drama do agricultor sacrificado, não raro espoliado pela figura dos intermediários que ficam com a parte do leão. Isso para não falar da incidência da injusta tributação indireta, que alteia o preço de mercadorias básicas e populares, dificultando, ainda mais, um consumo de massa em termos tais que assegurasse, por si só, a continuidade de nosso desenvolvimento econômico.

A falta de organização, assistência e controles racionais e efetivos é tão grande que, muitas vezes, gera a queda da produção agrícola, tendo o Brasil, não raro, que importar leite, batata, carne, feijão... Isso num País com 8.500.000 km² de área, cheio de terras férteis. Mas, o inverso também se dá. Às vezes, é a importação — desnecessária e absurda — que leva à quebra da produção, a exemplo do que vem ocorrendo, através dos tempos, com a cebola do Nordeste, em especial da região sanfranciscana.

Ao lado da alimentação, o povo tem que resolver seus problemas de roupa, casa, móveis e utensílios domésticos, transporte, artigos de higiene, e tudo aquilo que diz respeito a um padrão digno de vida humana.

Por isso mesmo, é que o item I do art. 165 da Constituição Federal assegura aos trabalhadores — embora, na prática, inteiramente descumprido —

"um salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades normais e as de sua família."

Ora, sabemos quais os tetos dos salários mínimos vigentes no Brasil. De sã consciência, podemos achar que eles satisfazem as necessidades normais dos trabalhadores e as de suas famílias? Garantem-lhes a subsistência?

O Decreto-lei nº 399 de 1º de maio de 1938 refere-se à dieta mínima diária necessária para a recuperação das energias individuais despendidas num dia de trabalho.

Baseando-se nele, nos alimentos e respectivas quantidades previstas, multiplicando-se por 30 dias e pelo preço médio, recentemente levantado, podemos formular um quadro, que mostra bem a quanto ascenderia o custo dessa dieta mínima, necessária ao homem para renovar as suas forças durante o mês. Chegaríamos a Cr\$ 410,25. Ei-lo:

Alimentos	Quantidade	Quantidade Mensal	Preço médio Unitário	Custo Mensal
Carne	200 g	6 kg	15,60	93,60
Leite	250 g	7,5 l	2,00	15,00
Feijão	150 g	4,5 kg	3,70	16,65
Farinha	50 g	1,5 kg	6,20	9,30
Arroz	100 g	3,0 kg	4,90	14,70
Batata	200 g	6,0 kg	3,15	18,90
Legumes	300 g	9,9 kg	5,33	47,97
Pão	200 g	6,0 kg	4,00	24,00
Café	20 g	0,5 kg	32,40	16,10
Frutas	3 unid.	90 unid.	0,50	45,00
Açúcar	100 g	3,0 kg	2,63	7,89
Banha	25 g	0,75 kg	10,70	8,04
Manteiga	25 g	0,75 kg	24,00	18,00
Sal	1,80 g	0,5 kg	1,80	0,90
Fósforo	1,60 unid.	2,0 pacot.	1,60	3,20
Luz	0,78 kw	30,0 kw	0,78	23,40
Gás	3,15	13,0 kg	3,15	47,60
Total				410,25

Se multiplicarmos o total obtido por 3, correspondente ao número de pessoas relativo à constituição média da família trabalhadora brasileira, teremos um montante de Cr\$ 1.350,75, só para fazer face à alimentação daquele grupo familiar padrão.

E os demais elementos integrantes do salário mínimo, como habitação, vestuário, higiene, transporte, previstos igualmente em lei (art. 76 do Decreto-lei nº 5.452 de 1º-5-43 — CLT)?

Decompondo-se o valor do salário mínimo pelos vários percentuais fixados pelo Governo para cada um dos seus fatores constitutivos, constata-se, facilmente, a ridicularia dos valores respectivos que representam, no final das contas, uma clamorosa injustiça social — mais grave, ainda, por que não sendo dado ao Governo desconhecer as necessidades mínimas da classe trabalhadora, nega-se-lhe, oficialmente, uma base de remuneração condigna.

É, como se vê, o descumprimento flagrante da lei — tanto do preceito constitucional, como da lei ordinária. Isso para não falar na necessidade de se acrescentar itens outros — como educação, recreação e previdência social — não previstos na conceituação do salário mínimo.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouviremos o ilustre Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende — que já há algum tempo havia levantado o seu microfone — para, em seguida, ouvirmos o ilustre Senador por Goiás, Lázaro Barboza.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Agradeço a V. Exª pela inovação regimental: o aparte é concedido a quem primeiro levanta o microfone, e não a quem primeiro solicita.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Espero que V. Exª veja nessa nossa atitude, pelo menos, um ato de cortesia para com o ilustre Líder.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Estou justamente agradecendo a deferência. V. Exª, em primeiro lugar, estabeleceu um suporte fático, que é o do custo de vida, para, em seguida, tecer algumas considerações sobre a dimensão salarial que V. Exª acha necessária para atender àquelas implicações. Quanto ao custo de vida, realmente tem sofrido ascensão neste País. V. Exª sabe, porque até eu o sei, que em País em desenvolvimento, com vastas áreas subdesenvolvidas, como o nosso, a elevação do custo de vida é uma determinante, e uma fatalidade, é uma constante que não pode de um momento para o outro ser erradicada do panorama sócio-econômico. Mas V. Exª há de convir, também, que nunca se drenaram tantos recursos oficiais de natureza creditícia, estimuladora e reprodutora para o meio rural neste País. Quem negar isso está operando, a toda carga, de má-fé. O Banco do Brasil aí está, presencialmente, em todos os municípios brasileiros; o lavrador, o produtor, reconhecem isto. Então, temos que convir, por via de consequência, que há fatores que nem sempre oferecem condições de medidas plenamente eficazes, a curto prazo, por parte do Governo. O próprio MDB — agora falando sobre o salário mínimo — vem reconhecendo que o Governo Federal, dizem V. Exªs, atendendo a reivindicações da nobre Oposição, vem adotando medidas para melhorar os padrões salariais do trabalhador brasileiro. A bandeira do custo de vida foi desfraldada dominadoramente pelo MDB, na campanha de 1974. Naquela época, os candidatos da Oposição, liderados pelos eminentes Deputado Ulysses Guimarães e Senador Franco Montoro, principalmente, exploraram, na alternância de todos os dias e todas às noites, sem solução de continuidade, numa sinfonia de realejo que dominou todo o País, o custo de vida. Mas aqueles ilustres Líderes não apontaram uma solução sequer. Procuram explorar a miséria do povo só para a arrecadação eleitoral, num desserviço a este País. Agora V. Exª, tendo-se em vista que este ano também é de eleições, volta com o custo de vida. Mas estou certo de que V. Exª, ao contrário de como talvez tivesse procedido em Pernambuco em 1974, vai, dessa tribuna, apontar medidas para o

Governo examinar, visando à minoração dos índices do custo de vida, porque não é possível que homens públicos, neste País, fiquem a explorar a miséria do povo, eleitos que foram pelo povo — e V. Exª foi um deles, pois na composição do seu nobre diploma de Senador está a contribuição da sua exploração contra o custo de vida. O povo elegeu V. Exª não foi para tratar de aumento de custo de vida, porque isto o povo já sabe que existe, mas elegeu V. Exª para apontar medidas para a solução do problema de custo de vida.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PR) — É o que o MDB vem fazendo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Já que V. Exª adota a rubrica custo de vida, deve, desta tribuna, demonstrar ao nobre e altivo povo pernambucano, que V. Exª estava à altura de contribuir com as suas sugestões para a solução do problema do custo de vida. V. Exª está visando, neste momento, um desatino moral de grandes proporções.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte do nobre Líder da ARENA, lembrando, data venia, que aparte é para esclarecimento e não para discursos paralelos.

Poderia, a esta altura, prosseguir em nosso discurso, mas não o faremos sem antes assinalar que o ilustre Líder da ARENA proclamou, de viva voz, a ascensão dos preços no País, embora apontando causas, justificando dificuldades e invocando remédios em favor do meio rural. Mas nós, que temos mantido, permanentemente, contato com o homem do interior, sabemos como ele é um descrente desses programas sucessivamente anunciados, descrente porque pouco de concreto tem chegado até às suas mãos.

Continua dos mais precários o sistema de comercialização, de abastecimento, de armazenamento, de preços mínimos, de crédito rural e de assistência técnica, de tal forma que é um verdadeiro clamor que nós ouvimos quando vamos aos municípios afastados do litoral.

Evidentemente que é uma acusação desprovida de fundamento. dizer que a Oposição explora eleitoralmente a miséria do povo. De forma alguma aceitamos essa pecha, porque ao longo de sua atuação política e partidária, nas tribunas parlamentares ou nas praças públicas, o MDB tem ido muito além da análise crítica da situação difícil em que nos encontramos, para apontar soluções, alternativas várias, para enfrentar este e outros problemas, inclusive o do alto custo de vida e, especificamente, o que diz respeito aos gêneros alimentícios ...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O País não conhesse essas sugestões, e está curioso acerca delas.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Há, por exemplo, uma coisa que este Governo, tão poderoso, e que tem tantos instrumentos em suas mãos, infelizmente tem-se recusado a fazer — a reformulação da estrutura agrária brasileira.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Exª me permite outro aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não é possível. Se dermos, agora, outro aparte a V. Exª, tememos que se vá meia-hora do nosso tempo... Teremos oportunidade de conceder-lhe novo aparte, após ouvirmos os demais que já solicitaram, numa fase posterior, sob pena de não chegarmos à metade do nosso discurso ...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Prometo a V. Exª ser rápido.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... em face, mesmo, do longo aparte que V. Exª nos deu.

Mas, dizíamos — ainda em resposta à intervenção de V. Exª — que é necessário, então, que o Governo se disponha a contrariar altos interesses, partindo para aquelas soluções de profundidade. E para não ficarmos apenas nessa, que acabamos de apontar, poderia-

mos lembrar uma outra: a que diz respeito — e aqui, neste mesmo discurso já foi especificado — o problema da tributação indireta que onera os gêneros alimentícios — e onera, indistintamente, a gregos e troianos. E vemos, aqui, a figura do Senador Roberto Saturnino que, por mais de uma vez, teve oportunidade de discutir, analisar e aprofundar esse aspecto da problemática nacional.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Marcos Freire, eu gostaria que V. Ex^a me permitisse uma interferência nesta altura do seu discurso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pediria a V. Ex^a, apenas, que fosse rápido, porque há um mundo de coisas a serem tratadas e, pelo exemplo do aparte anterior, estou meio assombrado ...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Pretendo até, sob certo aspecto, responder a pergunta ou a indagação feita pelo ilustre Senador Eurico Rezende, representante do Estado do Espírito Santo. Mas, gostaria antes, de fazer esta ponderação: como V. Ex^a fala, nesta Casa, em custo de vida, V. Ex^a é talvez mais oposição aos fundamentos da Revolução, do Governo atual, do que quando falamos no A1-5, mesmo porque a Revolução teve como pressuposto a estabilidade econômico-financeira do País; lembra-se V. Ex^a de que quando a Revolução se instaurou, houve, em 1964, milhares de falências nesse País, milhares de comerciantes não resistiram; quer dizer, era a luta pela volta à realidade econômico-financeira e, inclusive, pela volta à estabilidade da moeda, dentro e fora do País, com a realidade cambial. E, prova disso, é que a Lei nº 4.494, que estabeleceu a locação, que alterou a Lei nº 1.300, dando novas dimensões à locação, ela criou, estabeleceu critérios para que, dentro de algum tempo, não houvesse mais necessidade de reajuste de alugueres, porque tudo haveria de estar em tal nível de estabilidade, que não haveria mais necessidade de anuais reajustamentos de locação. E o que houve? A locação estourou, e o custo de vida estourou. E hoje o Senador Eurico Rezende vem dizer que o custo de vida é motivo demagógico de nossa argumentação; pelo contrário, o MDB está sendo extremamente honesto, porque o maior aliado nosso é o custo de vida, o custo de vida é um terceiro partido neste País: a ARENA, o MDB, e o custo de vida.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Ah! V. Ex^a está confirmando.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas, ao invés de silenciarmos para que o custo de vida opere em nosso favor, o que nós fazemos? Levantamos o problema no Senado, a fim de que o Governo o contenha, ou pelo menos, o minore, porque ele está em nível insuportável, hoje. Já não me refiro mais à classe média, mas ao pequeno, ao humilde trabalhador. E V. Ex^a pergunta o que fazer? Nós não temos o dever de dizer, porque não somos Governo. Se um dia o fôssemos, teríamos condições. Mesmo assim damos sugestões ao Governo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Ah! Então, a transa é essa? Não sendo Governo não tem o dever de cuidar do assunto.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PA) — O Senador Paulo Brossard denunciou, aqui, os lucros das empresas de adubos, em 640%.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lembro aos nobres Senadores que não podem estabelecer diálogos. Devem V. Ex^{as} dirigir-se ao orador, e não a aparteantes, o que não é possível regimentalmente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Exato. Está fazendo uma conferência.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Maior curiosidade, Sr. Presidente, é que nos parece que o nosso colega se inspirou no exemplo dado, exatamente, pelo ilustre Líder da ARENA. Mas pediríamos, realmente ...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PA) — Estou concluindo. A indústria automobilística no País, por exemplo, eleva quando quer os seus

preços; as multinacionais estão com lucros fora de qualquer possibilidade de cálculo, enquanto o pequeno lavrador, o pequeno trabalhador está esquecido. No ano passado, Senador Marcos Freire, quando os salários foram reajustados, eles já estavam 50% abaixo do seu nível real e, de lá para cá, subiu mais de 50%. De forma que, o que nós postulamos, segundo nossos cálculos, para o salário mínimo, agora, que o Governo vai fixar é mil cruzeiros por mês. Esse de 750 cruzeiros não satisfaz, ele já está defasado. Mesmo porque, bastou que se anunciasse o novo salário mínimo para que os custos tivessem esse funcionamento a que V. Ex^a se refere. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Nós vamos chegar lá. Pediríamos agora, aos ilustres companheiros que anteriormente nos solicitaram apartes para usá-los agora e, então, permitissem-nos adiantar um pouco a matéria, para que, mais adiante, pudéssemos ouvir, com toda a honra, a quaisquer colegas.

Concedemos o aparte ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Marcos Freire, quem nega a drenagem de recursos para a produção incide em má-fé. Ouvimos isso há pouco, do nosso ilustre colega da Aliança Renovadora Nacional. Mas, quem desconhece que o trabalhador de salário mínimo do Brasil é o mais injustiçado dentre todos os povos vizinhos, em que pecado incide, nobre Senador? O próprio Ministro há pouco invocado por V. Ex^a, chegou a dizer que 75% do povo brasileiro, o que equivale a dizer 180 milhões de brasileiros, comem arroz, feijão e farinha. E V. Ex^a talvez tenha ouvido ontem, no noticiário de televisão, a afirmativa de uma equipe de médicos do Rio de Janeiro e de São Paulo, de que 90% das crianças que ingressam nos hospitais, têm problemas sérios de desnutrição. E por que isso, nobre Senador? Porque, como V. Ex^a bem enfatizou, nós, infelizmente, com muita tristeza podemos dizer: no Brasil, alimentar-se convenientemente, é um luxo que apenas poucos privilegiados podem ter.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos a V. Ex^a, e teremos oportunidade de versar esse aspecto do problema logo a seguir.

Com muita satisfação ouviremos, agora, o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, quero parabenizar-me com V. Ex^a, por trazer mais uma vez a esta Casa e à Nação, o problema grave da nossa agricultura. Na realidade, pela pequena e média agricultura no Brasil, não foi feito, até hoje, nada. Posso afirmar a V. Ex^a Existe muita literatura, mas, na realidade, nada se fez. PROTERRA e PROAGRO não representam nada para o pequeno agricultor do Brasil, porque na opção contratual, nas cláusulas, existem obrigações a que o pequeno lavrador brasileiro não está à altura de poder cumprir. O problema do salário é o de menos, porque eu não sei, entre o pequeno-médio proprietário e o operário, quem está em maior dificuldade, pelo menos no Nordeste. O pequeno lavrador do Nordeste — proprietário — tem hoje uma situação muito mais triste, muito mais grave do que a do operário. O operário não tem com que pagar a ninguém e o que ele tem não responde mais pelo que está devendo ao Banco do Brasil. Possuir terra e crédito nesse País não representa nada, porque se representasse, aqueles que a possuem viveriam bem. O crédito tem servido apenas para enriquecer o Banco do Brasil, que nada tem feito pelo pequeno lavrador brasileiro. 90% daqueles que ingressaram no crédito do Banco do Brasil, estão hoje em dificuldade. Por quê? Porque, Senador Marcos Freire, o crédito tem servido, tão-somente, para enriquecer o Banco mas não para melhorar a situação do lavrador brasileiro. O Governo sabe que a agricultura do Nordeste é altamente deficitária. Mas o que faz Sua Excelência? Subsidiar algum produto? Não! Não subsidia nenhum dos que produzimos no Nordeste. Aumenta, a cada ano que se passa, as obrigações para com o FUNRURAL. Começou em 0,5% e já está em 2,5%. A obrigação dos produtos agrícolas para com o tributo é

um absurdo! Pagamos 15% de ICM e 2,5 de FUNRURAL. Essa incidência tributária estrangulou a economia do agricultor do Nordeste, e posso afirmar, do agricultor de Mato Grosso, onde estive na semana passada. Conversei ali com vários agricultores. A bolsa de arroz fica para eles em 70 cruzeiros e o preço mínimo é realmente o de 70 cruzeiros. Que acontece? Na hora de fixar o preço mínimo para o arroz é o de 70 cruzeiros, mas na hora de fixar o preço para cobrar o tributo, a pauta é de 110 cruzeiros. Entende-se, então: na hora de garantir, é um preço e na hora de fixar para cobrar o tributo é outro, setenta vezes maior. É preciso que se compreenda. Não se pode continuar a socializar os prejuízos na mão de uma agricultura altamente deficitária e capitalizar o lucro na mão de meia dúzia. Parabenizo-me com V. Ex^a e posso afirmar que, se for demagogia lutar por aqueles que trabalham e produzem, neste País, gritando para que o Governo encontre os caminhos, eu quero continuar a fazer demagogia neste Senado e neste País. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O Senado já conhece quem é V. Ex^a, a identidade que V. Ex^a tem com os problemas do campo do Brasil. Portanto, colhemos o seu testemunho como o de um homem que, realmente conhecedor destes problemas, luta sinceramente pelas suas soluções.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a satisfação ouvimos o Senador Roberto Saturnino, esperando, a seguir, poder prosseguir um pouco para, posteriormente, conceder novas intervenções.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Procuo não apartear o discurso de V. Ex^a, porque estou interessado em ouvi-lo...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sabemos logicamente, que o aparte de V. Ex^a só virá valorizá-lo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — ... mas não posso deixar passar esta oportunidade para observar um ponto. O Governo, conforme disse o Senador Agenor Maria, se recusa a subsidiar essa dieta mínima a que V. Ex^a se referiu, que é de lei, e que devia ser dada ao trabalhador. O Governo nem retira, sequer, os impostos que incidem sobre esses bens, como V. Ex^a muito bem ressaltou, mas o contra-senso é que o Governo brasileiro, a Nação brasileira está subsidiando consumo de outros povos. Na medida em que, ao exportar nossos produtos, damos isenção de todos os impostos, crédito de todos os impostos e ainda, financiamento a juros subsidiados, o que estamos fazendo é subsidiar o consumo de outros povos, ao invés de subsidiar esse consumo básico, essencial àquelas populações brasileiras que, realmente, estão carecendo, necessitando desta ajuda.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito oportuno o aparte de V. Ex^a, ao qual se poderia acrescentar, inclusive, a mão-de-obra barata, sacrificando o nosso povo e que, no final das contas, vai beneficiar essas exportações.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Estou estranhando o eminente Senador Roberto Saturnino. S. Ex^a disse para o Senado e para a Imprensa, que o Brasil está na recessão e S. Ex^a está reivindicando subsídios. Só se esse subsídio vier do erário do MDB. Recessão é situação pré-falimentar e agora, está pleiteando subsídios. Cai S. Ex^a, evidentemente, em contradição.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Lamento a confusão estabelecida pelo Senador Eurico Rezende. Pretendo, na próxima quarta-feira, fazer um discurso, onde vou abordar esse assunto. Realmente, há uma confusão mas nenhuma contradição. É exatamente nas épocas da recessão que se cortam os impostos e se propiciam subsídios para elevar a demanda.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Aguardamos, com curiosidade e com satisfação, o pronunciamento de V. Ex^a, que é catedrático na matéria.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta semana em que se anuncia a nova fixação de salários mínimos, gostaríamos de nos prender, especificamente a esta matéria, advertindo, inclusive, que ao contrário do que muitos alardeiam, não é uma minoria da classe trabalhadora que percebe o salário mínimo.

De um lado, não é possível esquecer que ele é a base de toda a pirâmide salarial do País. Como tal, se distorcida ela, distorcido estará o que sobre ela assenta.

Por outro lado, os próprios dados oficiais desmentem aquela assertiva. Assim, o Censo de 70 aponta que, àquela época, 60% de nossa população ativa ganhava igual ou menos do salário mínimo. Em Pernambuco, esse percentual chega a cerca de 70%. Donde — não há como refutar — não tinham e, como a situação não terá se alterado substancialmente, não têm, sequer, como comprar comida suficiente. Estão, de fato, à margem dos mercados consumidores. No mais, é andar a pé, é vestir roupas velhas e estragadas, é curar doença no tempo ou morrer antes do tempo...

Já não se vive, vegeta-se. A família do trabalhador à base de salário mínimo, é doente e subnutrida. Nem ele nem seus dependentes têm como consumir, sequer, 1.500 calorias diárias, quando o mínimo necessário seria de 3.000 para levarem uma vida ativa normal. O diagnóstico dessa situação, quem o dá é a própria e insuspeita, Fundação Getúlio Vargas, bem como o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, cujos relatórios apontam-nos: "típico de populações subdesenvolvidas, com baixo nível educacional e insuficiente renda doméstica". (E.S.P. de 7-3-76.)

No Nordeste, sobretudo, temos a desnutrição crônica, a falta, sobretudo, de recursos para adquirir o que se necessita. No próprio Brasil, como um todo, calcula-se que somente 30% do total recebam, diariamente, a alimentação adequada.

Isso reflete-se, necessariamente, no desenvolvimento físico e intelectual do indivíduo — e, conseqüentemente, no da própria Nação brasileira.

São multidões depauperadas pela fome. E aí vêm as anemias, as avitaminoses, os aleijões físicos, os retardados mentais.

Não é por acaso que o Brasil apresenta o maior índice de mortalidade infantil, em toda a América do Sul: era de 112 para cada 1.000 nascidos vivos, segundo relatório da Organização Panamericana de Saúde, em 1972. Em municípios de nosso Estado já se apuraram coeficientes de mais de 200 e até de 300 por cada milhar, conforme pesquisas dirigidas pelo grande médico e cientista pernambucano Prof. Nelson Chaves.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ainda ontem, o *Jornal do Brasil*, trazia matéria especial mostrando que os índices de mortalidade infantil (taxa por 1.000 nascidos vivos ou por 1.000 menores de 1 ano) tem-se elevado neste triênio 72/74, inclusive nas grandes capitais. E diz que os mais altos índices absolutos (que também revelam uma aceleração no crescimento) correspondem, exatamente, à capital de Pernambuco — o Recife: 178,4; 229,0; 256,4 nestes últimos 3 anos.

É uma aceleração, portanto, progressiva e assustadora.

Concedo o aparte ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Apenas, para dar um adendo ao discurso de V. Ex^a sobre esses dados de imortalidade infantil. E percebo que V. Ex^a, com a sua perspicácia, já os atualizou, para tristeza nossa. Realmente, as últimas publicações apontam para o Nordeste, um índice de mortalidade igual ao das tribos africanas e de algumas regiões da Índia, o que é dito aqui com inequívoca tristeza. E acrescente-se, Sr. Senador: a mais recente pesquisa publicada pelo IBGE, anuário estatístico do Brasil, em número recentíssimo,

fala que uma das maiores causas de mortalidade global é, para vergonha nossa, a desnutrição.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A autoridade de médico do Senador Gilvan Rocha vem, assim, corroborar todos esses dados denunciadores da difícil situação em que se encontra o Brasil.

Igualmente encontramos aqui, na revista *Veja* do último dia 21 de abril — para ver que esse fenômeno não é sequer apenas da região subdesenvolvida do Nordeste — dados mostrando que a cidade de São Paulo, que concentra em seu portentoso parque mais da metade da produção industrial do País, superou, este ano, o seu próprio recorde de mortalidade infantil. E observa o Professor Arnaldo Augusto Franco Siqueira, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo:

“É melancólico que tenhamos chegado a esse ponto. A mortalidade infantil é um importante indicador de saúde pública. Quando vai mal, as condições de vida da população também são ruins.”

E lemos, a seguir, nessa mesma matéria:

“Mesmo organismos governamentais reconhecem, ainda, que um dos fatores determinantes da elevação da taxa de mortalidade infantil é a queda do valor real do salário mínimo.”

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte? É sobre este mesmo assunto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Gostaríamos que fosse realmente curto, para que não ficássemos a meio caminho da exposição que temos a fazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — V. Ex^a tem da Casa o tempo que quiser; sabe que a Mesa é muito generosa...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Espero que o seja.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — E se o assunto não se conti-ver nos limites do discurso de V. Ex^a, a Casa prorrogará o seu tempo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado. Que como V. Ex^a, fale o Presidente!

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — É uma verdade inconcussa hoje, uma verdade universal, indiscutida nos setores médicos, que se a criança, até aos três anos de idade, não toma leite, sofre irreversíveis lesões cerebrais. Então, no Brasil, está havendo o seguinte: como quase ninguém, nas populações de renda mais baixa, toma leite, quando conseguimos fazer com que algumas crianças escapem da mortalidade infantil, elas escapam apenas fisicamente, porque mentalmente já estão irreversivelmente prejudicadas. E veja V. Ex^a como as coisas são desigualmente tratadas: o Governo subsidia trigo há muito tempo, no Brasil; aliás, quando não precisava subsidiar, porque — como V. Ex^a sabe — de uns anos a esta parte bastava que se plantasse trigo em lugar da soja, isto é, bastaria dar financiamento, para que tivéssemos suficiência de trigo no País; mas, mesmo assim, importamos 550 milhões de dólares em trigo, ainda assim subsidiado. Então, veja V. Ex^a que as camadas mais baixas da população não comem trigo; quer dizer, o trigo é para o pão do rico; o trigo é que é subsidiado. O pobre come feijão-macassa, feijão ruim, e farinha de mandioca. Esta, sim, é que merecia ser subsidiada, pelo menos com a retirada — como defendem os nobres Senadores Agenor Maria e Roberto Saturnino — dos impostos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos, uma vez mais, a colaboração de V. Ex^a

Gostaríamos de salientar que, anteriormente, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, já tivemos oportunidade de expressar nossa estranheza — e inclusive de ouvir iguais formulações por parte de ilustres colegas, independentemente de cor partidária — em relação a

um fato que se nos afigura verdadeira ironia oficial, o de que levantamentos feitos comprovam ser o custo de vida mais alto no Norte e no Nordeste, do que no Centro-Sul e demais regiões do País, e, no entanto, encontrarmos, no Nordeste, o mais baixo nível de salário mínimo estabelecido pelo Governo.

Por mais de uma vez, como dissemos, temos levantado publicamente este problema, a exemplo do que têm feito inúmeros integrantes desta Casa, na esperança — vã esperança — de que a fixação daquele teto viesse a ser superior aos demais, levando em consideração, mesmo, as condições de nossa região, onde a vida é mais cara e muitas vezes mais dura.

Talvez queiram consagrar a barateza de nossa mão-de-obra, como um dos atrativos para os investimentos com os quais se propõe desenvolver o Nordeste. Recusamos mais esse sacrifício imposto ao povo. Não queremos edificar o nosso progresso, a exemplo das pirâmides do Egito, a custo do trabalho escravo.

Para evitar tais distorções, que se estabeleça, antes de mais nada, a uniformização dos salários mínimos para todo o País, nivelando-os pelo das regiões mais ricas. Quando nada, e de imediato, como mais uma etapa nesse rumo, extingam-se as sub-regiões, dentro de uma mesma região ou, pelo menos, dentro de um mesmo Estado.

É que não se justifica que Estados ou simples cidades limítrofes e sujeitos a mesmas agruras econômicas, financeiras e sociais, tenham tetos diferentes de remuneração básica.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não se diga, igualmente, que o desaparecimento de salários mínimos regionais tem que se dar de maneira gradativa para não provocar reflexos econômicos negativos, como o do desemprego nas regiões menos desenvolvidas.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN. Com assentimento do orador.) — Senador Marcos Freire, industrializar o Nordeste sem fortalecer o setor primário, não vai representar nada. Depois de industrializar o Nordeste e automatizar essas fábricas não vamos ter condições de rentabilidade para concorrer com as demais fábricas do Sul. Daí, pergunto: uma fábrica automatizada vai aproveitar a mão-de-obra ociosa do interior do Nordeste — não vai. Quanto vai representar para o erário cada fábrica automatizada? O que é realmente importante é favorecer e estimular a agricultura, fortalecendo o setor primário, porque não se compreende querer industrializar o Nordeste para aquela região, amanhã, industrializada, vender essa manufatura a quem? Parabenizo, mais uma vez, V. Ex^a e afirmo: o caminho é olhar-se para a agricultura. E não se pode olhar a agricultura brasileira sem ver o problema da Reforma Agrária, que aí está desde 1964 com a Lei Castello Branco, e até hoje não se fez nada, porque a colonização é utopia ou uma maneira de se despistar a real Reforma Agrária que temos que fazer no Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a tem toda a razão. O processo desenvolvimentista tem várias facetas, e não pode ser bem sucedido, se não for encarado de um modo panorâmico, integrando, inclusive, o desenvolvimento industrial com o desenvolvimento agrícola — e, no caso específico, a reestruturação da economia agrária no Brasil.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvimos, com satisfação, o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Obrigado a V. Ex^a V. Ex^a focaliza — e muito bem — a questão do nivelamento do salário mínimo. Esse problema vem merecendo as preocupações e as ocupações de todos os Governos Revolucionários. Em 1964, nós tínhamos um quantitativo enorme de regiões através das quais se

escalonavam, diferentemente, os níveis do salário mínimo. Hoje, o número dessas regiões foi — e V. Ex^a deve reconhecer — acentuadamente reduzido. E é propósito do Governo — não de imediato — mas após...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É isso que lamentamos. É exatamente isso que lamentamos: que ainda não se tenha chegado a esse objetivo final da uniformização total.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O Governo pretende uniformizar.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — E isto já foi anunciado. Mas essa uniformização não se dará agora, naturalmente, por motivos...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É isso que lamentamos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) —... de ordem técnica. Mas progrediu-se muito nessa uniformização. Antes, a desuniformização era absoluta. Hoje, ela é bem relativa e, de acordo com o propósito do Governo, tende a desaparecer, para haver apenas um salário mínimo. Não sei quando, mas essa conquista virá.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É uma boa e má notícia. Boa, no sentido de que realmente o Governo está convencido da necessidade de chegar a essa uniformização; má, naquele outro aspecto que nos parece implicar numa injustiça social, de demorar uma medida que realmente viria melhorar a situação de vida, sobretudo, daquela regiões — como tivemos oportunidade de acentuar — que vivem sob o mais alto custo de vida do País e, no entanto, com o teto mais baixo do salário mínimo. Dizíamos, inclusive...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte? Para então complementar...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeceríamos a brevidade...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a, na política, é um radical. Na economia, também. Então, o Governo já está nivelando o salário mínimo; já está com estudos bem avançados, para a uniformização que vai ser alcançada; ainda assim, V. Ex^a lamenta. Ora, está aqui o eminente Senador Roberto Saturnino. Sabe S. Ex^a — e até eu sei, que não sou Economista que as mutações sócio-econômicas são feitas gradualmente, principalmente num País em desenvolvimento e com imensas regiões subdesenvolvidas.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a vai-me permitir concluir. Ainda não estou fazendo discurso, não. Estou na contenção regimental do aparte. O eminente Senador Leite Chaves, que não defende o Banco do Brasil, de maneira alguma, — mas há umas críticas tremendas aí... O eminente Senador Agenor Maria quase que arrancou os intestinos do Banco do Brasil, sem anestesia, e não houve a menor palavra. V. Ex^a, implicitamente, concordou que o Banco do Brasil não tem feito nada neste País. Nada. Nada! Está pagando mal os seus funcionários, gastando dinheiro com os mesmos. Deve ser isso, não? E inclusive o Senador Leite Chaves estava ganhando dinheiro lá, sem utilidade nenhuma...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ex^a, solicitamos a compreensão de V. Ex^a que, como Líder da ARENA, pode falar autonomamente sobre esse tema, logo a seguir ao nosso discurso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Vou concluir o meu aparte. V. Ex^a lamenta porque a uniformização não veio ontem. Mas não lamentou ainda o fato de em 1930...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Eu não era nascido, Ex^a...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sim, mas V. Ex^a tem bons livros. V. Ex^a tem boa memória, memória de Alcorão, de maneira que pode, perfeitamente, pela atenção que dedica às coisas do passado, saber que de 1930 a 1964 decorreram trinta e quatro anos, em que a falta de uniformização do salário mínimo era total. Veio 1964. Estamos, hoje, com doze anos de Governo Revolucionário — e doze anos não significam quase nada na vida de uma Nação — e já estamos alcançando a uniformização do salário mínimo uma redução grande, repito, no quantitativo de regiões. Mas V. Ex^a, o que deseja, é que os fatos econômicos e os fatos sociais se transformem, assim, da noite para o dia, isto é, na velocidade que separa a demagogia oposicionista das eleições de 15 de novembro deste ano.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Isto é que é radicalismo, Sr. Presidente!

Radicais, nós não nos consideramos, nem na política nem na economia, embora no caso específico aqui versado se juntem economia com política.

Realmente, elevar o salário mínimo do Nordeste, pelo menos a igual nível das regiões mais ricas deste País, é também um imperativo de natureza político-institucional porque é dispositivo do atual texto de 1967, que preceitua que o salário mínimo tem que satisfazer às necessidades básicas do trabalhador e de sua família. E isto não vem sendo respeitado. Ao mesmo tempo, também economicamente se justifica isto. Temos aqui, por exemplo, recortes que trazem declarações dos fornecedores de cana de Pernambuco, mostrando a sua preocupação com a mão-de-obra no campo, para a próxima safra de 1976/1977, visto que 60% dos cortadores de cana estão debandando dos engenhos, na fase da moagem (*Diário de Pernambuco* de 17-3-76).

E por que isto? Porque eles procuram outros centros que possam remunerá-los melhor, sobretudo centros do Sul do País. Aqui está, com todas as letras:

“Os baixos salários são uma das causas da evasão de trabalhadores da Zona da Mata Pernambucana” (*Jornal do Brasil*, 18-3-76).

Quem o afirma é o Presidente em exercício da Associação dos Fornecedor de Cana de Pernambuco. Fuga esta que poderá, repetimos, prejudicar a safra 76/77. E sabem por quê? Porque o salário-base da lavoura canavieira é de doze cruzeiros por dia.

Ninguém vive bem com doze cruzeiros por dia. Vive, sim, encurtando o seu período de vida, sacrificando a sua família e vendo os seus filhos não atingirem, sequer, a idade adulta.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador, apenas para uma frase.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Daí porque não nos conformamos — sobretudo, quando o Líder do Governo vem confirmar a convicção a que chegou o Executivo, da necessidade de se chegar à uniformização do salário mínimo — que se adie essa medida, em detrimento dos trabalhadores do Nordeste brasileiro.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Senador Marcos Freire, apenas para lembrar que, há poucos dias, reconhecendo que este é um dos pontos cruciais da vida brasileira, o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, Dinarte Mariz, ali mesmo, ao lado do eminente Senador Eurico Rezende, fez um discurso, pedindo ao Governo a uniformização do salário mínimo e S. Ex^a não considerou demagogia barata. No ano passado, tramitava no Congresso Nacional uma proposição visando à extinção das sub-regiões, uniformizando o salário mínimo regional...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Quando nada!

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Exatamente. E, infelizmente, por mais que lutassem os parlamentares do MDB presentes àquela Comissão — e eu era um de seus integrantes — não conseguimos aprovar a medida, porque a ARENA tinha instrução para rejeitá-la. Era a contribuição que queria trazer ao pronunciamento de V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte de V. Ex^a e ouvimos o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, citado pelo meu caro amigo, Senador Eurico Rezende, a respeito da questão do Banco do Brasil, posso afirmar que, realmente, hoje, o funcionário do Banco do Brasil ganha mal. Já foi bom ser funcionário desse Banco, hoje não é mais. Posso afirmar, também, que o Banco do Brasil, sendo o 17º maior do mundo em capital, é o que tem mais lucro no universo. Enquanto o Banco da França, o maior do mundo, depois do Banco americano, teve um lucro de 70 milhões de dólares, o Banco do Brasil teve o dobro. Senador Marcos Freire, não entendo que, sendo o Banco do Brasil o 17º do mundo, em capital, apresente mais lucro. Quanto ao salário mínimo, realmente, a divisão caiu de 18 para 5 regiões, mas o salário de hoje compra menos do que o salário de 1960. O Senador Eurico Rezende pode verificar isto pelos dados da Fundação Getúlio Vargas. O salário melhorou, como? Se o salário, hoje, compra menos do que o de 1960, melhorou coisíssima nenhuma! Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Senador Agenor Maria, por sinal, tenho aqui um quadro, que integra este pronunciamento, mostrando a variação do poder aquisitivo dos salários mínimos nos últimos doze anos:

Variação do poder aquisitivo real dos salários mínimos nos últimos 12 anos.

Vigência	Salário	Poder Aquisitivo
Fev. 64/fev. 65	Cr\$ 42,00	+ 1,52
Mar. 65/jun. 66	Cr\$ 66,00	— 5,33
Jul. 66/fev. 67	Cr\$ 84,00	— 13,7
Mar. 67/jul. 68	Cr\$ 105,00	— 16,34
Ago. 68/abr. 69	Cr\$ 129,60	— 16,75
Jun. 69/abr. 70	Cr\$ 156,00	— 15,34
Mai. 70/abr. 71	Cr\$ 187,20	— 16,87
Mai. 71/abr. 72	Cr\$ 225,70	— 15,90
Mai. 72/abr. 73	Cr\$ 268,80	— 12,68
Mai. 73/abr. 74	Cr\$ 312,00	— 12,08
Mai. 74/nov. 74	Cr\$ 376,80	— 15,15
Mai. 75/abr. 76	Cr\$ 532,80	— 7,97

É, realmente, uma estatística assustadora. Ainda mais, se nós consultarmos a CPI de Salários, há pouco realizada na Câmara dos Deputados, vamos verificar, segundo o levantamento procedido pelo DIEESE, (Informe Estatístico, maio/75) que, em dezembro de 1970, deveriam ser trabalhadas 103 horas e 19 minutos, para poder o trabalhador adquirir a sua alimentação. Pois bem! Em dezembro de 1974, o tempo necessário para adquirir essa mesma ração essencial mínima estava em 157 horas e 59 minutos. Houve, pois, em apenas quatro anos — de 1970 a 1974 — a necessidade de realizar um esforço adicional de 53%. É prova evidente da diminuição do valor aquisitivo do salário mínimo. Pouco importam os valores nominais; o importante é o poder de aquisição real do trabalhador. Nem os próprios elementos que compõem o Ministério do Presidente da República negam a queda desse poder aquisitivo nestes últimos doze anos.

Poderíamos ver, inclusive, tendo como fonte essa mesma CPI, que a variação anual acumulada do Produto Interno Bruto atingiu a

42,7%. Como se vê, no auge do crescimento brasileiro, quando seria lógico um alívio da situação do trabalhador, é-lhe exigido um esforço adicional. Se há mais riqueza e uns estão mais sacrificados, não há como concluir senão que uns estão açambarcando os benefícios do progresso nacional, feito, assim, às custas da massa trabalhadora. Aliás, é sabido que, na primeira fase, a política salarial esboçada nos meados de 1964 surgiu como um dos instrumentos de controle inflacionário de preservação da taxa de poupança. O próprio Ministro Mário Simonsen (Política Anti-inflacionária: a contribuição brasileira, in Painéis Internacionais sobre desenvolvimento econômico BNDE-APEC, Rio de Janeiro, 1974, pág. 114) afirma, a respeito que os reajustamentos normalmente seriam menos do que proporcionais ao aumento do custo de vida desde a última revisão. Portanto, é S. Ex^a mesmo quem proclama que se tirou da boca do trabalhador brasileiro aquilo que ele já comia, em favor do tal "milagre brasileiro".

O Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, em recente exposição feita na CPI de Salários, instaurada na Câmara dos Deputados, reconheceu, por sua vez, que, ao longo da década de 60, houve, de fato, perda do poder aquisitivo do trabalhador.

Entre os quadros que apresentou, constata-se que o maior salário mínimo no mês de janeiro de 1959, a preço de fevereiro de 1976, era de Cr\$ 1.135,00. Isso representa quase o dobro do mesmo salário pago em janeiro de 1976 (Diário de Brasília de 19-3-76).

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Vê V. Ex^a como é artificial tudo isso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Por aí se vê, também, que não era despropositado o estudo do DIEESE, do ano passado, recomendando, em abril de 75, um salário mínimo entre Cr\$ 1.418,58 e Cr\$ 1.880,44, de acordo com as várias regiões. E, no entanto, o maior salário mínimo foi fixado em apenas Cr\$ 560,70, atualmente vigente.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvimos com satisfação o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Uma vez que, no seu discurso irresponsável o único argumento da Bancada do Governo é que nós temos pressa, eu quero apenas avivar os ouvidos do ilustre Vice-Líder da ARENA para uma frase — que não tem nada que ver com o MDB — conhecidíssima, do grande economista Keynes: "A longo prazo, todos estaremos mortos."

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte de V. Ex^a, que é muito oportuno.

O voto em separado do MDB, na CPI sobre estrutura salarial brasileira, mostra que, enquanto todos os demais setores da economia nacional, no período de 1960 a 1970, cresceram em percentuais elevados, alguns como o setor da indústria, atingindo a 220% e o agrícola, a 100%, elevando o PIB em 170%, a remuneração do trabalho não acompanhou sua evolução, ao contrário, decresceu em mais de 40%, naquele período, provocando forte concentração de riquezas e de rendas nas mãos de poucos.

A comparação entre os resultados do Censo Demográfico de 1960 e 1970 evidencia, por sinal, o aumento da disparidade entre uma minoria que passou a deter uma fatia maior do bolo da riqueza nacional, enquanto diminuiu a que cabia aos mais pobres.

Assim temos:

População	Participação na Renda		Diferença
	1960	1970	
80%	45,52%	36,82%	- 8,70%
20%	54,48%	63,18%	+ 8,70%

Como se vê, o fosso se tornou muito maior, diminuindo a participação da maioria de 80% em igual proporção do crescimento da minoria de 20%. Desses, por sua vez, os 5% mais ricos, que detinham 11,72% da renda total em 1960, passaram a ter, em 1970, 17,77% da renda nacional (IBGE).

Daí acentuar aquele voto que a política salarial, adotada a partir de 64, conseguiu transferir dos salários para os investimentos, privados e governamentais, os resultados do crescimento da economia, repelindo, assim, qualquer preocupação de distribuir, de modo justo, os frutos do progresso, permitindo real participação dos trabalhadores na produtividade da economia brasileira.

Daí por que estudos do Instituto de Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo ("Mortalidade Materna e na Infância no ESP de 1960 a 1970"; publicação nº 24, 1975), confirma que:

"Com a espiral inflacionária, desde os primeiros anos da década de 1960, o valor real do salário mínimo sofreu severa redução, que repercutiu de maneira sensível sobre o nível de vida da população, refletido nos altos índices de desnutrição e elevação dos coeficientes de morbidade e mortalidade" (pág. 21)

"a partir daí (1964) a mortalidade infantil passou a apresentar valores progressivamente crescentes e que foram maiores para o Interior que para a Capital". (pág. 106)

Em 1970, o coeficiente de mortalidade infantil atingiu o mesmo nível registrado em 1950, isto é, 20 anos antes — entre as causas apontadas, estão, exatamente,

"Os baixos níveis salariais registrados na década de 60"

os quais

"reduziram, significativamente, o poder aquisitivo das classes menos favorecidas, prejudicando, certamente as condições de alimentação da população (pág. 117).

reconhecemos — e não há por que negar — que o Governo vem se sensibilizando para a luta, há muito sustentada pela Oposição, em favor de aumentos mais substanciais que evitassem a continuação da perda do valor real da remuneração do trabalhador brasileiro. Mas é preciso mais: é preciso superar a enorme defasagem existente na estrutura do salário mínimo, ao longo dessa última década, em face do arrocho salarial nela imperante. Esse, por sinal, o item I constante do documento subscrito por 40 entidades sindicais de trabalhadores de Minas, contendo uma série de pleitos dos mais justos. Talvez por isso é que o tenham taxado de subversivo, inclusive pela Imprensa. A que respondeu, muito oportunamente, o Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas, Didimo de Paiva, que a função de um sindicato é reivindicar e não homenagear (*Diário de Brasília*, de 12-3-76).

É que estamos assistindo a uma verdadeira distorção em que muitos dos Sindicatos, atrelados a interesses outros, ficam promovendo assistência médica, assistência dentária e, muitas vezes, de cunho meramente social, esquecendo-se de que o dever primeiro do Sindicato é reivindicar, é batalhar por melhoria de condições de vida de seus associados.

Sr. Presidente, é tal o significado do referido documento, que solicitamos seja considerado como parte integrante deste pronunciamento. Esperemos que na fixação dos novos índices de salário mínimo, restabeleça-se o poder aquisitivo do trabalhador, ao nível de 1965, restituindo-se-lhe, assim, as condições financeiras que perdeu após o Movimento de 64. E que também, em cumprimento ao atual texto constitucional, leve-se em conta não apenas as necessidades do trabalhador individual mas as da família que têm o direito de constituir.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A respeito da vida sindical brasileira, V. Exª há de convir que esse sistema melhorou sensivelmente, a serviço do País e da própria classe sindicalizada. V. Exª se proclama muito jovem — e, realmente, o é —, mas deve se lembrar de que os sindicatos, há alguns anos, dominados por minorias comunistas e lideranças espúrias, eram instrumentos vigorosos de baderna diária nas ruas e de agitação constante nos campos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Lembraria a V. Exª que isso não está em jogo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas, V. Exª me deu o aparte...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pediria a V. Exª que se restrinja aos problemas que estão sendo tratados e para os quais se está pedindo solução. Não vamos desbordar para outros ângulos aqui não versados ...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — São despertados seus agradecimentos, quando seus eminentes colegas de Partido concordam com V. Exª. V. Exª fica com a sua bela fisionomia ...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não vamos fazer aqui o histórico da vida sindical brasileira do passado, assunto que permite um pronunciamento à parte. Não está em jogo isso. Pensamos que, com o aparte, V. Exª viria mostrar que vai ser readquirido o poder aquisitivo do trabalhador, com os novos níveis de salários mínimos que vão ser fixados, ou então dizer porque não será isso possível.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Grande democrata é V. Exª! Antes da concessão do aparte, há a condicionante da fixação do tema.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sempre soube que o aparte deve cingir-se à matéria tratada, Exª

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A intervenção é pertinente, pois V. Exª falou em sindicato. E eu vou concluir.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a V. Exª

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Antes, os sindicatos, neste País, eram fator de bagunça, de agitação, de esforço contínuo para importação do comunismo ateu e materialista. Hoje V. Exª censura e critica o sindicato. Por quê? Porque, além de um função reivindicatória, tem também caráter de prestação de serviços. Ele reivindica melhores condições salariais, mas, através do Plano de Valorização Sindical, instituído pela Revolução, distribui bolsas de estudo para os seus associados, presta assistência médica ambulatorial odontológica. E V. Exª censura o Governo por isto, dizendo que sindicato só existe para reivindicar salário. Estranho isso que V. Exª está dizendo. A vida sindical brasileira hoje está normalizada. Os sindicatos estão prestigiados e colocados a serviço do interesse nacional. Daí por que eu não aceitar a tese de V. Exª de que o sindicato só é feito para reivindicar aumento salarial. Absolutamente. Sindicato é para outras tarefas também, inclusive esta, de distribuição de bolsas de estudo, de prestação de serviços médicos hospitalares e odontológicos. Finalmente, a execução plena do Plano de Valorização Sindical, que não está merecendo a sensibilidade de V. Exª. Por outro lado, V. Exª há de permitir que conclua.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É o que estou aguardando, Exª

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Os sindicatos não vivem por aí a homenagear governo. O que eles fazem é, quando, realmente o Governo drena para os seus associados benefícios, em

termos ampliativos da Previdência Social, manifestar o seu reconhecimento.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não vai V. Ex^a me permitir nem concluir o pensamento?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Eu pensei que já o tivesse feito...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Democrata que V. Ex^a é...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... continuo aguardando Excelência. A pausa foi um pouco prolongada e julgamos que V. Ex^a tivesse chegado ao fim do seu aparte.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a teima em não conhecer fatos do passado. Mas a memória verdejante de povo pode, perfeitamente, estabelecer um confronto entre a vida sindical do passado e a vida sindical da atualidade. Excelência, se aquele sistema sindical continuasse no País, V. Ex^a não estaria no Senado do Brasil, estaria no politburo brasileiro.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a preocupa-se demasiado com o passado, nós, olhamos para o futuro.

Fica registrado, pela Taquigrafia, o que dissemos, em relação aos Sindicatos, bem como aquilo que V. Ex^a afirmou, distorcendo as minhas palavras. Assim se esclarecerão as duas posições.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Marcos Freire, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com satisfação ouviremos o eminente Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Marcos Freire, não sei se haveria ainda tempo, mas seria interessante que V. Ex^a lesse o Memorial do Sindicatos Mineiros, já referido por V. Ex^a, na defesa do ilustre Dídimo Paiva, memorial entregue a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, quando de sua visita ao Estado de Minas Gerais, para que o Vice-Líder do Governo, nesta Casa, conhecesse de perto o pensamento de V. Ex^a a respeito dos sindicatos brasileiros.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Por esse motivo é que solicitamos fizesse esse memorial, parte integrante do presente pronunciamento, face à importância do que ali está contido.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não menos grave é o descompasso crescente entre os altos salários e as bases do salário mínimo vigente no País

O Prof. Eduardo Matarazzo Suplicy, Chefe do Departamento de Planejamento e Análise Econômica Aplicados à Administração, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, divulgou dados que indicam que

"as disparidades de remuneração no Brasil aumentaram substancialmente de 1969 a 1975, agravando a tendência de crescente desigualdade que havia sido registrada de 1960 a 1970". (Folha de São Paulo, de 15-2-76.)

A exemplo do modelo econômico de que faz parte — eminentemente concentrador de renda — a política salarial, ela também tem iguais características, vindo em detrimento da grande massa trabalhadora do Brasil.

Já no ano passado, o MDB, através da palavra do seu Líder, Senador Franco Montoro, denunciava, deste mesmo plenário, que enquanto em 1962 se baixava uma lei, no Brasil, estabelecendo em 18 vezes a diferença maior entre o valor de salários pagos pela Administração Pública, hoje essa relação aproximava-se a 200 vezes. Exemplificou mostrando que, na Argentina, essa diferença é de 8 vezes e, na Inglaterra, 12 vezes.

Recentemente, dentro dessa mesma ordem de preocupação, o ex-Deputado Clóvis Stenzel — homem inteiramente identificado com o regime vigente e, como tal, acima de qualquer suspeita — escrevia artigo (*Correio Braziliense*, de 11-3-76) em que dizia:

"Nos países econômica e socialmente evoluídos, o homem de bom status vale, no máximo, dez vezes mais do que o homem de classe inferior. No Brasil, a distância é de cem vezes. É raro um servidor do Governo, um técnico de uma empresa, ganhar dez mil dólares nos Estados Unidos. Porém é comum o vencimento de mil dólares para os trabalhadores. No Brasil, tanto na empresa privada, nas profissões liberais, como entre servidores públicos, há vencimentos de quarenta e cinquenta mil cruzeiros. No entanto, milhares e milhares de trabalhadores ganham apenas seiscentos cruzeiros."

E mais adiante:

"No próprio Portugal de Marcelo Caetano, tão estigmatizado, as diferenças, as distorções salariais eram de um para seis. No Brasil é de um para cem."

E ainda:

"Se o motorista ou o garção americano pagam quarenta dólares por uma consulta, não pagam mais do que cinco por cento do salário por um simples exame médico, o que já é um absurdo. Mas, no Brasil, pelo menos em Brasília, a consulta custará a metade do salário de um trabalhador. Vejam o quanto ganha o advogado e o seu empregado de escritório, o quanto ganha o dentista e a enfermeira que atende o gabinete, o quanto ganha o barnabé e o Diretor do DASP, o quanto ganha o dono do cartório e o homem que realmente faz a escritura, o quanto ganha o agente de segurança e os homens aos quais tem de prestar seguro."

Não há dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, efetivamente, a disparidade é enorme e — pior ainda — cada vez maior.

Agora mesmo, o reajustamento concedido ao funcionalismo civil e militar, estabelecendo percentuais diferenciados em função da categoria profissional, veio agravar essa situação, beneficiando a uns com 30% e a outros com até 300%, configurando-se não apenas como mais um instrumento concentrador de renda, mas, igualmente, em grande distanciador de valores salariais entre os mais e os menos remunerados no serviço público.

A respeito da matéria, o semanário *Opinião*, de 12 de março mostra que, nos últimos anos, aumentou geometricamente a diferença que separa, também, os executivos e técnicos mais especializados dos operários e trabalhadores da indústria, em termos de vencimentos.

Transcrevemo-lo, ao se referir à tese de mestrado do Professor Domingos Zurrón, na Escola de Administração Superior da Fundação Getúlio Vargas, baseada nos dados levantados pela Pesquisa em Relações Industriais e em números coletados pela Morris, Morgan Engenheiros e Consultores Associados:

"No ano passado, um gerente-geral de média ou grande empresa em São Paulo ganhava, por mês, o equivalente a 90 salários de um servente de construção — contra 65 vezes, em 1969. O ordenado pago aos executivos brasileiros é maior que o entregue a pessoas em postos semelhantes, na maior parte dos países industrializados, garante a firma Towers, Perrin, Forst and Crosbi, dos Estados Unidos. E diz mais: o diretor-geral de uma empresa de porte médio ganha em média 5% mais que o salário básico de seu colega ianque. Exatamente o oposto está ocorrendo com os trabalhadores de baixa qualificação, que percebem, no Brasil, US\$ 50 em média. Ou seja, 10 vezes menos do que é pago a quem desempenha funções semelhantes, nos Estados Unidos."

Grandemente elucidativo é o quadro publicado por outro semanário, **Movimento**, em 1º-3-76, acerca dos aumentos salariais havidos nas diversas faixas de vencimentos. Ei-lo:

EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS E ORDENADOS								
1969 - 1975								
Salários e ordenados	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	Aumento percentual 69/75
Salários Baixos: de Cr\$532,00 a Cr\$2.200,00	100	106	110	107	107	110	116	16%
Salários Médios: de Cr\$2.200,00 a Cr\$4.800,00	100	109	114	120	123	132	136	36%
Ordenados Médios: de Cr\$4.800,00 a Cr\$10.000,00	100	105	117	128	129	133	142	42%
Ordenados Altos: de Cr\$10.000,00 a Cr\$35.000,00	100	118	127	136	142	150	163	63%
Ordenado Muito Alto: superior a Cr\$35.000,00	100	123	127	137	148	148	182	82%

Fontes: Prill - Pesquisas em Relações Industriais - para os dados relativos a remunerações para as classes de salários baixos, médio e ordenado médio e alto. Morris & Morgan - Engenheiros e Consultores Associados - para os dados relativos à classe de ordenados muito altos (dados obtidos no mês de outubro de cada ano). Para se obter os índices reais, os salários nominais foram deflacionados pelo índice de custo de vida em São Paulo da FIPE/USP.

Opinião, mesmo número, adianta que o resultado dessas disparidades — que, segundo o Professor Eduardo Matarazzo Suplicy, provavelmente aumentaram “de forma mais rápida do que em quase todos os países do mundo” — foi uma situação em que as diferenças entre o que ganha um servente — ou um trabalhador rural do Nordeste — e um executivo de alto nível, só podem ser medidas em centenas de anos.

Movimento, igual edição, já dizia, igualmente, que

“Os estudos de Suplicy indicam ainda a relação entre os salários nominais de diversas categorias, e, como em geral, se ampliaram os diferenciais de remuneração. O gerente-geral — o mais alto nível de hierarquia pesquisado pela Morris e Morgan — de uma grande empresa em São Paulo e no Rio de Janeiro, por exemplo, ganhava em média 65 vezes o salário de um servente na construção civil em São Paulo, em outubro de 1969; 81 vezes em outubro de 1972, e 90 vezes em outubro de 1975. A diferença torna-se consideravelmente maior quando são adicionados os benefícios concedidos aos executivos. Nesse caso, o gerente-geral ganhava de 144 a 162 vezes mais que o servente, em 1975. Neste ano, a remuneração — inclusive benefícios, tais como automóvel, viagens ao exterior, tratamento médico de livre escolha, filiação a clubes, escola para os filhos, seguro de vida, reembolso do Imposto de Renda, etc — do gerente-geral estava próxima aos Cr\$ 110 mil mensais, aproximadamente 300 vezes maior que a remuneração de um trabalhador rural, nas frentes de trabalho, nas zonas da seca, no Nordeste, em janeiro passado, que ganhava Cr\$ 1,50 por hora ou Cr\$ 12,00 por dia ou Cr\$ 360,00, em trinta dias — desde que consiga trabalhar todos os dias do mês.”

Adverte **Opinião** que, empregando-se números do DIEESE para se obter os salários reais, a comparação poderia resultar ainda mais dramática.

O Deputado **Alceu Collares**, na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Política Salarial, expõe a certa altura:

Por que os salários mais altos tendem a crescer mais rapidamente? A hipótese da qualificação superior, exposta em alguns depoimentos apresentados perante esta Comissão, é insuficiente para diagnosticar a situação, em toda a sua complexidade. Milton da Mata e Edmar Lisboa Bacha, em estudo publicado na Revista **Pesquisa e Planejamento Econômico**, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (volume 3, junho de 1973, número 2 — **Emprego e Salários na Indústria de Transformação, 1949/1969**) buscam estabelecer o mecanismo interno que condiciona a progressiva tendência à elevação dos salários mais altos, em detrimento dos menores níveis de remuneração, ou melhor, a taxas superiores a estes. A qualificação de mão-de-obra é vista como “um fator adicional” e não “causa única da concentração, como querem algumas análises correntes”, uma vez que tal necessidade de mão-de-obra qualificada “pareceria derivar menos da aceleração da taxa de crescimento do que do caráter cada vez mais “sofisticado” da industrialização brasileira, caráter esse a ela imposto do lado da oferta pela importação de tecnologia estrangeira e do lado da demanda pela própria assimetria na distribuição da renda, que alimenta esse tipo de industrialização” (obra citada, pág. 331/2). Está na hierarquização, segundo os autores, a fonte de explicação da estrutura salarial ao nível burocrático, porquanto são os gerentes os maiores beneficiários da distorção existente, pela “maior habilidade de supervisão, comando e controle da atividade produtiva humana dentro de uma estrutura empresarial hierarquizada” (idem, pág. 332).

Afora isso, a distorcida análise realizada em 1964, do fenômeno inflacionário, resultou numa política salarial que, a par de submeter os salários a um rígido controle, retirou gradativamente aos sindicatos o seu caráter básico, reivindicante. Além do mais, acentuaram-se as características do modelo produtivista, cada vez mais dependente de absorção de tecnologia externa, o que significou, em última análise, na desnacionalização do parque industrial brasileiro.

Apenas essa visão de conjunto permite compreender porque foram drasticamente controlados os reajustes salariais, tanto a nível do salário mínimo, quanto em termos das diversas categorias profissionais, representadas por sindicatos.

Ademais é importante situar também o papel da multinacional. Essas empresas buscam expandir-se nos países menos desenvolvidos em busca, não apenas de cativar mercados, tornando-os exclusivos, como também a fim de garantirem suprimentos contínuos de matérias-primas, principalmente minerais, às diversas unidades produtivas disseminadas por todo o mundo, pertencentes à corporação. Num e noutro caso, um dos maiores atrativos que apresentam os países menos desenvolvidos são as oportunidades relativas à existência de mão-de-obra barata, subempregada e pronta a aceitar níveis de salário que pelo menos garantam a subsistência normal, ainda que sujeita a inumeráveis carências, de habitação, nutrição, educação, e outras.

Lembro-me de comentário feito pelo jornalista Sebastião Nery, no jornal **Tribuna da Imprensa**, em 9 de abril de 1970, em que ele se refere a uma ação trabalhista, de indenização por demissão sem justa causa, intentada no Rio por Hêlio Alexandria, vendedor de máquinas, contra a empresa americana “Burroughs”. Tratava-se da maior ação trabalhista individual já ocorrida no Brasil, cujo valor ia a quase 1 bilhão de cruzeiros, exatamente Cr\$ 980 milhões. Como? É que o empregado ganhava um ordenado de 1 milhão e 100 mil cruzeiros por mês, mais 30% de comissões sobre vendas até 5 milhões e 20% sobre as acima desse teto. E alegava, ainda, comissões pendentes, pois, segundo a contabilidade da “Burroughs”, o total de comissão que o Sr. Hêlio Alexandria “recebia” ia a mais de 100 milhões por mês. Isso dá bem uma medida do absurdo existente no terreno sala-

rial. Verdade que o ilustre jornalista denunciava que "Comissão pendente" foi o nome que a firma inventou para descarregar em cima do funcionário todas as propinas que dava na Administração pública para vender suas máquinas, entre 1966 e 1967 — denúncia que, por sinal, nunca veio a ser, lamentavelmente, considerada pelos Poderes Públicos. A esse respeito, aliás, o *Time* (de 23 de fevereiro último) publica agora, seis anos depois, uma notícia que talvez esteja relacionada com o artigo de Sebastião Nery, que solicitamos seja considerado parte integrante deste pronunciamento, nos seguintes termos:

Other methods of concealing payoffs can go undetected for a long time. A foreign subsidiary of *Burroughs Corp.*, the Detroit-based computer company, tecked payoffs onto sales prices and distributed some \$2 million through the use of fictitious invoices. Burroughs head-quarters found out about the payoffs after a Price Waterhouse audit that company chiefs ordered last year. The company will not say what officials or countries were involved. In their annual report, Burroughs officials allude to the payoffs and say that the company is taking "vigorous steps to reinforce its long-standing policy against such actions."

Independentemente desse submundo de corrupção e suborno, não há dúvida que há, igualmente, um mundo de injustiça gritante e flagrante, no campo da política salarial brasileira.

Não vemos como o Governo, que é intervencionista em tantos campos da atividade econômica, possa assistir, de braços cruzados, a remunerações tão vultosas, sem que estabeleça um parâmetro máximo para elas.

Julgo, por isso, que se justifica, plenamente, a fixação de percentual diferenciador máximo entre o menor e o maior salário pago no País, seja no setor público como no privado, sob pena de estarmos a condescender com uma verdadeira iniquidade social.

Isso recorda-me mensagem da ACO, movimento de caráter mundial, quando completou 10 anos de existência no Brasil, e que tive oportunidade de analisar, em 1973, da tribuna da Câmara dos Deputados, em que se afirma "que a vida do mundo está cada vez mais dura e difícil, ainda marcada e mais esmagada pela insegurança dos desempregados e pelos salários de fome dos empregados".

Impõe-se, portanto, profunda mudança de orientação em nossa política salarial, a fim de que não se continue a dar tratamento tão gritantemente desigual ao trabalhador brasileiro, daquele que, sem ter tido oportunidade de estudos mais avançados ou até de quaisquer estudos, nem por isso deixam de contribuir, no exercício de funções não raro mais espinhosas, para a riqueza desta Nação.

Um outro aspecto a que, finalmente, gostaria de me referir é o do reajustamento anual do salário mínimo que, ao invés de anual, deveria ser feito, a exemplo das "minidesvalorizações do cruzeiro em relação à taxa cambial, através de "mini-reajustes" sucessivos ao longo do ano, obedecidos intervalos mínimos de períodos de tempo (mensal, bimestral ou trimestral), a serem determinados pelo Governo em função da alta registrada no custo de vida.

É que, atualmente, após o reajustamento anual decretado pelo Presidente da República, o poder de compra, supostamente recomposto no dia 1º de maio, começa a declinar mês a mês, até que, um ano depois, o salário mínimo venha a ser reajustado, novamente. E esses reajustes anuais serão tão mais injustos quanto maior for a alta do custo de vida.

Defendendo um sistema de "mini-reajustamentos trimestrais" do salário mínimo, o Economista Rubens Vaz da Costa diz que tal medida reduziria "para os trabalhadores de todos os Estados o "furto" — a expressão é de S. Ex^a — que a inflação faz mensalmente nos seus salários" (Folha de S. Paulo, 14-3-76).

Com toda sua autoridade, o ex-Superintendente da SUDENE, ex-Presidente do Banco do Nordeste (BNB) e do Banco Nacional da Habitação (BNH) indaga:

"Por que fazer sofrer mais intensamente o impacto inflacionário o setor menos capaz de defender sua posição na sociedade? Se o salário mínimo representa uma intervenção do Estado, fundada na justiça social, por que não levá-la um passo adiante na proteção dos menos protegidos, introduzindo o sistema de "mini-reajustamentos" do salário mínimo cada três meses, por exemplo?"

Mais adiante, ele comprova o "furto" de que são vítimas os trabalhadores, ao expor:

"Em abril de 1973, o valor real do salário mínimo mensal em São Paulo caíra a Cr\$ 48,13. Foi reajustado para Cr\$ 55,41, começando aí, nova escada de onze degraus para baixo na diminuição do poder de compra do salário mínimo. Em abril de 1974, seu valor era Cr\$ 45,28. Foi reajustado, em maio, para Cr\$ 53,69, valor inferior, portanto, ao decretado 12 meses antes. Começou nova descida do valor salarial para situar-se em Cr\$ 43,18, em abril de 1975. O reajuste dado pelo Presidente Geisel elevou o mínimo para Cr\$ 59,93, em maio de 75, valor real superior em 11,6% ao fixado no anterior. Mas começou nova descida do valor salarial, na proporção inversa da inflação. Em setembro do ano passado (último mês para que há dados oficiais publicados) baixara a Cr\$ 54,20. Em dezembro seria da ordem de Cr\$ 51,00. Dada a considerável elevação dos preços em São Paulo no começo deste ano, é possível que em abril tenha o valor real do salário mínimo nesta Capital retroagido ao nível de abril do ano passado."

Dentro de poucos dias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, novos valores de salário mínimo serão decretados. E, como diz ainda Rubens Costa,

"Novo valor do salário mínimo será decretado, para recompor seu poder de compra e adicionar algo como participação na elevação da produtividade.

Novamente embarcará o valor real do salário mínimo na escada-rolante da diminuição do seu poder de compra, em consequência da alta dos preços. O trabalhador de salário mínimo recebe aumento uma vez por ano — em maio — mas sofre reduções nos onze meses subsequentes. Não seria mais justo e equitativo que os reajustes fossem frequentes, para que a escada da descida do valor real do salário mínimo tivesse menos degraus?"

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Acho válida a interpretação do economista, porque a minidesvalorização do cruzeiro requer dizer-se inflação, pois desvalorizando-se o cruzeiro vai aumentar o custo da utilidade. De forma que, toda hora em que houver a minidesvalorização do cruzeiro, se faz necessário a valorização do salário, ou seja, o aumento do salário. Porque o que se vê hoje, no Brasil, é o seguinte: a inflação representa condições magníficas para quem tem o que vender e para o Governo. Para quem tem o que vender, porque, na proporção em que as coisas sobem, quem tem o que vender fica mais rico, e para o Governo, porque os impostos são cobrados *ad valorem*. Se os impostos são cobrados *ad valorem*, na proporção em que a inflação vai aumentando tudo, aumenta automaticamente a arrecadação. De forma que, em termos de minivalorização, havendo a escala crescente da valorização do salário mínimo, devia de haver uma taxa decrescente nas taxas de tributação. Porque não se compreende continuar o que está

aí: a cada dia subindo tudo e enriquecendo aqueles que são ricos e enriquecendo o Governo com uma arrecadação cada vez maior. É importante, como V. Ex^a acaba de afirmar, já que o cruzeiro sofre a taxa da minidesvalorização, que nesta proporção houvesse a valorização do salário, que houvesse uma escala decrescente para os tributos. O que não se compreende é a arrecadação bilionária deste País, em detrimento de um povo que, a cada dia, está mais pobre e com mais fome. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O reajustamento do salário obedece a uma fórmula matemática, que vem apenas em detrimento da manutenção e, mais ainda, da elevação do poder aquisitivo do assalariado. Antes de mais nada, eles estabelecem o que chamam salário real médio, correspondente a um período de tempo anterior. Com isto, eles, na verdade burlam, através da média, o poder aquisitivo último do trabalhador, que, assim volta sempre a um nível inferior de remuneração. Em verdade, esta média aritmética implica numa redução do poder aquisitivo do trabalhador. Em segundo lugar, baseiam-se também num índice de resíduo inflacionário, que, comprovadamente, tem sido subestimado ao longo do tempo. Bastaria lembrar que tanto a taxa de produtividade como esses índices inflacionários foram subestimados grandemente pelas autoridades do setor econômico-financeiro. Em 1966, por exemplo, o resíduo inflacionário foi fixado em 10%, enquanto a inflação foi na base de 40%. Nunca mais se compensou essa defasagem existente. Da mesma forma, esta taxa de produtividade baseia-se, sobretudo, numa estimativa. Ainda na CPI dos Salários, o próprio Ministro Henrique Simonsen, de uma certa forma, mostrava a indefinição legal em arbitrar esta taxa de produtividade. Portanto, grande parte disto poderia ser abandonado. Toda vez que, dentro de períodos reduzidos, constar-se o índice do aumento do custo de vida, da inflação, reajustar-se-iam os salários, fosse de mês a mês, ou de dois em dois meses, no máximo, de três em três meses, como o Governo faz, como dissemos, em relação às taxas cambiais.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a? (Assentimento do orador). O Líder da ARENA, o Senador Eurico Rezende, estava cobrando sugestões concretas. Aí está V. Ex^a apresentando uma sugestão extremamente interessante, válida e viável e que, com a argumentação que V. Ex^a expôs, fundamenta muito bem esta medida que viria resultar em ganho maior para aqueles que trabalham do que para aqueles que obtêm rendimentos do seu capital. E, acrescentaria ainda mais, como um reforço de argumento: que o Governo, através do mecanismo da correção monetária, compensa trimestralmente os ganhos de capital.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Exatamente.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Quem auferir ganhos de capital tem o seu valor reajustado trimestralmente. Quem auferir rendimentos do trabalho só tem valores reajustados anualmente. Por quê? Porque não, pelo menos, igualar os critérios em favor dos ganhos de trabalho, que são, socialmente, muito mais importantes. V. Ex^a apresenta uma sugestão, uma idéia muito interessante e que vem responder à cobrança do Líder da ARENA, Senador Eurico Rezende...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Que, infelizmente, ausentou-se do plenário em meio ao discurso, justamente na fase das proposições. Mas, quero agradecer a colaboração trazida pelo Senador Roberto Saturnino, que, com a sua autoridade de emérito economista, vem me dar mais tranquilidade na posição defendida.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, o meu aparte vincula-se, praticamente, ao do nobre Senador Roberto Saturnino. Parece que, no instante em que solicitá-

vamos o aparte a V. Ex^a, os nossos pensamentos se identificavam em torno dessa matéria, como identificados estamos em relação a outras matérias que aqui têm sido discutidas. É exatamente com relação a essa sugestão de V. Ex^a Deveríamos tentar viabilizá-la, fazer a compatibilização dessa sugestão com a competência constitucional do Congresso para legislar sobre o assunto, e enfim, estabelecer, através de projeto, a obrigatoriedade de um Governo alterar, a cada trimestre, os índices de salários mínimos vigentes no País.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o apoio também dado pelo ilustre Senador Mauro Benevides, que mostra, realmente, que todos nós estamos com essa preocupação. Esse crescimento econômico do Brasil não pode continuar vindo a beneficiar apenas minorias, classes privilegiadas. É necessário — só assim, ele se transformará em desenvolvimento — que seus frutos possam atingir a mesa do trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, acatamos a sua deliberação, avisando-nos que o tempo está esgotado, e vamos concluir.

Como Representante do povo, procuramos sugerir, objetivamente, alguns caminhos que tangenciam o tratamento gritantemente desigual que é dispensado ao homem que vive de poucos salários.

Nunca ficamos na análise crítica da situação brasileira; procuramos sempre objetivar alguns caminhos, embora saibamos que o poder de decisão não reside nesta Casa.

No caso específico, Sr. Presidente, julgamos válidas e necessárias, em resumo, as seguintes medidas:

1º) uniformização do salário mínimo para todo o Território Nacional, nivelando-se-lhes os vários índices pelos das regiões mais ricas;

2º) restabelecimento do poder aquisitivo do trabalhador, ao nível de 1965, cuja deterioração é reconhecida pelos próprios setores oficiais;

3º) levar-se em conta, na fixação dos novos índices de salários mínimos, em cumprimento mesmo ao atual texto constitucional, não apenas as necessidades do trabalhador individualmente, mas, também, o da família que tem o direito a constituir;

4º) fixação de um percentual diferenciador máximo entre o menor e o maior salário pago no País;

5º) reajustamento do salário mínimo, a exemplo das minidesvalorizações do cruzeiro em relação à taxa cambial, através de minireajustes sucessivos, ao longo dos anos, observados os intervalos mínimos de tempo (mensais, bimestrais ou até trimestrais), em função da alta do custo de vida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação do trabalhador brasileiro clama por justiça. As sugestões, aqui feitas, podem ser, entre outras, alternativas válidas para reparar — ou, pelo menos, minorar — a grande dívida da riqueza do Brasil para com aqueles que a têm construído com suas mãos magras, seus olhos rasos, suas barrigas vazias. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

"Documento a que se refere o Sr. Senador Marcos Freire em seu pronunciamento:

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás e Brasília

Ao Excelentíssimo Senhor

General Ernesto Geisel

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Sr. Presidente,

Os dirigentes de Sindicatos de trabalhadores que este subscrevem sentem-se honrados em abrir este diálogo com Vossa Excelência.

Entendemos que, no momento presente, todos os brasileiros estão ao lado de Vossa Excelência, que tem revelado permanente preocupação com o bem-estar social da nossa gente.

E por que confiamos em Vossa Excelência tomamos a liberdade de reunir neste documento as angústias, preocupações e esperanças

da classe trabalhadora de Minas Gerais que, sem dúvida alguma, são as de todos os trabalhadores brasileiros.

O trabalhador é grato e sabe que Vossa Excelência está cada vez mais preocupado em melhorar as condições de vida do povo brasileiro.

É por isso que lembramos o encontro que, na Páscoa de 1925, reuniu o Papa Pio XI e o Cardeal Joseph Cardijn. Disse então Pio XI, depois de ouvir as preocupações do Cardeal diante do crescente abandono a que foi relegado o movimento operário:

— “Finalmente! Aqui está alguém que me fala das massas, de salvar as massas. Todos os demais me falam da elite. É necessário uma elite nas massas, o fermento na massa. Uma Igreja onde se encontram apenas os abastados não é mais a Igreja de Nosso Senhor. Nosso Senhor fundou a Igreja principalmente para os pobres. Eis porque é necessário restituir-lhes as massas trabalhadoras”.

Sustentamos que a base doutrinária da distensão social pregada por Vossa Excelência está contida no Decreto nº 78.404, de 8 de outubro do ano passado, pelo qual Vossa Excelência destaca “a importância dos Sindicatos como órgãos de colaboração com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social”, e manifesta “o interesse do governo na política de valorizar a participação das entidades sindicais no esforço para a promoção social do trabalhador”.

Diante desse propósito manifestado por Vossa Excelência é que tomamos a liberdade de sugerir algumas idéias e sugestões que julgamos necessárias para atender às necessidades básicas dos assalariados:

01 — A atual política salarial exige correção. Ao propor, em novembro de 1974, a lei que reduziu de 24 para 12 meses o período de reconstituição dos salários reais médios, o governo de Vossa Excelência reconheceu que a aplicação da política salarial se fazia em prejuízo do poder aquisitivo do salário. Em verdade, com essa nova medida, o governo de Vossa Excelência reconstituiu o poder aquisitivo em comparação ao ano anterior, mas permanece a diferença dos anos anteriores, em razão do arrocho salarial vigente até à posse de Vossa Excelência.

A este propósito, lembramos a Vossa Excelência que empresários paulistas denunciaram, há poucos meses, que um dos problemas mais sérios é a redução do poder de compra do trabalhador, cuja renda continua caindo por causa da inflação. Em entrevista à imprensa, o presidente do Centro do Comércio de São Paulo reconhecia que “não pode haver segurança com fome, desespero e angústia”, porque, segundo afirmou, “uma família de cinco membros precisa gastar, só com alimentação, cerca de 850 cruzeiros mensais”.

02 — Os Sindicatos querem cumprir a sua missão constitucional de defesa dos direitos e aspirações dos trabalhadores. Mas pouco se pode fazer, atualmente, porque foi praticamente suprimido o poder normativo da Justiça do Trabalho, hoje transformada em órgão homologador dos índices oficiais baixados pelos órgãos especializados. Em face disso, os dissídios são suscitados apenas para cumprimento normal da lei.

03 — Com o advento da lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, transformou-se o trabalhador em mera engrenagem da produção. O FGTS eliminou a sua liberdade de reivindicação. Quem é que tem coragem de ir a Justiça reclamar, sabendo que pode ser mandado embora? Além disso, sabe Vossa Excelência que o FGTS, por tornar fácil e sem qualquer problema a dispensa de empregados, agravou consideravelmente a rotatividade da mão-de-obra, especialmente do operário não qualificado, numa dimensão que chegou a preocupar Vossa Excelência.

Em síntese, os trabalhadores querem dizer a Vossa Excelência que temos o direito de participar das decisões que interessam à nossa Pátria. Por isso, esperando compreensão do patriótico espírito de

Vossa Excelência, e de acordo com a política gradual de distensão social, propomos:

a) — Reformulação dos atuais critérios de política salarial para que se permita a celebração de convenções coletivas para fixação de aumentos salariais, observada a taxa de crescimento da produtividade setorial, ressalvada ao governo a prerrogativa de fixar os índices de reajustamento pelo “pico”, a exemplo do que se faz para os demais setores intervenientes da economia;

b) — Que se façam correções possibilitando a harmonia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com o instituto da estabilidade no emprego;

c) — Que se aperfeiçoe o sistema do contrato coletivo de trabalho, de forma a que o Sindicato possa assistir o trabalhador desde o momento de sua admissão ao emprego;

d) — Que seja reformulado o instituto da prescrição (art. 11 da CLT), assegurando a reivindicação de qualquer direito até 12 meses após a rescisão do contrato de trabalho;

e) — Que seja dado conhecimento prévio aos trabalhadores no anteprojeto que resultar do estudo elaborado pela Comissão encarregada de promover a reformulação da CLT, antes do encaminhamento da matéria ao Congresso Nacional;

f) — Que se libere o movimento sindical, tornando-o livre e autêntico representante do trabalhador brasileiro; a este respeito aceitamos o apelo que Vossa Excelência fez à imaginação criadora dos brasileiros, e manifestamos o propósito de colaborar na elaboração de modelo sindical genuinamente brasileiro, inspirado nos princípios de solidariedade entre as classes sociais;

g) — Que se incluam representantes dos trabalhadores nos órgãos de planejamento econômico, para que o desenvolvimento do País não continue com acentuação das desigualdades regionais e pessoais na distribuição da renda; nós, trabalhadores, entendemos que sem ordem e segurança não há desenvolvimento, mas sustentamos, do mesmo modo, que é pelo livre debate que se pode reavaliar o já feito e o que se há de fazer, no futuro;

h) — Que se restabeleça a competência normativa da Justiça do Trabalho no julgamento dos dissídios coletivos;

i) — Que se estabeleça um critério justo da estabilidade no emprego, como medida de segurança social, especialmente para as classes menos favorecidas e chefes de famílias numerosas;

j) — Que se adote uma política de reforma agrária, nos termos do memorial que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) acaba de enviar a Vossa Excelência, uma vez que, segundo os companheiros lavradores, o problema fundamental da produção rural é, de um lado, a concentração de terra nas mãos de poucos proprietários (menos de 10 por cento de proprietários), e, de outro, a massa de trabalhadores sem terra, desempregados ou subempregados, mão-de-obra barata e sem poder de barganha.

k) — Que, para contrabalançar o poder do capital, a diretoria do Sindicato de empregados possa representar o trabalhador em todos os atos de discussão com o empregador, seja na área administrativa, seja na área do judiciário, mesmo sem outorga de procuração;

l) — Que os escalões intermediários — a começar pelo Ministério do Trabalho — ponham em prática o plano de valorização sindical proposto por Vossa Excelência no decreto citado, convocando-se patrões e empregados para um amplo debate dos problemas que afetam a produção, a empresa e a economia do País.

Finalmente, tomamos a liberdade de chamar a atenção de Vossa Excelência para o grave problema dos convênios de assistência médico-odontológica assinados entre os Sindicatos e o INPS, que estão levando as entidades sindicais à falência. Faz agora quase seis meses que estamos tentando, mediante contatos permanentes na área administrativa do INPS, que se regule o angustiante problema. Tudo em vão. Tentamos, depois, sensibilizar S. Ex.^a o Senhor Ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, da Previdência e Assistência Social, a quem entregamos, em novembro do ano passado,

circunstanciado memorial falando da impossibilidade de se manter o atual sistema de convênios. Não obstante, a nova Portaria de nº 45, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, que regula a renovação dos convênios, manteve praticamente o mesmo quadro anterior. Em documento anexo, analisamos especificamente o assunto, para o qual pedimos o nunca assaz louvado interesse de Vossa Excelência.

O governo de Vossa Excelência já deu a arrancada para a valorização social do trabalhador brasileiro. Acreditamos que, abrindo o coração e falando com sinceridade, estamos colaborando para o encontro de novas fórmulas e soluções. Os convênios de assistência médica são hoje um dos pontos de estrangulamento da atividade sindical no País. E é por isso que tomamos a liberdade de pedir a atenção especial de Vossa Excelência sobre o problema, para uma solução de acordo com as reais possibilidades de cada Sindicato.

Senhor Presidente,

Sabemos que se o Poder Público cruzar os braços, em face da concorrência, o capital irá se concentrando nas mãos de poucos, gerando maior dose de injustiça social. Democratas que somos, entendemos que como não pode a unidade social basear-se na luta de classes, assim a reta ordem da economia não pode nascer da livre concorrência. Foi com efeito dela, como fonte envenenada, que derivaram para a economia universal todos os erros da ciência econômica individualista; olvidando ou ignorando que a vida econômica é conjuntamente social e moral, julgou-se que a autoridade pública devia deixar em plena liberdade, conforme nos ensina a Encíclica "Quadragesimo Anno".

A nossa ordem social repousa na igualdade de condições entre o capital e o trabalho. Já somos uma Nação adulta, como ainda há dias salientava o senhor embaixador dos Estados Unidos no Brasil. Vossa Excelência pode contar com o nosso decidido apoio nessa arrancada em prol da completa emancipação social e econômica da nossa Pátria".

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 1975.

Federação Dos Trabalhadores Nas Indústrias Da Construção E Do Mobiliário Do Estado De Minas Gerais, Federação Interestadual Dos Trabalhadores Em Empresas De Difusão Cultural E Artística Dos Estados De Minas Gerais, Bahia E Estado Do Rio De Janeiro, Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos E Em Oficinas Mecânicas De Itaúna, Sindicato dos Empregados Em Edifícios, Cabineiros E Empresas De Asseio E Conservação De Belo Horizonte, Sindicato Dos Trabalhadores Metalúrgicos De Sabará, Sindicato Dos Oficiais Marceneiros E Trabalhadores Nas Indústrias De Serraria E Móveis De Madeira De Belo Horizonte, Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria Da Extração De Ferro E Metais Básicos De Itabira, Sindicato Dos Trabalhadores Metalúrgicos De Barão De Cocais, Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria De Panificação De Belo Horizonte, Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria De Laticínios De Belo Horizonte, Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias De Fiação E Tecelagem De Belo Horizonte, Sindicato Dos Trabalhadores Em Empresas De Radiodifusão E Televisão De Belo Horizonte, Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria De Energia Elétrica De Belo Horizonte, Sindicato dos Condutores De Veículos Rodoviários De Coronel Fabriciano, Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria De Ouro E Metais Preciosos De Nova Lima, Sindicato Dos Securitários Do Estado De Minas Gerais, Sindicato dos Oficiais Eletricistas E Trabalhadores Na Indústria De Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas E Sanitária De Belo Horizonte, Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria Do Fumo De Belo Horizonte, Sindicato Dos Empregados No Comércio De Belo Horizonte, Federação Dos Trabalhadores Na Agricultura Do Estado De Minas Gerais, Sindicatos Dos Oficiais Alfaiates E Costureiras De Belo Horizonte, Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Gráficas De Belo Horizonte, Sindicato Dos Jornalistas Profissionais De Belo Horizonte, Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas E De Material Elétrico De Belo Horizonte, Federação Dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários De Minas Gerais, Goiás E Brasília,

Sindicato Dos Trabalhadores Metalúrgicos De João Monlevade, Sindicato Dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários De Belo Horizonte, Sindicato Dos Contabilistas De Belo Horizonte e Sindicato Dos Trabalhadores Em Empresas De Radiodifusão E Televisão De Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN. Pronuncia o discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senhores:

Acabamos de ouvir a palavra eloqüente do nobre representante do povo pernambucano nesta Casa.

Sem dúvida alguma, tudo quanto ele pôde trazer a esta Casa, como concurso para conhecimento da situação econômica, está na *Imprensa brasileira*.

S. Exª examinou um quadro que todos nós já conhecíamos, pois quase que se limitou a ler notícias dos jornais e pedir ao Governo aquilo que, realmente, o Nordeste todo deseja: o salário nivelado do trabalhador brasileiro. Tenho a impressão de que fui o precursor dessa idéia nesta Casa há mais de dez anos. Tenho em mãos discurso pronunciado em 1968, sobre o assunto, onde faço referência a uma carta que recebi do então Ministro Jarbas Passarinho, apoiando o que eu solicitara naquela época, ou seja, o nivelamento do salário mínimo, no plano nacional.

Este é um velho problema de que nós, nordestinos, não nos descuidamos. Não quero ter o privilégio, mas creio que fui, nesta Casa, o precursor na defesa do trabalhador brasileiro.

Quanto a analisar, como S. Exª o fez, a situação do trabalhador brasileiro e todas as outras consequências, que vão desde a mortalidade infantil ao salário mínimo e demais deficiências, veremos que não há um país no mundo onde não existam esses problemas que temos em grande quantidade.

Sr. Presidente, é o óbvio.

Se S. Exª tivesse ocupado a tribuna desta Casa para dizer que resolveríamos o problema do salário mínimo com tais medidas, tais recursos; se S. Exª tivesse ocupado a tribuna para mostrar que a mortalidade infantil teria, também, solução, através dos recursos de que o Governo poderia lançar mão; se S. Exª tivesse vindo à tribuna e mostrado que o Governo da Revolução se tem descuidado desses problemas sociais, eu estaria aqui para bater palmas a seu discurso, embora em grande parte esteja de pleno acordo com a análise feita.

Como ninguém pode negar o assessoramento que S. Exª recebeu para trazer essa gama de problemas à tribuna desta Casa, eu gostaria de solicitar que ele convocasse a sua assessoria para trazer aqui a indicação da solução dos problemas que indicou.

Quando se fala na mortalidade infantil, inegavelmente nós somos um País no mundo que temos muito que cuidar para evitar esse problema; e nós, no Nordeste, infelizmente, somos a maior vítima desse fenômeno. Mas como resolver?

Já disse, da tribuna desta Casa, que deveríamos solicitar do Governo — e o fiz em discurso — a proibição da exportação de alimentos para a pecuária, como torta de algodão e outros produtos que servem de ração do nosso rebanho leiteiro.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Um momento. E este, a meu ver, é um dos problemas principais, até mesmo porque a questão foi posta na deficiência de alimentos para as crianças, no que estou de pleno acordo.

Mas como fazer? Temos de pensar naquelas soluções que são viáveis, e uma delas é esta: proibir que se exporte a torta de algodão e que os preços se elevem à vontade dos industriais que fabricam este alimento para o gado. Então, na hora em que nós permitirmos exportar torta de algodão, estaremos exportando leite e carne. Há

deficiência de alimentos para nossa pecuária no Nordeste, e nós, nordestinos, sabemos muito bem o que isto significa.

Este é um dos problemas que deveriam ser focalizados, com um apelo ao Governo para que evite a exportação e limite o preço para que o leite seja acessível às camadas mais humildes e mais carentes.

Dou o aparte a V. Exª

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Excelência, antes de tudo, quero lembrar que no meu pronunciamento tive oportunidade de assinalar que o assunto, referente à uniformização do salário mínimo, havia sido objeto de pronunciamentos vários, tanto nesta Casa como na Câmara dos Deputados, tanto nesta Legislatura como na anterior, não apenas por mim ou integrantes do meu Partido mas, inclusive e independentemente de coloração partidária, por vários representantes do povo. Portanto, o fato de V. Exª mostrar uma publicação de há dez anos atrás, tratando desse assunto, em nada me constrange; pelo contrário, não tenho nenhuma veleidade em ser descobridor de soluções mágicas. Lamento, sim, que, se há dez anos V. Exª já pleiteava essa medida, integrante que é do Governo, até hoje não tenha obtido êxito nessa sua luta. No que se refere a soluções, acredito que algumas alternativas foram apontadas por nós, especificamente no que diz respeito à mortalidade infantil, pois, lamentavelmente, somos o País de maior taxa de mortalidade infantil na América do Sul. A solução é, sobretudo, alimentação para o povo; a causa principal desse alto índice de mortalidade é a desnutrição, a falta de alimentos, e isso graças ao pequeníssimo poder aquisitivo do povo. Por isto mesmo é que estamos nos batendo por uma política salarial mais justa. Mais importante do que distribuir comida ao povo é garantir remuneração justa para o trabalhador, para a família trabalhadora. Se ele ganha bem, alimenta bem a sua família, mas quem ganha pouco — e 70% ganha salário mínimo — não tem como resolver o problema básico de sua família, que é o de alimentação. Portanto, tivemos oportunidade de, no discurso anterior, examinar vários aspectos dessa problemática e julgamos que a maneira básica de atacar inclusive as doenças é através da alimentação, não a doada, mas a obtida pelo fortalecimento do poder aquisitivo do povo, através de salários justos para a grande massa trabalhadora que, dessa maneira, poderá satisfazer as suas necessidades básicas bem como as de suas famílias, como, aliás, manda o dispositivo constitucional, infelizmente desrespeitado no Brasil em que vivemos.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Exª e vejo que, se V. Exª fosse um dos meus companheiros de Bancada, estaria aqui exatamente mostrando o quanto, nesta última década, temos caminhado para atender o problema social deste País.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — No que se refere à mortalidade infantil, as estatísticas mostram o contrário. Tive oportunidade de ler notícias em que um professor da Universidade de São Paulo mostra que aquele Estado bateu seus próprios recordes de mortalidade infantil, e uma das causas principais é o ser cada vez menor o poder aquisitivo do assalariado.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não tenho argumento como V. Exª, que está se baseando, apenas, em uma notícia da imprensa de São Paulo.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Foi citado o professor de São Paulo.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não tenho nenhum argumento para contrapor o que V. Exª está dizendo em relação...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O próprio anuário Estatístico do IBGE também confirma isso. Ou V. Exª duvida do IBGE?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — O que posso assegurar a V. Exª é que nunca se cuidou tanto do problema social neste País.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Isto são palavras.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não são palavras: são atos que poderia, aqui, enumerá-los.

Quando o Governo foi ao encontro daquela classe mais empobrecida deste País, que é, justamente, a classe rural, abandonada secularmente, e deu uma aposentadoria aos velhos, abandonados muitas vezes pela própria família, ele feriu um problema social interessante na vida do País; quando deu ao homem de 70 anos uma aposentadoria, claro que foi ao encontro do problema social do País; quando deu educação e passou a distribuir bolsas de estudo aos filhos dos operários, claro que foi ao encontro da solução dos problemas do operariado. E hoje eu gostaria de ter a estatística do número de filhos de operários que há 10 anos podiam chegar à escola superior. Se hoje eu tivesse em minhas mãos o número de filhos de operários que frequentam escolas superiores, de Norte a Sul deste País...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dinarte Mariz, V. Exª me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dinarte Mariz, o Governo não fez nada de graça pelo nosso agricultor. O Governo arrecada, através de uma taxa tributária, quase que extorsiva, 2,5% de incidência sobre o produto bruto nas mãos do homem do campo. Para gozarmos desse direito previdenciário, a agricultura brasileira está pagando uma soma astronômica ao Governo. Sabe V. Exª, muito bem, que o FUNRURAL começou com 0,5%, e hoje a incidência é de 2,5% sobre o produto bruto nas mãos do homem do campo. De forma que, até aí, não tem nada dado pelo Governo. Nós estamos pagando para gozarmos dessa Previdência. Previdência essa que chegou, até hoje, só ao operário rural, porque o proprietário de terra ainda está aguardando — apesar de pagar, onerosamente, essa tributação — a sua aposentadoria, porque a lei, apesar de ter sido sancionada, até hoje não foi oficializada pelo Governo Federal, e o proprietário ainda continua sem gozar esses direitos.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas eu não conheço nenhum país do mundo que tenha feito alguma coisa em benefício do seu povo, senão atrás de um rendimento da própria sociedade que ele dirige.

Dizer que o Governo não fez nada de graça, porque arrecada imposto é saber se o imposto que ele está recebendo agora o é, realmente com o objetivo social que estava sendo reclamado por este País. É a primeira vez que os Governos realmente se voltam para o problema social, com seriedade, sem demagogia.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — E os Governos que V. Exª apoiou?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Sem demagogia e com seriedade.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — E os Governos anteriores? Nenhum fez nada? O Brasil começou quando, em 1964/1968? Nada foi feito antes?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas V. Exª já disse, daquela tribuna, já debulhou ali um rosário de lamentações, mostrando que temos procurado solucionar os problemas.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não, não estou preocupado. Não nego que este Governo e os anteriores façam alguma coisa. V. Exª está fazendo tábula rasa. "Nunca nenhum Governo deu aplicação social ao dinheiro público!" Meu Deus do céu, que acusação tão grave. V. Exª, que tem uma vida pública tão longa! É possível que V. Exª jamais tenha apoiado nenhum Governo antes do atual, para fazer uma afirmação dessa, arrasadora, contra tantos homens, que acredito, patriotas que governaram este País, através de toda fase republicana?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a que apela tanto para a Taquigrafia desta Casa, ~~desse~~ que eu tenha dito "este Governo". Eu falei sobre a Revolução; os Governos da Revolução.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — E antes de 1964 não houve nada, Ex^a? Ninguém aplicava com fins sociais?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Houve, sim. Mas eu não disse que não houve nada. Eu disse que nunca governos se voltaram tanto para os interesses do povo, como os Governos da Revolução. V. Ex^a me perdoe, mas com o seu talento e com o comprometimento que V. Ex^a tem, naturalmente vai-me permitir que aquele que envelheceu trabalhando, lutando ao lado do povo...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Por isso, mesmo, pois V. Ex^a foi até Governo.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Nobre Senador Marcos Freire, aqui, nesta Casa, não há ninguém que conheça mais a adversidade do povo como eu, que nasci numa casa de ~~taipa~~ e convivo com os operários e os seus filhos desde a minha infância.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Certo, Ex^a, mas quando fiz a ponderação anterior foi em favor de V. Ex^a que, se não me engano, já foi até Governo no Rio Grande do Norte, e teve dinheiro público para aplicar. Acredito que V. Ex^a tenha dado destino válido a esse dinheiro.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com eles convivi e a eles dei a solidariedade e assistência que estava ao alcance de minha mão. Louvo V. Ex^a quando faz, da tribuna desta Casa, análise correta sobre a nossa economia. Espero que V. Ex^a convoque a sua assessoria e venha, amanhã, trazer as soluções para os problemas do povo. Isto é o que estou fazendo. Quando afirmo que nós precisamos no Nordeste...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — ... de salário mínimo nivelado aos de outras regiões do País, aponto, mais ou menos, o porquê e como devemos chegar lá — recebendo os incentivos que o Governo tem o direito e o dever de nos conceder. Eu sou Governo, e tenho dito, aqui, nesta Casa, quantas vezes, que temos o direito de reivindicar e ele tem o dever de nos conceder, de nos atender, porque sem incentivos jamais nordestino poderá sobreviver.

Sabe V. Ex^a a situação do operariado nordestino. Também sei tanto quanto os que mais saibam neste País pela convivência e pela origem. Digo a V. Ex^a que nunca tivemos — repito — em fase alguma da República, Governos mais voltados para o problema social do que os da Revolução. Nunca! E, tenho a certeza de que se V. Ex^a ocupasse a nossa Bancada, talvez com que brilho V. Ex^a saberia demonstrar os passos dados por esta Revolução em benefício do povo brasileiro.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Digo a V. Ex^a que me sairia muito mal, porque diante das estatísticas arroladas, mostrando a perda do poder aquisitivo do trabalhador brasileiro, não teria como mostrar que esse Governo beneficiou o povo; mostrar como o crescimento econômico veio trazer maior bem-estar para a grande massa assalariada brasileira. É uma situação muito difícil, a de se provar aquilo que as próprias estatísticas do Governo mostram o contrário.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas, quando V. Ex^a fosse encontrar, como já está encontrando, hoje, nestes doze anos de Revolução, colegas seus saídos de filhos de operários, de lavadeiras, de motoristas e de outras classes mais desprotegidas, então V. Ex^a encontraria, realmente, um sentido válido para os efeitos que a Revolução tem produzido sobre a população brasileira e os benefícios às classes mais desprotegidas. Sou homem do interior,

e quantas vezes vou ao meu Estado e tenho me surpreendido, não só com os filhos dos operários trabalhadores rurais que têm hoje a oportunidade de receber a mesma educação que os meus filhos, mas com aqueles ainda mais empobrecidos, que os encontrei em épocas distantes, filhos de homens que trabalhavam qual cossacos, carregando volumes na cabeça para sustentar a família; hoje muitos deles ostentam anéis de bacharel, de médico, de engenheiro, etc.

Isso não se faz de graça; e se não há milagres, como afirmou o Senador Agenor Maria, que o Governo não fez nada, até hoje, tudo foi de graça, de graça não; de graça é o milagre que não existe. O que existe é a orientação, o rumo, a ação. E foi isso que a Revolução fez neste País. E espero em Deus que ela não mude e continue em seu caminho, pensando na solução dos problemas do povo brasileiro.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dinarte Mariz, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O problema da previdência social é completamente diferente do problema econômico. É necessário que se compreenda que a Previdência Social é uma coisa, e a situação econômica do poder de compra das classes obreiras do País é outra. Não é possível que essa massa de trabalhadores fique exclusivamente na dependência da Previdência Social. A Previdência Social tem de aparecer como problema dos direitos adquiridos dessa classe...

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a está falando sobre um assunto que exatamente eu ia ferir. Não me referi ainda à Previdência Social...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dinarte Mariz, o que sempre tenho procurado dizer nesta Casa, é que o homem não pode perder a sua dignidade, é que o trabalho tem de ser pago à altura do homem; para ele motivado; para que possa, trabalhando, viver satisfeito com a sua luta, com o seu labor...

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Até aí V. Ex^a não disse nada...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Mas isso não vem acontecendo, Senador, não vem acontecendo, infelizmente...

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas ninguém discorda disso. Nós estamos lutando por isso, o Governo está lutando por isso...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a permite um aparte?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — A luta, é preciso que se compreenda, cada dia que passa fica mais complexa, pois o que se vê, Senador, é a cada dia o capital mais poderoso e o trabalho mais escravo, submisso, mais dependente. Isso é o que se vê neste País, principalmente na nossa região. V. Ex^a sabe que o trabalhador, o operário rural de lá ganha Cr\$ 12,00 ou Cr\$ 15,00 por dia. Eu perguntaria a V. Ex^a, é justo que ele ganhe apenas isso? E pior, o patrão não pode pagar mais, tiraram tanto a correia do couro do desgraçado, que já está no sangue. Esta é a grande realidade...

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ninguém defende mais o trabalhador nesta Casa do que eu, ninguém. Posso dizer que, hoje, a situação do operário no Brasil é bem diferente da que conheci. Hoje, muitos operários têm a facilidade, como acabei de demonstrar, de educar os seus filhos, e isso não se faz por milagre, isso é diretriz do Governo, é auxílio, isto é dever cumprido do Governo, que quer, realmente, voltar-se para os problemas sociais, porque o problema básico de um povo é a educação; é isso que o Governo está cuidando.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Muito bem, Senador. Só complementando. Veja V. Ex^a como é complexa esta situação. Eu conheço, e acredito que V. Ex^a também, Caiçara do Rio dos Ventos,

no Rio Grande do Norte. É um município agrícola. Pois bem, Senador, a professora primária encarregada do ensino rural, ganha Cr\$ 40,00 por mês.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a sabe que isso é um detalhe em que não quero, realmente, desautorar a informação de V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^a sabe que é real a informação.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Posso garantir a V. Ex^a que existe uma lei do Governo Cortez Pereira estabelecendo que nenhum funcionário público pode ganhar menos do que o salário mínimo. Logo, essa professora não pertence ao quadro funcional do Estado.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O próprio Governo do Estado não paga o salário mínimo, Senador, calcule as Prefeituras.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a conhece a Lei.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — A lei existe mas não é cumprida. O próprio Governo do Estado não paga o salário mínimo e V. Ex^a sabe disso.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Eu não sei, não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Não paga. Não paga.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ao contrário, acho que o Governo cumpre a lei.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Não paga o salário mínimo, Senador.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Se existe uma lei que diz que não pode receber menos que o salário mínimo, como é que pode pagar menos?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — E nas Prefeituras, V. Ex^a sabe que é muito pior: não pagam, não porque não queiram, mas porque não podem.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Nós estamos até progredindo. Agora, o que nós precisamos — é a minha luta como nordestino, a minha luta como conhecedor dos problemas da minha região — é que nos integremos na economia nacional, é que São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e outros Estados mais enriquecidos, mais protegidos pela natureza também deem um pouco de subsídio para alimentar e nivelar a economia do povo brasileiro. Esta é a minha luta. Eu sei que não podemos tirar do Nordeste o que ele precisa; e já falei sobre isso inúmeras vezes ao próprio Presidente da República. Quantas vezes tenho levado à Sua Excelência, sem ocupar esta tribuna, solicitações, mostrando o desnível que há entre a economia da região Nordeste e a do Centro-Sul do País.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — E no entanto não dão as soluções.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Só poderemos melhorar a nossa situação se formos subsidiados. É o que tenho feito, pedido, solicitado, mostrando os caminhos que a minha inteligência e o meu patriotismo indicam em benefício do nordestino. Essa tem sido a minha luta, e é por ela que quero viver até o fim do meu mandato, e continuarei lá fora, quando daqui sair, se a minha inteligência, o meu equilíbrio e a minha saúde física ainda o permitirem, servindo ao povo brasileiro.

Essa, Sr. Senador, tem sido a minha luta.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — E eu a reconheço, Senador Dinarte Mariz. Agora, não é só a luta de V. Ex^a, é a luta de todos nós, os nordestinos.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Eu não estou aqui jogando pedras. Ao contrário, acho que o discurso feito hoje pelo Senador Marcos Freire, foi uma ótima análise. Agora, o que precisamos é analisar sem jogar pedras no Governo; o que precisamos é mostrar ao Governo as soluções.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Exato, Ex^a, foi o que procurei fazer. V. Ex^a acabou de dizer que tem levado, inúmeras vezes, propostas de soluções ao Governo. E não só V. Ex^a, nesta Casa mesmo, na Câmara dos Deputados, Senadores, Deputados, Deputados do MDB, da ARENA, têm feito análises críticas sobre a situação do Nordeste, apontando caminhos, que, no entanto, não têm sido trilhados. Há uma série de itens.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Já mostrei o quanto o Nordeste tem avançado socialmente. Agora em janeiro, por exemplo, quando estávamos no recesso fiz um pronunciamento, através da Agência Nacional, em que eu apelava para o Governo a fim de acabar com o ICM, com os impostos para determinados tipos...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Esse problema do ICM rola há anos e o Governo dizendo que vai dar uma solução, está estudando, estudando, e não o resolve.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — ... principalmente para os alimentos como feijão, farinha e rapadura, que são os principais para o homem empobrecido do Nordeste. Essa tem sido a minha luta aqui.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Mas não é V. Ex^a que está em jogo, aqui.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Quando aqui defendo o Nordeste, penso no seu povo, e alguns dias passados, pronunciando um discurso sobre o salário mínimo, ao receber um aparte, afirmei: desgraçado do progresso que se faz à custa da exploração do suor do trabalhador.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Está certo. Estamos inteiramente de acordo nesse ponto de vista.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Criei em tudo isso uma certa autoridade para falar, por que o que o Governo precisa é exatamente que se diga aquilo que é real. Quando lembramos ao Governo que a exportação de farelo de algodão e de outros alimentos para a pecuária é mesmo que estar exportando leite e carne do Nordeste, estou prestando um serviço ao Governo.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Ex^a sabe que pertencemos ao mesmo Partido. Ouvi, no meu gabinete, o discurso do eminente Senador Marcos Freire, cujas conotações, concordo em parte. Apenas, não responsabilizo somente a pobreza como único fator responsável pela mortalidade infantil no Brasil. Há falta de educação sanitária, de assistência médica, falta de postos de reidratação. V. Ex^a sabe que em determinada fase do ano — e aqui infelizmente não há nenhum técnico — as crianças são atacadas de doenças resultantes das estações climáticas e se desidratam. É necessário que o Governo dê assistência gratuita nesses bairros mais populosos e pobres para evitar a mortalidade dessas crianças. Isso eu fiz quando governador e consegui reduzir, bastante, durante dois anos; as estatísticas estão lá para mostrar. Voltaram porque o serviço não teve continuidade, mas na cidade do Recife diminuiu bastante a mortalidade infantil. Agora, acho que V. Ex^a tem razão. O Governo precisa fazer uma reintegração do Nordeste, a começar pela nossa representação política. Nós não temos, no primeiro escalão, data venia

ninguém, integrante do Nordeste, a não ser o eminente Ministro João Paulo dos Reis Velloso.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Aliás, o mais importante.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Mais importante, mas só no planejamento, sem ter uma integração perfeita com os problemas do Nordeste. Sou amigo do eminente Ministro João Paulo dos Reis Velloso, reconheço o seu trabalho, mas a representação política do Nordeste está esvaziada. A começar pelo Estado, já na vida republicana deixou de ter um ministro, um pernambuco integrando o quadro ministerial e agora não temos nem um pernambuco no primeiro ou segundo escalão.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Acho que as palavras do Senador Paulo Guerra vêm exatamente corroborar muitas das coisas que tínhamos examinado no discurso anterior e, inclusive, a que diz respeito a que desnutrição não é única causa da mortalidade infantil — tive a oportunidade de assinalar — mas é das mais importantes. E S. Ex^a, mesmo, falou que nos bairros mais pobres do Recife, em determinadas épocas do ano, essa incidência é maior. E em função de quê? Da subnutrição e da desnutrição. Portanto, acho que estamos mais ou menos de acordo. Realmente é uma causa entre outras.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a criticou e eu aponte aqui uma das maneiras de solucionar: é procurar limitar o preço de determinadas coisas, para que o leite possa chegar até a casa do homem empobrecido... Mas quem pode negar os gigantescos recursos para o abastecimento d'água e o saneamento que o Governo tem feito distribuir à maioria das cidades espalhadas pelo território brasileiro, ou o Senador Paulo Guerra ignora esse programa do Governo?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É, sobretudo, dar maior poder aquisitivo aos trabalhadores. Não é? O centro do tema do meu discurso é a remuneração do trabalhador. Apenas perguntaria se V. Ex^a, Senador Dinarte Mariz, de sã consciência, acha que a fixação dos salários mínimos tem correspondido ao preceito constitucional que manda que ele seja feito para satisfazer as necessidades básicas do trabalhador? Pergunto ainda: com o que ganha um trabalhador, o salário mínimo, ele pode comer, se vestir, morar, se transportar, comprar artigos de higiene?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a sabe que o Governo procura subsidiar o trabalhador indiretamente.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não, nada disso.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Quando ele dá a educação ao trabalhador e ao seu filho; quando dá assistência médica ao trabalhador e sua família; quando ele vai ao encontro do trabalhador levando a assistência em todas as camadas mais empobrecidas, ele está realmente dando subsídios aos trabalhadores.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Excelência, só em função do esclarecimento. Tudo isso que V. Ex^a enumerou aí é válido. Ninguém nega. Somente que o salário que o trabalhador deve receber precisa ter condições de satisfazer suas necessidades básicas, porque com todas essas vantagens indiretas, ele não vai poder comprar comida, não vai poder se vestir, comprar calçados, não vai, portanto, poder satisfazer as necessidades básicas e essenciais previstas na lei. É válido tudo isto, mas o chamado salário indireto não substitui o salário direto, vale, portanto, para atender à Constituição e à Lei, realmente, ser fixado em tal base que ele diretamente, por disponibilidade própria, possa resolver esses problemas imediatos seus e da sua família.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas venho há mais de dez anos clamando...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não estou analisando V. Ex^a Estou constatando a estatística.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — ... sou favorável, porque venho há mais de dez anos tentando ...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Então, estamos de acordo

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — ... estou mostrando a V. Ex^a o que o Governo tem feito. Quando comecei minha luta, tínhamos vinte e seis regiões; hoje só temos oito. Quer dizer, o Governo vem atendendo o reclamo, não digo meu, mas da Região Nordeste da qual me faço intérprete.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Excelência, estávamos falando do poder aquisitivo do trabalhador e provamos que vem caindo esse poder aquisitivo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Peço a V. Ex^a que me conceda um aparte.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Perdoe-me V. Ex^a; já devia ter-me antecipado na concessão do aparte ao nobre Líder.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Nós, democraticamente, cedemos a vez até para a Oposição fazer injustiça. Mas, Sr. Senador, V. Ex^a situou muito bem o problema e ele é por demais complexo para que, com ligeireza, como simplorismo, tentemos abordá-lo ou aflorá-lo. V. Ex^a sabe que a Revolução encontrou situação de tremendas dificuldades sociais, econômicas e políticas e passou praticamente por quatro anos lutando para chegar a um patamar de relativa estabilidade. Não seria possível, com a inflação chegando a cerca de quase ou mais de 100%, que essas correções se fizessem ao mesmo tempo em que a espiral inflacionária continuasse ameaçando, o que criaria desequilíbrios ainda maiores, pois iríamos, simplesmente aumentar a ilusão do salário formal, do salário nominal. O atual Governo, num esforço extraordinário, não obstante a crise interna, grandemente sob influência da crise externa, aumentou, no ano passado, o salário mínimo acima da taxa inflacionária. Prova de sensibilidade. Demonstração que se impunha compensar o não concedido, no passado, por motivos justificados, mas nos limites do suportável pelo nosso estágio econômico. O problema de distributivismo não se resolve através de palavras; este é um problema que divide o mundo moderno entre socialismo e capitalismo. A União Soviética vem tendo dificuldades terríveis e não conseguiu ainda dar um padrão de vida condigno a todos os trabalhadores. Ontem mesmo, vi uma estatística, segundo a qual, de todos os países socialistas aquele que paga o salário médio menor é ainda a União Soviética. Ora, lá é uma economia de Estado. Economia de Estado, desgraçadamente desviada para fins belicosos, porque a bomba atômica e outros instrumentos de guerra tomam grande parte do orçamento do trabalhador. Fizeram a Revolução com o objetivo de concentrar nas mãos do Estado todos os recursos, a fim de poderem distribuí-los melhor com os trabalhadores. Pois bem, num país em que se pode decidir sem nenhuma controvérsia — decidir ditatorialmente — há problemas salariais. Não seria no nosso País, ainda subdesenvolvido, que, da noite para o dia e sob crise internacional, pudéssemos pura e simplesmente — e de forma mais leveana possível — decidir: os trabalhadores durante tais períodos tiveram uma defasagem salarial de tanto; vamos compensá-los passando para tanto, como se em economia se pudesse fazer isto sem um dano social consideravelmente maior. V. Ex^a com essa profunda vivência que tem dos problemas nacionais deu a resposta cabal: o salário indireto pesa e muito, só não pesa no parecer daqueles que não têm a sensibilidade para os problemas sociais, embora tenham a pretensão de aparentar o contrário. Porque, se educação não resolve problema de pobre, digo a V. Ex^a, um pai prefere muita vez ter o seu filho em idade pré-

escolher, com muita dificuldade, a escola aberta a ele, com as perspectivas notáveis que isso dá a qualquer filho de trabalhador, através da mobilidade social que a Revolução proporcionou aos trabalhadores, com os benefícios da Previdência Social; prefere muito mais segurança para o futuro, mesmo de amanhã, do que alguns crentes a mais de estado disto para eles próprios, principalmente, quando se sabe impossível resolver todos os problemas a um só tempo. O problema de nossa geração é grave, aqui, e em qualquer parte do mundo, desafia todos os Governos e, inclusive, os governos socialistas que instauraram a ditadura para resolver de uma vez por todas os problemas de justiça social. Não obstante; é um desafio que a Revolução e os seus Governos estão enfrentando até que tenham um lugar codigno em nosso País para todos os brasileiros.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Vou responder ao nobre líder e imediatamente dou o aparte a V. Ex^a

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Gostaria apenas de dizer que há poucos dias li um trabalho demonstrando o fracasso da política salarial soviética, em que dizia, que se Lenine ressuscitasse, pediria perdão ao operariado.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obrigado a V. Ex^a

Gostaria de chamar a atenção da Casa para o fato que V. Ex^a enfocou exatamente como ponto principal, a questão salarial. Cabe a todos nós, que somos representantes do povo, estar voltados para ele. É exatamente o caso do operário. V. Ex^a pode fazer um levantamento estatístico e encontrará entre os adeptos do comunismo no Brasil: cerca de 90% são da classe média e apenas 10% da classe operária. Por quê? Porque o filho do operário, quando sente a primeira conquista; quando vence e consegue os primeiros triunfos conseguidos pela educação, ele já é um homem que se transferiu de uma classe mais empobrecida, para outra classe a que visava chegar. O homem da classe média não; ele naturalmente é um jovem habituado às facilidades, que tem ao alcance da sua mão; ele quer evoluir para outro sistema e, em muitas ocasiões, encontra no vício o mau caminho e chega exatamente a outros extremos. Enquanto o filho do operário, não. Quando ele se educa, ele não procura os extremos. Pode V. Ex^a mandar verificar. Não tenho dados estatísticos, mas já fiz essa observação: no Brasil, 90% dos homens que têm maior vocação para o comunismo, estão na classe média. Raramente se encontra um filho de operário que vá se identificar com o sistema socialista-comunista. Ali estamos vendo que, realmente, o Brasil não está tão desesperado com a classe operária, embora eu reconheça que muito nós temer os e que fazer por ela, porque o povo só progride — tenho dito e repetido isso tantas vezes! — e tal vez por ser um dos Senadores mais limitados desta Casa...

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Não apoiado!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)... sinto as necessidades de ir ao encontro daquele sistema, de qual não tive o privilégio de gozar, qual seja o que proporciona facilidades educacionais. Esta porta não chegou a se abrir totalmente para mim, por falta de recursos.

Entretanto, desde a minha mocidade voltei-me exatamente para o problema educacional. O que tenho procurado realizar neste setor em toda a minha vida pública, é o que me dá uma forma de orgulho — se é que orgulho nós podemos ter, já que a vida é tão passageira e tão cheia de dificuldades — que aqueles que se apresentam orgulhosos e vaidosos recebam da própria natureza uma resposta quase sempre

negativa. Resumindo: só na educação uma Nação encontrará os caminhos para solução dos seus problemas e a felicidade de seu povo.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dinarte, uma divergência.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Desejo responder ao aparte do nobre Senador Paulo Guerra — na parte referente à produção: quando o Governo, através dos bancos oficiais, cobra juros de 7% anuais do produtor, e os bancos particulares cobram 36% no setor comercial, lógico que a produção está sendo subsidiada. Nós éramos um País que precisava sair do buraco em que estava, e estamos saindo, embora com dificuldade. Mas, o Governo não está desatento quanto a estes problemas, tanto que dá ao produtor, ao agricultor, ao pecuarista, empréstimos a juros de 7% ao ano, subsídio, porque, na realidade este dinheiro comercialmente custa 36%.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Há mais: o calcário sem juros, o fertilizante subsidiado em 40% do seu preço ao produtor; o arroz, que é garantido pelo Governo a 470 dólares, como preço mínimo, quando no mercado internacional está a 270 dólares, Senador. Realmente, este Governo tem olhado para a produção, tem amparado, realmente, o homem da zona rural.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço muito ao aparte de V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agora eu gostaria de responder, mais uma vez, ao nobre Senador Marcos Freire.

Há um discurso que fiz em 1968, já me reportando a outros discursos, que mereceu uma carta do então Ministro do Trabalho, o nosso eminente colega Jarbas Passarinho, e também o comentário de 11 jornais do País, entre eles está o comentário do *O Estado de São Paulo* e do *Jornal do Commercio*, do Estado de V. Ex^a Onze jornais comentaram o meu discurso! E já se vê que foi bem uma espécie de tomada de posição que até então não se havia tomado neste País com tanto vigor.

Nobre Senador, como Governador do Estado, durante os 5 primeiros de maio, nos 5 anos do meu Governo convivi com os operários na praça pública. Agora estou recebendo um convite, devo seguir esta semana para juntar-me a eles numa espécie de volta ao passado, para comemorar a grande data do operariado: o dia 1º de Maio. O que V. Ex^a disse da tribuna desta Casa em relação à análise salarial eu estou em parte de acordo. Precisamos analisar economicamente e procurar soluções. Agora, o que não podemos e não devemos, porque não engrandece a ninguém, nem Oposição nem aos que apóiam o Governo, é atacar o Presidente, quando sabemos que ele tem procurado agir certo. Nunca um Governo teve tanta sensibilidade social como os Governos da Revolução! E neste setor os caminhos, estou certo, serão muito mais abertos, disto não tenho dúvida alguma. Não faço muita questão, não creio muito nas aberturas políticas, que falam de liberalismo etc., agora, com relação às aberturas sociais, acho que essas sim são necessárias. Este é o meu ponto de vista.

Perdoe-me o nobre Senador Paulo Guerra, que fez uma alusão à questão política.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Primeiro gostaria de ouvir o Senador Agenor Maria, para depois dar o aparte a V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dinarte Mariz, aqui não há polêmica, porque V. Ex^a pede um salário melhor para o

Nordeste — e pede há quanto tempo! — inclusive, pede a unificação de salário, e nós concordamos. Quanto ao problema da exportação de torta e seus derivados, V. Ex^a é contra e nós também o somos. V. Ex^a tem toda a razão: exportar torta é exportar carne, queijo, leite, manteiga etc.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Enfim, é exportar saúde, é sacrificar a saúde dos que estão subnutridos em benefício dos outros lá fora.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O problema é da incidência, a cada ano mais alterada, da taxa do FUNRURAL, que de 0,5% elevou-se para 2,5%. A divergência é só nisso. Eu acho uma taxa, realmente absurda, porque ela começou com 0,5% e está em 2,5%. É uma incidência altamente gravosa que estrangula a economia do ruralista. Apenas isso.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Tudo que V. Ex^a diz em relação ao problema seria ótimo se tivéssemos aquela maneira de fabricar dinheiro; mas já foi provado que a fábrica de dinheiro leva à miséria. Então, temos que buscar o recurso, dentro de uma norma traçada pela economia nacional para que possamos atender àqueles outros setores obrigatórios, como Educação, Assistência Social. Para isso nós temos que tirar exatamente desses setores.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Perdão, não terminei ainda. O que eu recrimino é que a taxa do ICM e do FUNRURAL é altamente danosa à agricultura do Nordeste, porque ela não tem rentabilidade para responder por essa obrigação.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ela não terá rentabilidade de maneira alguma, sem ser subsidiada.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Mas não tem. Ela é subsidiada através dos juros. Mas, o produto quando está na mão do agricultor não é subsidiado. O Governo não subsidia nenhum produto na mão do agricultor.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Na hora em que o Governo empresta ao pecuarista o dinheiro sem juros para ele comprar torta de um ano para o outro; na hora em que empresta sem juros para ele comprar determinados insumos para a lavoura, sem juros, dentro de um ano, o Governo está subsidiando o agricultor.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Está subsidiando a produção, não está subsidiando o produto na mão do agricultor.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Subsidiar o produto na mão do agricultor é uma coisa e subsidiar a produção é outra. Senador. Refiro-me a subsidiar o produto na mão do agricultor. Haja vista o seguinte: mamona em 1973, Cr\$ 2,00 o quilo; mamona em 1974 e 1975, Cr\$ 0,50 o quilo.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — São cotações internacionais.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Pois é isso que eu digo, internacionais.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Nós não temos nem fábrica de óleo de mamona, a não ser num círculo restrito, como poderemos ditar o mercado de mamona?

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Ex^a deu um conotação política ao aparte que dirigi a V. Ex^a. Quando falei de orfandade em que se encontra o Nordeste, e, principalmente Pernambuco, é porque se os homens que representam o Nordeste participassem do Governo, teriam mais sensibilidade para problemas Nordestinos, para traduzirem para o Presidente da República o que se passa, realmente, no Nordeste. Com relação ao preço dos produtos, veja V. Ex^a há três anos o Instituto do Açúcar do Alcool vendia no mercado internacional a tonelada de açúcar 1.500 dólares e confiscava o produto pagando ao produtor, usineiro, ao fornecedor de cana e, conseqüentemente, obrigado remunerar mal o trabalhador rural, o preço de 200 dólares. Atualmente, o açúcar baixou no plano internacional e continuam pagar esta taxa. Acho insignificante. É por isto que reclamo do Presidente da República a participação no Governo de homens que conheçam de perto a economia e os problemas da região do Nordeste. Sou da ARENA e da Revolução, mas por ser da ARENA e da Revolução preciso ter coragem, como tem V. Ex^a, para apontar os erros e não a infalibilidade do sistema de Governo. Se V. Ex^a fiz uma pesquisa no meu Nordeste a respeito do Ministro da Agricultura encontrar 10% de apoio ao Ministro Alysso Pauline, eu retirarei todas as palavras que tenho dito aqui. Se V. Ex^a fizer um apelo a respeito de determinadas medidas econômicas em relação ao Nordeste, V. Ex^a encontrará uma ação negativa do empresariado nordestino em relação a atuação deste Ministro. Ninguém pode negar a ação e o desejo de acertar do Presidente da República. Não somente de S. Ex^a, mas desde o Governo Castello Branco, preocupação é no sentido da valorização do homem. Jesus Cristo, convocar doze discípulos não acertou; encontrou um que o traiu. Não será Presidente da República que terá a capacidade de convocar um ministério que vá até o fim a corresponder, a acompanhar o passo, o ritmo e a vocação administrativa de Sua Excelência. Nós precisamos alertá-lo de que nem sempre está em boa companhia.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não posso apoiar V. Ex^a porque reputo o eminente Presidente Ernesto Geisel não só um homem competente, mas um homem voluntarioso. Nada se fará no seu Governo, estou certo, a sua revelia. Agora, fazer chegar até ao Presidente aquilo que nós pensamos, é um dever nosso. Esta semana estive com ele, levei uma série de problemas, que dei em seu poder para estudo. Esse é o nosso dever. Muitos não trago na Tribuna desta Casa, mas levo-os ao seu conhecimento.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite-me V. Ex^a

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com prazer.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É exatamente, o que procuramos fazer. Fiz uma análise crítica da situação salarial no Brasil. Então, V. Ex^a concordará inteiramente na legitimidade do meu pronunciamento, das diretrizes que me norteiam.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Longe de mim negar essa legitimidade, porque, então, V. Ex^a não teria representado nesta Casa.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a ressaltou que não poderia atacar o Governo. Não sei o que V. Ex^a entendeu exatamente por atacar o Governo. O que fiz foi uma análise crítica da situação salarial, sob meu ponto de vista.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Gostaria de substituir a palavra atacar por análise. Todos temos direito de fazer uma análise, mas a análise tem que ser justa.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Juro que a minha foi justa, Ex^a!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Todos nós desejamos a mesma coisa. Quando passo para o terreno econômico desligo-me totalmente do terreno político. Acho que todos temos

ompromisso com o nosso Estado, com a Nação. Então, quando veio discutir assuntos econômicos trazendo uma contribuição, aturalmente modesta, venho desligado do mundo político. Sei que a olítica paira acima de tudo, mas me desligo completamente para razer a contribuição que possa dar.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Então, V. Exª há de eonhecer que minha análise foi justa.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Exª trouxe o conhecimento de Casa várias coisas — que são óbvias: leu o que Estado de S. Paulo disse, o que a Veja disse, o que outras publicações também disseram e todos leram. Então, V. Exª baseou-se num lado que leu, que eu li e que todos leram. O interessante teria sido ue V. Exª dissesse: vamos nos reunir e resolver o problema da moralidade infantil; precisamos de mais leite, mais salários, mais aquilo apontasse soluções. Ai estaria perfeito.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Respeito o julgamento ue V. Exª faz do meu pronunciamento, inclusive, ao que parece, ando nota zero.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ao contrário. istou certo que V. Exª vai convocar sua assessoria e voltar à tribuna ara trazer a solução para os problemas que V. Exª apresentou.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Exª fez tábula rasa de odas as sugestões que dei. Eu cheguei a enumerá-las. V. Exª está izendo que as retirei dos jornais.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Exª numerou as falhas.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Então V. Exª não ouviu o eu discurso, por isso está desculpado. Nele estão enumeradas até ugestões concretas e medidas, até mesmo listadas.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Exª numerou as falhas: precisa automatizar o salário, o índice...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Exª já é contra, a essa ltura?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Eu, contra? Não posso analisar porque não sei se o Governo terá condições de azer o que V. Exª pede.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Mas ouvi. V. Exª dizer ue já havia pedido isto há algum tempo e agora ouço V. Exª dizer ue não há condição.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pedi o nivelamento salarial. V. Exª falou em salário modificado...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É um outro item, é o reajustamento não anual, mas em períodos pequenos, a exemplo das ninidesvalorizações do cruzeiro em relação à taxa cambial.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — V. Exª permite um aparte, nobre Senador?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador Dinarte Mariz, lamento comunicar a V. Exª que dispõe de apenas, cinco minutos para concluir o seu discurso.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Obrigado, Sr. Presidente,
Concedo o aparte ao nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Dinarte Mariz, estamos ouvindo com entusiasmo a defesa justa que V. Exª faz do Governo. Mas, o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, meu prezado e querido amigo Senador Agenor Maria, rebelase quanto à percentagem de 2,5% paga ao FUNRURAL. Realmente,

podem parecer muito os 2,5%. Porém, devemos olhar para o passado, antes de 1964, em que os IAPC, IAPTEC, IAPM, IAPB, retiravam do trabalhador 16% e nada devolviam, praticamente, em seu favor, a não ser uma política de emprego e de corrupção desvairada! Hoje, com o FUNRURAL, o que estamos vendo, realmente, é uma verdadeira assistência ao homem do campo. Nós nunca tivemos assistência ao homem do campo, em tempo algum, como hoje estamos assistindo — apesar de alguns defeitos, é verdade — dada pelo FUNRURAL. Os hospitais de todas as cidades do Brasil têm convênio para a assistência do homem do campo e, na maioria deles, uma assistência efetiva, bem feita, havendo, naturalmente, falhas, mais humanas do que pelo desejo do FUNRURAL.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Obrigado a V. Exª, mas eu pediria para não mais apartear, porque o meu tempo...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Mas, além dessa assistência médica realmente efetiva, o aparelhamento de hospitais, a construção de hospitais, temos ainda a aposentadoria ao trabalhador do campo aos 65 anos de idade. É uma assistência nunca vista. O FUNRURAL está dando uma assistência a esse homem excepcional, extraordinário, humilde, simples está realizando uma grande obra no Brasil, que é o Dr. Líbero Massari.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dinarte Mariz, eu não neguei assistência, o que eu admirei foi o aumento da taxa do FUNRURAL.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Senador Dinarte Mariz, ninguém pode discutir aqui, nem duvidar dos altos propósitos do Governo da República e nem, também, do patriotismo de V. Exª. Apenas go gostaria de fazer um reparo a uma afirmação com a qual não concordo: é quando V. Exª diz que é da classe média que surge a maioria de estudantes com tendências comunistas.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não sou eu quem o diz: são as estatísticas.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Acho que essas estatísticas estão erradas porque a classe média é a mais sofrida. A classe média, na atual conjuntura brasileira, é o sanduíche. No momento em que o Governo Federal deu o justo aumento ao funcionário federal, os Estados, com exceção de São Paulo, por melhores governadores que tenham, não têm condições de acompanhar esse trabalho. Então, o salário acompanhou a inflação mas, nos Estados, a miséria salarial continua. Então é um reparo que faço: Em 64 foi a classe média que decidiu a favor da Revolução; foi a classe média que fez o grande movimento contra aqueles desmandos que existiam. Peço a V. Exª para não endossar aquele ponto de vista.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não é endossar; estou apenas citando estatísticas.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Acho que a classe média brasileira é a mais independente, é aquela que julga com mais independência e se constitui o cinto de segurança da sociedade brasileira, da sociedade democrática!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Lógico! Neste particular, nossos pensamentos se juntam.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Agora, o que há é o seguinte: num país em desenvolvimento, num país que é uma potência emergente, tudo cresce ao mesmo tempo e as necessidades também crescem e o ritmo do desenvolvimento não acompanha para cobrir essas necessidades. Já disse outro dia aqui, no Auditório Milton Campos, que nós, brasileiros, que reclamamos e com justiça, muitas vezes imitamos o treinador de time de futebol: o time nunca joga bem. O Governo nunca administra bem pelas falhas humanas e pelas deficiências econômicas em decorrência da crise internacional e interna.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e, agora, quero terminar o meu discurso prestando uma homenagem realmente ao homem do campo, ao homem que recebeu, da Revolução, o FUNRURAL; o homem que, antigamente, procurava um médico e não o encontrava; o homem que não tinha assistência; o homem, que tem, agora, hospitais, para me assistir, e educação para os seus filhos. E posso dizer isso porque o meu Estado, um dos mais pobres do Brasil, os tem. Todos os seus hospitais, maternidades — os postos de saúde estão sendo atendidos por médicos, o que devemos, exclusivamente, à política do FUNRURAL.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Dinarte Mariz, permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a, Senador Dinarte Mariz, mais um adendo?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Meu tempo está a esgotar-se, nobres Senadores.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — O Sr. Ministro da Previdência Social está querendo colocar em execução a hora marcada para o atendimento médico.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Isso é um detalhe. O que adianta é a assistência em si; o detalhe é um erro da administração que pode ser corrigido com um ofício.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Pelo contrário; não é erro!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — É um detalhe, repito, que pode ser corrigido com simples ofício!

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Ex^a está interpretando mal!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não!

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — A hora marcada é para acabar com as filas.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Perdoe-me, V. Ex^a Agora compreendo o aparte de V. Ex^a, que agradeço e com o qual estou de pleno acordo.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Acho a atitude muito justa. É uma medida louvável do Governo a de acabar com as filas e para evitar que o médico atenda a 20 pessoas em um dia, apressadamente, apenas para cumprir com o seu dever. Ao passo que, havendo hora marcada, o médico atenderá melhor o trabalhador brasileiro.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Apenas um minuto, nobre Senador. Por uma questão de justiça, porque sei que V. Ex^a, homem justo, a fará. Quando V. Ex^a fala na luta do homem do campo, na sua palavra e nesta tarde, no Senado Federal, não se esqueça de um homem que muito lutou, no Brasil, por esse homem do campo e que foi Fernando Ferrari.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^a Estou falando de improviso sem recorrer a anotações que me tivessem permitido trazer melhores subsídios para a análise de problemas tão atuais para o povo brasileiro.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Ex^a me permitiria outro aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Gostaria de ouvir V. Ex^a, entretanto já fui alertado de que o meu tempo já está esgotado.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Tempos levado solução ao Ministro da Agricultura, mas o Ministro da Agricultura é taciado de novo cristão!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas não está falando sobre o Ministério da Agricultura. Tenho pelo Ministro maior apreço.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Se V. Ex^a for discutir dogma da Santíssima Trindade, V. Ex^a muda de religião.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — O que me está interessando, Senador, é o Nordeste como um todo, o seu povo, os seus problemas. Isso é que me interessa: sairmos das dificuldades, da pobreza e termos, amanhã, com o auxílio dos nossos irmãos do Centro-Sul do País — que foram melhores beneficiados pela natureza — uma oportunidade de convivermos social e economicamente em igualdade fraterna.

Conseqüentemente, o que reivindicamos é que a riqueza das outras regiões chegue até o Nordeste por solidariedade, por necessidade e, sobretudo, por brasilidade!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, apenas para uma informação da Mesa Diretora.

Aqui se falou muito, nesta tarde, sobre o custo de vida, e não sei, Sr. Presidente, se a informação que peço a V. Ex^a se prende, também, ao custo de vida que já deve ter atingido o Senado Federal.

No ano passado, propus um estágio dos universitários no Senado Federal, que recebeu a Indicação nº 2. Como até hoje não tomou conhecimento da Resolução da Mesa Diretora, consultaria a V. Ex^a o que se passa com essa indicação?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência pode informar a V. Ex^a que a Indicação apresentada e que V. Ex^a acabou de referir foi distribuída ao nobre Senador Lourival Baptista.

Sabendo, por gentileza de V. Ex^a, que levantaria esta questão para solicitar uma informação precisa, procurei os esclarecimentos necessários para poder dar-lhe uma oportunidade. No entanto, no Gabinete do Senador Lourival Baptista, obtive a informação de que S. Ex^a havia saído do recinto do Senado, ficando assim impossibilitado de dar uma informação exata.

Portanto, asseguro a V. Ex^a que mantereis um entendimento com o nobre Senador Lourival Baptista, solicitando o seu empenho no sentido de que abrevie um pronunciamento a respeito, a fim de que a sua indicação possa ter a tramitação regimental esperada.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Agradeço V. Ex^a, Sr. Presidente, pela interferência, na esperança de que possamos, dentro em breve, ter os universitários estagiando aqui no Senado Federal, a exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1976, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1974.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está onvocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados e destinada à apreciação de projetos de decretos legislativos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária le amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 83, de 1976, do Senhor Senador Roberto Saturnino, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Desestatização ou desnacionalização", publicado no *Jornal de Brasília* de 2 de abril de 1976.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, e 1974 (nº 249-C/71, na Casa de origem), que institui o estágio profissional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 513 a 516, de 1975, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável;

— de Legislação Social, favorável;

— de Finanças, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que oferece; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

— 3 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1975 (nº 1.883-B/74, na Casa de Origem), que dispõe sobre a concessão do benefício de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 96, de 1976, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1975, do Senhor Senador Eurico Rezende, que altera dispositivos da Lei nº 4.215, de 23-4-63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 20, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Leite Chaves.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1975, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a fiscalização pelo Congresso Nacional dos contratos de serviços, com cláusula de risco, relativos a atividade monopolizada pela União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 153, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Nelson Carneiro e declaração de voto, pela inconstitucionalidade, do Senhor Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

TRECHO DA ATA DA 31ª SESSÃO, REALIZADA EM 19-4-76, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 20-4-76, PÁGINA 1.439:

PARECERES Nºs 192, 193 e 194, DE 1976

PARECER N.º 192, DE 1976

Da Comissão de Legislação Social

Sobre o Ofício "S" n.º 22/75, que trata de autorização para alienação de terras públicas do Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Accioly Filho

1 — O Senhor Governador do Estado de Minas Gerais dirige-se, nos termos do art. 171, parágrafo único da Constituição, ao Senado Federal, solicitando autorização para alienar terras públicas com 70 mil hectares, localizadas no Município de São João do Paraíso, à empresa Florestamentos Minas Gerais S.A., sociedade comercial brasileira com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2 — A Assembléia Legislativa local autorizou a alienação, consoante se vê na Lei n.º 6.637, de 2 de outubro de 1975. Dessa autorização legislativa consta a área a ser alienada e o respectivo preço, que será de Cr\$ 30,00 por hectare.

3 — O Ofício do Governador do Estado informa tratar-se de área de terras desocupadas e inexploradas, que não se prestam às atividades da agricultura e da pecuária.

A adquirente da área a destinará ao reflorestamento, pois as terras constituem grandes chapadas ociosas e vazias.

O empreendimento, segundo o ofício do Governador do Estado, representará reforço substancial para a política desenvolvimentista de Minas Gerais e possibilitará, ainda, a criação, de fonte de novos empregos diretos e indiretos, com inúmeros benefícios sociais e econômicos para a região e para o equilíbrio ecológico.

4 — O processo está instruído com os documentos e informações exigidos pelo art. 407, do Regimento Interno.

5 — O meu parecer é pela concessão da autorização solicitada, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 38, DE 1976

Autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1.º Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a alienar, à empresa Florestamentos Minas Gerais S.A., uma área de terras públicas situada no Município de São João do Paraíso, com 70 (setenta) mil hectares.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975.
— Senadores Nelson Carneiro, Presidente — Accioly Filho, Relator — Mendes Canale — Jarbas Passari-
nho — Domicílio Gondim, vencido.

PARECERES N.ºs 193 E 194, DE 1976

Sobre Projeto de Resolução n.º 38, de 1975, da Comissão de Legislação Social, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar à empresa Florestamentos Minas Gerais S.A., área de 70.000 ha (setenta mil hectares) de terras públicas.

PARECER N.º 193, DE 1976

**Da Comissão de Constituição e Justiça
Relator: Senador Gustavo Capanema**

Pelo Ofício n.º 461, de 1975, o Senhor Governador do Estado de Minas Gerais solicitou ao Senado Federal, a necessária autorização, nos termos do parágrafo único do art. 171 da Constituição, para alienar terras devolutas daquele Estado, à empresa Florestamentos Minas Gerais S.A., área de 70.000 ha (setenta mil hectares) de terras públicas para implantação de Projeto de Reflorestamento no Município de São João do Paraíso — MG.

2 — No exame preliminar do pedido, a Comissão de Legislação Social solicitou alguns elementos técnicos, no sentido de que o processo ficasse devidamente instituído, conforme estabelece o art. 407, alíneas a, b, c, d e e do Regimento Interno.

3 — Transcrevo o art. 407, acima citado:

“Art. 407. O Senado se pronunciará sobre a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 3.000 (três mil) hectares, salvo para execução de planos de reforma agrária (Constituição art. 171, parágrafo único), mediante pedido de autorização, formulado pelo Governador do Estado ou Território respectivo, instruído com:

a) planta e descrição minuciosa das terras objeto da transação, esclarecimentos sobre o destino que se lhes pretenda dar e razões justificativas do ato;

b) nome e nacionalidade da pessoa física ou jurídica compradora, capacidade de exploração e idoneidade profissional;

c) planta e descrição de outras terras que o adquirente possua, com especificação da respectiva área de utilização;

d) parecer do órgão competente, nos Estados, sobre as condições agrológicas, ecológicas e climáticas das áreas objeto de alienação ou concessão, bem como de sua posição em face dos transportes aos centros consumidores;

e) esclarecimentos sobre a existência, na área cuja alienação se pretenda:

1 — de posseiros com mais de 10 (dez) anos ininterruptos de ocupação;

2 — de silvícolas.

§ 1.º Tratando-se de concessão ou alienação nas zonas a que se refere o art. 89 da Constituição, o pedido de autorização será encaminhado ao Senado com prévio assentimento do Conselho de Segurança Nacional.

§ 2.º É lícito a qualquer Senador da representação do Estado, encaminhar, à Mesa, documentos destinados a complementar a instrução ou o esclarecimento da matéria.”

4. Na forma do art. 408, combinado com o disposto no art. 100, nº 21, ambos do Regimento Interno, iremos examinar a matéria quanto ao mérito.

5. Instruindo o ofício do Chefe do Executivo de Minas, encontra-se o anteprojeto a ser executado e diz respeito ao período de plantio, valores da implantação e manutenção e o destino que a empresa pretende dar às terras, satisfazendo, dessa forma, a alínea a do art. 407 do Regimento.

6. A segunda exigência foi atendida, pois foram anexados os atos constitutivos das empresas adquirente e executadora, a capacidade de exploração atestada pelos Institutos Estadual de Florestas e Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, o perfil da empresa reflorestadora, o perfil do projeto e a idoneidade financeira firmada por dois bancos comerciais.

7. Com relação à alínea c, a direção da empresa forneceu a relação dos imóveis rurais que possui com a descrição dos projetos agrícolas em execução nas referidas áreas.

8. Quanto à análise da região (alínea d), sob os aspectos de localização, altitude, topografia, clima e balanço hídrico, solos dominantes e formações vegetais, conclui o parecer do órgão competente do Estado — Instituto Estadual de Florestas — pelo perfeito entrosamento entre a finalidade do projeto com as características acima especificadas, tratando-se de uma região “com forte destinação florestal, uma vez que a agricultura e a pecuária teriam serias restrições na maior parte da área considerada”.

9. Complementando o item d, há informações que o Distrito Florestal está servido pelas rodovias: MG-2, MG-121 e a BR-151, esta última em fase de planejamento; há também a ferrovia que liga Belo Horizonte a Pirapora e Montes Claros.

10. O INCRA (Ofício CR n.º 6/75) acaba de informar que não existe na área do Município de São João do Paraíso Projetos de Colonização e Reforma Agrária em fase de execução ou em Planejamento.

11. Por outro lado, o Senhor Governador afirma (Ofício n.º 127, de 1974) da inexistência “de posseiros ou silvícolas na área cuja alienação é pretendida, por se tratar de terras desocupadas e vazias cuja vocação é o reflorestamento”. Estes dois últimos itens suprem o disposto na alínea c-1 e c-2 do Regimento.

12. Por fim, o legislativo Estadual com a Lei n.º 6.637, de 2 de outubro de 1975, cumprindo o estabelecido nos arts. 30, item VIII e 124, parágrafo único, ambos da Constituição Estadual, autorizou o Poder Executivo a alienar a referida área de terras públicas.

13. Examinada a matéria sob todos os seus aspectos achamos cumpridas todas as determinações da nossa Lei Interna (art. 407) e também da Constituição (art. 171, parágrafo único), desde que feita a seguinte ressalva: substituição da expressão: “O Congresso Nacional decreta”, por: “O Senado Federal resolve.”

Ante o exposto, somos pela normal tramitação do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, uma vez que é jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Helvidio Nunes — Henrique de La Rocque — Dirceu Cardoso — Heitor Dias — Nelson Carneiro — Leite Chaves.

**PARECER N.º 194, DE 1976
Da Comissão de Agricultura**

Relator: Senador Altevir Leal

Vem ao exame desta Comissão Técnica o presente Projeto de Resolução, da Comissão de Legislação So-

cial, que autoriza o Governo de Minas Gerais (art. 1.º) a alienar terras públicas, à empresa FLORESTAMINAS — Florestamentos Minas Gerais S.A. A área fica situada no Município de São João do Paraíso e tem a superfície de setenta mil hectares.

A Proposição resulta do Ofício n.º 461, de 1975, em que o Governador de Minas Gerais encarece ao Senado Federal autorização, na conformidade do parágrafo único, do art. 171 da Constituição, para alienar terras devolutas do Estado, à referida empresa.

Na Comissão de Legislação Social, foi observado que:

a) a Assembléia Legislativa autorizou a alienação;

b) que as terras, segundo o Ofício do Governador do Estado, são desocupadas e inexploradas e não se prestam a atividades agropecuárias;

c) a área em referência, constituída de grandes chapadas ociosas e vazias, será destinada a programa de reflorestamento;

d) o empreendimento representará reforço substancial para a política desenvolvimentista de Minas Gerais, e possibilitará a criação de fontes de novos empregos diretos e indiretos, com inúmeros benefícios sociais e econômicos para a região e para o equilíbrio ecológico;

e) o processo está instruído com os documentos e informações exigidos pelo art. 407, do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao examinar o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, destacou o seguinte:

1 — o Ofício do Governador de Minas Gerais é instruído pelo projeto a ser executado, e que se refere ao período de plantio, valores de implantação e manutenção e o destino que a empresa pretende dar às terras;

2 — acham-se anexados os atos constitutivos da empresa adquirente e executora, a capacidade de exploração devidamente comprovada, o perfil da empresa reflorestadora, o perfil do projeto e a idoneidade financeira da firma;

3 — do processo constam a descrição dos projetos agrícolas em execução na área; a análise da região, inclusive no tocante aos transportes que a servem; a informação do INCRA, de que inexistente reforma agrária, em fase de execução ou planejamento; a garantia do Governo estadual de que não há "posseiros ou silvícolas na área cuja alienação é pretendida".

4 — a expressão contida no projeto da Comissão de Legislação Social — "O Congresso Nacional decreta" — deveria ser substituída por: "O Senado Federal resolve."

Do ponto de vista desta Comissão, reflorestar "chapadas ociosas e vazias", em que "a agricultura e a pecuária teriam sérias restrições", constitui empreendimento da maior valla. Quem conhece os sertões deste País, sabe que as matas vão desaparecendo, sob o machado dos lenhadores ou queimadas pelo fogo dos que utilizam sistemas antigos, que chegaram até nós e continuam prejudicando a nossa ecologia.

Quem viaja de avião, por este Brasil, tem a sensação de que nossas florestas recuam de ano para ano. Os descampados surgem, com reais perigos para os nossos cursos d'água. Dispomos da maior floresta tropical do mundo, na região amazônica. Mas o desenvolvimento exige que o homem avance pelos chama-

dos "vazios demográficos", dos quais a Amazônia é a parte mais expressiva.

Portanto, quando surgem programas de reflorestamento, há incentivo geral. O interesse demonstrado pelo Governo de Minas Gerais na implantação de ambicioso projeto de reflorestamento, é prova disso.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução em exame, com a ressalva da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 7 de abril de 1976. — Renato Franco, Presidente — Altevir Leal, Relator — Vasconcelos Torres — Paulo Guerra.

CONSULTORIA JURÍDICA PARECER N.º 12/76

Sobre Requerimento de Murilo Albuquerque Maciel, Técnico em Comunicação Social, Classe "B", solicitando retificação de seu enquadramento na Categoria Funcional de Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "B", do Grupo Outras Atividades de Nível Superior.

Murilo Albuquerque Maciel, Técnico em Comunicação Social "B", do Quadro Permanente do Senado Federal, requer, da Comissão Diretora, retificação de seu enquadramento, para ser incluído na Classe "B" da Categoria Funcional de Técnico em Legislação e Orçamento do Grupo Outras Atividades de Nível Superior.

II — A Subsecretaria de Pessoal, informando o processo, esclarece que o Peticionário, anteriormente ao seu enquadramento no Grupo Outras Atividades de Nível Superior, como Técnico em Comunicação Social, mantinha vínculo de emprego com o Sendo Federal, desempenhando atividades de Redator, sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

Preliminar

Inicialmente, cabe considerar que o Requerimento é interpestivo, pois está datado de 1º de março do corrente ano, ao passo que o enquadramento dos Técnicos em Comunicação Social foi efetuado pelo Ato da Comissão Diretora n.º 11, de 1974.

Pois bem: segundo o disposto no artigo 399, II, da Resolução n.º 58/73 (Regulamento Administrativo), o prazo para a interposição de recurso, na hipótese, era de 120 dias.

Ora, já se passaram dois anos do enquadramento que se pretende retificar, e... *dormientibus non succurrit jus*.

Mérito

No mérito, de natureza jurídica, pouco há a dizer.

Trata-se de uma postulação igual a dezenas de outras, já vindas a esta Consultoria e que aqui mereceram, invariavelmente, parecer contrário, por carência de amparo legal.

III — Efetivamente, a Resolução n.º 45, de 1973, ao dispor sobre a constituição e estruturação do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, assim estatui, no artigo 4º:

"Art. 4º Poderão integrar as Categorias funcionais de que trata o artigo anterior (Outras Atividades de Nível Superior) mediante transposição, os cargos atuais, vagos e ocupados, cujas atividades guardem correlação com as indicadas no artigo 1º desta Resolução

(de nível Superior), observadas as respectivas especialidades, de acordo com o seguinte critério:

XIII — Na Categoria Funcional de Técnico em Comunicação, os de Redator e Revisor não enquadrados no Grupo de Atividades de Apoio Legislativo.

XV — Na Categoria Funcional de Técnico em Legislação e Orçamento, os de Assessor, não classificados no Grupo Direção e Assessoramento Superiores, possuidores de diploma de curso superior, adequado à especialidade."

IV — Vê-se, pois, que o Postulante, que, à ocasião do enquadramento, era Redator do Senado, só poderia — como o foi — ser enquadrado na Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, da qual os Redatores e os Revisores constituíam a clientela legal.

Como Técnicos em Legislação e Orçamento só poderiam ter sido enquadrados os Assessores, e Assessor não era o Requerente.

V — Observe-se, ainda, que o enquadramento do Suplicante, na Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, deu-se por força da Lei nº 5.921, de 19-9-73, que permitiu a transformação de empregos em cargos.

O Peticionário mantinha, então, vínculo empregatício com o Senado Federal, dentro das normas da CLT, a cujo regime ele estava sujeito.

Dispõe aquela lei, no artigo 3º, parágrafo único:

"Art. 3º

"Parágrafo único. À medida que for sendo implantado o Grupo — Outras Atividades de Nível Superior nos órgãos em que o regime jurídico do respectivo pessoal seja estatutário, ficam extintos os empregos regidos pela legislação trabalhista a que sejam inerentes tais atividades, os quais, entretanto, poderão ser transformados em cargos do mesmo Grupo, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Poder Executivo".

Esse dispositivo valeu ao Postulante como suporte legal para o seu enquadramento como Técnico em Comunicação Social.

VI — Como se verifica, a transformação do emprego do Requerente em cargos e o seu enquadramento na Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social foram atos praticados dentro dos princípios de direito e das normas legais, nada havendo a retificar.

Somos, assim, pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 23 de abril de 1976. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

ATAS DAS COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1976

Às dez horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Epitácio Pessoa, presentes os Srs. Senadores Lázaro Barboza, Presidente, Heitor Dias, Augusto Franco e Accioly Filho, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Srs. Senadores Orlando Zancaner, Luiz Viana e Itamar Franco.

Ao constatar a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Heitor Dias, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 013, de 1976 (nº 1.807-B, de 1976, na origem) que "dispõe sobre gratificações na justiça Eleitoral".

Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de março de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Daniel Krieger, Luiz Viana, Itamar Franco, Mauro Benevides, Saldanha Derzi, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Accioly Filho, Augusto Franco, Mendes Canale, Gilvan Rocha, Virgílio Távora, Jessé Freire e João Calmon, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Arnon de Mello, Petrônio Portella, José Sarney, Danton Jobim e Leite Chaves.

Ao constatar a existência de quorum regimental, o Senhor Senador Daniel Krieger, Presidente da Comissão, declara abertos os trabalhos.

A seguir, são apreciadas, em caráter secreto, as seguintes proposições:

Mensagem nº 35/76 — Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. João Cabral de Mello Neto, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné. (Relator: Senador João Calmon.)

Mensagem nº 36/76 — Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. João Baptista Pinheiro, Ministro de Primeira-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. (Relator: Senador Saldanha Derzi.)

Mensagem nº 37/76 — Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Argentina. (Relator: Senador Nelson Carneiro.)

Encerrada a apreciação das mensagens presidenciais, torna-se pública a reunião, momento em que dá entrada no recinto o Sr. Félix Peña, Presidente do Instituto para a Integração da América Latina, que faz uma palestra a respeito das realizações e objetivos da instituição que preside.

Finda a exposição, o orador é cumprimentado e, na oportunidade, o Sr. Presidente, após apresentar ao visitante os agradecimentos da Comissão, declara esgotada a pauta de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperdt, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1975

Às nove horas do dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, sob a Presidência do Sr. Senador Orestes Quêrcia — Presidente, presentes os Srs. Senadores Itálvio Coelho, Evelásio Vieira, Saldanha Derzi, José Guimard, Otair Becker e Mauro Bene-

vides, reúne-se a Comissão de Agricultura, no Auditório Milton Campos. E encontram-se presente ainda os Srs. Deputados Octacílio Almeida e Francisco Amaral, e as seguintes personalidades: Antonio Celso do Carmo, Diretor da Usina de Laticínios; Taizo Maeda, Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios do Estado de São Paulo; Luiz Santos Pereira, Vice-Presidente das Indústrias Vigor; Alfredo Lopes Martins Neto, Presidente da Cooperativa Central dos Produtores de Leite do Rio de Janeiro; João Rodrigues de Alckmin, Presidente da Cooperativa Central de Laticínios de São Paulo; José Ribeiro de Moura Júnior, Diretor Administrativo da Confederação Brasileira das Indústrias de Laticínios, Conselheiro da CCPL e Presidente da Cooperativa Agropecuária de Cataguases; Rubens de Freitas, Presidente da Confederação Brasileira de Cooperativas de Laticínios; José Cassiano dos Reis, Presidente da Associação Brasileira dos Criadores; Aurélio Benedini, Presidente da Cooperativa Nacional Agroindustrial — CONAI, de Ribeirão Preto; Oto Frenze, representante do Sindicato da Indústria de Laticinistas; Joaquim Gonçalves de Almeida, NESTLÉ, Brasília; Moacir Torquato, representante da NESTLÉ, São Paulo; Luiz Artur Domingues Valente, Subsecretaria de Planejamento do Ministério da Agricultura; Francisco Araújo Sales de Souza e Luiz Milton Costa, Assessoria do Ministro da Agricultura; Adolfo Hetelpuz, Assessor da Secretaria de Agricultura do Estado do Pará; Antonio Itayguara Moreira dos Santos, Secretário de Agricultura do Estado do Pará; Ágide Gorgatti Netto, Diretor do Instituto de Tecnologia de Alimentos de Campinas; e Jader de Araújo, Secretário de Agricultura de Alagoas.

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara iniciada a reunião. É dispensada a leitura da ata da última reunião, e imediatamente, considerada aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente declara que a Comissão de Agricultura do Senado com a preocupação de contribuir para a solução da problemática do leite, em todo o País, resolveu realizar um trabalho a esse respeito, e o início desse empreendimento é o Encontro que ora se inicia. O objetivo é ouvir os produtores, tomar conhecimento dos problemas inerentes à sua atuação, à sua atividade econômica, ouvir os industriais, cooperativados ou não, ouvir os técnicos do Governo e o Ministro da Agricultura, Dr. Alysso Paulinelli.

Prosseguindo, o Sr. Presidente convida, para integrar a Mesa, o Secretário de Agricultura de Alagoas e o Secretário de Agricultura do Pará, e concede, em seguida, a palavra ao Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, da Associação Brasileira de Criadores, para que este proceda à sua palestra.

Encerrada a conferência, o Sr. Presidente franqueia a palavra àqueles que desejam formular perguntas ao expositor. Na oportunidade, fazem uso da palavra os Srs. José Ribeiro de Moura, Aurélio Benedini, João Rodrigues de Alckmin, Octacílio de Almeida e Flávio Maranhão.

Concluída a exposição proferida pelo Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, o Sr. Presidente — Senador Orestes Quêrcia, passa a palavra ao Dr. Ágide Gorgatti Netto, Diretor do Instituto de Tecnologia de Alimentos de Campinas.

Ao término da exposição do Dr. Ágide Gorgatti, fazem uso da palavra, dirigindo-lhe perguntas, os Srs. José Ribeiro de Moura Júnior, Alfredo Lopes Martins Neto, Sergio Magalhães, Olavo Lacerda Montenegro.

Ao final, o Sr. Presidente faz um agradecimento pela presença dos Srs. Senadores José Guimard, Evelásio Vieira, Otair Becker, Mauro Benevides e Agenor Maria, bem como a todos os Srs. participantes que vieram de longe, de São Paulo, de Minas, de Goiás, do Rio de Janeiro, para oferecer sua colaboração à Comissão de Agricultura do Senado para que ela possa apresentar subsídios para solução do problema do leite em nosso País e determina que as notas taquigráficas, tão logo decifradas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1975, DESTINADA À ABERTURA DO I ENCONTRO NACIONAL DO LEITE, OCASIÃO EM QUE FORAM PROFERIDAS PALESTRAS PELOS SRS. DR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS E DR. ÁGIDE GORGATTI NETTO:

PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE:

Presidente: Senador Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Senador Benedito Ferreira

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE — (Orestes Quêrcia) — Havendo número regimental, declaro aberta a Reunião.

Meus amigos, vamos abrir os nossos trabalhos de hoje, um pouco cedo. As reuniões começam, em geral, às 10 horas. Mas como se trata de pessoas eminentemente ligadas à lavoura, quisemos começar mais cedo.

A Comissão de Agricultura do Senado, com a preocupação de tentar dar uma contribuição à problemática do leite, em todo o País, resolveu realizar um trabalho a esse respeito. O início desse trabalho é este Encontro que estamos começando hoje. O objetivo é ouvir os produtores, tomar conhecimento dos problemas inerentes à sua atuação, à sua atividade econômica, ouvir os industriais, cooperativados ou não, ouvir os técnicos do Governo e o Ministro da Agricultura, Alysso Paulinelli, que deverá encerrar este Encontro depois de amanhã.

Após ouvir essas três partes, a Comissão pretende realizar um trabalho e publicá-lo. Aquilo que for tratado nesta Reunião, na Reunião de amanhã e na Reunião de encerramento, quinta-feira, servirá para que a Comissão de Agricultura possa elaborar o seu trabalho.

Entre hoje, amanhã e depois de amanhã, teremos várias palestras. A de hoje será proferida pelo Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, que tratará do problema do leite do ponto de vista do produtor. Logo após, Dr. Ágide Gorgatti Netto, Diretor do ITAL, dará sua contribuição, falando a respeito das perspectivas do problema do leite, no que tange à pesquisa e indústria.

Amanhã contaremos com a contribuição do Dr. Rubens de Freitas, que representa as Cooperativas de laticínios. Dr. Taizo Maeda, representante da indústria de laticínios, se manifestará sobre a situação atual dessa indústria, na quinta-feira, contaremos com a presença do Dr. José Prazeres Ramalho de Castro, que é técnico do Governo e do Senhor Ministro da Agricultura.

Encontram-se presentes diversos representantes de entidades, aos quais agradecerá se pudessem se apresentar: Antonio Celso do Carmo, Diretor da Usina de Laticínios. Taizo Maeda, Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios do Estado de São Paulo; Luiz Santos Pereira, Vice-Presidente das Indústrias Vigor; Alfredo Lopes Martins Neto, Presidente da Cooperativa Central dos Produtores de Leite do Rio de Janeiro; João Rodrigues de Alckmin, Presidente da Cooperativa Central de Laticínios de São Paulo; José Ribeiro de Moura Júnior, Diretor Administrativo da Confederação Brasileira das Indústrias de Laticínios, Conselheiro da CCPL e Presidente da Cooperativa Agropecuária de Cataguases; Rubens de Freitas, Presidente da Confederação Brasileira de Cooperativas de Laticínios; José Cassiano Gomes dos Reis, Presidente da Associação Brasileira dos Criadores; Aurélio Benedini, Presidente da Cooperativa Nacional Agroindustrial — CONAI, de Ribeirão Preto; Evelásio Vieira, Senador por Santa Catarina; Oto Frenze,

representante do Sindicato da Indústria de Laticínios do Estado da Guanabara e Presidente da Associação Brasileira de Laticinistas; Joaquim Gonçalves de Almeida, NESTLÉ, Brasília; Moacir Torquato, representante da NESTLÉ, São Paulo; Luiz Artur Domingues Valente, Subsecretaria de Planejamento do Ministério da Agricultura; Francisco Araújo Sales de Souza e Luiz Milton Costa, Assessoria do Ministério da Agricultura; Adolfo Hetelpuz, Assessor da Secretaria de Agricultura do Estado do Pará; Antonio Itayguara Moreira dos Santos, Secretário de Agricultura do Estado do Pará; Itálvio Coelho, Membro da Comissão de Agricultura do Senado Federal; Agide Gorgatti Netto, Diretor do Instituto de Tecnologia de Alimentos de Campinas; Francisco Amaral, Deputado Federal; Jader de Araújo, Secretário de Agricultura de Alagoas; Senador Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Eu gostaria de convidar, para integrarem a Mesa, o Secretário de Agricultura de Alagoas e o Secretário de Agricultura do Pará.

O SR. ITALVIO COELHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, por coincidência, sou relator da Comissão que vai discutir com os assessores do Ministério de Previdência e Assistência Social a inscrição dos empregados rurais — aqui tão bem representados hoje — na Previdência Social, lamentavelmente, terei que me retirar dentro de meia hora.

Queria formular a V. Exª uma sugestão, aliás de praxe, no sentido de que os trabalhos, as conferências aqui proferidas e os debates fossem depois distribuídos aos Srs. Membros da Comissão de Agricultura, para que oportunamente os estude demoradamente e possa tomar providências, de acordo com os resultados advindos desses estudos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Dando início ao nosso programa, concedo a palavra ao Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, da Associação Brasileira de Criadores, nome bastante conhecido entre aqueles que convivem com os problemas do leite. Dr. José Cassiano Gomes dos Reis é produtor de leite e conhece profundamente o assunto.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Nobre Senador Orestes Quêrcia, mui digno Presidente da Comissão de Agricultura do Senado:

Em nome da Associação Brasileira de Criadores e da Sociedade Rural Brasileira, que tenho a honra de representar aqui, quero apresentar os nossos agradecimentos pela grande honra que nos foi concedida, de termos oportunidade de nos dirigirmos a respeito do leite neste ambiente tão respeitável.

Quero aproveitar o ensejo para felicitá-lo pela brilhante iniciativa de focalizar aqui no Senado o problema do leite que, como se verá na exposição que vou fazer, é um problema que aflige uma classe numerosíssima de produtores de leite.

Vou começar minha exposição fazendo um pequeno apanhado da situação do leite, de uma maneira geral, para entrar depois nos pontos que considero cruciais.

No Brasil, embora se estime que a produção leiteira tenha aumentado no último decênio com mais rapidez que a população, o consumo *per capita* ainda é bastante baixo. Neste período, há evidências de que a taxa de crescimento da produção não tem, contudo, acompanhado a evolução da capacidade de absorção do mercado; em função disso, são por demais conhecidas as crises de abastecimento, que se repetem em escala crescente, principalmente nos meses de entressafra — maio-outubro. Na região Sul — Rio Grande, Santa Catarina, Paraná e São Paulo — os deficits de abastecimento dos grandes centros vêm sendo supridos com a reidratação do leite em pó, seja de produção nacional ou importado, como aconteceu no ano passado.

Segundo levantamento feito pelo IEA da Secretaria da Agricultura de São Paulo, em estudo realizado em 1974, a produção

de leite na região Centro-Sul pode ser estimada segundo o quadro seguinte:

	Litros/ano
Rio Grande do Sul	670.000.000
Paraná	620.000.000
Rio de Janeiro	300.000.000
Espírito Santo	60.000.000
Minas	2.500.000.000
São Paulo	1.500.000.000
Goiás	120.000.000
Mato Grosso	Não há dados
	5.770.000.000

Tendo em vista que, segundo o mesmo estudo, em São Paulo 88% dos produtores de leite entregam menos de 100 litros/dia, pode-se estimar em superior a 200.000 o número dos responsáveis pela produção na região Centro-Sul do Brasil.

Não disponho de dados relativamente à produção de leite no Norte e Nordeste. Mas, levando-se em consideração o fato de a SUNAB estabelecer preços mais altos para o leite de consumo nessas regiões, depreende-se que a produção é pequena e o Governo deseja estimulá-la através do preço. O envio de aproximadamente 400.000.000 de litros por ano para o Norte e Nordeste, de leite em pó, confirma essa suposição.

São 40.000 toneladas, aproximadamente, por ano, de leite que a Nestlé manda para essa região Norte-Nordeste.

É sabido que o leite é um dos alimentos mais completos que existe e, como tal, indispensável a largas camadas da população, especialmente às no período da infância e da adolescência, motivo por que é contristador verificar o baixo índice de seu consumo *per capita* em nosso País, contrastando com os elevados níveis vigentes em outras áreas do mundo, exatamente aquelas que já atingiram o estágio de nações desenvolvidas.

A produção de leite na Europa é da ordem de 360.000.000 de toneladas. A Rússia produz cerca de 80.000.000 de toneladas de leite em pó; a França, 30.000.000 e os Estados Unidos, 50.000.000.

Na Comunidade Econômica Europeia, CEE, segundo o Prognóstico Agrícola 75/76, cuja oferta é superior à demanda, os governos reajustaram os preços em consonância com os aumentos nos custos, preocupados em elevar a receita de um grande número de pequenos e médios produtores de leite. Assim, em 1974/75, o preço recebido pelo produtor se elevou em 13%, frente a 5,5% em 73/74. Nos Estados Unidos, cuja situação se modificou em 73/74, ao passar de principal exportador a importador, as medidas tomadas visaram a aumentos nos preços pagos aos produtores (14% em 73/74 e 17% em 74/75).

No final da década de 60, a produção de leite na Europa era tão grande que, segundo a FAO, 8.000.000 de toneladas foram destinados à alimentação animal. Atualmente essa reserva para alimentação animal, na Europa, é da ordem de 1.500.000 toneladas.

Vou transcrever aqui, pela sua importância, trecho do trabalho do Dr. Edgard L. Carelli, do Centro de Nutrição e Pastagens, Nova Odessa, publicado na revista **FIR-PV**, de novembro de 1969:

"O leite não é simplesmente alimento que se destina à alimentação infantil, mas é, antes de tudo, o alimento perfeito para as crianças que, no início da vida, têm órgãos muito delicados. Sendo alimento perfeito para as crianças, ele o será também para os adultos. O leite, como alimento para o homem, constitui-se no produto simples mais completo possível de ser produzido economicamente numa atividade agropastoril."

Os valores estimados sobre o consumo de leite pela população brasileira vão de 6 a 280 gramas diários, o que indica muito má distribuição.

Segundo um antigo trabalho feito pela Dra. Helena Figueira, no Nordeste, a criança nordestina nasce com o mesmo peso da criança norte-americana, mas, do sexto mês em diante, por deficiência protéica, isto é, falta de leite, o crescimento decai fantásticamente e a criança sofre no seu desenvolvimento.

Os números encontrados nos levantamentos estatísticos somente são mais seguros quando relativos aos grandes centros. Pouco se sabe quanto ao consumo de leite nas regiões rurais, onde geralmente o leite que se consome vai direto do produtor ao consumidor. No que diz respeito a São Paulo e Paraná, a modificação da fisionomia das fazendas com a implantação da lavoura canavieira e a cultura da soja e trigo, em lugar das fazendas de café, que na sua grande maioria eram mistas, a produção de leite vem diminuindo. O Estatuto do Trabalhador Rural, abolindo o contrato familiar de trabalho que admitia o plantio de cereais em áreas para esse fim destinadas e a criação, provocou o êxodo do trabalhador rural para as cidades. Assim, ele passou de produtor a consumidor.

Nas fazendas de café, o chefe da família contratava o tratamento, digamos, de 10.000 cafeeiros. Ele tinha um contrato para esse fim, tinha direito a uma área para o plantio de cereais e pasto para a criação de gado. Toda a família trabalhava nessa empreitada e o chefe tinha outro contrato para trabalhar em outra atividade quando seu serviço estivesse em dia. Tinha ainda um terceiro contrato, para a colheita. Hoje, por exemplo, se paga por saca de café, de 60 litros, Cr\$ 10,00. As fazendas de café deram origem a economias muito sólidas, que se transferiram para o Paraná e se transformaram em sítiantes e grandes fazendeiros.

A abolição do estatuto, estabelecendo um salário mínimo, não permitindo o trabalho para crianças com menos de 14 anos e dificultando ao fazendeiro dar serviço às mulheres — ele era obrigado a pagar o salário três meses antes e três meses depois do parto — afugentou o homem do campo e houve aquele êxodo do trabalhador rural para a cidade, que passou de produtor a consumidor.

Segundo o citado Dr. Carelli, um litro de leite fornece, do ponto de vista energético, o mesmo que:

- 850 gramas de carne de peixe;
- 625 gramas de carne de frango;
- 800 gramas de carne de porco;
- 600 gramas de carne de boi;
- 9 ovos.

Segundo o prof. Gilberto Valtério, especialista da Nestlé, que planejou, do ponto de vista técnico, a primeira Campanha Educativa do Leite, promovida pela ACEL de São Paulo, o leite, pelas suas virtudes, pode ser considerado um alimento misterioso, mágico, milagroso.

Ninguém pode definir o que seja o leite. Uma criança se alimenta do leite, cresce e se desenvolve, e assim por diante.

Se se fizer o cálculo do preço do litro de leite, tomando como base o preço de 600 gramas de carne de boi, ele deveria custar muito mais que os Cr\$ 2,00, pelos quais é vendido o leite C.

A política que se impõe é a de promover o aumento da produção brasileira de leite, porque não é admissível que um país com a extensão territorial que possui e com o grande rebanho bovino existente, se veja obrigado a, periodicamente, reidratar leite, usando matéria-prima muitas vezes importada, quando o correto seria produzir leite suficiente para o consumo nacional e exportar.

Como disse há pouco, a Europa produz 360 milhões de toneladas de leite; a América do Sul produz 18 milhões; o Brasil, 7 milhões e meio, sendo que São Paulo produz 1 milhão e quinhentas mil toneladas.

Segundo comunicação feita aqui, neste Senado, pelo Senador Carvalho Pinto, até pouco tempo atrás, o Peru, nosso vizinho, importava leite em pó da Nova Zelândia, no montante de 45 milhões de dólares por ano. No Seminário de Poços de Caldas, os pecuaristas de leite reivindicaram, no que diz respeito a crédito, o mesmo tratamento dispensado à pecuária de corte. Esta, além de desfrutar de

melhores preços para a sua produção, dispunha de uma ampla faixa de crédito representada pelo CONDEPE, com financiamento a prazo longo, período de carência para início das amortizações e juros baixos.

Considere-se que 90% da população consome leite. Que porcentagem consome carne? Daí se vê a importância do leite em confronto com a carne.

Foi assim que surgiu o CONDEPE leiteiro ou PDPL. Mas o recurso destinado inicialmente a esse plano foi pequeno e limitado às bacias leiteiras, quando a sugestão era para que fosse extensivo a todas as regiões onde existisse, pelo menos, uma usina de beneficiamento de leite.

Assim, limitando a concessão desse empréstimo unicamente às bacias leiteiras, a autoridade federal responsável frustrou o principal objetivo do projeto, que era o de estimular o desenvolvimento da pecuária de leite nas fazendas, para que elas, além das suas atividades normais — café, cana, trigo soja, cereais — também produzissem leite, estabelecendo um equilíbrio agropecuário.

A combinação de soja e trigo está aí como exemplo. Numa exploração mista, o leite produzido por gado de dupla finalidade — leite e carne — aproveitando para pastagens as terras não mecanizáveis, forneceria estercos para as lavouras de café, cana e cereais, recebendo em troca as palhadas, pontas de cana, etc. Os bezerros machos, da mestiçagem das novas raças — Riopardense (5/8 holandês x Guzerá); Pitangueiras (5/8 Red Pollex x Guzerá); ou Girolanda (holandês x gir), seriam destinados à produção de novilhos precoces, graças ao seu bom ganho de peso, fruto da heteroze. É o vigor híbrido!

A gada que infelicitou a nossa agropecuária, afetando as lavouras de café, trigo e soja, levou autoridades a se movimentarem em auxílio daquelas atividades. No entanto, a primeira a sofrer com a gada foi a pecuária de leite, pelo fato de as pastagens, na maioria dos casos, estarem localizadas nas partes baixas das fazendas, as mais sujeitas àquele fenômeno climático.

Em 1966, no Governo do Presidente Castello Branco, o Ministro Ney Braga, da Agricultura, atendendo às reivindicações dos produtores, liberou o preço e deu ao leite um preço justo.

Foi um acordo de cavalheiros — está aí o Professor João Rodrigues Alckmim que participou desses entendimentos.

Isso foi suficiente para que as imensas e incômodas filas, comuns em São Paulo e Rio de Janeiro, desaparecessem, com a restauração da combatida pecuária de leite. Essa medida contribuiu para a formação de estoque de leite em pó, com o aproveitamento das sobras, pois a produção se tornou abundante. Os produtores iniciaram até uma campanha educativa destinada a estimular o consumo de leite entre a população.

Infelizmente, o ditado caipira, de que alegria de pobre dura pouco, provou que é verdadeiro. O custo de produção, devido à inflação, começou a corroer a margem do produtor e os reajustamentos que deveriam corrigir o preço segundo os índices da inflação sempre foram feitos em níveis inferiores aos devidos.

O Ministro da Agricultura Cirne Lima estabeleceu, a partir de janeiro de 1971, a sistemática de reajustamentos periódicos trimestrais, a fim de corrigir aquelas discrepâncias, provocadas pela inflação. Infelizmente essa medida durou pouco e terminou com a saída do seu criador.

Diante da difícil situação que vinha atravessando a pecuária leiteira, grande número de produtores abandonou essa atividade, seja suspendendo a ordenha e deixando o bezerro com todo o leite para apressar o seu preparo para o açougue e substituindo seus reprodutores leiteiros por Zebus Nelores. O Sr. Aurélio Beneditini comunicou-nos, muitas vezes, o que acontecia na região em que ele é produtor. Exatamente isso: substituição do reprodutor leiteiro pelo boi de corte.

Visto ser a pecuária de corte então muito mais interessante; outros simplesmente vendiam suas vacas para o corte ou para os

grandes empreendimentos pecuários da SUDAM, destinando as terras seja ao reflorestamento, à cultura de café, como no sul de Minas, à cultura de cana ou soja.

Em São Paulo, grandes áreas hoje estão ocupadas pela cana.

Segundo declaração de um Diretor de Cooperativas do Paraná, as modelares granjas das colônias holandesas daquele Estado, em Castro, estavam sendo desmanteladas e hoje se acham grandemente reduzidas, substituídas pela soja e pelo trigo.

Em outubro de 1973, foram fixados preços para janeiro de 1974, e maio do mesmo ano. Isso deu novo alento aos produtores de leite. Mas a inflação reprimida desse ano, da ordem de 35%, mais uma vez deteriorou esses preços, tornando-os logo insuportáveis.

O Ministro Paulinelli corrigiu a situação em outubro desse ano, ao anunciar novos preços para esse mês, em janeiro de 1975. Pela primeira vez, depois da gestão Ney Braga, se proporcionou ao pecuarista de leite o poder de compra que ele tinha em 1966.

Essa justiça deve ser feita ao Ministro Alysson Paulinelli, que compreendeu a situação, nos diálogos que manteve com os produtores. E digo mais: o preço que S. Ex.^a deu, em janeiro, esse dia era o nível do índice nº 2, da Fundação Getúlio Vargas. Entretanto, de janeiro para cá tivemos aumentos substanciais nos componentes do custo de produção: energia elétrica 40%, combustíveis 35,44%. Este item acompanha o leite em todo o seu ciclo, da fazenda à Usina regional, desta à Central nas Capitais e desta aos empórios, supermercados e, muitas vezes, até a casa do consumidor.

Continuando, Sr. Presidente:

Mão-de-obra, 30%, veículos 30%, defensivos, rações, materiais de uso nas fazendas, sofreram aumentos substanciais.

O Governo muitas vezes põe em prática medidas destinadas a ajudar o produtor. Vejamos como, na prática, essas medidas funcionam:

Os produtores de leite têm direito a uma cota de farelinho, rico subproduto resultante da moagem do trigo, a um preço bom, estipulado pela SUNAB. Esse concentrado muito ajudaria o pecuarista na manutenção do rebanho, entrando na composição das rações das vacas em lactação e dos bezerros, se seu fornecimento fosse regular.

Sem motivo aparente, pois o consumo do trigo continua o mesmo, se é que não vem aumentando, essa cota foi substancialmente reduzida e as entregas, muitas vezes com quebra de peso, vêm sendo feitas com grande atraso. A retenção, por vezes até 90 dias, do numerário, pois o pagamento tem que ser feito antecipadamente, representa um ônus, agravado pela cobrança do saco de algodão — cerca de Cr\$ 3,00 — sobre o preço tabelado, que já inclui Cr\$ 0,98, relativos à embalagem em saco de papel, sem contar as viagens perdidas pelos caminhões. Isso vem acontecendo justamente agora, quando, devido à seca impiedosa, esse concentrado se torna mais necessário do que nunca.

Outro problema que está começando a apresentar seus primeiros reflexos na economia do produtor de leite é a federalização da fiscalização dos abatedouros pelo DIPOA. No custo de produção estimado pela Secretaria da Agricultura para o mês de maio deste ano e que consta do Prognóstico Agrícola 75/76 já citado, figura além do preço do leite, 1,35, mais 0,25 como outros rendimentos, de vendas de animais, etc.. Com o fechamento dos abatedouros no interior, o produtor de leite, que antes vendia seus animais descartes, vacas velhas com 8-10 lactações, não encontra a quem vendê-las, pois os grandes frigoríficos, localizados a grandes distâncias, tornam esse comércio impossível.

Por falar em DIPOA, deve-se registrar também o ônus que vem representando essa fiscalização para as Usinas de beneficiamento, especialmente as Cooperativas regionais, que arcam com uma série de despesas relacionadas com a manutenção dessa fiscalização; ocorre que a taxa oficial vem de ser aumentada.

Muitos produtores estranham a cobrança dessa taxa, pois acham que esse ônus deveria caber aos cofres públicos.

Outra queixa que se ouve se relaciona com o financiamento e os preços dos tratores.

As facilidades para se comprar automóveis novos ou usados são grandes, pois os vendedores são muitos e a propaganda maior. Mas as exigências e garantias pedidas pelos Bancos são tantas quando um produtor deseja adquirir um trator, que ele muitas vezes desiste. Muitas vezes acontece, no decorrer do processo, que é longo, que o trator aumenta de preço.

Quanto ao preço, não seria mais justo aplicar-se aos tratores o mesmo critério existente para o preço dos combustíveis? O óleo diesel empregado na agricultura é substancialmente mais barato que a gasolina. Não deveria o trator sofrer um aumento menor que os carros de passeio?

O encarecimento do custo de produção diminuiu a margem do produtor e reduziu o seu poder de compra. Entretanto, pior que isso foi a redução drástica do volume produzido, devido à violenta seca que vem assolando toda a região Centro-Sul, agravada pela geadas. Se ainda estivesse em vigor o reajustamento periódico, teríamos tido novo preço em maio e outro em 1º de setembro, para ajustar o preço à elevação do custo de produção. Entretanto, o que veio foi um aumento de Cr\$ 0,10.

O produtor de leite sente que o Governo está interessado em atendê-lo a médio e a longo prazo: a ampliação do campo de ação do PDPL, cujos recursos, no montante de 600 milhões, já foram liberados para um período de 3 anos. Mais recentemente, o Plano Nacional de Pastagens — PRONAPE — com 1 bilhão de cruzeiros, o restabelecimento de regime de cotas de produção, com a finalidade de proteger os verdadeiros pecuaristas de leite contra a concorrência dos produtores sazonais — bezerreiros de gado de corte que, com a sobra de leite no período das águas, entravam no mercado, aviltando os preços.

Entretanto, o produtor de leite não pode entender por que razão O Governo uma hora reconhece suas necessidades e lhe proporciona um preço justo, como o de janeiro que, como disse, deu, depois de muitos anos, ao produtor o poder de compra que ele tinha em 1966, e agora, com aquele preço deteriorado pelo encarecimento do custo de produção e, muito mais do que isso, com a sua fonte principal de alimentação, que é o pasto, completamente destruída pela geadas e pela seca e, em muitos casos, pelo fogo, não procura, corajosamente, corrigir essa situação. O preço de suporte do café, devido à geadas, foi aumentado. No entanto, o pouco leite que o produtor vem produzindo continua praticamente com o mesmo preço.

Segundo o Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura de São Paulo, em seu Prognóstico 75/76, divulgou uma estimativa de Custo Operacional e Análise de renda por litro de leite produzido em diferentes tamanhos de produção, na região do Vale do Paraíba, em maio de 1975.

a) pequena exploração, com menos de 100 litros/dia — 0,173. Justamente a classe de produtores que entregam menos de 100 litros/dia, representando 88% dos produtores de leite de São Paulo. São Paulo possui hoje 95 mil produtores de leite. Portanto, 81 mil trabalham com prejuízo, segundo levantamento da Secretaria de Agricultura;

b) média exploração, de 100 a 300 litros/dia + 0,203

c) grande exploração, acima de 300 litros/dia + 0,612

Considerando que, segundo o mesmo Prognóstico, 88% dos produtores entregam menos de 100 litros/dia, pode-se imaginar a situação, hoje, dessa numerosa classe, tendo-se em vista o agravamento das dificuldades com o prolongamento da seca impiedosa que após a geadas vem acabando com o resto das pastagens e capineiras. A queda de produção veio agravar essa situação.

O PDPL que é o Plano do Governo de Financiamento das Granjas de leite, diante da baixa rentabilidade do produtor pequeno, força o financiamento para a produção de leite B. Nota-se, então, o seguinte fato: com a escassez do leite, o tipo B está sobrando porque o número de granjas produtoras do leite B, portanto financiadas pelo

PDPL, é maior do que as necessidades. Os produtores de leite B estão entregando ao preço de leite B cerca de 60% de sua produção e os 40% restantes, estão recebendo como leite C. E por falar em leite B, a nata da nossa produção de leite, dos nossos líderes leiteiros, está produzindo leite B, hoje, e o ardor da classe em reivindicar a melhoria da situação está meio anestesiado. Não sei se os produtores de leite B gostarão desta minha observação. Mas, o fato é que o produtor de leite C está realmente passando por uma situação muito difícil. Sou produtor de leite tipo C.

Verifica-se, assim, que o setor da Pecuária de Leite tem sido submetido a um continuado processo de depauperamento econômico que já atingiu tal estágio que está a exigir pronto equacionamento de seus problemas para a formulação de uma política de amparo e estímulo que lhe permita a programação de suas atividades por longo período de tempo.

Segundo noticiário da imprensa, o Governo reorientaria o desenvolvimento do País visando o mercado interno, pois, em face da crise do petróleo, houve uma parada brusca nas importações. Todos querem vender e ninguém quer importar.

É a vez de buscar mercados novos, especialmente de fomentar mercados internos. Mas, como buscar um novo mercado interno se aqueles que deveriam engrossar a classe média do campo como os produtores de leite, trabalham com prejuízo?

Entretanto, duas coisas não devem ser esquecidas. A primeira é que a mentalidade consumerista, típica da sociedade de consumo, condicionada pela propaganda, dominou o mercado. Ninguém mais, seja na roça ou na cidade, usa sabão de cinza ou compra pedaço de sabão no empório, porque o OMO ou semelhante invadiu os domicílios.

Até mesmo lá no Pará, nas fazendas, tem-se o OMO. E quero comunicar ao Secretário da Agricultura, o ilustre Secretário do Estado do Pará, que tenho uma propriedade em Conceição do Araguaia e estou fornecendo leite para essa cidade.

O fumo de corda e o cigarro de palha, ou mesmo as antigas marcas populares de cigarros — Castêlões, Olga, etc., deram lugar aos King Size e Marlboros. Segundo pesquisa realizada pela arquiteta Renata Yurgel, divulgada pelo Jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 19 do corrente, junto a domicílios operários de São Paulo, revela que 93% deles possuem fogão a gás, 80% rádio, 63% são dotados de televisão e 46% contam com geladeira. Enquanto o Governo concede um aumento de Cr\$ 0,10 para o produtor, o consumidor da cidade vem, tranquilamente, pagando por um litro de Coca-Cola Cr\$ 3,50.

Se se pensasse no quanto de sacrifício e complexidade existe para que o litro de leite que a dona de casa encontra gelado e empacotado nos empórios e supermercados!

Faça sol ou chuva, seja domingo ou feriado, noite alta, lá vai o produtor, religiosamente, qual pastor da madrugada, enquanto todo mundo dorme, inclusive, as vacas, tangê-las para o curral para serem ordenhadas, para que aquele litro de leite não falte nas prateleiras citadinas.

Consta que nos Estados Unidos, que vêm estimulando a produção de leite, a vaca constitui incentivo fiscal para ser abatido no Imposto de Renda.

O maior argumento para que o preço do leite não possa ser aumentado é a sua participação na formação do índice do custo de vida.

Aí está a dificuldade que o Ministério da Agricultura encontra para dar ao leite o preço justo, a taxa de inflação.

Dada a sua importância na alimentação do povo brasileiro e a necessidade imperiosa em que se encontra a nossa economia de fortalecer o mercado interno, por que razão não se exclui o leite do cálculo do custo de vida? O leite participa com menos de 2% na formação do custo de vida, com precisamente 1,67%. Assim como se excluiu a geada, a seca, como um fator de acidentalidade, o leite também, pela significação que tem para a nossa economia, para a alimentação, e para a saúde do povo brasileiro, deveria ser excluído.

Estariamos contribuindo para tornar o nosso povo mais forte e o produtor de leite um melhor comprador para os produtos industriais.

Produzir leite não é unicamente tema de caráter econômico, mas, antes de tudo, questão de segurança nacional. É o caminho mais curto para garantir uma infância sadia.

A oportunidade seria muito boa para uma reformulação dessa política, uma vez que o Presidente da Fundação Getúlio Vargas declarou que os índices de custo de vida e outras estatísticas elaboradas pela instituição não têm validade nacional e nem se prestam como retrato da realidade econômica e financeira do País.

A segunda questão que não deve ser esquecida é o risco que existe de o produtor de leite abandonar essa atividade, contrariando uma predileção atávica, que o prende à terra, seduzido pela valorização de suas terras, cuja exploração não lhe deixa lucro, mas sim prejuízo, se se tratar de produtor de 100 litros por dia, como é a maioria. Seu dinheiro, aplicado a 2% ao mês, em caderneta de poupança, proporciona aquilo que a exploração de leite lhe nega. Isto já está acontecendo em São Paulo. As terras estão valorizando enormemente e está havendo esta tendência de o homem abandonar a terra, vendê-la e se dedicar a outra atividade. Ele é um especialista. Outro que comprar essa terra não vai produzir leite, porque ele herdou essa especialidade: é um homem que tem de ser respeitado.

As medidas indicadas para resolver a situação da Pecuária de leite seriam as seguintes:

Primeira medida, a curto prazo, corrigir ou reajustar já o preço do leite, segundo os índices da inflação, de maneira a neutralizar a perda provocada pelo encarecimento do custo de produção, objetivando devolver ao produtor de leite o poder de compra que ele tinha em janeiro deste ano. Se isso não for feito, o desestímulo que virá possivelmente levará a outra crise de abastecimento na próxima entressafra e a reidratação provavelmente terá que ser feita com leite em pó importado.

O Governo da União já vem adotando a política de permitir o reajuste, algumas vezes automático, dos preços dos produtos industriais, desde que haja alteração no custo dos seus componentes ou dos insumos necessários para produzi-los. É essa a diretriz do Conselho Interministerial de Preços — CIP. Segundo informação extra-oficial, o próximo reajuste para a indústria automobilística será fixado entre 5 a 7%, a vigorar a partir de 1º de outubro. Isso faz parte, noticia a imprensa, de um acordo entre o Governo e as indústrias, que estipula que os preços devem ser revistos 4 vezes durante o ano, com o objetivo de manter os preços dos veículos de acordo com os índices reais da inflação. Se se confirmar o aumento de 7%, o reajuste total do setor chegará a 30% este ano.

A adoção da taxa flexível de câmbio foi outra demonstração dada pelo Governo de sua adesão à política de ajustar os preços às condições reais do mercado.

E a adoção de uma diretriz semelhante deveria ser adotada para a Pecuária de Leite para efeito de fixação do preço do seu produto. Não será possível a programação de um desenvolvimento contínuo e eficiente da pecuária leiteira, se os produtores não tiverem a segurança de verem reajustados os preços do produto segundo índices que meçam as elevações verificadas no custo para produzi-lo.

A segunda medida, a médio e longo prazos, seria o Ministério da Agricultura formular uma política de longo alcance em relação à produção de leite, de forma a propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento contínuo e eficiente dessas atividades, de forma a atender ao abastecimento integral da população consumidora.

O Ministério possui uma equipe, uma assessoria técnica como há muito tempo não dispunha. São elementos realmente competentes, estudiosos, que estariam em condições de promover esse trabalho.

O Brasil tem condições de produzir leite para o consumo interno e acumular a sobra de subprodutos, especialmente de leite em pó para exportação. Para tanto deveria ser constituída uma Comissão de alto nível, da qual fizessem parte, além dos representantes dos

órgãos responsáveis do Governo, os técnicos do Ministério da Agricultura, representantes dos produtores, cooperativas e industriais. Essa comissão de alto nível deveria apresentar um plano para uma política a longo prazo, dentro de 90 dias, para ser posto em execução a 1º de janeiro de 1976. Ela poderia ser permanente e se reuniria sempre que necessário, por convocação do Governo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Após termos tido a oportunidade de ouvir a palestra do Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, passaremos a palavra aos participantes deste encontro que desejarem debater o assunto. Antes, porém, gostaria que aqueles que chegaram depois do início da palestra se apresentassem aos demais.

(São feitas as apresentações)

Sr. Flávio Maranhão — Associação Rural Sul-Fluminense, Cooperativa de Afonso Arinos.
Deputado Octacílio de Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Passo a palavra ao Sr. José Ribeiro de Moura.

O SR. JOSÉ RIBEIRO DE MOURA — Dr. Cassiano, face à felicidade com que V. Sª acabou de enfocar o assunto e à clareza com que demonstrou as dificuldades e as agruras por que vem passando a classe produtora de leite, de uns tempos para cá, quase que a minha pergunta não teria sentido, principalmente diante da lógica com que V. Sª acabou de expor o seu ponto de vista.

Mas, à guisa de provocação, gostaria de fazer-lhe uma consulta mais do que uma pergunta, devido à sua grande experiência de algumas dezenas de anos militando no setor: eu tenho uma pequena economia em cerca de um milhão e meio de cruzeiros que gostaria de aplicar. Na atual situação V. Sa. me aconselharia a comprar e montar uma fazendola, para produzir leite? Qual a rentabilidade que V. Sa. poderia me garantir?

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Se V. Sa. fosse produzir leite B e colocá-lo, integralmente, diretamente, no mercado, acredito que seria bom negócio. Eu produzo leite C numa fazenda mista. Minha fazenda produz café, milho e cana e há um intercâmbio de atividades; para o leite, aproveito as terras baixas, não mecanizáveis. Por isso achei que a produção se frustrou quando o PDPL só deu preferência ao produtor exclusivo nas bacias leiteiras, e, mais do que isso, só ao leite B. Então nós teríamos que voltar à situação antiga, às fazendas mistas. Aliás é o que está acontecendo no sul de Minas Gerais. Lá se produz leite, planta-se café, aproveita-se o estercó para fertilizar o cafeeiro, aproveita-se o resto de cultura, a palhada de milho para soltar o gado. Em São Paulo planta-se cana e aproveita-se a ponta de cana para alimentar o gado na seca, como está ocorrendo. Num complexo, o leite seria um negócio interessante. Mas, sinceramente, se estivesse na sua situação, não tentaria produzir leite como negócio, pois, aplicado na caderneta de poupança, esse capital daria muito mais, segundo verificamos, pelo levantamento idôneo feito pelo Instituto de Economia Agrícola, de São Paulo publicado no último Prognóstico, à página 20. Meu prezado amigo Moura, eu não faria isso.

O pequeno produtor de leite, em São Paulo, com produção de menos de cem litros por dia, com esse resíduo de déficit, está perdendo a paciência. As terras estão valorizando e muitos deles estão saindo do negócio.

O SR. JOSÉ RIBEIRO DE MOURA — Quer dizer que eu terei de esquecer que meu avô foi fazendeiro, que meu pai foi fazendeiro e que eu gostaria de ser fazendeiro?

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Foi o que eu disse. Aquele que é fazendeiro o é por uma predileção atávica, é uma herança, ele gosta da terra.

Eu, por exemplo, gosto da terra. Não tenho outro negócio a não ser terra. Inclusive estava conversando com o Sr. Secretário de Agricultura do Pará sobre o problema de fazendas no seu Estado.

Está faltando leite em Conceição do Araguaia e nós estamos fornecendo leite para lá, porque seria o cúmulo deixar uma população privada de leite, quando mesmo as vacas de corte estão dando leite.

O SR. AURÉLIO BENEDINI — Sr. Presidente, peço para entregar um trabalho ao Dr. José Cassiano, que poderá esclarecer o Dr. José Ribeiro de Moura Júnior.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Lê o seguinte:

“Preço do Leite

A agricultura e pecuária, as duas maiores fontes de riqueza da nação, estão passando por uma fase de total abandono, por parte do Governo, em especial, do Governo Federal.

Na agricultura os preços são condizentes em razão direta das desgraças que assolam as nossas plantações, exemplos recentes: café, cebola e batata.

Vamos nos retratar em especial na Pecuária e enfocar a Pecuária Leiteira.

— Ser a exploração de atividade leiteira um fator nobre, educativo, assistencial, moral, escravizante, não temos a menor dúvida; no entanto, ser ela rendosa, com a política atual de preços, ela não o é.

— O produto, altamente perecível, tem que ser enviado imediatamente às Usinas, para que o mesmo seja trabalhado e enviado ao consumo rapidamente.

— Devido ao excelente valor nutritivo do leite, a vaca leiteira é chamada de “mãe adotiva da espécie humana”.

Nos Estados Unidos e outros países, segundo Richard F. Davis, em seu livro: “La vaca Lechera — su cuidado y explotación”, diz que a exploração leiteira só passa a ser rendosa, quando uma vaca produz de 4.000 a 4.500 kg. em 300 dias, com 4% de gordura.

Rebanhos no Brasil que possam atingir a essa quantidade são pouquíssimos, mas existem, e esses produtores se dedicam à venda de reprodutores e venda de sêmen, uma atividade altamente rentável, ao passo que o leite dessa exploração é usado única e exclusivamente para cria de seus bezerros e bezerras.

No entanto, no Brasil, aqueles que são considerados tiradores de leite, e que representam uma fração significativa em produção e produtividade, dadas ainda as nossas condições, são aqueles que produzem em torno de 2.700 kg. em 300 dias.

É nessa quantidade de leite que vamos nos alicerçar, para basearmos no preço de leite.

A finalidade deste trabalho é que se dê ao produtor de leite condição de sobrevivência mais digna, dada a atividade nobre que abraçou para a sua manutenção, e que se possa a médio prazo atingir índices mais elevados de produtividade.

— Que o Governo majore os preços, para que o produtor possa melhorar o padrão genético do seu rebanho, a fim de que, em futuro próximo, não haja mais importação de leite em pó, fato este que vem apenas subvencionar produtores de outros países.

Neste trabalho colocamos apenas 09 (nove) itens de despesas no custo do leite. Deixamos de lado, propositadamente, administração, terra, adubação de pastagens, reforma de pastagens, amortização de vacas, sêmen e amortização das instalações, fazendo com que essas despesas gerais saiam das próprias crias.

Tomaremos como exemplo um rebanho leiteiro que ocupe apenas 20 alqueires, com 100 vacas leiteiras, sendo que 70 em lactação e 30 vacas solteiras, produzindo uma média de 630 litros de leite diários, portanto, 18.900 litros/mês, média considerada muito alta: no nosso País; teríamos:

	Cr\$	Despesas 30 dias
— 18.900 l a Cr\$ 1,60	30.240,00	Cr\$
— 1 kg de ração p/cada 3kg a Cr\$ 1,20		7.560,00
— 2 kg ração/dia para as 30 vacas secas a Cr\$ 1,00		1.800,00
— 15 kg silagem vaca/dia a Cr\$ 0,30		
100 vacas	13.500,00	
— Mão-de-obra exigida para 100 vacas, 4 pessoas a Cr\$ 1.000,00 cada		4.000,00
— Mineral — consumo de 30 g diária-animal a Cr\$ 6,00 kg		540,00
— 50 g sal comum por dia animal a Cr\$ 1,00 o kg		150,00
— Medicamentos mês		300,00
— Veterinário mês		100,00
— Energia-força/luz-Cr\$ 3,00/dia-anim		300,00
		28.250,00

Resultado: Tomando por base o custo real de Cr\$ 28.250,00, mais 30% de rentabilidade sobre o mesmo, encontramos um total de Cr\$ 36.725,00, que, dividido por 18.900 lts., temos, como custo por litro/leite, Cr\$ 1,94,3.

Conclusão:

- 1 — Que se estabeleça preço mínimo de leite/cota a Cr\$ 1,94,3;
- 2 — Que mantenha a política atual de cota;
- 3 — Que quando recorrer-se a subsídio por parte do Governo, seja beneficiado todo o leite *in natura*, destinado ao consumo humano;
- 4 — Que a exemplo dos fertilizantes, a ração balanceada para leite, sêmen, também usufruam, embora em percentagem menor, de subsídios, estimulando dessa forma o consumo de ração e aprimoramento do rebanho;

- 5 — Que também as rações balanceadas sejam beneficiadas como os concentrados nos financiamentos sem juros.

O SR. AURÉLIO BENEDINI — Dr. Cassiano Gomes dos Reis, gostaria de esclarecer que, quando falo no Governo, quero me referir à situação atual dos produtores de leite, porque, como V. S^a disse há pouco, num passado não muito remoto o Governo deu um tratamento condizente com a situação.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Em janeiro deste ano, quando tivemos aquele ato do Senhor Ministro Alysson Paulinelli.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Tem a palavra o Sr. João Rodrigues Alckmin, da Cooperativa Central de São Paulo.

O SR. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN — Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra não propriamente para uma pergunta. Conhecendo Dr. Gomes dos Reis há longos anos, admirando o trabalho que sempre realizou, como líder da pecuária leiteira em nosso Estado, sabíamos que estava em muito boas mãos a representação dos produtores neste Encontro. Apenas alguns pontos abordados me parece devem ser levados mais a fundo. Um deles, por exemplo, é aquele da ração, do farelo fornecido pelos moinhos. Não sei se é possível, — mas nós gostaríamos que houvesse um critério de distribuição de farelo, do qual o produtor tivesse conhecimento. Por exemplo: em relação ao farelo de trigo destinado a alimentação de gado de leite, de gado de corte, de suínos e de aves, que fosse determinado quanto para cada setor e adotado um critério. Digamos por exemplo: cada produtor teria direito e receberia dez gramas de farelo por litro de leite fornecido. Porque há uns que recebem bastante, há outros que recebem pouco, umas cooperativas recebem mais, outras recebem menos e nós nunca sabemos se estamos sendo beneficiados

ou se estamos sendo esquecidos. Talvez seja possível a SUNAB estabelecer um critério e dar publicidade a esse critério; tantas toneladas de farelo destinadas à pecuária leiteira devem ser divididas por litro de leite fornecido.

Outro ponto que me parece também importante é o problema do produtor do leite "B". Em São Paulo estamos vendo quase uma corrida do produtor do leite "C" para o leite "B", porque a diferença de preço é grande e, naturalmente, todos aqueles que podem fazer as suas instalações estão passando para o leite "B".

Disse V. S^a talvez com um pouco de malícia, que o produtor do leite "B" está anestesiado. Ele não reclama o preço, porque o preço do leite "B" é liberado. Acontece que o leite "B" já está sobrando e então a parte não vendida é transferida para leite "C". Se continuar desse jeito, daqui a pouco o produtor de leite "B" também estará defendendo o leite "C", que é uma grande parte da sua produção.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Os velhos companheiros de reivindicação voltarão.

O SR. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN — Exato.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — A observação feita por V. S^a vem corroborar o que eu disse. Há uma irregularidade na distribuição do farelinho. O Governo expede atos, portarias, que vão ao encontro dos interesses do produtor, mas na prática as coisas correm de maneira diferente.

Há tempos atrás havia abundância de farelinho — acho que havia abundância, porque ninguém queria. Agora, com a seca e o encarecimento do milho, não sei o que está acontecendo, às vezes, a entrega representa pouco mais de 20% da cota que o produtor recebia antes. Por que justamente no momento em que o produtor está em situação aflitiva, com a seca, com o poder de compra diminuído pelo encarecimento de todos os insumos, desaparece esse produto que o Governo tabelou em benefício do produtor?

Estou de pleno acordo com V. S^a O Governo deveria estabelecer um critério. Por isso propus a constituição de uma Comissão de alto nível, para focalizar esses pontos todos e disciplinar essas questões que afligem o produtor.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércia) — Tem a palavra o Deputado Octacílio Almeida.

O SR. OCTACÍLIO ALMEIDA — Sr. José Cassiano Gomes dos Reis, três motivos me trazem a esta sala neste momento. O primeiro é conhecê-lo pessoalmente, porque sou Deputado paulista da região do Alto Araraquarense, residindo em São José do Rio Preto, e tenho ouvido falar muito e muito a respeito de V. S^a, como um dos maiores conhecedores do problema do leite no Brasil. Portanto, é uma grata satisfação para mim estar aqui neste momento, ouvi-lo e conhecê-lo.

O segundo motivo é uma pergunta que desejaria fazer a V. S^a Como esta não é a minha área, sou mais aluno que professor.

Desejaria saber de V. S^a quais são os critérios adotados pelo Governo para considerar uma região como bacia leiteira. E se há alguma vantagem, por esses critérios, que uma determinada região assim seja considerada. V. S^a deve conhecer bem a cidade de São José do Rio Preto e sabe que nós temos lá uma grande cooperativa e indústrias de leite. Pela formação histórica, a região não é de latifúndio e sim de médio e minifúndio, portanto de produtores de leite de tipo médio e pequeno. É, a meu ver, uma das grandes produtoras de leite e me parece que não se enquadrou, até hoje, dentro dos critérios, para ser considerada uma bacia leiteira. Gostaria de ouvir V. S^a a respeito.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Respondendo à sua pergunta, devo dizer a V. S^a o seguinte: é de minha autoria o projeto apresentado no Seminário de Poços de Caldas, no sentido de que ao produtor de leite fosse dispensado o mesmo tratamento que

se dispensava ao produtor de carne. Este dispunha do CONDEPE, de prazo de carência e juros baixos, enquanto o produtor de leite estava sendo esquecido. O Governo transformou numa realidade essa reivindicação e, numa reunião no Ministério da Agricultura, era Ministro o Dr. Moura Cavalcante, eu disse: Eu fico frustrado, pois sou autor da proposição e justamente a minha região não está incluída entre as beneficiadas. Sou de Jaú, onde as fazendas são mistas e onde eu queria desenvolver a pecuária de leite, queria fomentar a produção de leite, tendo como base o que eu fazia por desprendimento, por gostar da atividade. Eu comprei uma fazenda que tinha instalações — sou cristão novo como produtor de leite — e achei que devia desenvolver essa atividade que combina bem com a lavoura de café.

Um dia, reclamei ao Ministro Alysson Paulinelli: "Sr. Ministro, este ano esterquei meus cafezais com esterco de coqueira, alimentei minhas vacas com ponta de cana, soltei minhas vacas na palhada de milho. V. Ex.^a acha isso bom ou ruim?" Ele respondeu: "Isso é ótimo, é o ideal".

O PDPL não considerou bacia leiteira Rio Preto, Lins, que produz 60 mil litros de leite por dia; Rio Claro, que tem uma usina de beneficiamento de leite; Itapetininga, Zona tipicamente leiteira.

A culpa, parece, não é só do Governo Federal, mas também do Governo do Estado. A Secretaria de Agricultura fez um plano de distribuição e, como o dinheiro era pouco, localizou esse dinheiro nas bacias leiteiras.

Dentro das bacias leiteiras, aconteceu o seguinte: o financiador dava preferência àquele que se propusesse a produzir leite B, desprezando o leite C, porque não oferecia rentabilidade. Isso foi motivo de grande número de reivindicações nossas, na Associação Brasileira de Criadores, e hoje o financiamento já está sendo extensivo a essas regiões todas. Recentemente, fui procurado em Jaú, por um técnico da Secretaria de Agricultura, do Setor de Crédito, que me afirmou que, havendo dinheiro, esse financiamento vai ser concedido.

Tenho a impressão de que houve uma modificação em São Paulo.

O SR. OCTACÍLIO ALMEIDA — Muito obrigado, Dr. José Cassiano Gomes dos Reis.

Se V. S.^a me permite, eu faria mais uma observação.

Ouvi V. S.^a com toda atenção, e apenas reafirmo o que V. S.^a disse. Visitando recentemente a Holanda, tive oportunidade de observar que lá não há grandes fazendas. São granjas limitadas dentro daqueles corredores de água...

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — E às vezes até em diversos pedaços. Pela sucessão, o sujeito tem um pedaço aqui, outro pedaço lá...

O SR. OCTACÍLIO ALMEIDA — Perfeitamente. É o gado todo estabelecido. Visitei o mercado de uma pequena cidade cujo nome eu me esqueço — que abastece toda a Europa.

Vi pilhas de queijo ali, me deixaram impressionado; tão altas ou mais altas que as antigas pilhas de café, quando nós fazíamos a queima no Estado de São Paulo.

Isso me deixou quase frustrado. Um país tão pequeno, um país que está ganhando terra roubada ao mar, produzindo daquela maneira, abastecendo toda a Europa enquanto nós aqui, com toda vastidão de território que temos, passamos por esta situação. Acho que há algo a ser corrigido e acredito que homens como V. S.^a e outros tenham essa oportunidade.

Desejo neste momento, reafirmar a V. S.^a a confiança de que homens como V. S.^a e outros possam solucionar o problema do leite e transformar o Brasil num produtor, como a Holanda e outros países estrangeiros.

Muito obrigado a V. S.^a

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Sr. Presidente, eu reiteraria a proposta que fiz aqui que é a seguinte: o fator li-

mitante da política do leite é a participação do leite na composição do custo de vida. Ora, o leite comparece com 1,67% — segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo — nós deveríamos fazer uma campanha para excluir o leite, para dar liberdade ao Sr. Ministro da Agricultura para que possa dar ao leite o preço justo. Mas ele, como todos os Ministros anteriores, esbarra na política vamos dizer, econômica do Governo. A taxa de inflação tem que ser controlada. O leite se subir de preço vai influir na taxa de inflação. Nós deveríamos, por uma questão de patriotismo, dado o valor do leite na alimentação humana, na construção do Brasil — esta infância, meu Deus, tem que ser alimentada pelo alimento mais completo, como disse o Professor, "é um alimento milagroso" — este leite, deveria ser libertado. Deveria ser produzido em quantidade. O Brasil produzindo 7 milhões e meio de toneladas de leite, enquanto a Europa produz 360 milhões. A França produz 30 milhões de toneladas de leite. O Brasil com 7 milhões e meio! ... nós temos que construir o nosso alicerce. E o nosso alicerce é a alimentação do povo. E o alimento completo é o leite.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o Sr. Flávio Maranhão, Presidente do Conselho da Associação Rural Sul Fluminense.

O SR. FLÁVIO MARANHÃO — Eu queria apenas fazer um reparo sobre os comentários feitos a respeito do leite B.

Não existe uma facilidade dos produtores de leite B no que diz respeito a política de preços. Muito pelo contrário, o leite B, quando foi criado e estabelecido um acordo de cavalheiros entre os produtores e as distribuidoras — no nosso caso que são as CCPL e a Vigor, estabeleceu-se que a partir daquele momento em que havia um preço melhor para o leite B porque exigia uma demanda de investimentos muito maior, um cuidado e uma higiene excepcionais, fez-se um acordo de cavalheiros que todas às vezes que houvesse um aumento do leite C, proporcionalmente, seria aumentado o leite B. Isso não ocorreu. E para agravar mais, no último aumento do leite C, nenhum aumento foi dado para o leite B.

Esse era o reparo que eu queria fazer.

O leite B, hoje, está defasado em relação ao leite C. Ele perdeu condições ao longo de um ano e quatro meses. Não obedecendo a sistemática do pequeno aumento do leite C, ficou em pior situação. E agora para agravar, no último aumento do leite C não houve nenhum aumento no leite B. Esse era o reparo.

Eu estou me referindo à Associação Sul Fluminense, que abastece o Estado do Rio, com quatrocentos mil litros por dia. Não de leite B, evidentemente, mas os produtores de leite B desta região não tiveram o aumento que resultou do acordo feito entre a CCPL e a Vigor.

A outra participação minha seria uma consulta. Perguntaria ao Sr. Presidente Senador Orestes Quêrcia; se os trabalhos apresentados neste Seminário, serão distribuídos a todos os participantes como esta contribuição recente que chegou?

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Exatamente. A Comissão de Agricultura do Senado vai compulsar todos os trabalhos apresentados para fazer um trabalho geral desse Encontro, que será enviado a todos participantes. Mas se houver interesse de V. S.^a no sentido de ficar de imediato com as contribuições que forem encaminhadas à Mesa poderão ser fornecidas também.

O SR. FLÁVIO MARANHÃO — Eu tinha algumas perguntas acessórias a fazer. Cheguei ao meio da palestra do Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, mas ele abordou o assunto de maneira tão completa que seria altamente positivo que sua exposição fosse divulgada, não só entre os participantes, como através da maior publicidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Sem dúvida alguma.

(Houve falta de energia elétrica.)

Acho de máxima importância o estabelecimento desta política para que com a mudança de Governos, com a mudança dos sistemas administrativos não venha alterar, não venha a sofrer alterações aquele projeto que o produtor pensou para um período de doze anos como estabelece o PDPL. Isso é o ponto que eu gostaria de realçar nesta exposição do Dr. Cassiano.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Neste instante, então, nós passaremos a ouvir o Diretor do Instituto de Tecnologia de Alimentos de Campinas, Dr. Ágide Gorgatti Netto, que assume um risco muito grande nesta reunião, com a perspectiva de aproveitamento do leite de soja. Já foi avisado o Dr. Ágide que se falar que o leite de soja é bom poderá provocar problemas aqui, porque os produtores de leite de vaca não vão gostar.

É com grande satisfação, com muito prazer que anunciamos o Dr. Ágide Gorgatti Netto. Foi convidado para participar deste Encontro, não por ser Campinas, mas por dirigir o Instituto de Tecnologia de Alimentos, que é de renome mundial.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Desejaria agradecer a atenção que me foi dispensada e a honra que me proporcionaram, especialmente ao Senador Orestes Quêrcia, Presidente da Comissão de Agricultura, por promover este Encontro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Em nome da Comissão de Agricultura do Senado Federal, agradecemos profundamente a contribuição dada pelo Dr. José Cassiano Gomes dos Reis a este Encontro.

Tem a palavra o Dr. Ágide Gorgatti Netto.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Eu gostaria de agradecer o convite formulado pela Comissão de Agricultura, na pessoa do Senador Orestes Quêrcia, para fazer esta apresentação, no I Encontro Nacional sobre o Leite.

Acredito que algumas das informações que irei prestar aqui já foram abordadas pelo Dr. José Cassiano Gomes dos Reis na sua brilhante exposição, mas creio que há necessidade de uma pequena repetição, tendo em vista o enfoque que se pretende dar às perspectivas da industrialização do leite no Brasil.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO (Lê o seguinte trabalho):

Comportamento Setorial da Indústria de Laticínios; suas perspectivas e contribuição do ITAL

Exposição feita pelo Dr. Ágide Gorgatti Netto, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia de Alimentos — ITAL à Comissão de Agricultura do Senado Federal na Sessão de 23 de setembro de 1975

Instituto de Tecnologia de Alimentos — ITAL
Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária
Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo
Documento Especial nº 07/75
Setembro de 1975

Roteiro

1. Evolução da Indústria de Derivados do Leite — 1.
2. Problemas da matéria-prima — 4.
 - 2.1. Introdução — 4.
 - 2.2. Estrutura da Produção — 5.
 - 2.3. Produtividade — 8.
 - 2.4. Variação Estacional da Produção de Leite — 8.
 - 2.5. Remuneração do Produtor — 13.
 - 2.6. Relacionamento Entre Preço do Leite e da Carne — 13.
 - 2.7. Política de Preço — 15.
3. Problemas da Indústria — 19.

4. Atuação do ITAL — 21.

- 4.1. Descrição da Usina-Piloto — 21
- 4.2. Outros Serviços do ITAL — 21.
- 4.3. Projetos em Desenvolvimento — 22.
- 4.4. Resultados do Trabalho — 23.
- 4.5. Benefícios para a Indústria — 26.
- 4.6. Sucadêneos do Leite — 27.

5. Perspectivas — 30.

1. Evolução da Indústria de Derivados do Leite.

Até a segunda década do Século XX, a indústria brasileira de produtos lácteos resumia-se a pequenas unidades de fabricação de queijos e manteiga, empregando métodos artesanais de produção, e na confecção caseira desses produtos. A distribuição do leite limitava-se às regiões vizinhas ao produtor, porque a perecibilidade do produto e a não utilização de métodos de beneficiamento impossibilitavam estender a sua distribuição a regiões mais distantes.

Pode-se dizer que foi a partir da segunda década do Século XX que se iniciou a instalação das primeiras indústrias de laticínios.

As grandes indústrias com uma linha mais ampla de produtos, empregando tecnologia mais avançada e equipamentos mais modernos e exigindo maiores investimentos criaram a necessidade de ampliar a distribuição daqueles produtos estendendo e aperfeiçoando seus canais de comercialização.

O cooperativismo fortaleceu a produção de derivados lácteos, com emprego de métodos mais eficientes, utilizando a sua rede de distribuição de leite *in natura* para a comercialização de outros derivados.

A partir do desenvolvimento e, às vezes, da fusão de algumas unidades de fabricação artesanal e de cooperativas regionais, surgiram empresas com melhor organização, utilizando tecnologia mais aprimorada, fabricando, além do queijo, manteiga e doces, outros produtos, tais como o leite em pó e o iogurte. Essas empresas oferecem produtos de melhor qualidade que os de fabricação artesanal, utilizam canais de comercialização modernos, empregando embalagens e marcas próprias, abrangendo áreas geográficas mais extensas.

Em geral são as responsáveis pela introdução de novos produtos no mercado e pelo aprimoramento dos produtos tradicionais. A associação de grupos nacionais com algumas empresas estrangeiras trouxe inovações na área de *marketing*, abrindo novos mercados que passaram a ser explorados por outras companhias tanto nacionais como estrangeiras.

Tem-se, como exemplo desse esforço na introdução e no aperfeiçoamento de produtos, a Nestlé e a Laticínios Poços de Caldas. A primeira, responsável pela introdução no Brasil de produtos como leite condensado, leites dietéticos e farinhas lácteas para alimentação infantil, e a segunda pela dinamização do mercado de iogurtes, com introdução de novas formas de apresentação e sabores.

Para quantificar alguns dos produtos do mercado, é apresentado o Quadro 1, onde se pode visualizar o comportamento da produção de alguns derivados do leite, período de 1970/74, no Brasil.

Em anos mais recentes, acelerou-se o processo de evolução e diversificação da indústria laticinista, podendo-se apontar como destaque:

1) O crescimento da participação, no mercado, de produtos mais sofisticados e de maior preço: iogurte, geleificados, queijos melhores, leite longa vida.

2) Aceleração do processo de transferência e adaptação de tecnologia importada tanto de equipamentos quanto de produtos e sistemas de comercialização.

O maior entrave à aceleração dessa evolução da indústria de laticínios no Brasil, tem sido a escassez da matéria-prima na época das secas, e ela é tal, que durante essa época, algumas unidades são obrigadas a interromper suas atividades ou esperar, com elevada capacidade ociosa.

QUADRO 1 — EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALGUNS DERIVADOS DO LEITE, BRASIL — 1970/74*, QUANTIDADE EM TONELADAS

PRODUTOS	1970	1971	1972	1973	1974
Caseína	323	536	682	465	534
Creme	35.005	35.360	32.086	65.560	78.113
Doce de Leite	3.944	3.745	4.258	5.468	6.327
Farinha Láctea	2.701	3.852	4.055	4.215	1.457
Leites Aromatizados (1)	2.898	3.362	2.422	4.901	6.047
Leite Condensado	24.294	27.156	35.502	36.941	31.534
Leite em Pó Desnatado	4.338	5.530	6.663	8.271	6.314
Leite em Pó Integral	54.341	69.118	83.264	58.477	88.778
Leite Esterilizado (1)	—	—	324	3.198	11.026
Leite Fermentado (Iogurte, Yakult) (1)	1.236	7.589	17.314	29.780	44.197
Leite Geleificado	—	—	801	7.012	15.139
Leite Pasteurizado (1)	1.028.805	1.202.868	1.167.009	1.597.454	1.428.049
Manteiga	18.583	31.064	33.204	43.374	48.694
Queijos	59.634	66.481	70.638	78.459	77.832

FONTE: Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal — DIPOA

* Produtos Lácteos sob Inspeção Federal

(1) Dados expressos em mil litros

2. Problemas da Matéria-Prima

2.1. Introdução

Dentro do princípio da livre iniciativa, cada setor deve ser capaz de desenvolver-se e progredir sozinho. Alguns setores importantes para o bem-estar e a segurança nacional exigem, contudo, cuidados especiais e, às vezes, estímulos governamentais. A boa alimentação do povo é um desses pontos, e diversos órgãos tratam de protegê-la.

O leite é um dos alimentos mais importantes do mundo, particularmente das populações, como fonte de proteína e vitamina, a fim de atender às exigências de ordem nutricional, principalmente na faixa etária da população infantil de 0 a 5 anos. Como tal, merece atenção especial para que não falte. No Brasil, a produção desse alimento pode ser considerada um setor comprimido da agricultura brasileira. Seu crescimento tem sido bastante lento, como é mostrado no Quadro 2 e na Figura 1.

Nota-se que, de 1965 a 1973, o crescimento efetuou-se a taxas bastante reduzidas, e menores que a apresentada pelo crescimento da população que foi cerca de 2,9% ao ano. Daí se conclui que os aumentos anuais não têm sido suficientes sequer para atender ao aumento vegetativo da população brasileira.

Além do crescimento da população, um outro fator que pode determinar um aumento na demanda de leite é o crescimento da renda. Apresentando o leite a elasticidade-renda bastante elevada (de cerca de 0,95), qualquer modificação na renda dos consumidores provoca alteração sensível na quantidade consumida. Com a atual fase de crescimento da renda em que o Brasil se encontra, é de se supor que, em termos *per capita*, a disposição para o consumo de leite tem aumentado. Assim, a oferta do produto deve crescer, para atender, também, essa demanda adicional.

Quando se tem em mente que no Brasil o consumo aparente diário é de cerca de 209 gramas por habitante, e que este nível está muito aquém do considerado satisfatório por organismos internacionais (400 g diárias), visualiza-se o quanto precisará progredir a pecuária leiteira nos próximos anos para atender à demanda crescente e fornecer pelo menos o mínimo adequado para a

alimentação de sua população. De fato, se a meta em 1980 fosse a de colocar à disposição da população, 400 g diárias de leite por habitante, a produção deveria evoluir, dos 7.249 milhões de litros em 1973, para 18.000 milhões de litros.

Vários são os fatores que têm levado à situação estagnada em que se encontra a pecuária leiteira nacional. Dentre eles, podem ser citados como principais: estrutura e rentabilidade da produção, política de preços, e o relacionamento existente entre a pecuária leiteira e a de corte.

QUADRO 2 — EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE LEITE — BRASIL, 1960/73

Ano	Quantidade (milhões-litros)	Aumento Anual %
1960	4.900	
1961	5.070	3,47
1962	5.295	4,44
1963	5.383	1,66
1964	6.150	15,65
1965	6.571	6,85
1966	6.688	1,78
1967	6.703	0,22
1968	6.909	3,07
1969	7.035	1,81
1970	7.132	1,38
1971	7.109	0,31
1972	7.142	0,45
1973*	7.249	1,50
1974**	7.100	- 2,06

* Estimativa

** Estimativa baseada na quantidade inspecionada pelo DIPOA

FONTE: IBGE

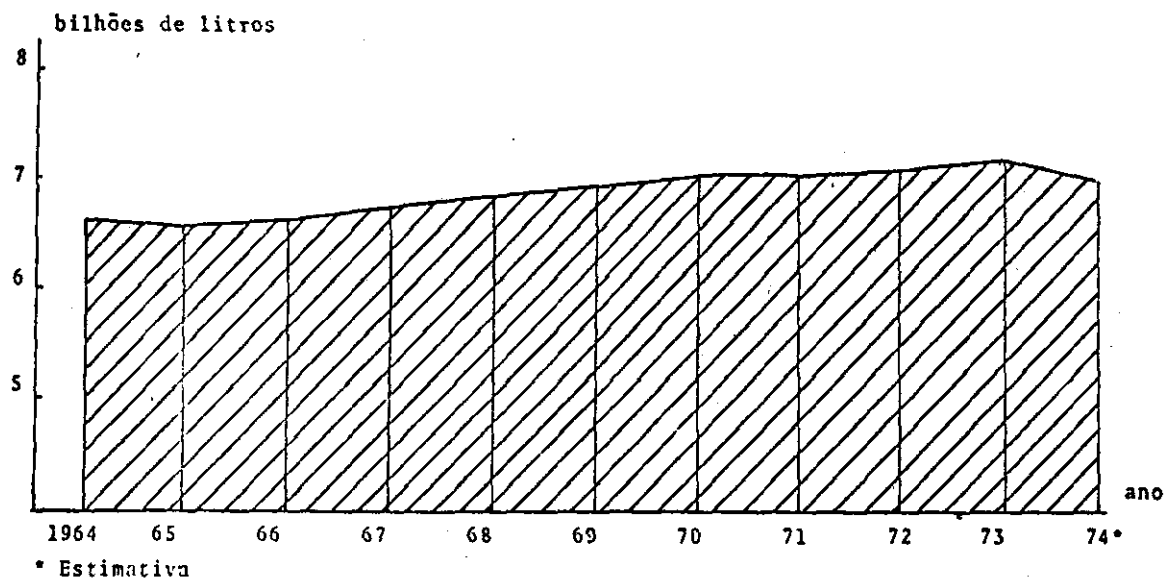


FIGURA 1. Evolução da produção brasileira de leite - 1964 - 1974

2.2. Estrutura da Produção

Nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, predomina o sistema cooperativista na produção de leite, com a maioria das unidades integradas em redes de cooperativas centrais de produtores.

A produção de leite é extremamente atomizada. Estima-se que para essas regiões, 70% dos produtores podem ser considerados pequenos, pois apresentam um volume diário menor que 70 litros. Pesquisa realizada pelo Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, mostrou que 86% das propriedades leiteiras têm área menor que 200 hectares, sendo que essas propriedades são responsáveis por cerca de 56% da produção de leite. Quando se estratificaram as propriedades, segundo o volume diário produzido, constatou-se que 88% das empresas produzem menos de 100 litros diários, sendo, portanto, classificadas como pequenas. Essas empresas são responsáveis por 40% da produção do Estado (1). As propriedades não se especializam unicamente na produção leiteira. Apresentam, a maioria delas, uma modalidade mista de exploração, leiteira e de corte, comportando-se como uma ou outra, conforme os preços de mercado para leite e carne.

2.3. Produtividade

A produtividade média do Brasil é cerca de 2,2 litros de leite por dia, por vaca, em lactação (média anual). Em São Paulo o valor é de 3,5 litros/dia/vaca. Comparando-se essas taxas com a apresentada por outros países (Quadro 3), torna-se evidente que será preciso investir maciçamente na pecuária leiteira nacional, para que a sua produtividade se equipare à desses países.

Vários aspectos da produção leiteira nacional têm contribuído para essa baixa produtividade:

1) A condução da atividade segue moldes tradicionais, sendo que as técnicas inadequadas de manejo, a alimentação deficiente na estação seca do ano, e a qualidade genética do rebanho, têm sido os fatores que têm acarretado essa baixa rentabilidade;

2) A própria estrutura atomizada da produção e a falta de especialização das propriedades concorrem para que os pequenos produtores, que normalmente têm recebido pequena renda pelo seu trabalho, não tenham condições financeiras para uma melhoria da produtividade;

3) Aliada à baixa tecnologia empregada, há uma resistência à mudança, generalizada entre as populações agrícolas.

2.4. Variação Estacional da Produção de Leite

Analisando-se a produção nos vários meses do ano, a situação torna-se mais crítica. A falta de uma alimentação adequada leva à redução sensível da produção na época seca do ano, que corresponde aos meses de maio a outubro nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, como mostram as Figuras 2, 3 e 4. Nesse período, chega a ocorrer falta do produto para consumo direto nos maiores centros, e também para o abastecimento regular da indústria de laticínios.

A alta irregularidade da produção tem-se constituído nos últimos anos no maior problema enfrentado pela indústria laticínista, que tem tido dificuldade em atender à demanda, tanto para leite fresco como para os seus produtos.

(1) MORICCHI, L. et alii — "Situação da Pecuária Leiteira em São Paulo". Boletim Agricultura em São Paulo, tomos I e II, 1973.

QUADRO 3 — PRODUTIVIDADE DO REBANHO EM ALGUNS PAÍSES — 1970

Países	Produção de leite (1.000 t.) (a)	Nº de vacas* (1.000 cabe- ças) (b)	Produtividade mé- dia de leite (kg/ vaca/ano) (c)
Paraguai		94F	427
Índia		400F	16.444
Uganda		290F	547
Kenia		840F	1.492
Panamá		75F	100
Guiana		21F	27
Brasil		7.350F	9.188
México		3.200F	2.909
Peru		850F	644
Itália		9.300F	4.446
Rússia		82.500F	39.211
Chile		970F	357
Portugal		480F	155
França		31.500F	10.174
Suíça		3.250F	913
Bélgica		3.750F	1.042
República Federal Alemã		20.980F	5.521
EUA		53.796	12.634
Países Baixos		8.335	1.921
Japão		5.000F	1.152
Israel		480F	92

FONTE: FAO — Production Yearbook — 1971 — Vol. 25

* Valores calculados: (b) = 1000 (a)/(c)

F = Estimativa da FAO

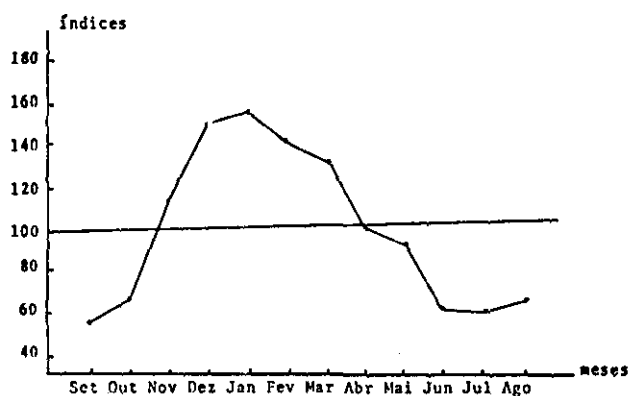


FIGURA 2. Ciclo sazonal de entradas de leite nas fábricas de laticínios do Estado de São Paulo.

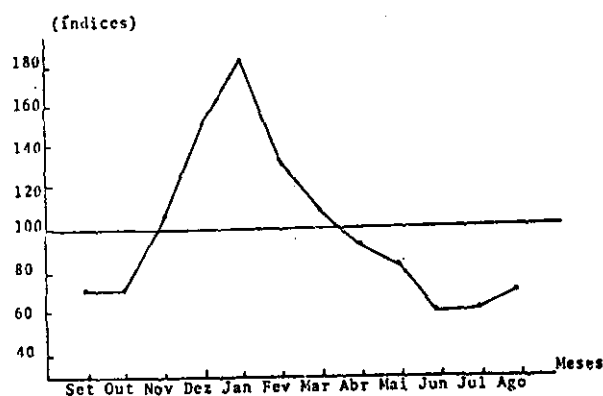


FIGURA 3. Ciclo sazonal de entradas de leite nas fábricas de laticínios do Estado do Rio de Janeiro

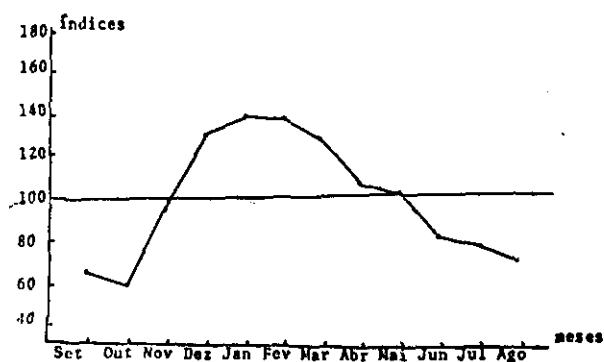


FIGURA 4. Ciclo sazonal de entradas de leite nas fábricas de laticínios do Estado de Minas Gerais

2.5. Remuneração do Produtor

A baixa produtividade do rebanho e a própria estrutura de produção têm-se tornado as causas principais para um problema ainda mais grave: a remuneração não adequada ao produtor pelo seu trabalho. Essa situação é bem caracterizada no Quadro 4, o qual apresenta o resultado econômico da produção de leite no Vale do Paraíba, em 1974, em três tamanhos de propriedades, calculado em pesquisa realizada pelo Instituto de Economia Agrícola.⁽²⁾

Como se constata, para os pequenos produtores, depois de descontados os custos operacionais, o resíduo destinado à remunera-

ção da terra, do capital e do empresário, apresentou-se negativo. Para os outros tamanhos de propriedade, o resíduo, apesar de positivo, foi bastante baixo.

O mesmo estudo apresenta o resultado econômico da exploração do leite nas regiões de Ribeirão Preto, Franca e Campinas, em diferentes tamanhos de propriedade, para as quais se estimou a remuneração do capital. Os resultados indicaram que aos níveis correntes de remuneração do capital, os empresários, em geral, não estavam sendo estimulados a investimentos adicionais na propriedade.

Assim, a par da baixa produtividade, os preços insuficientes para cobrir os custos de produção não dão condições nem estimulam o produtor a melhorar a sua técnica rudimentar e aumentar a produtividade.

2.6. Relacionamento entre preço do leite e preço da carne

Várias pesquisas têm mostrado que um dos fatores que isoladamente influenciam sensivelmente a produção de leite é o preço do boi em pé.

Como já se referiu anteriormente, a maior parte dos produtores não se especializa unicamente na produção de leite, em face da grande instabilidade apresentada por essa atividade. Contribuindo para esse relacionamento está o fato de diversos fatores de produção poderem ser utilizados nas duas atividades mediante mudanças relativamente simples e rápidas de uma para outra, em função de preços dos produtos.

QUADRO 4 — ESTIMATIVA DE RESULTADO ECONÔMICO DA EXPLORAÇÃO DO LEITE NA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA, EM DIFERENTES TAMANHOS POR LITRO DE LEITE. SÃO PAULO, MARÇO/1973. CR\$/LITRO

Item	Tamanho ⁽¹⁾		
	Pequena	Média	Grande
A — Renda			
Venda do produto	0,650	0,650	0,650
Aumento de inventário	—	—	—
Outros rendimentos ⁽²⁾	0,130	0,127	0,126
Total	0,780	0,777	0,776
B — Custo operacional			
Mão-de-obra variável	0,083	0,048	0,023
Mão-de-obra permanente	0,035	0,104	0,126
Sementes e mudas	0,001	0,012	0,001
Adubos e defensivos	0,003	0,015	0,015
Combustível e lubrificantes ⁽³⁾	0,027	0,024	0,010
Alimentação	0,243	0,186	0,210
Vacinas e medicamentos	0,024	0,042	0,015
Impostos ⁽³⁾	0,005	0,007	0,004
Arrendamento de pasto	—	0,037	0,001
Transporte de leite	0,039	0,039	0,020
Taxas (pro-rural)	0,012	0,012	0,012
Reparos ⁽³⁾	0,050	0,032	0,027
Utensílios diversos	0,007	0,013	0,003
Custo operacional efetivo	0,529	0,571	0,467
Depreciação ⁽³⁾	0,068	0,049	0,048
Mão-de-obra familiar	0,240	0,067	—
Custo operacional total	0,837	0,687	0,515
A-B = Resíduo disponível para remunerar terra, capital e empresário	-0,057	0,090	0,261

⁽¹⁾ A "pequena" exploração produz menos de 100 litros/dia; a "média" de 100 a 300 litros/dia; a "grande" acima de 300 litros/dia.

⁽²⁾ Créditos da exploração (venda de animais, de esterco e sacaria usada, por exemplo).

⁽³⁾ Despesa rateada proporcionalmente à renda das atividades da empresa.

FONTE: IEA — Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

⁽²⁾ *ibid.*, pp 16 a 21.

Essa situação ficou evidente em 1968 e em 1973, quando produtores de leite venderam as suas matrizes leiteiras para abate, respondendo aos preços de mercado para carne, que se apresentavam altos.

Assim, qualquer política de preços para leite, deve dar a devida atenção à relação existente entre preço do leite e preço da carne, buscando a equiparação dos preços dos dois produtos.

2.7. Política de Preço

O maior problema apontado pelos técnicos do setor constitui-se na falta de consistência da política de preços para leite. Os aumentos nos preços a nível de produtor têm sido pouco realistas, quando se leva em consideração os aumentos simultâneos do preço dos insumos produtivos e da carne.

O Quadro 5 e a Figura 5 apresentam a evolução dos preços nominais e reais de leite. No período de 1960 a 1972, verifica-se que eles apresentaram grandes oscilações, mas com uma nítida tendência decrescente.

A partir de 1972, os preços reais passaram a crescer, alcançando, em janeiro de 1974, os preços vigentes em junho de 1964; sua trajetória continuou crescente até outubro de 1974, registrando-se, em termos reais, um declínio no último preço fixado para o leite distribuído no interior, com relação ao final de 1974, e um ligeiro aumento para o leite destinado às capitais.

A resposta do produtor em termos de novos investimentos e de aumento da produção não pode ser muito rápida aos estímulos de preços, o que introduziu um alto grau de incerteza na atividade, os produtores necessitarão de estímulos estáveis por prazo longo, para passar a investir firmemente no setor, o que acarretará, a médio prazo, uma aceleração do crescimento da produção de leite.

QUADRO 5 — EVOLUÇÃO DO PREÇO DO LEITE FIXADO PELO GOVERNO AO NÍVEL DE PRODUTOR. BRASIL, JANEIRO DE 1960 A AGOSTO DE 1975

Meses	Ano	CR\$/Correntes/ Litro	CR\$ Reais/72/ Litro
Janeiro	1960	0,0081	0,440
Julho	1960	0,0138	0,690
Agosto	1960	0,0130	0,632
Abril	1961	0,0145	0,560
Julho	1961	0,0153	0,565

Meses	Ano	CR\$/Correntes/ Litro	CR\$ Reais/72/ Litro
Fevereiro	1962	0,0200	0,535
Maio	1962	0,0240	0,601
Janeiro	1963	0,0270	0,470
Janeiro	1963	0,0280	0,488
Março	1963	0,0365	0,562
Agosto	1963	0,0416	0,537
Fevereiro	1964	0,0582	0,512
Março	1964	0,0619	0,507
Junho	1964	0,0845	0,619
Novembro	1964	0,1049	0,605
Março	1965	0,105	0,499
Abril	1966	0,150	0,513
Junho	1966	0,168	0,551
Julho	1966	0,190	0,602
Abril	1967	0,223	0,582
Julho	1967	0,220	0,548
Janeiro	1968	0,200	0,452
Abril	1968	0,220	0,465
Julho	1968	0,262	0,526
Maio	1969	0,316	0,556
Maio	1970	0,380	0,555
Junho	1971	0,450	0,526
Janeiro	1972	0,459	0,492
Maio	1972	0,470	0,477
Outubro	1972	0,510	0,488
Março	1973	0,572	0,517
Outubro	1973	0,657	0,549
Janeiro	1974	0,765	0,610
Maio	1974	1,000	0,694
Outubro	1974	1,250	0,840
Janeiro	1975	1,350	0,750
Agosto	1975 *	1,450	0,810
		1,600	0,890

* Nesta data houve uma diferenciação do preço entre o leite destinado ao abastecimento do interior e das capitais; foi fixado preço mais elevado para o leite destinado a estas.

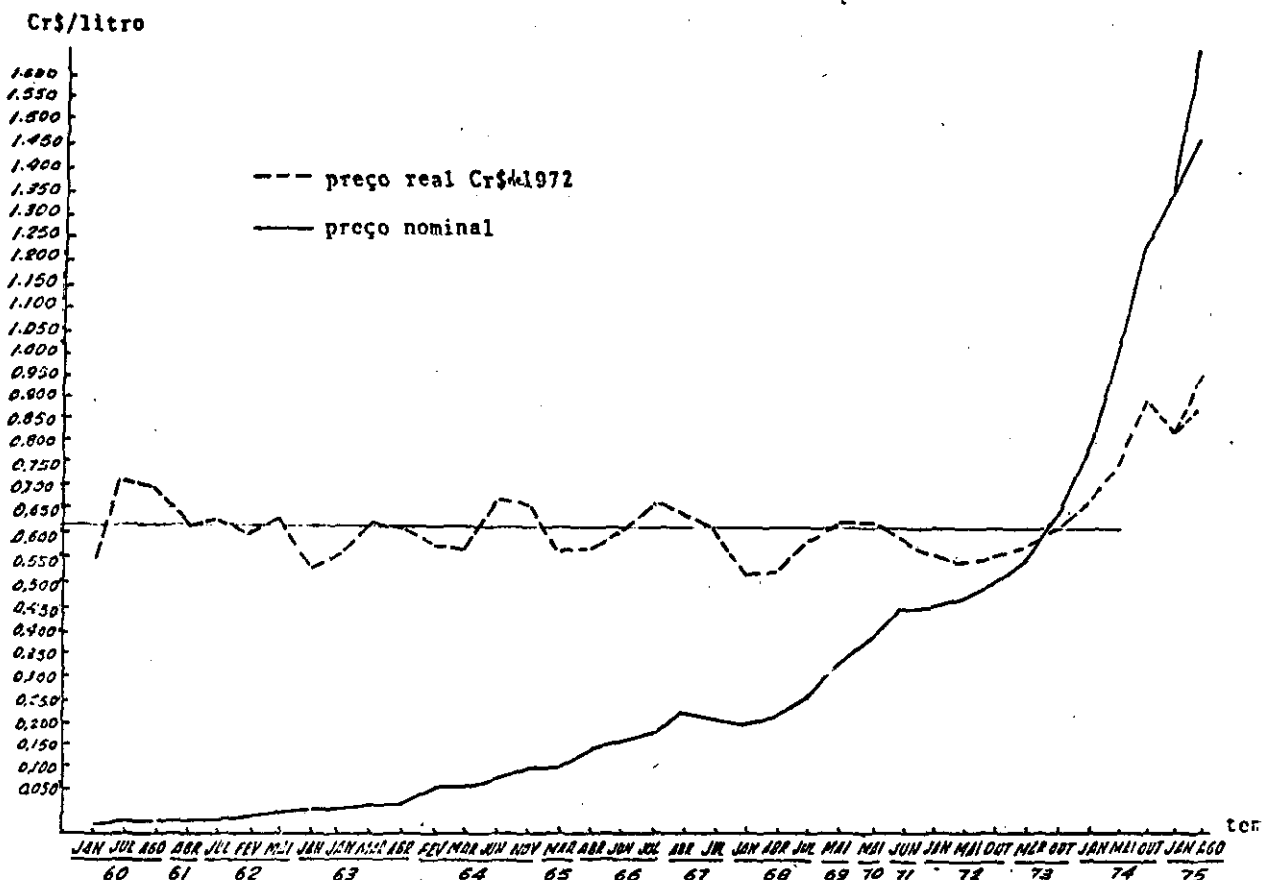
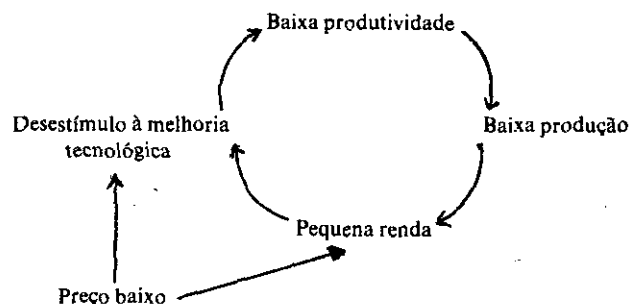


FIGURA 5. Evolução do preço oficial do leite aos produtores ;
janeiro 1960 a agosto de 1975.

Parece que, desde há um ano, com diversas medidas coerentes de estímulo à produção, inexistentes em tempos passados, está-se rompendo o círculo vicioso:



E o setor de produção de leite parece animado para levar a produção a níveis que deixem de constituir o principal problema de todo o setor.

Portanto, ao se analisar os problemas na área de matéria-prima, verifica-se que um ponto bastante importante é o de oferecimento de preços atrativos ao produtor.

Esta política deverá ser complementada com outras medidas, visando a uma melhor produtividade e melhoria da qualidade do leite, a saber:

a) melhoramento dos rebanhos leiteiros;

b) melhoria das pastagens e de alimentação suplementar na entressafra;

c) regionalização da atividade leiteira, com a conseqüente melhoria e racionalização do sistema de coleta.

3. Problemas da Indústria

Além da insuficiência de matéria-prima que se constitui, como se disse, no maior entrave à indústria, há problemas mais específicos e que merecem consideração à parte, embora não identificados facilmente pelos participantes do setor. A carência de pessoal bem treinado nas áreas de processamento, controle de qualidade e orientação mercadológica estão em destaque. Esse é um problema de solução lenta, que tem sido parcialmente resolvido pela contratação de técnicos estrangeiros e compra de know-how no exterior, com altos custos em termos de divisas. Para a melhoria tecnológica do setor industrial, faz-se sentir a necessidade de se desenvolver centros de treinamento.

Entre os problemas específicos, podem ser citados:

a) irregularidade da produção de leite ao longo dos anos e ao longo do ano;

b) baixa tecnologia ao nível da produção, com baixa qualidade e elevadas perdas de leite antes de chegar à usina;

c) perdas por retorno, de produtos do mercado, causadas por baixa qualidade dos produtos originais, principalmente do leite, e pela falta de manipulação adequada do produto ao longo da cadeia de distribuição;

d) deficiência higiênica na fazenda, nas indústrias e durante a distribuição;

- e) reduzida margem de lucro em todos os pontos da cadeia produtiva;
- f) carência de pessoal técnico para enfrentar os problemas da produção;
- g) baixa eficiência da mão-de-obra, por falta de treinamento;
- h) flutuação e carência de mão-de-obra de boa qualidade;
- i) falta de economia de escala pela estrutura pulverizada das empresas produtoras;
- j) falta de equipamentos adequados de refrigeração e ignorância do pessoal quanto ao seu uso.

4. Atuação do ITAL

Para as investigações na área de leite e derivados, o ITAL conta, basicamente, com uma Usina-Piloto, bem como com uma estrutura de apoio nos setores de Ciências básicas, Engenharia e Mercadologia.

4.1. Descrição da Usina-Piloto

Ela está parcialmente montada, contando com:

1. Laboratório de controle de qualidade e pesquisas específicas sobre laticínios.
2. Conjunto de Recepção.
3. Conjunto de pasteurização.
4. Conjunto de esterilização e embalagem asséptica.
5. Seção de iogurte e fermentados, com os equipamentos fundamentais.
6. Seção de manteiga, com os equipamentos fundamentais.
7. Seção de fermentados, de concentrados, de manteiga, com os equipamentos fundamentais.
8. Seção de queijos com os equipamentos fundamentais.
9. Conjunto de câmaras de maturação de queijos.
10. Espaço para futuras instalações de sorvetes.
11. Sistema de estocagem e armazenamento para leite e derivados, constituído de tanque isotérmico e conjunto de câmaras frias.

4.2. Outros serviços do ITAL

As outras seções, serviços e pessoal do ITAL, estão à disposição da equipe de laticínios para colaborar no desenvolvimento dos trabalhos da área.

4.3. Projetos em desenvolvimento: Estão resumidos no Quadro 6.

- 1) Produtos tipo longa-vida:
 - Desenvolvimento de formulações e estudos do processamento de leite longa-vida.
 - Métodos de controle de qualidade para leite longa-vida.
 - Estudos de formulações e do processamento para pudins tipo longa-vida.
 - Estudos de formulações e do processamento do leite de soja (VITAL).
- 2) Fermentos e produtos fermentados:
 - Formação e manutenção de estoque de culturas lácticas para a indústria brasileira.
 - Estudo de formulações novas e do processamento de iogurte.
 - Estudos sobre o processamento de quefir.
- 3) Sistemas de pasteurização:
 - Estudos dos sistemas usuais e possibilidades de seu melhoramento.
- 4) Doce de leite:
 - Aperfeiçoamentos tecnológicos e controle da qualidade do produto.
- 5) Tecnologia de queijo:
 - Controle de qualidade de queijos e fatores que afetam sua variação.

— Bioquímica da maturação de queijo e fatores de seu controle: compostos sulfurados, voláteis, aromas e sabores.

— Microbiologia de queijos e problemas microbiológicos relacionados à saúde do consumidor. *Staphylococcus* em queijos.

— Aperfeiçoamento da tecnologia de queijo Prato e de outros queijos brasileiros.

— Novos coalhos para queijos: testes de coalhos microbianos e do Renital em comparação com os tradicionais coalhos importados.

— Introdução de queijos novos: desenvolvimentos tecnológicos para alguns queijos internacionais importados: Gouda, Queijo Azul, Queijo Cottage.

4.4. Resultados dos trabalhos

A maioria dos projetos dessa área foi iniciada em 1974 e eles ainda não foram concluídos. Procuram, em geral, estudar assuntos de interesse geral ou particular da indústria, que possam resolver problemas do País ou responder questões específicas da tecnologia de laticínios. Podem ser citados como resultados já alcançados:

— O estabelecimento de estoque de culturas lácticas que, embora ainda incipiente, já tem sido usado por clientes do ITAL.

— Orientação de várias consultas, principalmente na área de doce de leite, de queijo e iogurte.

— Orientação de consultantes e publicação de resultados parciais de trabalhos com coalhos microbianos.

— Idem, sobre leite longa-vida.

Podem ser enumerados os seguintes pontos e problemas, cuja solução os projetos propostos visam resolver (resumo no Quadro 6):

— Disponibilidade de informações tecnológicas, independentemente de royalties, sobre produtos longa-vida: formulações, processamento, controle de qualidade.

— Apoio tecnológico para desenvolvimento, processamento e embalagem asséptica de produto protéico de baixo custo que possa suprir a falta de leite em casos específicos, particularmente nos programas de merenda escolar (VITAL). Resultados parciais já obtidos, com perspectivas muito promissoras.

— Disponibilidade de culturas lácticas de boa qualidade (puras, de procedência idônea e atividade conhecida) para atender à demanda da indústria, propiciando melhoria da qualidade dos produtos fermentados, quebra da dependência de fornecedores europeus e economia de divisas com sua importação.

— Domínio da tecnologia de iogurte com sabores, a fim de quebrar a dependência de grupos fechados, principalmente europeus, com alto dispêndio de divisas.

— Aquisição de conhecimento profundo dos sistemas de equipamentos de pasteurização, visando a orientar as indústrias na correção de falhas e no seu melhor uso.

— Estabelecimento das características mais desejáveis no doce de leite, e o seu controle no processamento, particularmente da textura, para evitar que se torne "arenoso".

— Estabelecimento das características mais definidas, para os queijos, partindo de características desejáveis levantadas entre consumidores e métodos de seu controle durante o processamento para obtenção de qualidade boa e constante.

— Problemas que prejudicam a fabricação e particularmente a maturação de queijos brasileiros, com ênfase nos aspectos relacionados com sabor amargo, principalmente para o queijo Prato.

— Comportamento dos coalhos microbianos em fabricação de queijos brasileiros e a possibilidade da introdução de produtos mais baratos e diminuição do ônus representado pela importação dos produtos convencionais, cada dia mais caros e escassos. Inclusive desenvolvimento de produtos a partir de microorganismos isolados no ITAL e que ofereçam perspectivas para industrialização e, mesmo, para venda ao exterior.

QUADRO 6 — RESUMO DOS PROJETOS DA ÁREA DE LACTICÍNIOS NO ITAL, 1975

Projetos em Desenvolvimento	Problemas a Resolver (objetivos a alcançar)
1. Produtos Longa Vida	
1.1. Formulações, processamento, controle de qualidade.	— diversificação e produtos mais estimulantes para a indústria, economia de divisas com assistência.
1.2. VITAL e semelhantes	— diversificação e produtos mais estimulantes para indústrias, alimentação mais barata para faixas vulneráveis.
2. Fermentos e fermentados	— atendimento de indústrias, melhor qualidade de produtos, segurança de fornecimento, economia de divisas com importações.
2.1. Estoque de culturas	
2.2. Iogurte e queijos; processamento e formulações.	— diversificação de produtos, melhor qualidade, economia de divisas.
3. Sistemas de pasteurização	— melhoria tecnológica e da segurança dos sistemas atualmente em uso no Brasil.
4. Doce de Leite	— melhoria tecnológica e constância da qualidade dos produtos.
5. Tecnologia de queijos	
5.1. Controle de qualidade	— padronização de produtos, fixação de caracteres.
5.2. Bioquímica de queijos	— melhoria do processamento e da maturação p/melhor qualidade.
5.3. Microbiologia de queijos	— controle de problemas sanitários atribuíveis aos queijos.
5.4. Estudos de coalhos	— barateamento de custos, economia de divisas, uso de coalhos não tradicionais.
5.5. Queijos novos	— diversificação da produção, melhoria da qualidade, economia de divisas.

— Desenvolvimento e domínio da tecnologia de produtos novos para atendimento das necessidades das indústrias e do mercado consumidor, particularmente dos queijos dos tipos que o Brasil tem importado em maiores volumes.

Devem ainda ser lembrados como resultados dos trabalhos em andamento, o treinamento de pessoal das indústrias em técnicas específicas relacionadas com os projetos em desenvolvimento ou com a tecnologia geral de laticínios, com os estágios realizados por estudantes de diversas escolas e funcionários de indústrias que têm recorrido à Seção de Leite e Derivados do ITAL.

4.5. Benefícios para a Indústria

À medida que se solidifica a equipe de Laticínios do ITAL através do desenvolvimento dos trabalhos em execução pelos técnicos da seção respectiva e pelos que com eles estão relacionados, maiores passam a ser os benefícios que a indústria pode ter com eles, quer através do contacto direto com o pessoal do ITAL em visitas de parte a parte, quer em congressos, seminários e reuniões, quer na publicação dos resultados obtidos, quer através de contratos de prestação de serviços menos onerosos para as indústrias e para o País.

Embora os trabalhos com laticínios não sejam ainda tradição do ITAL, já várias consultas têm sido respondidas com orientação e pareceres sobre problemas técnicos como formulação, processamento e controle de qualidade de doce de leite, queijo e iogurte e fornecimento de culturas lácticas do estoque em formulação. Alguns interessados já fizeram contactos e pensam aproveitar a tecnologia já desenvolvida no processamento de leite longa-vida, tanto relativa às formulações quanto ao processamento propriamente dito.

Agora, entrando talvez na parte mais polêmica de minha apresentação, queria fazer algumas considerações sobre sucedâneos do leite e suas perspectivas.

4.6. Sucédâneos do Leite

Na presente conjuntura, em que a produção leiteira não tem atendido à demanda interna, fato deixado bem claro no presente trabalho, poderiam produtos sucedâneos preencher essa lacuna, principalmente para atender às faixas de população economicamente mais vulneráveis, para o que se faz necessário um esforço grande e constante na área de pesquisa e tecnologia de alimentos, que está parcialmente sendo feito.

Os sucedâneos mais adequados seriam aqueles obtidos de matéria-prima em maior disponibilidade no País, traduzindo-se em opções de relativo baixo custo, além de apresentarem características organolépticas aceitáveis, podendo então alcançar grande sucesso no mercado, como já ocorreu com a introdução da margarina que, pelas vantagens que apresenta, é hoje principalmente mais consumida que a manteiga.

Entre as várias opções desenvolvidas pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos, destaca-se o extrato protéico, de nome Vital, sobre o qual passaremos a relatar mais extensamente, mercê das suas boas potencialidades.

Esse extrato, apresentando um nível protéico equivalente ao do leite de vaca, enriquecido com vitaminas e sais minerais, aromatizado e isento de contaminação microbiana patogênica, pode ser obtido a um preço abaixo da metade daquele que a usina pasteurizadora paga atualmente pela sua matéria-prima: o leite cru.

Pesquisa feita junto a crianças de curso primário no município de Monte-Mor indicou uma boa aceitação desse produto pelos escolares, abrindo-se, assim, boas perspectivas para seu uso nos programas de merenda escolar.

Algumas das empresas de laticínios mais adiantadas e mais diversificadas já estão efetuando testes experimentais de laboratório com produtos similares ao VITAL, pois caso estes venham a

apresentar um alto nível de aceitação no mercado, poderão ser vantajosamente incluídos em sua linha de produção. A matéria-prima, sendo disponível durante o ano todo, permitiria uma maior regularidade na produção, o que traria redução nos custos da empresa, ao evitar a ocorrência de capacidade ociosa nas suas linhas industriais, fato comum entre os produtores de leite em pó, ocasionada pela falta de matéria-prima durante o período de entressafra. Os equipamentos secador e empacotador de leite poderiam ser utilizados para o produto de soja na sua forma em pó ou líquida; a mesma rede distribuidora e o equipamento de refrigeração poderão possivelmente ser utilizados. Exemplos típicos ocorrem em países como a Alemanha, a Suécia e os Estados Unidos, nos quais empresas laticinistas distribuem diariamente, através de sua rede de lojas, sucos de frutas, os quais passaram a ser considerados como produtos da sua linha normal. Tais empresas reconstituem principalmente o suco de laranja a partir de concentrados, estando mesmo entre os principais distribuidores de sucos nesses países.

Outras firmas brasileiras não ligadas ao setor de laticínios poderão também lançar o extrato de soja na sua forma líquida ou em pó. Um produto aromatizado de soja, lançado em Hong Kong, na forma de refrigerante para venda em bares, lanchonetes e supermercados, tornou-se um sucesso absoluto, disputando, há anos, com a Coca-Cola, a primeira posição entre os refrigerantes mais vendidos nesse país. A distribuição das vendas do produto de soja ali é bastante estável durante o ano todo, sendo tomado quente durante o inverno e gelado no verão, ao passo que os outros refrigerantes têm as suas vendas acentuadamente reduzidas durante os dias frios do ano.

É de se prever alguma resistência da indústria de laticínios à introdução de sucedâneos, como aconteceu em outros países. Mas, em face da grande insuficiência da oferta de leite no Brasil, é de se esperar que eles possam ser bem sucedidos.

Algumas considerações preliminares quanto à introdução de extratos de soja, no mercado, podem ser feitas:

a) O produto deverá ser apresentado ao consumidor na forma já aromatizada (aroma, açúcar, sal e corante), podendo também ser enriquecido com sais minerais e vitaminas, quando destinado a programas como o da merenda escolar, em substituição parcial do leite;

b) Pelo seu custo mais reduzido em relação ao leite, ele traria uma nova opção para uma faixa de população carente de proteína e que não tem encontrado disponibilidade suficiente de leite tipo "C" no varejo, desde que a aceitação do novo produto tenha êxito;

c) O produto de soja, para ser introduzido especificamente no mercado de leite, nas circunstâncias atuais, deverá ser, de preferência, concebido e oferecido como um produto complementar, recomendado notadamente no período de maior carência deste, e não como um substituto mais barato para competir com ele;

d) Dependendo da sua boa aceitação pelo público ele poderá, além de compensar os déficits no abastecimento de leite, vir a reduzir as quase obrigatórias importações de leite, evitando-se, assim, a evasão de divisas;

e) O emprego de extrato de soja aromatizado poderia reduzir os custos de programas como o da merenda escolar, liberando recursos que poderiam então ser melhor aplicados, por exemplo, na ampliação ou no aperfeiçoamento desses próprios programas;

f) A disponibilidade de soja como matéria-prima é grande atualmente e com boas perspectivas de crescimento futuro. Por outro lado, a disponibilidade, em grande escala, de alguns ingredientes utilizados no processo de enriquecimento do extrato de soja ainda não foi bem definida, sendo alguns deles importados. Sabe-se, entretanto, que os custos de produção de vitaminas, em geral, têm-se reduzido bastante, mercê dos novos processos de obtenção, decrescendo também à medida em que a escala de produção aumenta;

g) O extrato de soja poderá tanto ser introduzido como um refrigerante, passando então a ser processado e distribuído pelas

firmas operando nesse ramo, como pelas firmas operando no setor de laticínios ou ainda por firmas operando em outras áreas, como por exemplo pelas indústrias que trabalham com soja.

5. Perspectivas

As transformações do setor industrial são cada dia mais aceleradas. Neste panorama a indústria alimentícia geralmente é classificada como "tradicional". E a laticinista, por sua vez, é uma das mais tradicionais entre todas. Mesmo assim, são notáveis as transformações por que tem passado nos últimos anos, como anotado acima.

Nas últimas duas décadas, a indústria laticinista no mundo todo, e particularmente no Brasil, passou por transformações muito grandes, a que todos assistimos. Não cabe aqui analisar cada uma dessas mudanças e suas causas, mas importa apontar algumas tendências, podendo ser enumerados os seguintes pontos:

a) Substituição da coleta e transporte em latões, para o sistema "a granel", ou em lotes grandes, homogêneos. Distribuição através de embalagens menores, com melhor apresentação, mais práticas e atraentes e sem retorno;

b) Mecanização e automatização crescentes, diminuindo o quadro de trabalhadores necessários para dada tarefa, e melhoria da eficiência do trabalho, pelo emprego de pessoal com melhores conhecimentos e habilidades e salários mais elevados, trabalhando com máquinas mais possantes e eficientes;

c) Aumento das capacidades dos equipamentos e das linhas de produção e dos volumes manipulados em cada setor das indústrias, em busca de economias de escala;

d) Diminuição da distribuição de porta em porta, manutenção dos serviços das padarias e similares e aumento da distribuição através de poderosas cadeias de lojas de auto-serviço;

e) Diversificação dos produtos colocados no mercado, principalmente daqueles mais sofisticados, que permitem melhor margem de lucro;

f) Diminuição do tamanho das unidades do produto final e procura de formas mais convenientes para as novas modalidades de comercialização, principalmente em função da maior importância dos sistemas de auto-serviço, em que a apresentação, a embalagem, a "conveniência" do produto, participam sempre mais da venda, através da imposição de sua imagem e da facilidade de manuseio;

g) Aumento da eficiência dos sistemas de frio e da intensidade de seu emprego, tanto na indústria quanto no comércio e no lar, como forma de alongar a vida útil dos produtos, diminuindo a necessidade de reabastecimento em períodos muito curtos.

h) Aumento da importância para as frações protéicas e diminuição para a gordura dos produtos lácticos;

i) Disseminação do hábito de comer fora de casa e do emprego de comidas de fácil preparo ou já preparadas;

j) Aperfeiçoamento dos sistemas de embalagem e distribuição através de meios de transporte rápido, e generalização do emprego do frio;

k) Rompimento do círculo vicioso que tem entravado a produção da matéria-prima e a sua melhoria tecnológica;

l) Mais cuidado com o controle de qualidade dos produtos e de sua imagem;

m) Concentração, especialização e melhoria da qualidade pela maior possibilidade de manutenção de pessoal melhor qualificado;

n) Maior uso de consultoria de alto nível, tanto do País quanto do exterior.

Em função dessas tendências gerais apontadas, principalmente pelas medidas estimuladoras da produtividade e da produção, pode-se prever uma tendência de desenvolvimento do setor.

Muito obrigado (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao Sr. José Ribeiro de Moura Júnior.

O SR. JOSÉ RIBEIRO DE MOURA JÚNIOR — Dr. Ágide Gorgatti Netto, agradeço-lhe a bela exposição que acabamos de ou-

vir e, em princípio, tenho uma única pergunta a fazer. V. S^a afirmou que o consumo *per capita* brasileiro estaria em torno de 209 gramas/dia. Pelos dados que temos compulsados, pelo que temos ouvido, de algum tempo para cá, o consumo estaria quase um terço abaixo. Ouve-se até falar em cerca de 78 gramas. Pela experiência que temos, nas nossas andanças pelo interior, estamos achando, sinceramente, que essas 200 gramas estariam ultra-exageradas. Gostaria que V. S^a nos desse maiores esclarecimentos a respeito.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Realmente, pelo dado de que disponho, a média é de 209 gramas diárias. Concorde em parte com V. S^a no sentido de que as nossas estatísticas são bastante precárias.

O SR. JOSÉ RIBEIRO DE MOURA JÚNIOR — Lembro-me que V. S^a se referiu a consumo aparente.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Exato. É provável que a média realmente seja um pouco inferior.

O SR. JOSÉ RIBEIRO DE MOURA JÚNIOR — V. S^a refere-se não só ao leite *in natura*, mas leite sob todas as formas?

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — O consumo aparente diário é de cerca de 209 gramas por habitante. Esses foram os dados estatísticos que conseguimos obter e, como disse anteriormente, talvez possam não espelhar a verdade.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — A produção nacional é de 7 bilhões e 500 milhões de litros. A nossa, aqui de São Paulo, Centro-Sul, seria de 5 bilhões e 500 milhões. O Norte, e o Nordeste recebem, vamos dizer, 400 milhões de litros da Nestlé, na forma de leite. Então, para 100 milhões de habitantes, seriam 75 gramas por habitante. Isso quer dizer que o seu dado, meu caro Colega e Amigo, está errado.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Esse dado, 209 gramas, não se refere única e exclusivamente ao leite. Inclui todos os produtos derivados. Nós que temos contatos muito freqüentes com a estatística, podemos considerar que talvez esse dado esteja um pouco exagerado. Concorde, nesse particular, com V. S^a. Mas esses foram os dados que conseguimos levantar.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Vamos fazer um cálculo: o consumo de São Paulo é de 1 milhão e 500 mil litros/dia; a população de São Paulo é mais ou menos de 8 milhões de habitantes; portanto, São Paulo consumiria menos de 200 gramas.

O SR. JOSÉ RIBEIRO DE MOURA JÚNIOR — O consumo em São Paulo é de menos de 200 gramas, de leite *in natura*, e parece ser o maior consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Concedo a palavra ao Sr. Alfredo Lopes Martins Neto.

O SR. ALFREDO LOPES MARTINS NETO — Dr. Ágide Gorgatti Netto, inicialmente, acho que V. S^a não está totalmente enganado quanto à questão do consumo *per capita*. Partindo de uma produção nacional de 7 bilhões e 300 milhões de litros, divididos por cem milhões de habitantes, dá 73 litros/ano; manuseei hoje as estatísticas e tive oportunidade de verificar. A minha solicitação de aparte era para cumprimentá-lo pela brilhante exposição que fez, defendendo os problemas da produção de uma maneira mais eficiente do que nós produtores poderíamos fazê-lo. Como técnico, como homem que sabe manejar e manobrar os números e as estatísticas, apresentou com toda segurança aquelas conclusões a que nós chegamos com muito custo e muita dificuldade.

Meus parabéns por essa exposição. Gostaria de merecer uma cópia do trabalho apresentado por V. S^a para apreciá-lo mais de perto, e com mais tempo.

Outro aspecto que gostaria de focalizar refere-se à parte que V. S^a admitiu que poderia ser polêmica, mas eu não a considero as-

sim. Sou daqueles que entendem que todos nós devemos procurar o melhor, em qualquer atividade, não só para quem produz, como para o consumidor. Eu queria fazer apenas uma pergunta a V. S^a, a respeito do leite de soja. Quais seriam os aspectos negativos desse produto com que se pretende substituir o leite?

Justifico minha pergunta: há pouco tempo a Coca-Cola realizou uma experiência, na cidade do Rio de Janeiro, quando lançou o "Saci", e houve uma série de problemas, inclusive no teste de distribuição. Sei desses detalhes porque eles procuraram, com toda a pressa possível, um substituto para aquele tipo de proteína vegetal que estava sendo adicionada ao "Saci". Lá na CPL mesmo eles fizeram diversas experiências e promoveram até importação de um aparelho para microfiltragem de soro de queijo, a fim de conseguir uma proteína técnica e economicamente satisfatória. Não tinham dúvida quanto à origem, que deveria ser do leite, mas não sabiam se economicamente teriam possibilidade de operação.

Essa é a pergunta que gostaria que V. S^a respondesse.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — O produto desenvolvido pelo Instituto, nós não mais achamos de leite de soja. Inclusive estamos registrando o nome "Vital", exatamente para evitar a deterioração do que nós há muitos anos vimos chamando leite de soja. O produto, denominado "Vital", seria um extrato protéico à base de soja.

Poderia afirmar, sem cometer erro algum, que a tecnologia da soja alcançou resultados excepcionais nos últimos dez anos. Nós tivemos oportunidade de treinar vários especialistas. Temos contato, durante vários meses do ano, com os centros que estão desenvolvendo esse tipo de tecnologia, tanto nos Estados Unidos, como na Europa e no Japão. E os conhecimentos gerados através dos programas de pesquisas científicas e tecnológicas são cada vez maiores. Isso permite produzir, hoje, um sucedâneo como o "Vital", que tem quase as características de um produto de leite aromatizado. Através de estudos bioquímicos, de controle de qualidade, principalmente utilizando tecnologia moderna, pode-se produzir o leite na sua forma natural, praticamente isento de sabores. Agora, com a adição de um aromatizante ...

O SR. ALFREDO LOPES MARTINS NETO — Permita-me apenas uma observação. S. S^a afirmou, na sua palestra, que "dependendo da aceitação ..." Agora fala em sabores, em aromatizantes. Parece-me que há um problema técnico quanto a esse tipo de produto, em relação ao sabor. Gostaria que V. S^a esclarecesse a esse respeito.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Com a adição de alguns aromatizantes ao natural, obtém-se um produto de excelente aceitação. Fizemos vários ensaios, utilizando pessoal do Instituto e alguns escolares da cidade de Campinas. Em seguida, passamos a alimentar cerca de 650 escolares do Município de Monte Mor, para estudar a aceitação do "Vital", a fim de verificar qual o nível de saturação em relação a alguns desses sabores. Após a alimentação desses escolares durante um mês, dando sete sabores diferentes — baunilha, morango, groselha, abacaxi e banana, etc. — chegamos à conclusão de que o "Vital" mais apreciado era aquele que continha o sabor baunilha. A aceitação foi superior a 90%, por parte dos escolares na faixa etária de 7 a 12 anos, nível de aceitação excelente. O segundo foi o sabor morango, com 88% de aceitação, incluindo 5% de escolares que se mostraram indiferentes ao produto. A rejeição a esses sabores mais aceitos — morango e baunilha — foi da ordem de 5%. Daí a conclusão a que chegamos de que, para a faixa de pré-escolares, não há qualquer problema de aceitação.

Esse produto, além de conter 3% de gorduras, praticamente o mesmo teor de proteína do leite tipo C, ele é enriquecido com sais e vitaminas, tendo sido seu PR já determinado várias vezes em laboratórios, de cerca de 1,9, o que é excelente para um produto dessa natureza.

Considerando-se que esse produto, pela ausência completa de patogênicos, pela sua estabilidade, poderia ser fornecido, inclusive, para crianças após seis meses de idade, não vemos nenhuma dificuldade quanto à aceitação. No próprio Instituto temos dados que provam ser um produto muito bem aceito, principalmente por crianças menores. Nós estamos principalmente interessados em ~~essa~~ a faixa etária de crianças após os seis meses de idade, atendendo ~~ao~~ ao pré-escolar e ao escolar. Todas as nossas pesquisas feitas em Monte Mor chegaram a esse mesmo resultado.

Entrando em contato agora com a Campanha de Alimentação Escolar, selecionamos mais algumas cidades — Itapeva, uma cidade do Vale do Paraíba, se não me engano Taubaté; Presidente Prudente, Bauru e uma outra que não me recordo — onde iremos fazer o mesmo tipo de trabalho, para termos uma idéia da aceitação no Estado de São Paulo.

Como resultado positivo, eu posso dizer que já temos duas indústrias interessadas. Alguns ensaios do produto estão sendo feitos dentro da própria indústria de laticínios. Contamos com a colaboração da Leco, em Campinas, que nos tem propiciado as suas instalações para a fabricação do produto pasteurizado e nós podemos fazer o "Vital" esterilizado.

As perspectivas de comercialização são muito boas, inclusive, duas indústrias estão entrando em contato conosco para, dentro dos próximos meses, iniciarem seus estudos mercadológicos, para lançar o produto comercialmente. O pasteurizado, como o leite, teria de ser produzido diariamente. A embalagem será plástica, de um litro. O esterilizado, com a embalagem tetraplac, tem um período de conservação, fora da geladeira, de três meses.

O SR. ALFREDO LOPES MARTINS NETO — Continuo com a mesma impressão: quanto à palatabilidade, ele terá de ser mascarado com aromatizantes, para que haja aceitação.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Realmente, levando-se em conta o consumo pelas crianças, o produto tem que ser vendido com sabores, para que encontre melhor aceitação.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Tem a palavra o Sr. Sérgio Magalhães, de Goiás.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES — Nós gostaríamos de saber se o Instituto tem alguma pesquisa em desenvolvimento sobre o aproveitamento do soro para a linha de refrigerantes.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Não. A nossa unidade de laticínios iniciou seu funcionamento no ano passado e demos ênfase, este ano e meio, praticamente, à tecnologia do leite pasteurizado e esterilizado, principalmente ao produto denominado "Vital". E temos, também, um projeto importante relativo à melhoria da qualidade de queijos, mas ainda não fizemos nenhuma pesquisa nessa área. Pretendemos, evidentemente, estudar o problema, inclusive, com a recuperação de caseína, que é um trabalho extremamente interessante, mas devido, inclusive, ao baixo número de profissionais, para tamanho volume de trabalho, ainda não tivemos tempo de iniciar um projeto nessa área.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES — Muito obrigado. Fica feita a declaração.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Tem a palavra o nobre Deputado Estadual do Rio Grande do Norte, Olavo Lacerda Montenegro.

O SR. OLAVO LACERDA MONTENEGRO — Em primeiro lugar, quero agradecer ao nobre Senador Orestes Quêrcia o convite que me fez, que me dá oportunidade de — como produtor de leite no Rio Grande do Norte há 30 anos, identificado com São Paulo através da Associação Brasileira de Criadores, da qual sou sócio há muitos anos — estar presente a esta reunião.

Procurei sempre estudar o problema do leite, especialmente no tocante ao aumento de sua produção per capita. Quanto ao

consumo, V. Ss têm oportunidade, no Sul, de estudar a distribuição, mas nós, que vivemos no Nordeste, numa área que conta com 1/3 da população nacional, não temos essa oportunidade. Através de reuniões como esta talvez possa ser equacionado o problema, para se evitar a subnutrição de que somos vítimas.

Lamento não ter assistido à palestra do Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, figura que conheço há muitos anos, não pessoalmente, mas através de trabalhos feitos em São Paulo, através da Associação Brasileira de Criadores e da Sociedade Rural Brasileira e, também, através das amizades de pecuaristas como Dario Meireles e o saudoso Lafajete de Camargo. Em Campinas e em outras cidades, procurei estudar o problema da melhoria dos rebanhos. Tentei, durante certo tempo, injetar a melhor raça, o melhor índice de produtividade no rebanho do Nordeste, numa permuta de reprodutores que foi feita, do Paraná, pelo então Governador Ney Braga, mas, devido a uma agrostologia precária, temos uma baixa produtividade. Então, num certame como este, milhões de perguntas teríamos a fazer, mas nem todas cabem aqui.

Quero chamar a atenção do Presidente desta Comissão, de sua Mesa Diretora e dos seus componentes para a observação feita aqui pelo próprio Dr. Cassiano, quando diz: "Não disponho de dados relativos à produção de leite do Norte e Nordeste, mas levando em consideração o fato de a SUNAB estabelecer preço mais alto para o leite de consumo nessa região, depreende-se que a produção é pequena e o Governo deseja estimulá-la através do preço".

Ora, que fez o Governo? Acabou com o rebanho leiteiro do Nordeste e, em particular, com o de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. O déficit de leite, na minha Capital, cujo consumo, há 4 anos, era de 30 mil litros/dia, foi crescendo, pela baixa produtividade e pelo preço negativo do leite, em relação à ração protéica.

No Ceará, onde existe um trabalho maior, uma produção maior, houve um déficit de 70 mil litros/dia, na Capital. Em Pernambuco e em Alagoas, cujo sertão conheço bem, posso dar o testemunho de que foi calamitosa a situação. A pecuária do Nordeste quase foi dizimada e disto o Governo Federal precisa tomar conhecimento.

Os produtores do Sul precisam tomar conhecimento do que nós, produtores do Nordeste, sofremos. E como testemunho mais eloquente, quero declarar que, no ano em que a SUNAB tomou essa posição, eu disse, não somente através dos jornais e dos rádios, mas da tribuna da Assembleia Legislativa, que haviam decretado a falência da pecuária leiteira, que se fazia às custas de lágrimas, suor e sangue. Onze mil vacas foram levadas para o matadouro e Natal passou de 30 mil litros de leite, com a implantação do leite pasteurizado, pela má adequação do recebimento e da exploração, para 10 mil litros/dia, pois todas as vacarias eram fechadas paulatinamente.

Os ensinamentos técnicos, a melhoria do parque agrostológico é zero.

Certo dia fui apresentado pelo meu particular amigo, José Pires de Almeida, numa palestra íntima, em que ele me qualificava como homem franco, ao Ministro Ivo Arzua. S. Ex^a indagou-me qual a influência do Ministério da Agricultura no Rio Grande do Norte e eu procurei, de certo modo cavalheirescamente, não ser agressivo na resposta. Lá pelas tantas, o Ministro me interpelou, dizendo que eu não era tão franco quanto José Pires de Almeida havia dito, e eu lhe disse: "Ministro, vou responder objetivamente, dentro da minha franqueza. Se V. Ex^a fechar o Ministério da Agricultura, não deixa nenhuma saudade ao agricultor e ao pecuarista do Rio Grande do Norte".

Até agora o Ministério da Agricultura, nos programas instituídos pela SUDENE em relação à pecuária leiteira, representa zero. Somos abandonados e sofredores e o Governo continua a publicar, a dizer coisa fora da realidade.

Como Deputado, pecuarista e Presidente da Associação Brasileira de Criadores do Rio Grande do Norte, tive, para tristeza

minha, de fechar as portas, porque não havia estímulo, nem condições para nos reunirmos.

Baseados nesses dados, V. Ex^{ts} podem aquilatar a situação e, oferecendo o meu testemunho nesta oportunidade, espero que a minha presença sirva só como advertência. Não quero ir além, roubando a paciência de V. Ex^{ts}, mas posso afirmar que as crianças do Nordeste, em particular as do meu Estado, pelo qual posso falar, deixam de comparecer à escola por falta de merenda escolar, quando se propala tanto que a merenda escolar é obra vital para o ensino, no Nordeste. A criança, se não é suficientemente alimentada nos seus primeiros quatro anos — e o leite é a base desta alimentação — fica desnutrida e, dos 4 aos 8 anos, se essa alimentação não vem para compor os elementos nutrientes de que o organismo precisa, a criança torna-se um deteriorado mental. Sobre isto temos vários trabalhos, como todos, com certeza, conhecem.

Quero oferecer ao Conferencista os meus louvores e tecer algumas considerações. No Brasil, em particular no Nordeste, o rebanho apresenta baixa produtividade, por falta de carga genética e de uma agrostologia melhorada. Temos como salvação apenas a região da palma, com um microclima leiteiro e o milagre que a palma produz, quando acionada uma carga protéica. Se V. Ex^{ts} ainda não conhecem esse milagre, é preciso que o conheçam: alimentação da palma à vaca leiteira que, recebendo uma porcentagem de proteína e uma quantidade suficiente de palma, produz leite igual ao animal mais bem alimentado. Já fiz os testes na minha fazenda e obtive resultados excelentes. Como declarei certo dia na Sociedade Rural Brasileira, obtive, através da rama da mandioca, da cana-de-açúcar, do capim, da palha do milho e da torta de algodão, em 42% de proteína, uma rentabilidade de 30 por cento, na produção do leite. Fazia um manejo perfeito.

Tenho ainda esta fazenda, mas hoje sabem qual a situação dela? Não produz um litro de leite. Fui forçado a fechar o estábulo que, de mil litros de leite por dia, com rentabilidade de 30%, passou a dar prejuízo. Tudo subiu, enquanto o preço do leite ficou estabilizado. E ainda se diz que há uma política de alto preço de leite esquecendo-se de que liberaram os produtores de torta de algodão, que é a proteína que nós temos, adulterada hoje, pois ao invés de 42% de proteínas e gordura, só apresenta 22,24%.

Precisamos denunciar tais fatos para que homens como o Senador Orestes Quêrcia e outros deles possam dar conhecimento através da tribuna do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. É preciso falar sem medo, sem querer ser agradável, porque podemos provar o que afirmamos. Se damos uma carga genética à pecuária, através de um bom reprodutor ou de uma inseminação artificial precaríssima, nós acabamos com ela pela boca, porque alimentamos mal o nosso rebanho.

Um ilustre companheiro referiu-se ao baixíssimo percentual de consumo de leite. Na nossa região esse percentual é muito mais baixo. Lá não existe leite, lá a população é subnutrida.

Era o testemunho que queria dar neste momento.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Agradecemos os comentários do nobre Deputado pelo Rio Grande do Norte, lembrando que, pelos cálculos feitos pelo Senador Orestes Quêrcia, chegamos à conclusão de que o consumo é de duzentos e poucas gramas por dia.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Tem a palavra o Dr. José Cassiano Gomes dos Reis.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Desejo me congratular com Dr. Ágide Gorgatti Netto pela exposição do trabalho realizado pelo seu Instituto e em seguida reiterar aquele cálculo feito pelo Dr. Alfredo Lopes Martins Neto. Dr. Ágide Gorgatti Netto estava absolutamente certo e dou a mão à palmatória: são 200 gramas mesmo. Agora, ouvindo a exposição brilhante que fez o Deputado Olavo Montenegro, devemos nos

perguntar: será que nós consumimos mesmo 200 gr de leite por dia? É um dado a ser considerado. Vou aproveitar o ensejo para tecer comentários à exposição do Deputado Olavo Montenegro.

Confesso que, lendo as portarias da SUNAB, via que os preços concedidos para as capitais do Norte eram superiores aos preços concedidos para o Sul. S. Ex^a focalizou um problema muito sério, que é o valor alimentício da torta de algodão distribuída lá. Esse fato acontece em São Paulo também.

A propósito desse assunto, para avaliarem a situação em que se encontra a pecuária de leite, basta lembrar que quase toda a torta de soja produzida no Brasil, que vai a milhões de toneladas, é exportada para a Europa. É um alimento com teor de proteínas de 42 a 46%, que ainda não está ao alcance do produtor nacional. O poder aquisitivo do nosso produtor não permite que ele forneça ao seu rebanho esse valiosíssimo alimento, alimento milagroso. Disse Dr. Ágide Gorgatti Netto que um teste feito em Monte Mor revelou que as crianças aceitaram o Vital. Eu pergunto: o Vital tem o valor nutritivo do leite? O Deputado Olavo Montenegro falou no problema agrostológico. Nós, por exemplo, nas nossas fazendas, temos diversas variedades de capim. Se tomarmos uma variedade de capim para análise, ela poderá dar o mesmo valor nutritivo que outra variedade. Assim, se se soltar o gado num pasto de colônia ou num pasto de napiê, a diferença na produção de leite é muito grande. No entanto, o valor nutritivo, de acordo com a análise no laboratório, é o mesmo.

Dá a minha pergunta. O vital pode ser muito bom, mas jamais um produto de soja, tratado com laranja, ou morango, ou baunilha, poderá ser comparado ao leite, alimento milagroso. Aliás, nós devemos explorar esse ponto. Qual o custo social do Vital? Noventa e cinco mil produtores de São Paulo terão de mudar de profissão e provavelmente irão engrossar a Grande São Paulo, irão viver da poluição de São Paulo. E os 300 mil produtores do Brasil? Creio nós devemos colocar de molho o Vital, porque, como o leite, não existe. Caso contrário, a Europa não produziria 360 milhões de toneladas de leite por ano, a Rússia 82 milhões.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ RIBEIRO DE MOURA JÚNIOR — Acho que o Dr. José Cassiano Gomes dos Reis tem inteira razão e devemos lembrar mais o seguinte: conforme tenho dito no Gabinete do Ministério da Agricultura, acho que o Governo precisa exigir melhoria de produtividade. Será uma vergonha — como é vergonhosa a importação de leite em pó — que tenhamos de recorrer à soja, mercadoria de exportação, que nos dá divisas, para fazermos leite de soja, quando nós, no Brasil, como o Dr. José Cassiano bem demonstrou, temos condições de produzir leite de vaca. Por outro lado, devemos bater palmas à atitude de Campinas, que nos traz mais um produto de alta valia para o consumo, mas que deve ser encarado como um produto suplementar, um derivativo, uma sobremesa, ou que nome tenha. Considerar esse produto de soja como básico na alimentação da criança brasileira e daqueles homens que precisam se alimentar também de leite de vaca, acho que seria covardia de nossa parte.

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Eu gostaria de fazer alguns comentários em relação a esse ponto. Estava esperando esse tipo de pergunta.

O Vital pode ser produzido por 50% do preço do leite comum. Todos nós sabemos que a proteína mais nobre, considerada padrão, inclusive pela FAO, é a caseína do leite, com PR, isto é, a essência protéica, *protein efficiency in rations*, de 2,5%. Respondendo ao Dr. José Cassiano Gomes dos Reis: nós podemos produzir, a partir de um quilo de semente de soja, 7,5 litros de leite — por incrível que isso possa parecer — com o mesmo teor protéico e o mesmo teor de gordura, adicionando-se a esse leite, incluídos nesses 50% de custo, sais minerais e vitaminas, de tal modo a torná-lo quase completo.

Os resultados obtidos do PR desse Vital são ao redor de 1.90, que para esse tipo de produto é excelente. Se nós quiséssemos um produto com teor protéico acima do leite, então poderíamos simplesmente diminuir um pouco a diluição. Isso não incluindo ainda, nos custos de produção, o resíduo que sobra, que é extremamente rico em proteínas e pode ser utilizado para ração animal, inclusive para fabricação de outros produtos alimentícios.

O SR. JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS — Esse leite completado com sais minerais, tem aquilo que os americanos chama de *grow factor*, fator de crescimento?

O SR. ÁGIDE GORGATTI NETTO — Tem. Nós já fizemos ensaios biológicos. Vários países estão adotando essa tecnologia, principalmente aqueles que têm mais tendência a consumir soja. Por exemplo, nas Filipinas existe uma única fábrica, já industrializando 250 mil litros diários. Houve alguma inovação dentro do Instituto, é uma tecnologia adaptada, mas já adotada por vários países.

Na realidade, nós todos ficaríamos felizes se pudéssemos deixar esse projeto dentro da prateleira, se pudéssemos distribuir leite a todas as camadas da população. Mas verificamos que a produção, não cresceu da maneira que gostaríamos de vê-la crescer e que os estímulos têm que ser a médio e a longo prazo.

Deixei claro, no trabalho, que o produto de soja deve ser usado como medida suplementar. Quer dizer, eu me sentiria extremamente feliz, se amanhã todos os 105 milhões de brasileiros pudessem consumir, em média, 400 gramas de leite e nós pudéssemos liberar soja para exportação. Outro estudo que fizemos, em relação à soja, foi o seguinte: se fosse preciso — não será o caso, evidentemente — produzir esse sucedâneo do leite, o Vital, para atender a todas as crianças em regime de merenda escolar, seriam necessários apenas 750 mil toneladas de soja. Como já estamos produzindo mais de 9 milhões de toneladas, acho que é uma quantidade relativamente pequena, de uma matéria-prima que podemos produzir sem nenhuma dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Muito obrigado.

Meus amigos, nós estamos chegando ao encerramento desta primeira Reunião do nosso Encontro, que terá seqüência, amanhã, com a presença aqui à Mesa, para palestras e debates, do Dr. Rubens de Freitas, que representa as cooperativas de laticínios e do Dr. Taizo Maeda, que representa o Sindicato das Indústrias. Amanhã, portanto, teremos continuidade deste Encontro, a partir das 9 horas. Como já é do conhecimento de todos, depois de amanhã contaremos com a presença de técnicos do Ministério da Agricultura e do Sr. Ministro Alysson Paulinelli.

Hoje, Dr. José Cassiano Gomes dos Reis falou a respeito dos problemas relativos ao leite, do ponto de vista do produtor e Dr. Ágide Gorgatti Netto, Diretor de um Instituto de renome mundial, trouxe também sua contribuição, apresentando-nos um trabalho de pesquisa, com uma demonstração do que ocorre em todo o mundo, neste setor. Creio que podemos nos sentir satisfeitos com o resultado deste primeiro dia de trabalho e, como estava dizendo aos nobres Secretários de Agricultura, amanhã deveremos contar com maior número de Senadores, porque eles viajam, normalmente, nos fins de semana e na, terça-feira de manhã, estão chegando de viagem.

Quero agradecer a presença dos Srs. Senadores José Guimard, Evelásio Vieira, Otair Becker, Mauro Benevides, Agenor Maria, bem como a todos os Srs. Participantes, que vieram de longe, de São Paulo, de Minas, de Goiás, do Rio de Janeiro, para oferecer sua colaboração à Comissão de Agricultura do Senado, para que ela possa apresentar subsídios para solução do problema do leite em nosso País.

Pela exposição dos oradores — Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, por exemplo, abordou o problema do leite com muita propriedade, fazendo jus à fama que tem em todo o Estado de São Paulo, em todo o País — vimos que a nossa produção de leite ainda é pequena e deverá ser triplicada, em poucos anos, para realmente servir à população. Vimos a responsabilidade do produtor, do industrial, do Governo, no atendimento dessa necessidade. Acreditamos que a união dessas três correntes, através do debate dos problemas inerentes a cada uma, poderá propiciar uma boa colaboração. Espero que a Comissão de Agricultura do Senado tenha possibilidade de dar alguma contribuição, através dos estudos que se desenvolverão após este Encontro.

Agradeço, ainda, a presença do Secretário da Agricultura do Estado do Pará, o Sr. Antônio Itaiguara Moreira dos Santos, que veio nos prestigiar. Em nome da Comissão da Agricultura do Senado Federal, agradeço sinceramente a presença do Dr. Jader de Araújo, Secretário da Agricultura do Estado de Alagoas, que também nos prestigia, inclusive nos informando sobre o desenvolvimento da pecuária de leite no Estado de Alagoas e sobre a V Exposição Agropecuária da Bacia Leiteira de Alagoas, que será realizada entre 1º a 5 de outubro próximo.

Meus Senhores, espero que amanhã, às 9 horas, estejamos juntos, para ouvir os oradores anunciados. Mais uma vez, nossos agradecimentos ao Dr. José Cassiano Gomes dos Reis e ao Dr. Ágide Gorgatti Netto. Muito Obrigado. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos.)

MESA

Presidente:
Mogalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Maltos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudia Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala Epiácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Copanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Copanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

1. Maltos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barbosa
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Suplentes

- Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Cláudio Benvilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricio

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º Vice-Presidente: Luiz Viana
2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneiro
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes**ARENA**

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes**ARENA**

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes**ARENA**

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Claudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária art. 90 do Regimento Comum.

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escóssia Nogueira — Ramal 314.**SENADO FEDERAL****SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÉIDE
10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	CLÁUDIO LACERDA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINÍCIUS		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
					C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLÁUDIO COSTA

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50